



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019

FOLHA nº 01/

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 109/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019

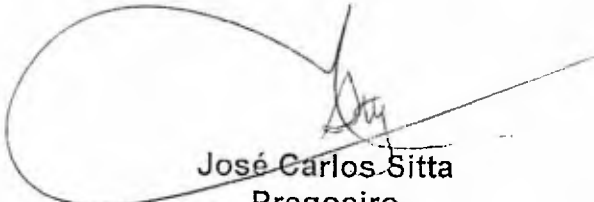
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

INTERESSADOS: SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, OBRAS E SERV. URBANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA, SAÚDE e FAZENDA,

AUTUAÇÃO

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

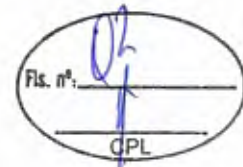
Em 24 de junho de 2019.


José Carlos Sitta
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná
Departamento de Compras



Bandeirantes, 24 de Junho de 2019

Ilmo. Sr.

ANTONIO CARLOS ZANARDO

Secretário da Administração

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente, documentação necessária para formalizar processo para: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PARANÁ**, conforme termo de referência anexo.

Administração = {
280 FR 000
310 FR 511
480 FR 000
510 FR 511

Atenciosamente,

Ação Social = 2580 FR 000

Saúde = {
3110 FR 303 -
3840 FR 303 -

Fazenda = 4500 FR 000

Educação = {
640 FR 104 -
1150 FR 103 -
1340 FR 103
1480 FR 104


REGINA CELIA AMARAL FABRIS
DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS

Meio Ambiente = 1590 FR 000 -

Agricultura = 1670 FR 000 -

Obras = 1870 FR 000 -

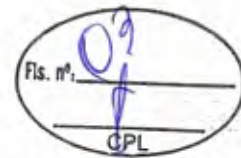
Rua Frei Rafael Proner, 1.457 - Centro - Cx Postal 281 CEP 86360-000 Tel. 43 3542-4525

CNPJ/MF 76.235.753/0001-48



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná
Departamento de Compras



JUSTIFICATIVA

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido na Lei 8.666/93.

I – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PARANÁ, conforme termo de referência anexo

II - CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A AQUISIÇÃO: A contratação de empresa especializada na prestação destes serviços faz-se necessária em virtude da necessidade de reposição do estoque do Almoxarifado, para uso dos diversos Setores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR, como também para materiais gráficos específicos que venham a ser necessários para atender as demandas da municipalidade.

Assim, submeto a presente justificativa.

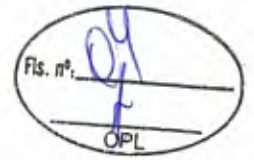
Bandeirantes, 24 de Junho de 2019.

Ratifico a justificativa.


ANTONIO CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração
Departamento de Compras



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Ao Srº.
ANTONIO DONIZETTI SOUZA
Diretor do Dep. da Licitação

O Departamento de Compras, na figura de sua Diretora, que abaixo assina, de acordo com art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/1993, e §6º do art. 2º da Instrução Normativa nº 3/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e ainda anuída pelas demais autoridades, vem informar que, conforme demonstra documentos anexo, não foi possível localizar, como forma de complemento de pesquisa de preço, nos sítios indicados pelo Tribunal de Contas do Paraná [<http://paineldepregos.planejamento.gov.br/analise-materiais>] e [http://servicos.tce.pr.gov.br/servicos/srv_exibirRelatorios.aspx?t=33], os preços dos produtos os quais estamos em processo de aquisição, descritos no termo de referência.

Ademais, pela verificação dos orçamentos demonstra-se que os preços praticados são de mercado. Assim, submeto a presente justificativa ao Diretor de Licitação.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

Bandeirantes, 25 de Junho de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito

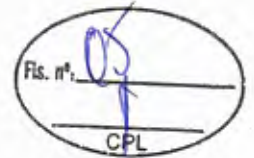
ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

REGINA CELIA AMARAL FABRIS
Diretora de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná
Departamento de Compras



QUANTITATIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PARANÁ.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
1	1ª CONSULTA - BEBÊ CLÍNICA: PAPEL SULFITE 75GRS, FORMATO 11 X 15CM, IMPRESSÃO 1 COR/COLADO, COM 50 FOLHAS	BLOCO	300
2	ADESIVO IMÓVEL FECHADO – EM PAPEL ADESIVO – FORMATO 8,5X10X5CM – IMPRESSÃO 1 COR-LÂMINA COM MEIO CORTE	UND	3000
3	ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA MULHER: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 21,5 X 31,5CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, 100 X 1 COLADO.	BLOCO	200
4	ASSISTÊNCIA EM PLANEJAMENTO FAMILIAR: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 19 X 28CM, IMPRESSÃO 1 COR, 100 X 1 COLADO.	BLOCO	200
5	ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO: CONFECCIONADO EM PAPEL SULFITE 180GRS, FORMATO 16 X 21CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO – 1 COR	UND	3000
6	ATESTADO ODONTOLÓGICO – PAPEL SULFITE 56 GR – FORMATO 15X21, IMPRESSÃO 1 COR – COLADO – 100X1	BLOCO	400
7	ATESTADO: PAPEL SULFITE 56GRS, FORMATO 15 X 21CM, COLADO, IMPRESSÃO 1 COR, COM 100 FOLHAS	BLOCO	500
8	BLOCOS DE MEMORANDO – PAPEL SULFITE 75 GR – FORMATO 11X21CM – 100X1, COLADO.	BLOCO	2000
9	BLOCOS DE RELATÓRIO DE BORDO EM PAPEL SULFITE 56 GRAMAS – FORMATO 21X23CM – COLADO E PICOTADO E NUMERADO, COM CAPA – 100X1	BLOCOS	1000
10	BLOCOS DE REQUISIÇÃO – 1ª VIA PAPEL SULFITE 56GR E 2ª VIA PAPEL JORNAL - BLOCO 50X2, TIMBRADO EM 1 COR. 21X15,5CM COM CAPA, GRAMPEADO E PICOTADO	BLOCO	1000
11	BOLETIM DE CAMPO – PAPEL – SULFITE 75 GR – FORMATO 21,5X31,5CM – COM IMPRESSÃO UM COR – COLADO – 100X1	BLOCO	200
12	BOLSO PARA LIVRO – FORMATO ABERTO 12X21CM – PAPEL CARTOLINA PALHA 180 GR – IMPRESSÃO 1 COR – ACABAMENTO CORTE ESPECIAL E COLAGEM	UND	5000
13	CADASTRO DOMICILIAR: PAPEL SULFITE 75GRS, FORMATO 21 X 29,7CM, IMPRESSÃO 1 COR, 100 X 1 COLADO.	BLOCO	150
14	CADASTRO INDIVIDUAL: PAPEL SULFITE 75GRS, FORMATO	BLOCO	400



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná
Departamento de Compras



	21 X 29,7CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, 100 X 1 COLADO.		
15	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO	UNIDADE	300
16	CAIXA DE GRAMPO PARA GRAMPEADOR 15/23 CX COM 1000 UNIDADES – ACOBREADO.	CX	30
17	CAPAS DE TALÃO DE NOTA FISCAL DO PRODUTOR: CONFECCIONADA EM PAPEL TRIPLEX 270GRS FORMATO 30 X 48, IMPRESSO 4 X 1	UNID	3000
18	CAPS 1 – PAPEL SULFITE 75 GR – IMPRESSÃO 1 COR – FORMATO 11,5X16CM – COLADO 100X1	BLOCO	300
19	CARIMBO AUTOMÁTICO 1,7X4,6CM	UNID	30
20	CARIMBO AUTOMÁTICO 2,1X5,7CM	UNID	30
21	CARIMBO AUTOMÁTICO MEDIDA 1,8X4,7CM	UND	70,00
22	CARIMBO AUTOMÁTICO: 2,4X6,9 CM	UNID	30
23	CARIMBO AUTOMÁTICO: 3,7X7,4 CM	UNID	30
24	CARIMBO AUTOMÁTICO: MEDIDA 3,9X5,9 CM	UNID	30
25	CARTÃO DE TRIAGEM CAPS – PAPEL CARTOLINA 180 GR BRANCO – FORMATO 8X11,5 – IMPRESSÃO 1 COR - SOLTO	UNID	3000
26	CARTÃO DE VACINAÇÃO – PAPEL CARTOLINA 180 GR – FORMATO 8X22CM – IMPRESSÃO 1 COR - SOLTO	UND	6000
27	CARTÃO DO USUÁRIO ACOMPANHAMENTO AMBULATORIAL/DENGUE – PAPEL CARTÃO 180GR-FORMATO 8X20CM – IMPRESSÃO FRENTE E VERSO - SOLTO	UND	6000
28	CARTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – PAPEL CARTOLINA COR BRANCA 180GR – IMPRESSÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES VERDE/VERMELHO/BRANCO/PRETO E CINZA – DISCRITIVO NA COR PRETA – FORMATO 7X9,5CM - SOLTO	UND	35000
29	CARTAZ COLORIDO – 4X0 – FORMATO 33X48 CM EM PAPEL COUCHÉ 150 GR -	UND	2000
30	CARTAZ COLORIDO – 4X0 – FORMATO 46X64CM – PAPEL COUCHÉ 150GR	UND	2000
31	CARTEIRA DE VACINAÇÃO: PAPEL CARTÃO 180GRS, FORMATO 15X45CM, IMPRESSÃO 4 X 1, FOLHAS SOLTAS	UND	3000
32	CARTEIRINHA DE ESTUDANTE – IMPRESSÃO 4X0 CORES-PAPEL COUCHÉ 180GR – ARTE FINAL: JACAREZINHO - ASSIS / CORNÉLIO PROCÓPIO/ SANTA MARIANA /BANDEIRANTES - COLORIDA	UND	3000
33	CARTEIRINHA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR: PAPEL CARTÃO 180GRS, FORMATO 8 X 20CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 1 COR, FOLHAS SOLTAS.	UNID	2000
34	CARTEIRINHA HÁ E DIA: CONFECCIONADA EM CARTÃO 150GRS, FORMATO 12 X 17CM, CORES 4 X 1 - SOLTO	UND	10000
35	CARTEIRINHA ODONTOLÓGICA - PAPEL CARTOLINA 180GR, ROSA, IMPRESSÃO 4 X 1, FORMATO 11,5 X 16CM SOLTO	UND	1000
36	CARTEIRINHA ODONTOLÓGICA - SAÚDE DA MULHER: PAPEL CARTOLINA 180GRS, ROSA, IMPRESSÃO 4 X 1, FORMATO 11,5 X 16CM SOLTO	UND	1000
37	CERTIFICADOS – IMPRESSÃO 4X0 CORES – PAPEL COUCHÉ 180GR – FORMATO 21X29,7CM	UND	2000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná
Departamento de Compras



38	CRACHÁ – PAPEL OFF SET 120 GR – FORMATO 12,5X8CM – ACABAMENTO 1 FURO	UND	5000
39	DE/PARA: PAPEL SULFITE 56GRS, FORMATO 11 X 21CM COLADO, IMPRESSÃO 1 100X1.	BLOCO	300
40	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO- PAPEL SULFITE 56 GR-FORMATO 15X21 – COLADO – IMPRESSÃO 1 COR – 100X1	BLOCO	150
41	DENGUE/ENTOMOLOGIA – PAPEL SULFITE 75 GR – FORMATO 6,5X6,5CM – IMPRESSÃO 1 COR – COLADO – 100X1	BLOCO	100
42	FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 21 X 31CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 1 COR, 100X1	BLOCO	100
43	FICHA CONTROLE TOMBO – FORMATO 9X15CM – PAPEL CARTOLINA ROSA 180 GR – IMPRESSÃO 1X1 COR	UND	5000
44	FICHA DE ATENDIMENTO DIÁRIO – PAPEL SULFITE 75 GR – FORMATO 21X31 – COLADO – IMPRESSÃO 1 COR – 100X1	BLOCO	300
45	FICHA DE ATENDIMENTO TR – PAPEL SULFITE 75 GR – FORMATO 21,5X29,5CM – IMPRESSÃO 1 COR – COLADO – 100X1	BLOCO	300
46	FICHA DE CADASTRO BIBLIOTECA – FORMATO 13X8CM – PAPEL CARTOLINA AZUL 180GR – IMPRESSÃO 1X1 COR	UND	5000
47	FICHA DE EMPRÉSTIMO DE LIVRO – FORMATO 9X14,5CM – PAPEL CARTOLINA PALHA 180GR – IMPRESSÃO 1 COR	UND	5000
48	FICHA DE FISIOTERAPIA – PAPEL SULFITE 75GR – FORMATO 21X29,7CM – IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO, COLADO – 100X1	BLOCO	300
49	FICHA DE MATRÍCULA NO CAPS 1 – PAPEL SULFITE 75 GR – IMPRESSÃO 1 COR – FORMATO 5X16CM – COLADO – 100X1	BLOCO	300
50	FICHA DE TOMBO – FORMATO 15,5X11,5CM – PAPEL CARTOLINA VERDE 180 GR – IMPRESSÃO 1X0 CR	UND	5000
51	FICHA DE VISITA: PAPEL SULFITE 180GRS, FORMATO 10 X 16CM, IMPRESSÃO 1 COR – SOLTA –	UNID	2000
52	FICHA DEVOLUÇÃO DE LIVRO – PAPEL OFF SET 120GR – IMPRESSÃO 1X0 COR – FORMATO 9X13CM	UNID	5000
53	GUIA DE ENCAMINHAMENTO: PAPEL SULFITE 56GR, FORMATO 16 X 22,5CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, 1 COR, 100X1.	BLOCO	600
54	LAUDO DE TESTE RÁPIDO – PAPEL SULFITE 75 GR – FORMATO 21X29,7GR – IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO – COLADO – 100X1	BLOCO	400
55	LICENÇA SANITÁRIA: PAPEL SULFITE 120GR, IMPRESSÃO 2 CORES, FORMATO 15,5 X 22CM, 50 X 1 COLADO	BLOCO	100
56	MAPA DE CONSULTA PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 21 X 30CM, IMPRESSÃO 1 COR AZUL, 100 X 1 COLADO,	BLOCO	300
57	MAPA DE CONSULTAS ODONTOLÓGICAS: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 21 X 30CM, IMPRESSÃO 1 COR AZUL, 100 X 1 COLADO.	BLOCO	200
58	NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL – FORMULÁRIO CONTÍNUO EM PAPEL AUTO COPIATIVO, COM 5 VIAS, IMPRESSAS EM 1 COR, COM 500 JOGOS.	CX	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná
Departamento de Compras

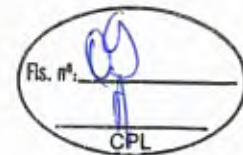


59	NOTIFICAÇÃO: PAPEL SULFITE 56GRS 1ª VIA E 2ª VIA PAPEL SUPER BOND, FORMATO 21 X 30CM, IMPRESSÃO 1 COR, COLADO, NUMERADO, COLADO – 50X2 –	BLOCO	300
60	OBSERVAÇÃO CLINICA - SAÚDE DA MULHER: PAPEL SULFITE 75GRS, FORMATO 21,5 X 31CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, BLOCO COLADO 100 X 1.	BLOCO	200
61	OBSERVAÇÃO CLINICA: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 21,5 X 31,5CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, BLOCO COLADO 100 X 1	BLOCO	400
62	PANFLETO COLORIDO – 4X0 – FORMATO 15X21CM – PAPEL COUCHÊ 115GR	UND	2000
63	PANFLETO COLORIDO – 4X0 – FORMATO 21X31CM PAPEL COUCHÊ 115GR	UND	10000
64	PANFLETO PARA CAMPANHA (ESCORPIÃO) – PAPEL SULFITE 56 GR – FORMATO 15X21, COLADO, IMPRESSÃO 4X1 – 100X1	BLOCO	300
65	PANFLETO PREVENÇÃO (SÍFILIS) – PAPEL 75 GR – FORMATO 21,5X29,5CM - IMPRESSÃO 4X1 – COLADO – 100X1	BLOCO	150
66	PAPEL INDIVIDUAL – PAPEL SULFITE 120 GR – FORMATO 38X56CM – 2 DOBRAS – SEM IMPRESSÃO	UND	4000
67	PAPEL SULFITE COLORIDO A4 – VERDE/ROSA/AZUL RESMA-FORMATO 210X297MM	RESMA	200
68	PASTAS EM PAPEL TRIPLEX 300GR – IMPRESSÃO 1 COR – ACABAMENTO 4 VINCOS E DOIS FUROS	UNIDADE	2000
69	PASTAS EM PAPEL TRIPLEX 300GR – SEM IMPRESSÃO – ACABAMENTO 4 VINCOS E DOIS FUROS	UNIDADE	2000
70	PROCEDIMENTO PARA REALIZAÇÃO DE MAMOGRAFIA: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 2 X 19CM SENDO VÁRIOS NA LÂMINA COM PICOTE PARA DESTACAR, FAZER BLOCAGEM 100x1	BLOCO	100
71	PROGRAMA DE APLICAÇÃO TÓPICA DE BOCHECHO COM FLÚOR: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO A4, MEDIDA 21 X 29,7CM, IMPRESSÃO 1 COR, 100X1 - COLADO	BLOCO	50
72	PROGRAMA DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO CÂNCER – PAPEL SULFITE 75GR – FORMATO 20X29,5 – IMPRESSÃO FRENTE – 1 COR - COLADO	BLOCO	200
73	PROGRAMA DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO CÂNCER GINECOLÓGICO: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 21 X 30, IMPRESSÃO 1 COR, 100 X 1 COLADO	BLOCO	200
74	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE PNCD – PAPEL SULFITE 75 GR . FORMATO 21X30 CM IMPRESSÃO 1 COR, COLADO, 100X1	BLOCO	200
75	PROVAS – MODELO NOVO MAIS EDUCAÇÃO (MEC) – COD. M0301 – CAPA PAPEL OFF SET 75GR COLORIDO – 4X0 CORES – MIOLO: 16 PÁGINAS IMPRESSÃO PAPEL OFF SET 75GR – 1X1 COR – ACABAMENTO: INTERCALADAS E GRAMPEADAS - MODELOS DAS PROVAS SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONFORME DISPONIBILIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC).	UND	4000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná
Departamento de Compras

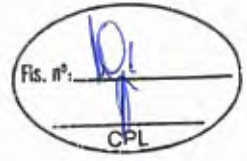


76	PROVAS – MODELO NOVO MAIS EDUCAÇÃO (MEC) – COD. M0302 – CAPA PAPEL OFF SET 75GR COLORIDO – 4X0 CORES – MIOLO: 16 PÁGINAS IMPRESSÃO PAPEL OFF SET 75GR – 1X1 COR – ACABAMENTO: INTERCALADAS E GRAMPEADAS - MODELOS DAS PROVAS SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONFORME DISPONIBILIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC).	UND	4000
77	PROVAS – MODELO NOVO MAIS EDUCAÇÃO (MEC) – COD. M0504 – CAPA PAPEL OFF SET 75GR COLORIDO – 4X0 CORES – MIOLO: 16 PÁGINAS IMPRESSÃO PAPEL OFF SET 75GR – 1X1 COR – ACABAMENTO: INTERCALADAS E GRAMPEADAS - MODELOS DAS PROVAS SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONFORME DISPONIBILIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC).	UND	4000
78	PROVAS – MODELO NOVO MAIS EDUCAÇÃO (MEC) – COD. M0506 – CAPA PAPEL OFF SET 75GR COLORIDO – 4X0 CORES – MIOLO: 16 PÁGINAS IMPRESSÃO PAPEL OFF SET 75GR – 1X1 COR – ACABAMENTO: INTERCALADAS E GRAMPEADAS - MODELOS DAS PROVAS SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONFORME DISPONIBILIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC).	UND	4000
79	PROVAS – MODELO NOVO MAIS EDUCAÇÃO (MEC) – COD. M0306 – CAPA PAPEL OFF SET 75GR COLORIDO – 4X0 CORES – MIOLO: 16 PÁGINAS IMPRESSÃO PAPEL OFF SET 75GR – 1X1 COR – ACABAMENTO: INTERCALADAS E GRAMPEADAS - MODELOS DAS PROVAS SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONFORME DISPONIBILIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC).	UND	4000
80	PROVAS – MODELO NOVO MAIS EDUCAÇÃO (MEC) – COD. P0301 – CAPA PAPEL OFF SET 75GR COLORIDO – 4X0 CORES – MIOLO: 16 PÁGINAS IMPRESSÃO PAPEL OFF SET 75GR – 1X1 COR – ACABAMENTO: INTERCALADAS E GRAMPEADAS - MODELOS DAS PROVAS SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONFORME DISPONIBILIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC).	UND	4000
81	PROVAS – MODELO NOVO MAIS EDUCAÇÃO (MEC) – COD. P0304 – CAPA PAPEL OFF SET 75GR COLORIDO – 4X0 CORES – MIOLO: 16 PÁGINAS IMPRESSÃO PAPEL OFF SET 75GR – 1X1 COR – ACABAMENTO: INTERCALADAS E GRAMPEADAS - MODELOS DAS PROVAS SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONFORME DISPONIBILIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC).	UND	4000
82	PROVAS – MODELO NOVO MAIS EDUCAÇÃO (MEC) – COD. P0319 – CAPA PAPEL OFF SET 75GR COLORIDO – 4X0 CORES – MIOLO: 16 PÁGINAS IMPRESSÃO PAPEL OFF SET 75GR – 1X1 COR – ACABAMENTO: INTERCALADAS E	UND	4000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná
Departamento de Compras



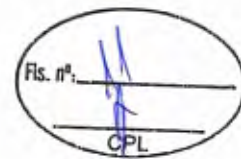
	GRAMPEADAS - MODELOS DAS PROVAS SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONFORME DISPONIBILIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC).		
83	PROVAS – MODELO NOVO MAIS EDUCAÇÃO (MEC) – COD. P0504 – CAPA PAPEL OFF SET 75GR COLORIDO – 4X0 CORES – MIOLO: 16 PÁGINAS IMPRESSÃO PAPEL OFF SET 75GR – 1X1 COR – ACABAMENTO: INTERCALADAS E GRAMPEADAS - MODELOS DAS PROVAS SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONFORME DISPONIBILIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC).	UND	4000
84	PROVAS – MODELO NOVO MAIS EDUCAÇÃO (MEC) – COD. P0506 – CAPA PAPEL OFF SET 75GR COLORIDO – 4X0 CORES – MIOLO: 16 PÁGINAS IMPRESSÃO PAPEL OFF SET 75GR – 1X1 COR – ACABAMENTO: INTERCALADAS E GRAMPEADAS - MODELOS DAS PROVAS SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONFORME DISPONIBILIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC).	UND	4000
85	RECEITA B: PAPEL SUPER BOND AZUL 75GR, FORMATO 9 X 19, BLOCAGEM COLADO COM 10 FOLHAS NUMERADAS	BLOCO	1000
86	RECEITA B2: PAPEL SUPER BAND 75GR, FORMATO 9 X 19CM, BLOCAGEM COLADA COM 10 FOLHAS IMPRESSAS	BLOCO	100
87	RECEITUÁRIO BRANCO SIMPLES – PAPEL SULFITE 56 GR – FORMATO 11X21, COLADO IMPRESSÃO 1 COR – 100X1	BLOCO	6000
88	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL – 1ª VIA PAPEL SULFITE 75GR 2ª VIA PAPEL SUPER BOND – FORMATO 19X22,5 – IMPRESSÃO 1 COR – COLADO – 50X2	BLOCO	600
89	REGISTRO DIÁRIO DE AVALIAÇÃO NUTRICIONAL GESTANTES: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 19 X 29CM, IMPRESSÃO 1 COR, 100 X 1 COLADO	BLOCO	200
90	REGISTRO DIÁRIO DE AVALIAÇÃO NUTRICIONAL CRIANÇAS: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 19 X 29CM, IMPRESSÃO 1 COR, 100 X 1 COLADO,	BLOCO	100
91	RELATÓRIO SEMANAL AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 21 X 30CM, IMPRESSÃO 1 COR, 100 X 1 COLADO	BLOCO	150
92	RELATÓRIO SEMANAL DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR: PAPEL SULFITE 75 GR, FORMATO 21 X 30CM, IMPRESSÃO 1 COR, 100 X 1 COLADO, COM 100 FOLHAS	BLOCO	50
93	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 21 X 31CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, COR VERDE, 100 X 1 COLADO,	BLOCO	200
94	REUNIÃO DOS PAIS - BEBÊ CLÍNICA: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 11 X 15CM, IMPRESSÃO 1 COR/COLADO, 50X1	BLOCO	200
95	SISTEMA INFORMAÇÃO ATENÇÃO BÁSICA: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 21 X 30CM, IMPRESSÃO 1 COR, 100 X 1 COLADO.	BLOCO	200
96	SOLICITAÇÃO DE EXAMES: PAPEL SULFITE 56 GR, FORMATO 15 X 20CM, IMPRESSÃO 1 COR, 100 X 1 COLADO	BLOCO	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná

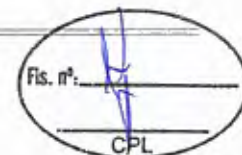
Departamento de Compras



97	SOLICITAÇÃO DE EXAMES: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 15 X 20CM, IMPRESSÃO 1 COR, 100 X 1 COLADO	BLOCO	200
98	TERMO DE CONSENTIMENTO - PAPEL SULFITE 75 GR - FORMATO 21,5X29,5CM - IMPRESSÃO 1 COR - COLADO - 100X1	BLOCO	200
99	TERMO DE INCLUSÃO CAPS - PAPEL SULFITE 75GR - FORMATO 21X29,7CM - IMPRESSÃO 1 COR- 100X1	BLOCO	200
100	TFD: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 21 X 30CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, BLOCOS 100 X 1 COLADO	BLOCO	200
101	TRATAMENTO - BEBÊ CLÍNICA: PAPEL SULFITE 75GR, MEDIDA 21 X 29,7CM, FORMATO A4, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, 1 COR, 100X1	BLOCO	100
102	TRIAGEM CAPS - PAPEL SULFITE 75GR - FORMATO 21X29,7 - IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO - COLADO - 100X1	BLOCO	200

Bandeirantes, 24 de Junho de 2019


ANTONIO CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ORÇAMENTO

EMPRESA: TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA.

ENDEREÇO: RUA JOAQUIM DA SILVA REIS, S/N - CENTRO

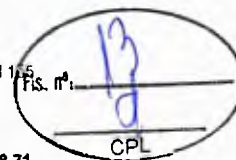
CIDADE: IBAITI - PR

TELEFONE: (43) 3546-1489

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

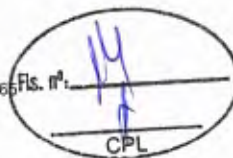
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	1ª CONSULTA - BEBÊ CLÍNICA: PAPEL SULFITE 75GRS, FORMATO 11 X 15CM, IMPRESSÃO 1 COR/COLADO, COM 50 FOLHAS	BLOCO	300	Tamagraf	4,52	1.356,00
2	ADESIVO IMÓVEL FECHADO - EM PAPEL ADESIVO - FORMATO 8,5X10X5CM - IMPRESSÃO 1 COR-LÂMINA COM MEIO CORTE	UND	3000	Tamagraf	0,26	780,00
3	ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA MULHER: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 21,5 X 31,5CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, 100 X 1 COLADO.	BLOCO	200	Tamagraf	11,19	2.238,00
4	ASSISTÊNCIA EM PLANEJAMENTO FAMILIAR: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 19 X 28CM, IMPRESSÃO 1 COR, 100 X 1 COLADO.	BLOCO	200	Tamagraf	8,87	1.774,00
5	ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO: CONFECCIONADO EM PAPEL SULFITE 180GRS, FORMATO 16 X 21CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO - 1 COR	UND	3000	Tamagraf	0,20	600,00
6	ATESTADO ODONTOLÓGICO - PAPEL SULFITE 56 GR - FORMATO 15X21, IMPRESSÃO 1 COR - COLADO - 100X1	BLOCO	400	Tamagraf	4,04	1.616,00
7	ATESTADO: PAPEL SULFITE 56GRS, FORMATO 15 X 21CM, COLADO, IMPRESSÃO 1 COR, COM 100 FOLHAS	BLOCO	500	Tamagraf	4,24	2.120,00
8	BLOCOS DE MEMORANDO - PAPEL SULFITE 75 GR - FORMATO 11X21CM - 100X1, COLADO.	BLOCO	2000	Tamagraf	4,41	8.820,00
9	BLOCOS DE RELATÓRIO DE BORDO EM PAPEL SULFITE 56 GRAMAS - FORMATO 21X23CM -	BLOCOS	1000	Tamagraf	6,33	6.330,00



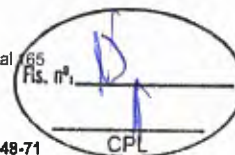


	COLADO E PICOTADO E NUMERADO, COM CAPA – 100X1					
10	BLOCOS DE REQUISIÇÃO – 1ª VIA PAPEL SULFITE 56GR E 2ª VIA PAPEL JORNAL - BLOCO 50X2, TIMBRADO EM 1 COR. 21X15,5CM COM CAPA, GRAMPEADO E PICOTADO	BLOCO	1000	Tamagraf	5,42	5.420,00
11	BOLETIM DE CAMPO – PAPEL – SULFITE 75 GR – FORMATO 21,5X31,5CM – COM IMPRESSÃO UM COR – COLADO – 100X1	BLOCO	200	Tamagraf	10,85	2.170,00
12	BOLSO PARA LIVRO – FORMATO ABERTO 12X21CM – PAPEL CARTOLINA PALHA 180 GR – IMPRESSÃO 1 COR – ACABAMENTO CORTE ESPECIAL E COLAGEM	UND	5000	Tamagraf	0,41	2.050,00
13	CADASTRO DOMICILIAR: PAPEL SULFITE 75GRS, FORMATO 21 X 29,7CM, IMPRESSÃO 1 COR, 100 X 1 COLADO.	BLOCO	150	Tamagraf	9,28	1.392,00
14	CADASTRO INDIVIDUAL: PAPEL SULFITE 75GRS, FORMATO 21 X 29,7CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, 100 X 1 COLADO.	BLOCO	400	Tamagraf	9,54	3.816,00
15	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO	UNIDA DE	300	Tamagraf	3,57	1.071,00
16	CAIXA DE GRAMPO PARA GRAMPEADOR 15/23 CX COM 1000 UNIDADES – ACOBREDO.	CX	30	Tamagraf	15,30	459,00
17	CAPAS DE TALÃO DE NOTA FISCAL DO PRODUTOR: CONFECCIONADA EM PAPEL TRIPLEX 270GRS FORMATO 30 X 48, IMPRESSO 4 X 1	UNID	3000	Tamagraf	1,73	5.190,00
18	CAPS 1 – PAPEL SULFITE 75 GR – IMPRESSÃO 1 COR – FORMATO 11,5X16CM – COLADO 100X1	BLOCO	300	Tamagraf	3,83	1.149,00
19	CARIMBO AUTOMÁTICO 1,7X4,6CM	UNID	30	Colop	46,92	1.407,60
20	CARIMBO AUTOMÁTICO 2,1X5,7CM	UNID	30	Colop	51,00	1.530,00
21	CARIMBO AUTOMÁTICO MEDIDA 1,8X4,7CM	UND	70,00	Colop	47,28	3.309,60
22	CARIMBO AUTOMÁTICO: 2,4X6,9 CM	UNID	30	Colop	55,16	1.654,80
23	CARIMBO AUTOMÁTICO: 3,7X7,4 CM	UNID	30	Colop	85,88	2.576,40
24	CARIMBO AUTOMÁTICO: MEDIDA 3,9X5,9 CM	UNID	30	Colop	85,88	2.576,40
25	CARTÃO DE TRIAGEM CAPS –	UNID	3000	Tamagraf	0,18	540,00





	PAPEL CARTOLINA 180 GR BRANCO - FORMATO 8X11,5 - IMPRESSÃO 1 COR - SOLTO					
26	CARTÃO DE VACINAÇÃO - PAPEL CARTOLINA 180 GR - FORMATO 8X22CM - IMPRESSÃO 1 COR - SOLTO	UND	6000	Tamagraf	0,21	1.260,00
27	CARTÃO DO USUÁRIO ACOMPANHAMENTO AMBULATORIAL/DENGUE - PAPEL CARTÃO 180GR- FORMATO 8X20CM - IMPRESSÃO FRENTE E VERSO - SOLTO	UND	6000	Tamagraf	0,24	1.440,00
28	CARTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - PAPEL CARTOLINA COR BRANCA 180GR - IMPRESSÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES VERDE/VERMELHO/BRANCO/PRETO E CINZA - DISCRITIVO NA COR PRETA - FORMATO 7X9,5CM - SOLTO	UND	35000	Tamagraf	0,14	4.900,00
29	CARTAZ COLORIDO - 4X0 - FORMATO 33X48 CM EM PAPEL COUCHÊ 150 GR -	UND	2000	Tamagraf	0,97	1.940,00
30	CARTAZ COLORIDO - 4X0 - FORMATO 46X64CM - PAPEL COUCHÊ 150GR	UND	2000	Tamagraf	1,30	2.600,00
31	CARTEIRA DE VACINAÇÃO: PAPEL CARTÃO 180GRS, FORMATO 15X45CM, IMPRESSÃO 4 X 1, FOLHAS SOLTAS	UND	3000	Tamagraf	0,56	1.680,00
32	CARTEIRINHA DE ESTUDANTE - IMPRESSÃO 4X0 CORES- PAPEL COUCHÊ 180GR - ARTE FINAL: JACAREZINHO - ASSIS / CORNÉLIO PROCÓPIO/ SANTA MARIANA /BANDEIRANTES - COLORIDA	UND	3000	Tamagraf	0,88	2.640,00
33	CARTEIRINHA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR: PAPEL CARTÃO 180GRS, FORMATO 8 X 20CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 1 COR, FOLHAS SOLTAS.	UNID	2000	Tamagraf	0,26	520,00
34	CARTEIRINHA HÁ E DIA: CONFECCIONADA EM CARTÃO 150GRS, FORMATO 12 X 17CM, CORES 4 X 1 - SOLTO	UND	10000	Tamagraf	0,27	2.700,00
35	CARTEIRINHA ODONTOLÓGICA - PAPEL CARTOLINA 180GR, ROSA, IMPRESSÃO 4 X 1, FORMATO 11,5 X 16CM SOLTO	UND	1000	Tamagraf	0,46	460,00

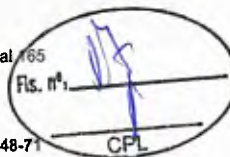


36	CARTEIRINHA ODONTOLÓGICA - SAÚDE DA MULHER: PAPEL CARTOLINA 180GRS, ROSA, IMPRESSÃO 4 X 1, FORMATO 11,5 X 16CM SOLTO	UND	1000	Tamagraf	0,46	460,00
37	CERTIFICADOS - IMPRESSÃO 4X0 CORES - PAPEL COUCHÊ 180GR - FORMATO 21X29,7CM	UND	2000	Tamagraf	0,95	1.900,00
38	CRACHÁ - PAPEL OFF SET 120 GR - FORMATO 12,5X8CM - ACABAMENTO 1 FURO	UND	5000	Tamagraf	0,12	600,00
39	DE/PARA: PAPEL SULFITE 56GRS, FORMATO 11 X 21CM COLADO, IMPRESSÃO 1 100X1.	BLOCO	300	Tamagraf	4,43	1.329,00
40	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO- PAPEL SULFITE 56 GR-FORMATO 15X21 - COLADO - IMPRESSÃO 1 COR - 100X1	BLOCO	150	Tamagraf	4,83	724,50
41	DENGUE/ENTOMOLOGIA - PAPEL SULFITE 75 GR - FORMATO 6,5X6,5CM - IMPRESSÃO 1 COR - COLADO - 100X1	BLOCO	100	Tamagraf	3,94	394,00
42	FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 21 X 31CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 1 COR, 100X1	BLOCO	100	Tamagraf	12,31	1.231,00
43	FICHA CONTROLE TOMBO - FORMATO 9X15CM - PAPEL CARTOLINA ROSA 180 GR - IMPRESSÃO 1X1 COR	UND	5000	Tamagraf	0,34	1.700,00
44	FICHA DE ATENDIMENTO DIÁRIO - PAPEL SULFITE 75 GR - FORMATO 21X31 - COLADO - IMPRESSÃO 1 COR - 100X1	BLOCO	300	Tamagraf	10,74	3.222,00
45	FICHA DE ATENDIMENTO TR - PAPEL SULFITE 75 GR - FORMATO 21,5X29,5CM - IMPRESSÃO 1 COR - COLADO - 100X1	BLOCO	300	Tamagraf	10,40	3.120,00
46	FICHA DE CADASTRO BIBLIOTECA - FORMATO 13X8CM - PAPEL CARTOLINA AZUL 180GR - IMPRESSÃO 1X1 COR	UND	5000	Tamagraf	0,31	1.550,00
47	FICHA DE EMPRÉSTIMO DE LIVRO - FORMATO 9X14,5CM - PAPEL CARTOLINA PALHA 180GR - IMPRESSÃO 1 COR	UND	5000	Tamagraf	0,34	1.700,00
48	FICHA DE FISIOTERAPIA - PAPEL SULFITE 75GR - FORMATO 21X29,7CM - IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO, COLADO - 100X1	BLOCO	300	Tamagraf	10,62	3.186,00



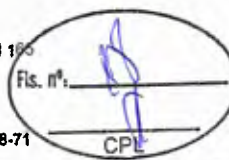
49	FICHA DE MATRÍCULA NO CAPS 1 - PAPEL SULFITE 75 GR - IMPRESSÃO 1 COR - FORMATO 5X16CM - COLADO - 100X1	BLOCO	300	Tamagraf	4,24	1.272,00
50	FICHA DE TOMBO - FORMATO 15,5X11,5CM - PAPEL CARTOLINA VERDE 180 GR - IMPRESSÃO 1X0 CR	UND	5000	Tamagraf	0,29	1.450,00
51	FICHA DE VISITA: PAPEL SULFITE 180GRS, FORMATO 10 X 16CM, IMPRESSÃO 1 COR - SOLTA -	UNID	2000	Tamagraf	0,2	400,00
52	FICHA DEVOUÇÃO DE LIVRO - PAPEL OFF SET 120GR - IMPRESSÃO 1X0 COR - FORMATO 9X13CM	UNID	5000	Tamagraf	0,2	1.000,00
53	GUIA DE ENCAMINHAMENTO: PAPEL SULFITE 56GR, FORMATO 16 X 22,5CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, 1 COR, 100X1.	BLOCO	600	Tamagraf	5,00	3.000,00
54	LAUDO DE TESTE RÁPIDO - PAPEL SULFITE 75 GR - FORMATO 21X29,7GR - IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO - COLADO - 100X1	BLOCO	400	Tamagraf	9,28	3.712,00
55	LICENÇA SANITÁRIA: PAPEL SULFITE 120GR, IMPRESSÃO 2 CORES, FORMATO 15,5 X 22CM, 50 X 1 COLADO	BLOCO	100	Tamagraf	18,87	1.887,00
56	MAPA DE CONSULTA PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 21 X 30CM, IMPRESSÃO 1 COR AZUL, 100 X 1 COLADO,	BLOCO	300	Tamagraf	9,38	2.814,00
57	MAPA DE CONSULTAS ODONTOLÓGICAS: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 21 X 30CM, IMPRESSÃO 1 COR AZUL, 100 X 1 COLADO.	BLOCO	200	Tamagraf	9,79	1.958,00
58	NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL - FORMULÁRIO CONTÍNUO EM PAPEL AUTO COPIATIVO, COM 5 VIAS, IMPRESSAS EM 1 COR, COM 500 JOGOS.	CX	50	Tamagraf	499,80	24.990,00
59	NOTIFICAÇÃO: PAPEL SULFITE 56GRS 1ª VIA E 2ª VIA PAPEL SUPER BOND, FORMATO 21 X 30CM, IMPRESSÃO 1 COR, COLADO, NUMERADO, COLADO - 50X2 -	BLOCO	300	Tamagraf	8,96	2.688,00
60	OBSERVAÇÃO CLINICA - SAÚDE DA MULHER: PAPEL SULFITE 75GRS, FORMATO 21,5 X 31CM,	BLOCO	200	Tamagraf	9,46	1.892,00



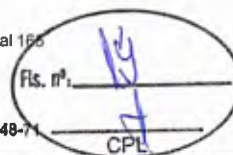


	IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, BLOCO COLADO 100 X 1.					
61	OBSERVAÇÃO CLINICA: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 21,5 X 31,5CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, BLOCO COLADO 100 X 1	BLOCO	400	Tamagraf	9,26	3.704,00
62	PANFLETO COLORIDO - 4X0 - FORMATO 15X21CM - PAPEL COUCHÊ 115GR	UND	2000	Tamagraf	0,16	320,00
63	PANFLETO COLORIDO - 4X0 - FORMATO 21X31CM PAPEL COUCHÊ 115GR	UND	10000	Tamagraf	0,20	2.000,00
64	PANFLETO PARA CAMPANHA (ESCORPIÃO) - PAPEL SULFITE 56 GR - FORMATO 15X21, COLADO, IMPRESSÃO 4X1 - 100X1	BLOCO	300	Tamagraf	13,79	4.137,00
65	PANFLETO PREVENÇÃO (SÍFILIS) - PAPEL 75 GR - FORMATO 21,5X29,5CM - IMPRESSÃO 4X1 - COLADO - 100X1	BLOCO	150	Tamagraf	20,69	3.103,50
66	PAPEL INDIVIDUAL - PAPEL SULFITE 120 GR - FORMATO 38X56CM - 2 DOBRAS - SEM IMPRESSÃO	UND	4000	Tamagraf	0,94	3.760,00
67	PAPEL SULFITE COLORIDO A4 - VERDE/ROSA/AZUL RESMA-FORMATO 210X297MM	RESMA	200	Tamagraf	28,07	5.614,00
68	PASTAS EM PAPEL TRIPLEX 300GR - IMPRESSÃO 1 COR - ACABAMENTO 4 VINCOS E DOIS FUROS	UNIDA DE	2000	Tamagraf	1,28	2.560,00
69	PASTAS EM PAPEL TRIPLEX 300GR - SEM IMPRESSÃO - ACABAMENTO 4 VINCOS E DOIS FUROS	UNIDA DE	2000	Tamagraf	1,47	2.940,00
70	PROCEDIMENTO PARA REALIZAÇÃO DE MAMOGRAFIA: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 2 X 19CM SENDO VÁRIOS NA LÂMINA COM PICOTE PARA DESTACAR, FAZER BLOCAGEM 100x1	BLOCO	100	Tamagraf	18,08	1.808,00
71	PROGRAMA DE APLICAÇÃO TÓPICA DE BOCHECHO COM FLÚOR: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO A4, MEDIDA 21 X 29,7CM, IMPRESSÃO 1 COR, 100X1 - COLADO	BLOCO	50	Tamagraf	23,73	1.186,50
72	PROGRAMA DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO CÂNCER - PAPEL SULFITE 75GR - FORMATO 20X29,5 - IMPRESSÃO FRENTE - 1 COR -	BLOCO	200	Tamagraf	16,75	3.350,00

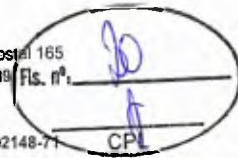




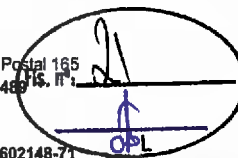
	COLADO					
73	PROGRAMA DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO CANCER GINECOLÓGICO: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 21 X 30, IMPRESSÃO 1 COR, 100 X 1 COLADO	BLOCO	200	Tamagraf	20,69	4.138,00
74	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE PNCD - PAPEL SULFITE 75 GR. FORMATO 21X30 CM IMPRESSÃO 1 COR, COLADO, 100X1	BLOCO	200	Tamagraf	9,46	1.892,00
75	PROVAS - MODELO NOVO MAIS EDUCAÇÃO (MEC) - COD. M0301 - CAPA PAPEL OFF SET 75GR COLORIDO - 4X0 CORES - MIOLO: 16 PÁGINAS IMPRESSÃO PAPEL OFF SET 75GR - 1X1 COR - ACABAMENTO: INTERCALADAS E GRAMPEADAS - MODELOS DAS PROVAS SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONFORME DISPONIBILIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC).	UND	4000	Tamagraf	1,64	6.560,00
76	PROVAS - MODELO NOVO MAIS EDUCAÇÃO (MEC) - COD. M0302 - CAPA PAPEL OFF SET 75GR COLORIDO - 4X0 CORES - MIOLO: 16 PÁGINAS IMPRESSÃO PAPEL OFF SET 75GR - 1X1 COR - ACABAMENTO: INTERCALADAS E GRAMPEADAS - MODELOS DAS PROVAS SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONFORME DISPONIBILIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC).	UND	4000	Tamagraf	1,64	6.560,00
77	PROVAS - MODELO NOVO MAIS EDUCAÇÃO (MEC) - COD. M0504 - CAPA PAPEL OFF SET 75GR COLORIDO - 4X0 CORES - MIOLO: 16 PÁGINAS IMPRESSÃO PAPEL OFF SET 75GR - 1X1 COR - ACABAMENTO: INTERCALADAS E GRAMPEADAS - MODELOS DAS PROVAS SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONFORME DISPONIBILIZAÇÃO DO	UND	4000	Tamagraf	1,64	6.560,00



	MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC).					
78	PROVAS – MODELO NOVO MAIS EDUCAÇÃO (MEC) – COD. M0506 – CAPA PAPEL OFF SET 75GR COLORIDO – 4X0 CORES – MIOLO: 16 PÁGINAS IMPRESSÃO PAPEL OFF SET 75GR – 1X1 COR – ACABAMENTO: INTERCALADAS E GRAMPEADAS - MODELOS DAS PROVAS SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONFORME DISPONIBILIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC).	UND	4000	Tamagraf	1,64	6.560,00
79	PROVAS – MODELO NOVO MAIS EDUCAÇÃO (MEC) – COD. MO306 – CAPA PAPEL OFF SET 75GR COLORIDO – 4X0 CORES – MIOLO: 16 PÁGINAS IMPRESSÃO PAPEL OFF SET 75GR – 1X1 COR – ACABAMENTO: INTERCALADAS E GRAMPEADAS - MODELOS DAS PROVAS SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONFORME DISPONIBILIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC).	UND	4000	Tamagraf	1,64	6.560,00
80	PROVAS – MODELO NOVO MAIS EDUCAÇÃO (MEC) – COD. P0301 – CAPA PAPEL OFF SET 75GR COLORIDO – 4X0 CORES – MIOLO: 16 PÁGINAS IMPRESSÃO PAPEL OFF SET 75GR – 1X1 COR – ACABAMENTO: INTERCALADAS E GRAMPEADAS - MODELOS DAS PROVAS SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONFORME DISPONIBILIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC).	UND	4000	Tamagraf	1,64	6.560,00
81	PROVAS – MODELO NOVO MAIS EDUCAÇÃO (MEC) – COD. P0304 – CAPA PAPEL OFF SET 75GR COLORIDO – 4X0 CORES – MIOLO: 16 PÁGINAS IMPRESSÃO PAPEL OFF SET 75GR – 1X1 COR – ACABAMENTO: INTERCALADAS E GRAMPEADAS - MODELOS DAS	UND	4000	Tamagraf	1,64	6.560,00



	PROVAS SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONFORME DISPONIBILIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC).					
82	PROVAS – MODELO NOVO MAIS EDUCAÇÃO (MEC) – COD. P0319 – CAPA PAPEL OFF SET 75GR COLORIDO – 4X0 CORES – MIOLO: 16 PÁGINAS IMPRESSÃO PAPEL OFF SET 75GR – 1X1 COR – ACABAMENTO: INTERCALADAS E GRAMPEADAS - MODELOS DAS PROVAS SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONFORME DISPONIBILIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC).	UND	4000	Tamagraf	1,64	6.560,00
83	PROVAS – MODELO NOVO MAIS EDUCAÇÃO (MEC) – COD. P0504 – CAPA PAPEL OFF SET 75GR COLORIDO – 4X0 CORES – MIOLO: 16 PÁGINAS IMPRESSÃO PAPEL OFF SET 75GR – 1X1 COR – ACABAMENTO: INTERCALADAS E GRAMPEADAS - MODELOS DAS PROVAS SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONFORME DISPONIBILIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC).	UND	4000	Tamagraf	1,64	6.560,00
84	PROVAS – MODELO NOVO MAIS EDUCAÇÃO (MEC) – COD. P0506 – CAPA PAPEL OFF SET 75GR COLORIDO – 4X0 CORES – MIOLO: 16 PÁGINAS IMPRESSÃO PAPEL OFF SET 75GR – 1X1 COR – ACABAMENTO: INTERCALADAS E GRAMPEADAS - MODELOS DAS PROVAS SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONFORME DISPONIBILIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC).	UND	4000	Tamagraf	1,64	6.560,00
85	RECEITA B: PAPEL SUPER BOND AZUL 75GR, FORMATO 9 X 19, BLOCAGEM COLADO COM 10 FOLHAS NUMERADAS	BLOCO	1000	Tamagraf	2,86	2.860,00



86	RECEITA B2: PAPEL SUPER BAND 75GR, FORMATO 9 X 19CM, BLOCAGEM COLADA COM 10 FOLHAS IMPRESSAS	BLOCO	100	Tamagraf	3,77	377,00
87	RECEITUÁRIO BRANCO SIMPLES - PAPEL SULFITE 56 GR - FORMATO 11X21, COLADO IMPRESSÃO 1 COR - 100X1	BLOCO	6000	Tamagraf	2,86	17.160,00
88	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL - 1ª VIA PAPEL SULFITE 75GR 2ª VIA PAPEL SUPER BOND - FORMATO 19X22,5 - IMPRESSÃO 1 COR - COLADO - 50X2	BLOCO	600	Tamagraf	8,47	5.082,00
89	REGISTRO DIÁRIO DE AVALIAÇÃO NUTRICIONAL GESTANTES: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 19 X 29CM, IMPRESSÃO 1 COR, 100 X 1 COLADO	BLOCO	200	Tamagraf	9,38	1.876,00
90	REGISTRO DIÁRIO DE AVALIAÇÃO NUTRICIONAL CRIANÇAS: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 19 X 29CM, IMPRESSÃO 1 COR, 100 X 1 COLADO,	BLOCO	100	Tamagraf	10,00	1.000,00
91	RELATÓRIO SEMANAL AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 21 X 30CM, IMPRESSÃO 1 COR, 100 X 1 COLADO	BLOCO	150	Tamagraf	9,28	1.392,00
92	RELATÓRIO SEMANAL DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR: PAPEL SULFITE 75 GR, FORMATO 21 X 30CM, IMPRESSÃO 1 COR, 100 X 1 COLADO, COM 100 FOLHAS	BLOCO	50	Tamagraf	9,69	484,50
93	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 21 X 31CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, COR VERDE, 100 X 1 COLADO,	BLOCO	200	Tamagraf	8,67	1.734,00
94	REUNIÃO DOS PAIS - BEBÊ CLÍNICA: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 11 X 15CM, IMPRESSÃO 1 COR/COLADO, 50X1	BLOCO	200	Tamagraf	3,88	776,00
95	SISTEMA INFORMAÇÃO ATENÇÃO BÁSICA: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 21 X 30CM, IMPRESSÃO 1 COR, 100 X 1 COLADO.	BLOCO	200	Tamagraf	8,98	1.796,00
96	SOLICITAÇÃO DE EXAMES: PAPEL SULFITE 56 GR, FORMATO 15 X 20CM, IMPRESSÃO 1 COR, 100 X 1 COLADO	BLOCO	500	Tamagraf	4,43	2.215,00
97	SOLICITAÇÃO DE EXAMES: PAPEL	BLOCO	200	Tamagraf	4,83	966,00

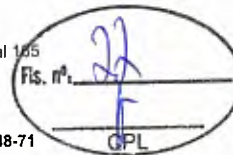


TAMA

IMPRESSOS & CARIMBOS



Rua Joaquim da Silva Reis, 377/A - Centro - Caixa Postal 165
Fone (43) 3546-2187 - Fax (43) 3546-1489
Cep 84.900-000 - Ibaiti - Paraná
e-mail: tamagraf@hotmail.com
CNPJ 86.885.084/0001-03 - CADASTRO ICMS 52602148-71



	SULFITE 75GR, FORMATO 15 X 20CM, IMPRESSÃO 1 COR, 100 X 1 COLADO					
98	TERMO DE CONSENTIMENTO - PAPEL SULFITE 75 GR - FORMATO 21,5X29,5CM - IMPRESSÃO 1 COR - COLADO - 100X1	BLOCO	200	Tamagraf	9,69	1.938,00
99	TERMO DE INCLUSÃO CAPS - PAPEL SULFITE 75GR - FORMATO 21X29,7CM - IMPRESSÃO 1 COR- 100X1	BLOCO	200	Tamagraf	9,69	1.938,00
100	TFD: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 21 X 30CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, BLOCOS 100 X 1 COLADO	BLOCO	200	Tamagraf	9,61	1.922,00
101	TRATAMENTO - BEBÊ CLÍNICA: PAPEL SULFITE 75GR, MEDIDA 21 X 29,7CM, FORMATO A4, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, 1 COR, 100X1	BLOCO	100	Tamagraf	21,58	2.158,00
102	TRIAGEM CAPS - PAPEL SULFITE 75GR - FORMATO 21X29,7 - IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO - COLADO - 100X1	BLOCO	200	Tamagraf	10,74	2.148,00
TOTAL DO LOTE						304.200,80

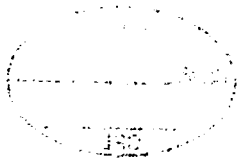
Validade da Proposta: 90 (noventa dias) dias

Ibaiti, 18 de junho de 2019.

86.885.084/0001-03

**TAMAGRAF
IMPRESSOS & CARIMBOS**

**RUA JOAQUIM DA SILVA REIS, S/N - CENTRO
CEP 84 900-000 - IRAITI PARANÁ**



78.885.084/0001-07

TAMAGRAF
IMPRESSOS & CARMOS

RUA JOAQUIM DA SILVA REIS, S/N - CENTRO
PARANÁ - PR 800-000 - CEP 84 800-000

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		 Fls. nº. _____ CPL
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 86.885.084/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/1994
NOME EMPRESARIAL TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAQUIM DA SILVA REIS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBAITI
	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/07/2019 às 14:30:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ORÇAMENTO

EMPRESA: INDÚSTRIA GRÁFICA ALTIZANI LTDA.

ENDEREÇO: RUA EURÍPEDES RODRIGUES, 872 - CENTRO

CIDADE: BANDEIRANTES - PR

TELEFONE: (43) 3542-1527

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	1ª CONSULTA - BEBÊ CLÍNICA: PAPEL SULFITE 75GRS, FORMATO 11 X 15CM, IMPRESSÃO 1 COR/COLADO, COM 50 FOLHAS	BLOCO	300	ALTIZANI	4,00	1.200,00
2	ADESIVO IMÓVEL FECHADO - EM PAPEL ADESIVO - FORMATO 8,5X10X5CM - IMPRESSÃO 1 COR-LÂMINA COM MEIO CORTE	UND	3000	ALTIZANI	0,23	690,00
3	ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA MULHER: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 21,5 X 31,5CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, 100 X 1 COLADO.	BLOCO	200	ALTIZANI	9,90	1.980,00
4	ASSISTÊNCIA EM PLANEJAMENTO FAMILIAR: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 19 X 28CM, IMPRESSÃO 1 COR, 100 X 1 COLADO.	BLOCO	200	ALTIZANI	9,00	1.800,00
5	ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO: CONFECCIONADO EM PAPEL SULFITE 180GRS, FORMATO 16 X 21CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO - 1 COR	UND	3000	ALTIZANI	0,21	630,00
6	ATESTADO ODONTOLÓGICO - PAPEL SULFITE 56 GR - FORMATO 15X21, IMPRESSÃO 1 COR - COLADO - 100X1	BLOCO	400	ALTIZANI	4,10	1.640,00
7	ATESTADO: PAPEL SULFITE 56GRS, FORMATO 15 X 21CM, COLADO,	BLOCO	500	ALTIZANI	4,30	2.150,00

77.344.067/0001-78

**Indústria Gráfica Altizani
Ltda.**

Rua Euripedes Rodrigues, 872 - Centro
CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PARANÁ



INDÚSTRIA GRÁFICA
Altizani LTDA.

José Roberto Altizani

	IMPRESSÃO 1 COR, COM 100 FOLHAS					
8	BLOCOS DE MEMORANDO – PAPEL SULFITE 75 GR – FORMATO 11X21CM – 100X1, COLADO.	BLOCO	2000	ALTIZANI	3,90	7.800,00
9	BLOCOS DE RELATÓRIO DE BORDO EM PAPEL SULFITE 56 GRAMAS – FORMATO 21X23CM – COLADO E PICOTADO E NUMERADO, COM CAPA – 100X1	BLOCOS	1000	ALTIZANI	5,60	5.600,00
10	BLOCOS DE REQUISIÇÃO – 1ª VIA PAPEL SULFITE 56GR E 2ª VIA PAPEL JORNAL - BLOCO 50X2, TIMBRADO EM 1 COR. 21X15,5CM COM CAPA, GRAMPEADO E PICOTADO	BLOCO	1000	ALTIZANI	4,80	4.800,00
11	BOLETIM DE CAMPO – PAPEL – SULFITE 75 GR – FORMATO 21,5X31,5CM – COM IMPRESSÃO UM COR – COLADO – 100X1	BLOCO	200	ALTIZANI	9,60	1.920,00
12	BOLSO PARA LIVRO – FORMATO ABERTO 12X21CM – PAPEL CARTOLINA PALHA 180 GR – IMPRESSÃO 1 COR – ACABAMENTO CORTE ESPECIAL E COLAGEM	UND	5000	ALTIZANI	0,40	2.000,00
13	CADASTRO DOMICILIAR: PAPEL SULFITE 75GRS, FORMATO 21 X 29,7CM, IMPRESSÃO 1 COR, 100 X 1 COLADO.	BLOCO	150	ALTIZANI	9,10	1.365,00
14	CADASTRO INDIVIDUAL: PAPEL SULFITE 75GRS, FORMATO 21 X 29,7CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, 100 X 1 COLADO.	BLOCO	400	ALTIZANI	9,35	3.740,00
15	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO	UNIDA DE	300	ALTIZANI	3,50	1.050,00
16	CAIXA DE GRAMPO PARA GRAMPEADOR 15/23 CX COM 1000 UNIDADES – ACOBREADO.	CX	30	ALTIZANI	15,00	450,00
17	CAPAS DE TALÃO DE NOTA FISCAL DO PRODUTOR: CONFECCIONADA EM PAPEL	UNID	3000	ALTIZANI	1,70	5.100,00

77.344.067/0001-78

Indústria Gráfica Altizani
Ltda.

Rua Euripedes Rodrigues, 872 - Centro
CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PARANÁ



INDÚSTRIA GRÁFICA
Altizani LTDA.
José Roberto Altizani

	TRIPLEX 270GRS FORMATO 30 X 48, IMPRESSO 4 X 1					
18	CAPS 1 - PAPEL SULFITE 75 GR - IMPRESSÃO 1 COR - FORMATO 11,5X16CM - COLADO 100X1	BLOCO	300	ALTIZANI	3,75	1.125,00
19	CARIMBO AUTOMÁTICO 1,7X4,6CM	UNID	30	ALTIZANI	46,00	1.380,00
20	CARIMBO AUTOMÁTICO 2,1X5,7CM	UNID	30	ALTIZANI	50,00	1.500,00
21	CARIMBO AUTOMÁTICO MEDIDA 1,8X4,7CM	UND	70,00	ALTIZANI	48,00	3.360,00
22	CARIMBO AUTOMÁTICO: 2,4X6,9 CM	UNID	30	ALTIZANI	56,00	1.680,00
23	CARIMBO AUTOMÁTICO: 3,7X7,4 CM	UNID	30	ALTIZANI	76,00	2.280,00
24	CARIMBO AUTOMÁTICO: MEDIDA 3,9X5,9 CM	UNID	30	ALTIZANI	76,00	2.280,00
25	CARTÃO DE TRIAGEM CAPS - PAPEL CARTOLINA 180 GR BRANCO - FORMATO 8X11,5 - IMPRESSÃO 1 COR - SOLTO	UNID	3000	ALTIZANI	0,16	480,00
26	CARTÃO DE VACINAÇÃO - PAPEL CARTOLINA 180 GR - FORMATO 8X22CM - IMPRESSÃO 1 COR - SOLTO	UND	6000	ALTIZANI	0,19	1.140,00
27	CARTÃO DO USUÁRIO ACOMPANHAMENTO AMBULATORIAL/DENGUE - PAPEL CARTÃO 180GR- FORMATO 8X20CM - IMPRESSÃO FRENTE E VERSO - SOLTO	UND	6000	ALTIZANI	0,21	1.260,00
28	CARTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - PAPEL CARTOLINA COR BRANCA 180GR - IMPRESSÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES VERDE/VERMELHO/BRANCO/PRETO E CINZA - DISCRITIVO NA COR PRETA - FORMATO 7X9,5CM - SOLTO	UND	35000	ALTIZANI	0,12	4.200,00
29	CARTAZ COLORIDO - 4X0 - FORMATO 33X48 CM EM PAPEL COUCHÊ 150 GR -	UND	2000	ALTIZANI	0,86	1.720,00

77.344.067/0001-78

Indústria Gráfica Altizani Ltda.

Rua Euripedes Rodrigues, 872 - Centro
CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PARANÁ



INDÚSTRIA GRÁFICA
Altizani LTDA.
José Roberto Altizani

30	CARTAZ COLORIDO - 4X0 - FORMATO 46X64CM - PAPEL COUCHÊ 150GR	UND	2000	ALTIZANI	1,15	2.300,00
31	CARTEIRA DE VACINAÇÃO: PAPEL CARTÃO 180GRS, FORMATO 15X45CM, IMPRESSÃO 4 X 1, FOLHAS SOLTAS	UND	3000	ALTIZANI	0,55	1.650,00
32	CARTEIRINHA DE ESTUDANTE - IMPRESSÃO 4X0 CORES- PAPEL COUCHÊ 180GR - ARTE FINAL: JACAREZINHO - ASSIS / CORNÉLIO PROCÓPIO/ SANTA MARIANA /BANDEIRANTES - COLORIDA	UND	3000	ALTIZANI	0,86	2.580,00
33	CARTEIRINHA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR: PAPEL CARTÃO 180GRS, FORMATO 8 X 20CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 1 COR, FOLHAS SOLTAS.	UNID	2000	ALTIZANI	0,25	500,00
34	CARTEIRINHA HÁ E DIA: CONFECCIONADA EM CARTÃO 150GRS, FORMATO 12 X 17CM, CORES 4 X 1 - SOLTO	UND	10000	ALTIZANI	0,24	2.400,00
35	CARTEIRINHA ODONTOLÓGICA - PAPEL CARTOLINA 180GR, ROSA, IMPRESSÃO 4 X 1, FORMATO 11,5 X 16CM SOLTO	UND	1000	ALTIZANI	0,45	450,00
36	CARTEIRINHA ODONTOLÓGICA - SAÚDE DA MULHER: PAPEL CARTOLINA 180GRS, ROSA, IMPRESSÃO 4 X 1, FORMATO 11,5 X 16CM SOLTO	UND	1000	ALTIZANI	0,45	450,00
37	CERTIFICADOS - IMPRESSÃO 4X0 CORES - PAPEL COUCHÊ 180GR - FORMATO 21X29,7CM	UND	2000	ALTIZANI	0,93	1.860,00
38	CRACHÁ - PAPEL OFF SET 120 GR - FORMATO 12,5X8CM - ACABAMENTO 1 FURO	UND	5000	ALTIZANI	0,13	650,00
39	DE/PARA: PAPEL SULFITE 56GRS, FORMATO 11 X 21CM COLADO, IMPRESSÃO 1 100X1.	BLOCO	300	ALTIZANI	4,50	1.350,00
40	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO- PAPEL	BLOCO	150	ALTIZANI	4,90	735,00

77.344.067/0001-78

Indústria Gráfica Altizani
Ltda.

Rua Eurípedes Rodrigues, 872 - Centro
CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PARANÁ



INDÚSTRIA GRÁFICA
Altizani LTDA.
José Roberto Altizani

	SULFITE 56 GR-FORMATO 15X21 - COLADO - IMPRESSÃO 1 COR - 100X1					
41	DENGUE/ENTOMOLOGIA - PAPEL SULFITE 75 GR - FORMATO 6,5X6,5CM - IMPRESSÃO 1 COR - COLADO - 100X1	BLOCO	100	ALTIZANI	4,00	400,00
42	FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 21 X 31CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 1 COR, 100X1	BLOCO	100	ALTIZANI	12,50	1.250,00
43	FICHA CONTROLE TOMBO - FORMATO 9X15CM - PAPEL CARTOLINA ROSA 180 GR - IMPRESSÃO 1X1 COR	UND	5000	ALTIZANI	0,30	1.500,00
44	FICHA DE ATENDIMENTO DIÁRIO - PAPEL SULFITE 75 GR - FORMATO 21X31 - COLADO - IMPRESSÃO 1 COR - 100X1	BLOCO	300	ALTIZANI	9,50	2.850,00
45	FICHA DE ATENDIMENTO TR - PAPEL SULFITE 75 GR - FORMATO 21,5X29,5CM - IMPRESSÃO 1 COR - COLADO - 100X1	BLOCO	300	ALTIZANI	9,20	2.760,00
46	FICHA DE CADASTRO BIBLIOTECA - FORMATO 13X8CM - PAPEL CARTOLINA AZUL 180GR - IMPRESSÃO 1X1 COR	UND	5000	ALTIZANI	0,27	1.350,00
47	FICHA DE EMPRÉSTIMO DE LIVRO - FORMATO 9X14,5CM - PAPEL CARTOLINA PALHA 180GR - IMPRESSÃO 1 COR	UND	5000	ALTIZANI	0,30	1.500,00
48	FICHA DE FISIOTERAPIA - PAPEL SULFITE 75GR - FORMATO 21X29,7CM - IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO, COLADO - 100X1	BLOCO	300	ALTIZANI	9,40	2.820,00
49	FICHA DE MATRÍCULA NO CAPS I - PAPEL SULFITE 75 GR - IMPRESSÃO 1 COR - FORMATO 5X16CM - COLADO - 100X1	BLOCO	300	ALTIZANI	3,75	1.125,00
50	FICHA DE TOMBO - FORMATO 15,5X11,5CM - PAPEL CARTOLINA VERDE 180 GR - IMPRESSÃO 1X0 CR	UND	5000	ALTIZANI	0,28	1.400,00

77.344.067/0001-78

Indústria Gráfica Altizani
Ltda.

Rua Eurípedes Rodrigues, 872 - Centro
CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PARANÁ



INDÚSTRIA GRÁFICA
Altizani LTDA.
José Roberto Altizani

51	FICHA DE VISITA: PAPEL SULFITE 180GRS, FORMATO 10 X 16CM, IMPRESSÃO 1 COR - SOLTA -	UNID	2000	ALTIZANI	0,18	360,00
52	FICHA DEVOUÇÃO DE LIVRO - PAPEL OFF SET 120GR - IMPRESSÃO 1X0 COR - FORMATO 9X13CM	UNID	5000	ALTIZANI	0,18	900,00
53	GUIA DE ENCAMINHAMENTO: PAPEL SULFITE 56GR, FORMATO 16 X 22,5CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, 1 COR, 100X1.	BLOCO	600	ALTIZANI	4,90	2.940,00
54	LAUDO DE TESTE RÁPIDO - PAPEL SULFITE 75 GR - FORMATO 21X29,7GR - IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO - COLADO - 100X1	BLOCO	400	ALTIZANI	9,10	3.640,00
55	LICENÇA SANITÁRIA: PAPEL SULFITE 120GR, IMPRESSÃO 2 CORES, FORMATO 15,5 X 22CM, 50 X 1 COLADO	BLOCO	100	ALTIZANI	18,50	1.850,00
56	MAPA DE CONSULTA PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 21 X 30CM, IMPRESSÃO 1 COR AZUL, 100 X 1 COLADO,	BLOCO	300	ALTIZANI	9,20	2.760,00
57	MAPA DE CONSULTAS ODONTOLÓGICAS: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 21 X 30CM, IMPRESSÃO 1 COR AZUL, 100 X 1 COLADO.	BLOCO	200	ALTIZANI	9,60	1.920,00
58	NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL - FORMULÁRIO CONTÍNUO EM PAPEL AUTO COPIATIVO, COM 5 VIAS, IMPRESSAS EM 1 COR, COM 500 JOGOS.	CX	50	ALTIZANI	490,00	24.500,00
59	NOTIFICAÇÃO: PAPEL SULFITE 56GRS 1ª VIA E 2ª VIA PAPEL SUPER BOND, FORMATO 21 X 30CM, IMPRESSÃO 1 COR, COLADO, NUMERADO, COLADO - 50X2 -	BLOCO	300	ALTIZANI	9,10	2.730,00
60	OBSERVAÇÃO CLINICA - SAÚDE DA MULHER: PAPEL SULFITE 75GRS, FORMATO 21,5 X 31CM,	BLOCO	200	ALTIZANI	9,60	1.920,00

77.344.067/0001-78

Indústria Gráfica Altizani
Ltda.

Rua Eurípedes Rodrigues, 872 - Centro
CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PARANÁ



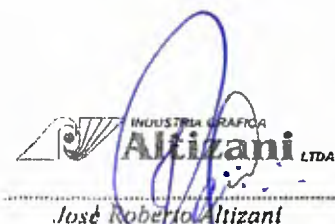
INDÚSTRIA GRÁFICA
Altizani LTDA.
José Roberto Altizani

	IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, BLOCO COLADO 100 X 1,					
61	OBSERVAÇÃO CLINICA: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 21,5 X 31,5CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, BLOCO COLADO 100 X 1	BLOCO	400	ALTIZANI	9,40	3.760,00
62	PANFLETO COLORIDO - 4X0 - FORMATO 15X21CM - PAPEL COUCHÊ 115GR	UND	2000	ALTIZANI	0,16	320,00
63	PANFLETO COLORIDO - 4X0 - FORMATO 21X31CM PAPEL COUCHÊ 115GR	UND	10000	ALTIZANI	0,20	2.000,00
64	PANFLETO PARA CAMPANHA (ESCORPIÃO) - PAPEL SULFITE 56 GR - FORMATO 15X21, COLADO, IMPRESSÃO 4X1 - 100X1	BLOCO	300	ALTIZANI	14,00	4.200,00
65	PANFLETO PREVENÇÃO (SÍFILIS) - PAPEL 75 GR - FORMATO 21,5X29,5CM - IMPRESSÃO 4X1 - COLADO - 100X1	BLOCO	150	ALTIZANI	21,00	3.150,00
66	PAPEL INDIVIDUAL - PAPEL SULFITE 120 GR - FORMATO 38X56CM - 2 DOBRAS - SEM IMPRESSÃO	UND	4000	ALTIZANI	0,95	3.800,00
67	PAPEL SULFITE COLORIDO A4 - VERDE/ROSA/AZUL RESMA-FORMATO 210X297MM	RESMA	200	ALTIZANI	28,50	5.700,00
68	PASTAS EM PAPEL TRIPLEX 300GR - IMPRESSÃO 1 COR - ACABAMENTO 4 VINCOS E DOIS FUROS	UNIDA DE	2000	ALTIZANI	1,30	2.600,00
69	PASTAS EM PAPEL TRIPLEX 300GR - SEM IMPRESSÃO - ACABAMENTO 4 VINCOS E DOIS FUROS	UNIDA DE	2000	ALTIZANI	1,30	2.600,00
70	PROCEDIMENTO PARA REALIZAÇÃO DE MAMOGRAFIA: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 2 X 19CM SENDO VÁRIOS NA LÂMINA COM PICOTE PARA DESTACAR, FAZER BLOCAGEM 100x1	BLOCO	100	ALTIZANI	16,00	1.600,00

77.344.067/0001-78

Indústria Gráfica Altizani
Ltda.

Rua Eurípedes Rodrigues, 872 - Centro
CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PARANÁ



INDÚSTRIA GRÁFICA
Altizani LTDA.
José Roberto Altizani

71	PROGRAMA DE APLICAÇÃO TÓPICA DE BOCHECHO COM FLÚOR: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO A4, MEDIDA 21 X 29,7CM, IMPRESSÃO 1 COR, 100X1 - COLADO	BLOCO	50	ALTIZANI	21,00	1.050,00
72	PROGRAMA DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO CÂNCER - PAPEL SULFITE 75GR - FORMATO 20X29,5 - IMPRESSÃO FRENTE - 1 COR - COLADO	BLOCO	200	ALTIZANI	17,00	3.400,00
73	PROGRAMA DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO CÂNCER GINECOLÓGICO: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 21 X 30, IMPRESSÃO 1 COR, 100 X 1 COLADO	BLOCO	200	ALTIZANI	21,00	4.200,00
74	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE PNCD - PAPEL SULFITE 75 GR. FORMATO 21X30 CM IMPRESSÃO 1 COR, COLADO, 100X1	BLOCO	200	ALTIZANI	9,60	1.920,00
75	PROVAS - MODELO NOVO MAIS EDUCAÇÃO (MEC) - COD. M0301 - CAPA PAPEL OFF SET 75GR COLORIDO - 4X0 CORES - MIOLO: 16 PÁGINAS IMPRESSÃO PAPEL OFF SET 75GR - 1X1 COR - ACABAMENTO: INTERCALADAS E GRAMPEADAS - MODELOS DAS PROVAS SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONFORME DISPONIBILIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC).	UND	4000	ALTIZANI	1,45	5.800,00
76	PROVAS - MODELO NOVO MAIS EDUCAÇÃO (MEC) - COD. M0302 - CAPA PAPEL OFF SET 75GR COLORIDO - 4X0 CORES - MIOLO: 16 PÁGINAS IMPRESSÃO PAPEL OFF SET 75GR - 1X1 COR - ACABAMENTO: INTERCALADAS E GRAMPEADAS - MODELOS DAS	UND	4000	ALTIZANI	1,45	5.800,00

77.344.067/0001-78

**Indústria Gráfica Altizani
Ltda.**

Rua Eurípedes Rodrigues, 872 - Centro
CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PARANÁ



INDÚSTRIA GRÁFICA
Altizani LTDA.

Jose Roberto Altizani

	PROVAS SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONFORME DISPONIBILIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC).					
77	PROVAS - MODELO NOVO MAIS EDUCAÇÃO (MEC) - COD. M0504 - CAPA PAPEL OFF SET 75GR COLORIDO - 4X0 CORES - MIOLO: 16 PÁGINAS IMPRESSÃO PAPEL OFF SET 75GR - 1X1 COR - ACABAMENTO: INTERCALADAS E GRAMPEADAS - MODELOS DAS PROVAS SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONFORME DISPONIBILIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC).	UND	4000	ALTIZANI	1,45	5.800,00
78	PROVAS - MODELO NOVO MAIS EDUCAÇÃO (MEC) - COD. M0506 - CAPA PAPEL OFF SET 75GR COLORIDO - 4X0 CORES - MIOLO: 16 PÁGINAS IMPRESSÃO PAPEL OFF SET 75GR - 1X1 COR - ACABAMENTO: INTERCALADAS E GRAMPEADAS - MODELOS DAS PROVAS SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONFORME DISPONIBILIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC).	UND	4000	ALTIZANI	1,45	5.800,00
79	PROVAS - MODELO NOVO MAIS EDUCAÇÃO (MEC) - COD. M0306 - CAPA PAPEL OFF SET 75GR COLORIDO - 4X0 CORES - MIOLO: 16 PÁGINAS IMPRESSÃO PAPEL OFF SET 75GR - 1X1 COR - ACABAMENTO: INTERCALADAS E GRAMPEADAS - MODELOS DAS PROVAS SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E	UND	4000	ALTIZANI	1,45	5.800,00

77.344.067/0001-78

**Indústria Gráfica Altizani
Ltda.**

Rua Eurípedes Rodrigues, 872 - Centro
CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PARANÁ



INDÚSTRIA GRÁFICA
Altizani LTDA.
José Roberto Altizani

	CULTURA CONFORME DISPONIBILIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC).					
80	PROVAS - MODELO NOVO MAIS EDUCAÇÃO (MEC) - COD. P0301 - CAPA PAPEL OFF SET 75GR COLORIDO - 4X0 CORES - MIOLO: 16 PÁGINAS IMPRESSÃO PAPEL OFF SET 75GR - 1X1 COR - ACABAMENTO: INTERCALADAS E GRAMPEADAS - MODELOS DAS PROVAS SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONFORME DISPONIBILIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC).	UND	4000	ALTIZANI	1,45	5.800,00
81	PROVAS - MODELO NOVO MAIS EDUCAÇÃO (MEC) - COD. P0304 - CAPA PAPEL OFF SET 75GR COLORIDO - 4X0 CORES - MIOLO: 16 PÁGINAS IMPRESSÃO PAPEL OFF SET 75GR - 1X1 COR - ACABAMENTO: INTERCALADAS E GRAMPEADAS - MODELOS DAS PROVAS SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONFORME DISPONIBILIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC).	UND	4000	ALTIZANI	1,45	5.800,00
82	PROVAS - MODELO NOVO MAIS EDUCAÇÃO (MEC) - COD. P0319 - CAPA PAPEL OFF SET 75GR COLORIDO - 4X0 CORES - MIOLO: 16 PÁGINAS IMPRESSÃO PAPEL OFF SET 75GR - 1X1 COR - ACABAMENTO: INTERCALADAS E GRAMPEADAS - MODELOS DAS PROVAS SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONFORME DISPONIBILIZAÇÃO DO	UND	4000	ALTIZANI	1,45	5.800,00

77.344.067/0001-78

Indústria Gráfica Altizani
Ltda.

Rua Eurípedes Rodrigues, 872 - Centro
CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PARANÁ



INDÚSTRIA GRÁFICA
Altizani LTDA.

José Roberto Altizani

	MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC).					
83	PROVAS – MODELO NOVO MAIS EDUCAÇÃO (MEC) – COD. P0504 – CAPA PAPEL OFF SET 75GR COLORIDO – 4X0 CORES – MIOLO: 16 PÁGINAS IMPRESSÃO PAPEL OFF SET 75GR – 1X1 COR – ACABAMENTO: INTERCALADAS E GRAMPEADAS - MODELOS DAS PROVAS SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONFORME DISPONIBILIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC).	UND	4000	ALTIZANI	1,45	5.800,00
84	PROVAS – MODELO NOVO MAIS EDUCAÇÃO (MEC) – COD. P0506 – CAPA PAPEL OFF SET 75GR COLORIDO – 4X0 CORES – MIOLO: 16 PÁGINAS IMPRESSÃO PAPEL OFF SET 75GR – 1X1 COR – ACABAMENTO: INTERCALADAS E GRAMPEADAS - MODELOS DAS PROVAS SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONFORME DISPONIBILIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC).	UND	4000	ALTIZANI	1,45	5.800,00
85	RECEITA B: PAPEL SUPER BOND AZUL 75GR, FORMATO 9 X 19, BLOCAGEM COLADO COM 10 FOLHAS NUMERADAS	BLOCO	1000	ALTIZANI	2,80	2.800,00
86	RECEITA B2: PAPEL SUPER BAND 75GR, FORMATO 9 X 19CM, BLOCAGEM COLADA COM 10 FOLHAS IMPRESSAS	BLOCO	100	ALTIZANI	3,70	370,00
87	RECEITUÁRIO BRANCO SIMPLES – PAPEL SULFITE 56 GR – FORMATO 11X21, COLADO IMPRESSÃO 1 COR – 100X1	BLOCO	6000	ALTIZANI	2,80	16.800,00
88	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL – 1ª VIA PAPEL SULFITE	BLOCO	600	ALTIZANI	8,30	4.980,00

77.344.067/0001-78

**Indústria Gráfica Altizani
Ltda.**

Rua Eurípedes Rodrigues, 872 - Centro
CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PARANÁ



INDÚSTRIA GRÁFICA
Altizani LTDA.
José Roberto Altizani

	75GR 2ª VIA PAPEL SUPER BOND - FORMATO 19X22,5 - IMPRESSÃO 1 COR - COLADO - 50X2					
89	REGISTRO DIÁRIO DE AVALIAÇÃO NUTRICIONAL GESTANTES: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 19 X 29CM, IMPRESSÃO 1 COR, 100 X 1 COLADO	BLOCO	200	ALTIZANI	9,20	1.840,00
90	REGISTRO DIÁRIO DE AVALIAÇÃO NUTRICIONAL CRIANÇAS: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 19 X 29CM, IMPRESSÃO 1 COR, 100 X 1 COLADO,	BLOCO	100	ALTIZANI	9,80	980,00
91	RELATÓRIO SEMANAL AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 21 X 30CM, IMPRESSÃO 1 COR, 100 X 1 COLADO	BLOCO	150	ALTIZANI	9,10	1.365,00
92	RELATÓRIO SEMANAL DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR: PAPEL SULFITE 75 GR, FORMATO 21 X 30CM, IMPRESSÃO 1 COR, 100 X 1 COLADO, COM 100 FOLHAS	BLOCO	50	ALTIZANI	9,50	475,00
93	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 21 X 31CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, COR VERDE, 100 X 1 COLADO,	BLOCO	200	ALTIZANI	8,50	1.700,00
94	REUNIÃO DOS PAIS - BEBÊ CLÍNICA: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 11 X 15CM, IMPRESSÃO 1 COR/COLADO, 50X1	BLOCO	200	ALTIZANI	3,80	760,00
95	SISTEMA INFORMAÇÃO ATENÇÃO BÁSICA: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 21 X 30CM, IMPRESSÃO 1 COR, 100 X 1 COLADO.	BLOCO	200	ALTIZANI	8,80	1.760,00
96	SOLICITAÇÃO DE EXAMES: PAPEL SULFITE 56 GR, FORMATO 15 X 20CM, IMPRESSÃO 1 COR, 100 X 1 COLADO	BLOCO	500	ALTIZANI	4,50	2.250,00
97	SOLICITAÇÃO DE EXAMES: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 15 X	BLOCO	200	ALTIZANI	4,90	980,00

77.344.067/0001-78

Indústria Gráfica Altizani
Ltda.

Rua Euripedes Rodrigues, 872 - Centro
CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PARANÁ



INDÚSTRIA GRÁFICA
Altizani LTDA.
José Roberto Altizani

	20CM, IMPRESSÃO 1 COR, 100 X 1 COLADO					
98	TERMO DE CONSENTIMENTO - PAPEL SULFITE 75 GR - FORMATO 21,5X29,5CM - IMPRESSÃO 1 COR - COLADO - 100X1	BLOCO	200	ALTIZANI	9,50	1.900,00
99	TERMO DE INCLUSÃO CAPS - PAPEL SULFITE 75GR - FORMATO 21X29,7CM - IMPRESSÃO 1 COR-100X1	BLOCO	200	ALTIZANI	9,50	1.900,00
100	TFD: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 21 X 30CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, BLOCOS 100 X 1 COLADO	BLOCO	200	ALTIZANI	8,50	1.700,00
101	TRATAMENTO - BEBÊ CLÍNICA: PAPEL SULFITE 75GR, MEDIDA 21 X 29,7CM, FORMATO A4, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, 1 COR, 100X1	BLOCO	100	ALTIZANI	19,10	1.910,00
102	TRIAGEM CAPS - PAPEL SULFITE 75GR - FORMATO 21X29,7 - IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO - COLADO - 100X1	BLOCO	200	ALTIZANI	9,50	1.900,00
TOTAL DO LOTE						286.390,00

Validade da Proposta: 90 (noventa dias) dias

Bandeirantes, 10 de junho de 2019.

77.344.067/0001-78

**Indústria Gráfica Altizani
Ltda.**

Rua Euripedes Rodrigues, 872 - Centro
CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PARANÁ



INDÚSTRIA GRÁFICA
Altizani LTDA.
José Roberto Altizani

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		Fis. nº:  CPL
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.344.067/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/12/1976
NOME EMPRESARIAL INDUSTRIA GRAFICAS ALTIZANI LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA N.S. APARECIDA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 82.19-9-01 - Fotocópias 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R EURIPEDES RODRIGUES	NÚMERO 872	COMPLEMENTO TERREO
CEP 86.360-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BANDEIRANTES
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/07/2019 às 14:31:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ORÇAMENTO

EMPRESA: ALAN VIANA DA SILVA- ME

ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, 140 – SALA A – CENTRO.

CIDADE: ANDIRÁ – PARANÁ- CEP: 86380-000

TELEFONE: 43 3538-3344

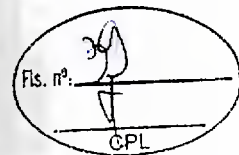
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	1ª CONSULTA - BEBÊ CLÍNICA: PAPEL SULFITE 75GRS, FORMATO 11 X 15CM, IMPRESSÃO 1 COR/COLADO, COM 50 FOLHAS	BLOCO	300		3,94	1.182,00
2	ADESIVO IMÓVEL FECHADO – EM PAPEL ADESIVO – FORMATO 8,5X10X5CM – IMPRESSÃO 1 COR-LÂMINA COM MEIO CORTE	UND	3000		0,23	690,00
3	ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA MULHER: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 21,5 X 31,5CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, 100 X 1 COLADO.	BLOCO	200		10,1	2.020,00
4	ASSISTÊNCIA EM PLANEJAMENTO FAMILIAR: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 19 X 28CM, IMPRESSÃO 1 COR, 100 X 1 COLADO.	BLOCO	200		10,17	2.034,00
5	ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO: CONFECCIONADO EM PAPEL SULFITE 180GRS, FORMATO 16 X 21CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO – 1 COR	UND	3000		0,21	630,00
6	ATESTADO ODONTOLÓGICO – PAPEL SULFITE 56 GR – FORMATO 15X21, IMPRESSÃO 1 COR – COLADO – 100X1	BLOCO	400		4,18	1.672,00
7	ATESTADO: PAPEL SULFITE 56GRS, FORMATO 15 X 21CM,	BLOCO	500		4,39	2.195,00


ALAN VIANA DA SILVA-ME
CNPJ: 15.767.649/0001-00
INSCR. EST. 90599258-97

ALAN VIANA DA SILVA

CNPJ: 15.767.649/0001-00 - INSC. EST. 90599258-97



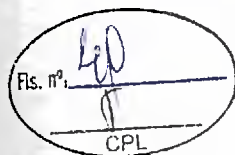
	COLADO, IMPRESSÃO 1 COR, COM 100 FOLHAS					
8	BLOCOS DE MEMORANDO - PAPEL SULFITE 75 GR - FORMATO 11X21CM - 100X1, COLADO.	BLOCO	2000		3,84	7.680,00
9	BLOCOS DE RELATÓRIO DE BORDO EM PAPEL SULFITE 56 GRAMAS - FORMATO 21X23CM - COLADO E PICOTADO E NUMERADO, COM CAPA - 100X1	BLOCOS	1000		5,52	5.520,00
10	BLOCOS DE REQUISIÇÃO - 1ª VIA PAPEL SULFITE 56GR E 2ª VIA PAPEL JORNAL - BLOCO 50X2, TIMBRADO EM 1 COR. 21X15,5CM COM CAPA, GRAMPEADO E PICOTADO	BLOCO	1000		4,73	4.730,00
11	BOLETIM DE CAMPO - PAPEL - SULFITE 75 GR - FORMATO 21,5X31,5CM - COM IMPRESSÃO UM COR - COLADO - 100X1	BLOCO	200		9,46	1.892,00
12	BOLSO PARA LIVRO - FORMATO ABERTO 12X21CM - PAPEL CARTOLINA PALHA 180 GR - IMPRESSÃO 1 COR - ACABAMENTO CORTE ESPECIAL E COLAGEM	UND	5000		0,39	1.950,00
13	CADASTRO DOMICILIAR: PAPEL SULFITE 75GRS, FORMATO 21 X 29,7CM, IMPRESSÃO 1 COR, 100 X 1 COLADO.	BLOCO	150		8,96	1.344,00
14	CADASTRO INDIVIDUAL: PAPEL SULFITE 75GRS, FORMATO 21 X 29,7CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, 100 X 1 COLADO.	BLOCO	400		9,21	3.684,00
15	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO	UNIDADE	300		3,45	1.035,00
16	CAIXA DE GRAMPO PARA GRAMPEADOR 15/23 CX COM 1000 UNIDADES - ACOBREDO.	CX	30		14,78	443,40
17	CAPAS DE TALÃO DE NOTA FISCAL DO PRODUTOR: CONFECCIONADA EM PAPEL TRIPLEX 270GRS FORMATO 30 X 48, IMPRESSO 4 X 1	UNID	3000		1,92	5.760,00


ALAN VIANA DA SILVA-ME

R. Santa Catarina, 140 - Sala A - Fone/Fax: (41) 3838-3995 90599258-97
CEP 86380-000 - ANDARA - INSC. EST. 90599258-97

ALAN VIANA DA SILVA

CNPJ: 15.767.649/0001-00 - INSC. EST. 90599258-97



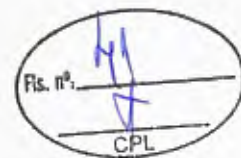
18 /	CAPS 1 – PAPEL SULFITE 75 GR – IMPRESSÃO 1 COR – FORMATO 11,5X16CM – COLADO 100X1	BLOCO	300		4,24	1.272,00
19 /	CARIMBO AUTOMÁTICO 1,7X4,6CM	UNID	30		51,98	1.559,40
20 /	CARIMBO AUTOMÁTICO 2,1X5,7CM	UNID	30		56,50	1.695,00
21 /	CARIMBO AUTOMÁTICO MEDIDA 1,8X4,7CM	UND	70,00		54,24	3.796,80
22 /	CARIMBO AUTOMÁTICO: 2,4X6,9 CM	UNID	30		63,28	1.898,40
23 /	CARIMBO AUTOMÁTICO: 3,7X7,4 CM	UNID	30		77,52	2.325,60
24 /	CARIMBO AUTOMÁTICO: MEDIDA 3,9X5,9 CM	UNID	30		77,52	2.325,60
25	CARTÃO DE TRIAGEM CAPS – PAPEL CARTOLINA 180 GR BRANCO – FORMATO 8X11,5 – IMPRESSÃO 1 COR - SOLTO	UNID	3000		0,16	480,00
26	CARTÃO DE VACINAÇÃO – PAPEL CARTOLINA 180 GR – FORMATO 8X22CM – IMPRESSÃO 1 COR - SOLTO	UND	6000		0,19	1.140,00
27	CARTÃO DO USUÁRIO ACOMPANHAMENTO AMBULATORIAL/DENGUE – PAPEL CARTÃO 180GR- FORMATO 8X20CM – IMPRESSÃO FRENTE E VERSO - SOLTO	UND	6000		0,21	1.260,00
28	CARTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – PAPEL CARTOLINA COR BRANCA 180GR – IMPRESSÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES VERDE/VERMELHO/BRANCO/PRETO E CINZA – DISCRITIVO NA COR PRETA – FORMATO 7X9,5CM - SOLTO	UND	35000		0,12	4.200,00
29 /	CARTAZ COLORIDO – 4X0 – FORMATO 33X48 CM EM PAPEL COUCHÊ 150 GR -	UND	2000		0,88	1.760,00
30 /	CARTAZ COLORIDO – 4X0 – FORMATO 46X64CM – PAPEL COUCHÊ 150GR	UND	2000		1,17	2.340,00
31	CARTEIRA DE VACINAÇÃO:	UND	3000		0,62	1.860,00

ALAN VIANA DA SILVA-ME
CNPJ: 15.767.649/0001-00
INSCR. EST. 90599258-97

R. Santa Catarina, 140 - Sala A - Fone/Fax: (43) 3538-3905
CEP 86380-000 - ANDARA - PARANA

ALAN VIANA DA SILVA

CNPJ: 15.767.649/0001-00 - INSC. EST. 90599258-97



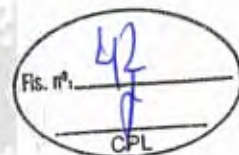
	PAPEL CARTÃO 180GRS, FORMATO 15X45CM, IMPRESSÃO 4 X 1, FOLHAS SOLTAS					
32	CARTEIRINHA DE ESTUDANTE - IMPRESSÃO 4X0 CORES- PAPEL COUCHÊ 180GR - ARTE FINAL: JACAREZINHO - ASSIS / CORNÉLIO PROCÓPIO/ SANTA MARIANA /BANDEIRANTES - COLORIDA	UND	3000		0,97	2.910,00
33	CARTEIRINHA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR: PAPEL CARTÃO 180GRS, FORMATO 8 X 20CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 1 COR, FOLHAS SOLTAS.	UNID	2000		0,28	560,00
34	CARTEIRINHA HÁ E DIA: CONFECCIONADA EM CARTÃO 150GRS, FORMATO 12 X 17CM, CORES 4 X 1 - SOLTO	UND	10000		0,24	2.400,00
35	CARTEIRINHA ODONTOLÓGICA - PAPEL CARTOLINA 180GR, ROSA, IMPRESSÃO 4 X 1, FORMATO 11,5 X 16CM SOLTO	UND	1000		0,44	440,00
36	CARTEIRINHA ODONTOLÓGICA - SAÚDE DA MULHER: PAPEL CARTOLINA 180GRS, ROSA, IMPRESSÃO 4 X 1, FORMATO 11,5 X 16CM SOLTO	UND	1000		0,44	440,00
37/	CERTIFICADOS - IMPRESSÃO 4X0 CORES - PAPEL COUCHÊ 180GR - FORMATO 21X29,7CM	UND	2000		1,05	2.100,00
38	CRACHÁ - PAPEL OFF SET 120 GR - FORMATO 12,5X8CM - ACABAMENTO 1 FURO	UND	5000		0,13	650,00
39/	DE/PARA: PAPEL SULFITE 56GRS, FORMATO 11 X 21CM COLADO, IMPRESSÃO 1 100X1.	BLOCO	300		4,59	1.377,00
40	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO- PAPEL SULFITE 56 GR-FORMATO 15X21 - COLADO - IMPRESSÃO 1 COR - 100X1	BLOCO	150		5,00	750,00
41	DENGUE/ENTOMOLOGIA - PAPEL	BLOCO	100		4,08	408,00

ALAN VIANA DA SILVA-ME
CNPJ: 15.767.649/0001-00
INSCR. EST. 90599258-97

R. Santa Catarina, 140 - Sala A - Fone/Fax: (43) 3538-3905
CEP 86380-000 - ANDARA - PARANA

ALAN VIANA DA SILVA

CNPJ: 15.767.649/0001-00 - INSC. EST. 90599258-97



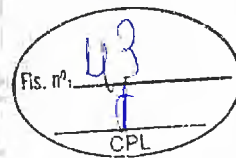
	SULFITE 75 GR - FORMATO 6,5X6,5CM - IMPRESSÃO 1 COR - COLADO - 100X1					
42	FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 21 X 31CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 1 COR, 100X1	BLOCO	100		12,75	1.275,00
43	FICHA CONTROLE TOMBO - FORMATO 9X15CM - PAPEL CARTOLINA ROSA 180 GR - IMPRESSÃO 1X1 COR	UND	5000		0,31	1.550,00
44	FICHA DE ATENDIMENTO DIÁRIO - PAPEL SULFITE 75 GR - FORMATO 21X31 - COLADO - IMPRESSÃO 1 COR - 100X1	BLOCO	300		9,69	2.907,00
45	FICHA DE ATENDIMENTO TR - PAPEL SULFITE 75 GR - FORMATO 21,5X29,5CM - IMPRESSÃO 1 COR - COLADO - 100X1	BLOCO	300		9,38	2.814,00
46	FICHA DE CADASTRO BIBLIOTECA - FORMATO 13X8CM - PAPEL CARTOLINA AZUL 180GR - IMPRESSÃO 1X1 COR	UND	5000		0,27	1.350,00
47	FICHA DE EMPRÉSTIMO DE LIVRO - FORMATO 9X14,5CM - PAPEL CARTOLINA PALHA 180GR - IMPRESSÃO 1 COR	UND	5000		0,30	1.500,00
48	FICHA DE FISIOTERAPIA - PAPEL SULFITE 75GR - FORMATO 21X29,7CM - IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO, COLADO - 100X1	BLOCO	300		9,26	2.778,00
49	FICHA DE MATRÍCULA NO CAPS 1 - PAPEL SULFITE 75 GR - IMPRESSÃO 1 COR - FORMATO 5X16CM - COLADO - 100X1	BLOCO	300		3,69	1.107,00
50	FICHA DE TOMBO - FORMATO 15,5X11,5CM - PAPEL CARTOLINA VERDE 180 GR - IMPRESSÃO 1X0 CR	UND	5000		0,28	1.400,00
51	FICHA DE VISITA: PAPEL SULFITE 180GRS, FORMATO 10 X 16CM, IMPRESSÃO 1 COR - SOLTA -	UNID	2000		0,19	380,00
52	FICHA DEVOLUÇÃO DE LIVRO -	UNID	5000		0,19	950,00

ALAN VIANA DA SILVA-ME
CNPJ: 15.767.649/0001-00
INSC. EST. 90599258-97

R. Santa Catarina, 140 - Sala A - Fone/Fax: (43) 3538-3905
CEP 86380-000 - ANDIRÁ - PARANÁ

ALAN VIANA DA SILVA

CNPJ: 15.767.649/0001-00 - INSC. EST. 90599258-97



	PAPEL OFF SET 120GR - IMPRESSÃO 1X0 COR - FORMATO 9X13CM					
53	GUIA DE ENCAMINHAMENTO: PAPEL SULFITE 56GR, FORMATO 16 X 22,5CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, 1 COR, 100X1.	BLOCO	600		5,54	3.324,00
54	LAUDO DE TESTE RÁPIDO - PAPEL SULFITE 75 GR - FORMATO 21X29,7GR - IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO - COLADO - 100X1	BLOCO	400		10,28	4.112,00
55	LICENÇA SANITÁRIA: PAPEL SULFITE 120GR, IMPRESSÃO 2 CORES, FORMATO 15,5 X 22CM, 50 X 1 COLADO	BLOCO	100		20,91	2.091,00
56	MAPA DE CONSULTA PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 21 X 30CM , IMPRESSÃO 1 COR AZUL, 100 X 1 COLADO,	BLOCO	300		10,40	3.120,00
57	MAPA DE CONSULTAS ODONTOLÓGICAS: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 21 X 30CM , IMPRESSÃO 1 COR AZUL, 100 X 1 COLADO.	BLOCO	200		10,85	2.170,00
58	NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL - FORMULÁRIO CONTÍNUO EM PAPEL AUTO COPIATIVO, COM 5 VIAS, IMPRESSAS EM 1 COR, COM 500 JOGOS.	CX	50		553,70	27.685,00
59	NOTIFICAÇÃO: PAPEL SULFITE 56GRS 1ª VIA E 2ª VIA PAPEL SUPER BOND, FORMATO 21 X 30CM, IMPRESSÃO 1 COR, COLADO, NUMERADO , COLADO - 50X2 -	BLOCO	300		10,28	3.084,00
60	OBSERVAÇÃO CLÍNICA - SAÚDE DA MULHER: PAPEL SULFITE 75GRS, FORMATO 21,5 X 31CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, BLOCO COLADO 100 X 1.	BLOCO	200		10,85	2.170,00
61	OBSERVAÇÃO CLÍNICA: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 21,5 X	BLOCO	400		10,62	4.248,00

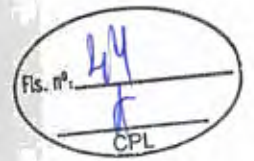
ALAN VIANA DA SILVA-ME

CNPJ: 15.767.649/0001-00

R. Santa Catarina, 140 - Sala A - Fone/Fax: (41) 3638-0000
CEP 86380-000 - ANDARA - PARANA

ALAN VIANA DA SILVA

CNPJ: 15.767.649/0001-00 - INSC. EST. 90599258-97



	31,5CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, BLOCO COLADO 100 X 1					
62	PANFLETO COLORIDO - 4X0 - FORMATO 15X21CM - PAPEL COUCHÊ 115GR	UND	2000		0,16	320,00
63	PANFLETO COLORIDO - 4X0 - FORMATO 21X31CM PAPEL COUCHÊ 115GR	UND	10000		0,20	2.000,00
64	PANFLETO PARA CAMPANHA (ESCORPIÃO) - PAPEL SULFITE 56 GR - FORMATO 15X21 , COLADO, IMPRESSÃO 4X1 - 100X1	BLOCO	300		14,28	4.284,00
65	PANFLETO PREVENÇÃO (SÍFILIS) - PAPEL 75 GR - FORMATO 21,5X29,5CM - IMPRESSÃO 4X1 - COLADO - 100X1	BLOCO	150		21,42	3.213,00
66	PAPEL INDIVIDUAL - PAPEL SULFITE 120 GR - FORMATO 38X56CM - 2 DOBRAS - SEM IMPRESSÃO	UND	4000		0,97	3.880,00
67	PAPEL SULFITE COLORIDO A4 - VERDE/ROSA/AZUL RESMA-FORMATO 210X297MM	RESMA	200		29,07	5.814,00
68	PASTAS EM PAPEL TRIPLEX 300GR - IMPRESSÃO 1 COR - ACABAMENTO 4 VINCOS E DOIS FUROS	UNIDA DE	2000		1,33	2.660,00
69	PASTAS EM PAPEL TRIPLEX 300GR - SEM IMPRESSÃO - ACABAMENTO 4 VINCOS E DOIS FUROS	UNIDA DE	2000		1,33	2.660,00
70	PROCEDIMENTO PARA REALIZAÇÃO DE MAMOGRAFIA: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 2 X 19CM SENDO VÁRIOS NA LÂMINA COM PICOTE PARA DESTACAR, FAZER BLOCAGEM 100x1	BLOCO	100		16,32	1.632,00
71	PROGRAMA DE APLICAÇÃO TÓPICA DE BOCHECHO COM FLÚOR: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO A4, MEDIDA 21 X 29,7CM, IMPRESSÃO 1 COR, 100X1 - COLADO	BLOCO	50		21,42	1.071,00

ALAN VIANA DA SILVA-ME
CNPJ: 15.767.649/0001-00
INSC. EST. 90599258-97

R. Santa Catarina, 140 - Sala A - Fone/Fax: (41) 3538-3905
CEP 86380-000 - ANDARA - PARANA

ALAN VIANA DA SILVA

CNPJ: 15.767.649/0001-00 - INSC. EST. 90599258-97



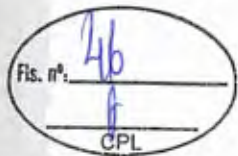
72	PROGRAMA DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO CÂNCER – PAPEL SULFITE 75GR – FORMATO 20X29,5 – IMPRESSÃO FRENTE – 1 COR - COLADO	BLOCO	200		17,34	3.468,00
73	PROGRAMA DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO CÂNCER GINECOLÓGICO: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 21 X 30, IMPRESSÃO 1 COR, 100 X 1 COLADO	BLOCO	200		21,42	4.284,00
74	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE PNCD – PAPEL SULFITE 75 GR. FORMATO 21X30 CM IMPRESSÃO 1 COR, COLADO, 100X1	BLOCO	200		9,79	1.958,00
75	PROVAS – MODELO NOVO MAIS EDUCAÇÃO (MEC) – COD. M0301 – CAPA PAPEL OFF SET 75GR COLORIDO – 4X0 CORES – MIOLO: 16 PÁGINAS IMPRESSÃO PAPEL OFF SET 75GR – 1X1 COR – ACABAMENTO: INTERCALADAS E GRAMPEADAS - MODELOS DAS PROVAS SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONFORME DISPONIBILIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC).	UND	4000		1,48	5.920,00
76	PROVAS – MODELO NOVO MAIS EDUCAÇÃO (MEC) – COD. M0302 – CAPA PAPEL OFF SET 75GR COLORIDO – 4X0 CORES – MIOLO: 16 PÁGINAS IMPRESSÃO PAPEL OFF SET 75GR – 1X1 COR – ACABAMENTO: INTERCALADAS E GRAMPEADAS - MODELOS DAS PROVAS SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONFORME DISPONIBILIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC).	UND	4000		1,48	5.920,00

ALAN VIANA DA SILVA-ME
CNPJ: 15.767.649/0001-00
INSC. EST. 90599258-97


R. Santa Catarina, 140 - Sala A - Fone/Fax: (41) 3538-3905
CEP 86380-000 - ANDIRÁ - PARANÁ

ALAN VIANA DA SILVA

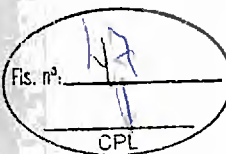
CNPJ: 15.767.649/0001-00 - INSC. EST. 90599258-97



77	PROVAS – MODELO NOVO MAIS EDUCAÇÃO (MEC) – COD. M0504 – CAPA PAPEL OFF SET 75GR COLORIDO – 4X0 CORES – MIOLO: 16 PÁGINAS IMPRESSÃO PAPEL OFF SET 75GR – 1X1 COR – ACABAMENTO: INTERCALADAS E GRAMPEADAS - MODELOS DAS PROVAS SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONFORME DISPONIBILIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC).	UND	4000		1,48	5.920,00
78	PROVAS – MODELO NOVO MAIS EDUCAÇÃO (MEC) – COD. M0506 – CAPA PAPEL OFF SET 75GR COLORIDO – 4X0 CORES – MIOLO: 16 PÁGINAS IMPRESSÃO PAPEL OFF SET 75GR – 1X1 COR – ACABAMENTO: INTERCALADAS E GRAMPEADAS - MODELOS DAS PROVAS SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONFORME DISPONIBILIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC).	UND	4000		1,48	5.920,00
79	PROVAS – MODELO NOVO MAIS EDUCAÇÃO (MEC) – COD. M0306 – CAPA PAPEL OFF SET 75GR COLORIDO – 4X0 CORES – MIOLO: 16 PÁGINAS IMPRESSÃO PAPEL OFF SET 75GR – 1X1 COR – ACABAMENTO: INTERCALADAS E GRAMPEADAS - MODELOS DAS PROVAS SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONFORME DISPONIBILIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC).	UND	4000		1,48	5.920,00
80	PROVAS – MODELO NOVO MAIS EDUCAÇÃO (MEC) – COD. P0301 –	UND	4000		1,48	5.920,00

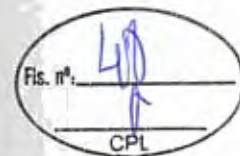

ALAN VIANA DA SILVA-ME
CNPJ: 15.767.649/0001-00
INSC. EST. 90599258-97

R. Santa Catarina, 140 - Sala A - Fone/Fax: (43) 3538-3905
CEP 86380-000 - ANDIRÁ - PARANÁ



	CAPA PAPEL OFF SET 75GR COLORIDO - 4X0 CORES - MIOLO: 16 PÁGINAS IMPRESSÃO PAPEL OFF SET 75GR - 1X1 COR - ACABAMENTO: INTERCALADAS E GRAMPEADAS - MODELOS DAS PROVAS SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONFORME DISPONIBILIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC).					
81	PROVAS - MODELO NOVO MAIS EDUCAÇÃO (MEC) - COD. P0304 - CAPA PAPEL OFF SET 75GR COLORIDO - 4X0 CORES - MIOLO: 16 PÁGINAS IMPRESSÃO PAPEL OFF SET 75GR - 1X1 COR - ACABAMENTO: INTERCALADAS E GRAMPEADAS - MODELOS DAS PROVAS SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONFORME DISPONIBILIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC).	UND	4000		1,48	5.920,00
82	PROVAS - MODELO NOVO MAIS EDUCAÇÃO (MEC) - COD. P0319 - CAPA PAPEL OFF SET 75GR COLORIDO - 4X0 CORES - MIOLO: 16 PÁGINAS IMPRESSÃO PAPEL OFF SET 75GR - 1X1 COR - ACABAMENTO: INTERCALADAS E GRAMPEADAS - MODELOS DAS PROVAS SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONFORME DISPONIBILIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC).	UND	4000		1,48	5.920,00
83	PROVAS - MODELO NOVO MAIS EDUCAÇÃO (MEC) - COD. P0504 - CAPA PAPEL OFF SET 75GR COLORIDO - 4X0 CORES - MIOLO:	UND	4000		1,48	5.920,00

ALAN VIANA DA SILVA-ME
CNPJ: 15.767.649/0001-00
INSC. EST. 90599258-97

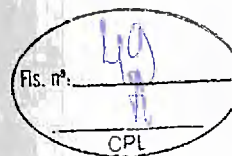


	16 PÁGINAS IMPRESSÃO PAPEL OFF SET 75GR - 1X1 COR - ACABAMENTO: INTERCALADAS E GRAMPEADAS - MODELOS DAS PROVAS SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONFORME DISPONIBILIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC).					
84	PROVAS - MODELO NOVO MAIS EDUCAÇÃO (MEC) - COD. P0506 - CAPA PAPEL OFF SET 75GR COLORIDO - 4X0 CORES - MIOLO: 16 PÁGINAS IMPRESSÃO PAPEL OFF SET 75GR - 1X1 COR - ACABAMENTO: INTERCALADAS E GRAMPEADAS - MODELOS DAS PROVAS SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONFORME DISPONIBILIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC).	UND	4000		1,48	5.920,00
85	RECEITA B: PAPEL SUPER BOND AZUL 75GR, FORMATO 9 X 19, BLOCAGEM COLADO COM 10 FOLHAS NUMERADAS	BLOCO	1000		3,16	3.160,00
86	RECEITA B2: PAPEL SUPER BAND 75GR, FORMATO 9 X 19CM, BLOCAGEM COLADA COM 10 FOLHAS IMPRESSAS	BLOCO	100		4,18	418,00
87	RECEITUÁRIO BRANCO SIMPLES - PAPEL SULFITE 56 GR - FORMATO 11X21, COLADO IMPRESSÃO 1 COR - 100X1	BLOCO	6000		3,16	18.960,00
88	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL - 1ª VIA PAPEL SULFITE 75GR 2ª VIA PAPEL SUPER BOND - FORMATO 19X22,5 - IMPRESSÃO 1 COR - COLADO - 50X2	BLOCO	600		9,38	5.628,00
89	REGISTRO DIÁRIO DE AVALIAÇÃO NUTRICIONAL GESTANTES: PAPEL SULFITE	BLOCO	200		10,40	2.080,00

ALAN VIANA DA SILVA-ME
CNPJ: 15.767.649/0001-00
INSC. EST. 90599258-97

ALAN VIANA DA SILVA

CNPJ: 15.767.649/0001-00 - INSC. EST. 90599258-97



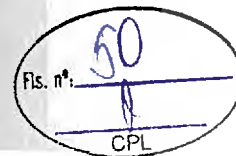
	75GR, FORMATO 19 X 29CM, IMPRESSÃO 1 COR, 100 X 1 COLADO					
90	REGISTRO DIÁRIO DE AVALIAÇÃO NUTRICIONAL CRIANÇAS: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 19 X 29CM, IMPRESSÃO 1 COR, 100 X 1 COLADO,	BLOCO	100		11,07	1.107,00
91	RELATÓRIO SEMANAL AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 21 X 30CM, IMPRESSÃO 1 COR, 100 X 1 COLADO	BLOCO	150		10,28	1.542,00
92	RELATÓRIO SEMANAL DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR: PAPEL SULFITE 75 GR, FORMATO 21 X 30CM, IMPRESSÃO 1 COR, 100 X 1 COLADO, COM 100 FOLHAS	BLOCO	50		10,74	537,00
93	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 21 X 31CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, COR VERDE, 100 X 1 COLADO,	BLOCO	200		9,61	1.922,00
94	REUNIÃO DOS PAIS - BEBÊ CLÍNICA: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 11 X 15CM, IMPRESSÃO 1 COR/COLADO, 50X1	BLOCO	200		4,29	858,00
95	SISTEMA INFORMAÇÃO ATENÇÃO BÁSICA: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 21 X 30CM, IMPRESSÃO 1 COR, 100 X 1 COLADO.	BLOCO	200		9,94	1.988,00
96	SOLICITAÇÃO DE EXAMES: PAPEL SULFITE 56 GR, FORMATO 15 X 20CM, IMPRESSÃO 1 COR, 100 X 1 COLADO	BLOCO	500		5,09	2.545,00
97	SOLICITAÇÃO DE EXAMES: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 15 X 20CM, IMPRESSÃO 1 COR, 100 X 1 COLADO	BLOCO	200		5,54	1.108,00
98	TERMO DE CONSENTIMENTO - PAPEL SULFITE 75 GR - FORMATO 21,5X29,5CM - IMPRESSÃO 1 COR - COLADO - 100X1	BLOCO	200		9,36	1.872,00
99	TERMO DE INCLUSÃO CAPS -	BLOCO	200		9,36	1.872,00

ALAN VIANA DA SILVA-ME
CNPJ: 15.767.649/0001-00

R. Santa Catarina, 140 - Sala A - Fone/Fax: (43) 3538-3905
CEP 86380-000 - ANDARAÍ - PARANÁ

ALAN VIANA DA SILVA

CNPJ: 15.767.649/0001-00 - INSC. EST. 90599258-97



	PAPEL SULFITE 75GR – FORMATO 21X29,7CM – IMPRESSÃO 1 COR-100X1					
100 /	TFD: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 21 X 30CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, BLOCOS 100 X 1 COLADO	BLOCO	200		8,67	1.734,00
101 /	TRATAMENTO - BEBÊ CLÍNICA: PAPEL SULFITE 75GR, MEDIDA 21 X 29,7CM, FORMATO A4, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, 1 COR, 100X1	BLOCO	100		19,48	1.948,00
102 /	TRIAGEM CAPS – PAPEL SULFITE 75GR – FORMATO 21X29,7 – IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO – COLADO – 100X1	BLOCO	200		9,69	1.938,00
TOTAL DO LOTE						302.085,20

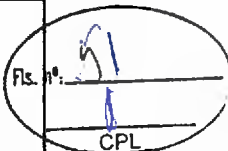
VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS

ANDIRÁ, 19 DE JUNHO DE 2019


ALAN VIANA DA SILVA-ME
CNPJ: 15.767.649/0001-00
INSCR. EST. 90599258-97



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.767.649/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/06/2012
NOME EMPRESARIAL ALAN VIANA DA SILVA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFFAN	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R SANTA CATARINA	NÚMERO 140	COMPLEMENTO SALA 1
CEP 86.380-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ANDIRA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO sandra.rb@brturbo.com.br	
TELEFONE (43) 3538-3572 / (43) 3538-3344		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/06/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/07/2019 às 14:31:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

- ...
- Serviços gráficos
- SERVICOS GRAFICOS - POLICROMIA
- PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO
- SERVICOS DE ALVENARIA
- PRESTACAO DE SERVICOS DE PORTARIA / RECEPCAO
- PRESTACAO DE SERVICOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS
- PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
- PRESTACAO DE SERVICOS DE COPEIRAGEM
- SERVICOS DE MANUTENCAO DE IMPRESSORAS, COPIADORAS, PLOTTER E SCANNER...

[Simplifique!](#) | [Participe](#) | [Acesso à informação](#) | [Legislação](#) | [Canais](#)

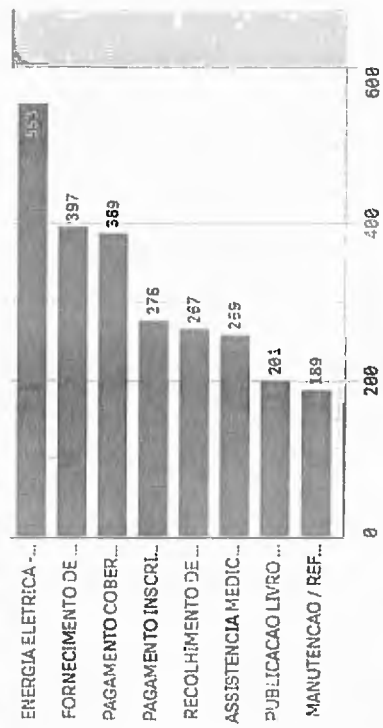
ACESSIBILIDADE | ALTO CONTRASTE | MAPA DO SITE



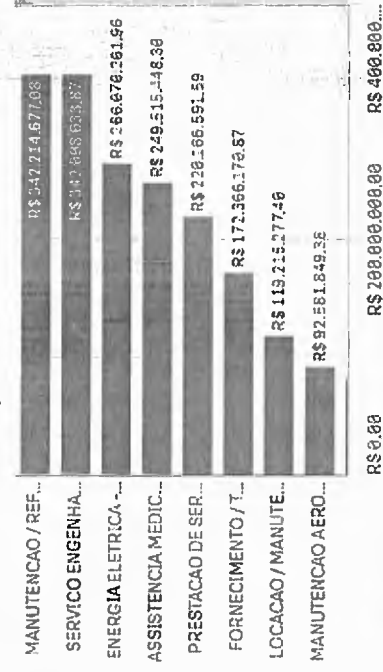
SERVIÇOS
 Unidade de Administração
 Município de Cianorte

VALOR DAS COMPRAS HOMOLOGADAS
R\$ 4.229.788.157,30

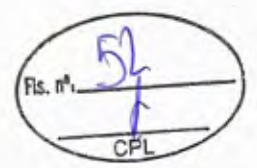
QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA POR SERVIÇO



VALOR DE COMPRAS POR SERVIÇO



Órgão Superior





CRESS PR

Conselho Regional de Serviço Social - 11ª Região

gestão tempo de resistir: nenhum direito a menos!

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos para o Conselho Regional de Serviço Social – CRESS - PR, conforme as especificações estabelecidas neste termo, por um período de 12 (doze) meses.

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

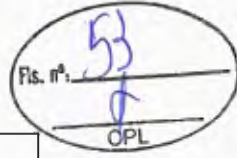
2.1 Faz-se necessária a contratação de empresa especializada para atender a demanda por serviços gráficos em diversas atividades desenvolvidas pelo Conselho Regional de Serviço Social – CRESS – PR 11ª Região, incluindo itens como pastas, envelopes, cartões de visita, cartazes, "folders", entre outros.

3.0 - ITENS, DESCRIÇÃO, QUANTIDADES ESTIMADAS E PREÇOS

Licitação 005/2018 - Materiais Gráficos - CRESS-PR										
Item	Material	Qntd. por edição	Qntd. total	Cor	Papel	Tamanho	Páginas	Acabamento	Obs.	Valor Total
1	Cartazes Temático (1 Edição)	5.000	5.000	4x0	Couchê Brilho 150g	60x42cm				R\$3.053,33
2	Cartazes Dia do Assistente Social	1.000	1.000	4x0	Couchê Brilho150g	60x42cm				R\$986,67
3	Pasta para processos da fiscalização	300	300	1x0	Cartolina Verde 180g	33x44,5cm		Dobra	Com lombada interna quadrada para ampliar o número de páginas arquivadas com furos para prender papeis	R\$1.212,20

ENDEREÇO: Rua Monsenhor Celso, 154 - 13º andar - Centro - Curitiba - PR - CEP- 80010-150
FONE/FAX: (41) 3232-4725 **Site:** www.cresspr.org.br **E-mails:** contato@cresspr.org.br **Financeiro:** financeiro@cresspr.org.br **Cadastro:** cadastro@cresspr.org.br **Fiscalização:** fiscalizacao@cresspr.org.br

Secional de Londrina: londrina@cresspr.org.br



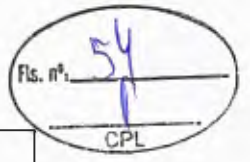


CRESS PR

Conselho Regional de Serviço Social - 11ª Região

gestão tempo de assistir: nenhum direito a menos!


Item	Material	Qntd. por edição	Qntd. total	Cor	Papel	Tamanho	Páginas	Acabamento	Obs.	Valor Total
4	Pasta para processo disciplinar	100	100	1x0	Cartolina Roxa 180g	33x44,5cm		Dobra	Sem lombada	R\$661,67
5	Pasta para denúncia disciplinar	100	100	1x0	Cartolina Lilás 180g	33x44,5cm		Dobra	Sem lombada	R\$661,67
6	Pasta para processos licitatórios	1.000	1.000	1x0	Cartolina Branca 180g	33x44,5cm		Dobra	Sem lombada	R\$850,00
7	Envelope branco com janela	1.000	1.000	4x1	75g	11,5x23cm		Vinco		R\$933,33
8	Envelope branco sem janela	2.000	2.000	4x1	75g	11,5x23cm		Vinco		R\$1050,00
9	Envelope branco timbrado	500	500	4x0	75g	26x36cm		Vinco		R\$856,67
10	Termo de visita COFI (Bloco) timbrado	108 blocos cada pedido	216 blocos	4x0 e última via 1x0	Autocopiativo (3 vias)	A4	Termo contém 2 páginas Bloco de 504 páginas	Cola	3 vias (2 vias 4x0 e a última 1x0)	R\$8.125,12
11	Relatório de visitas COFI timbrado	3.000	3.000	1x1	Sulfite	A4	5 páginas	Grampo		R\$1.350,00



ENDEREÇO: Rua Monsenhor Celso, 154 - 13º andar - Centro - Curitiba - PR - CEP- 80010-150
FONE/FAX: (41) 3232-4725 **Site:** www.cresspr.org.br **E-mails:** contato@cresspr.org.br **Financeiro:** financeiro@cresspr.org.br **Cadastro:** cadastro@cresspr.org.br **Fiscalização:** fiscalizacao@cresspr.org.br

Seccional de Londrina: londrina@cresspr.org.br

Item	Material	Qntd. por edição	Qntd. total	Cor	Papel	Tamanho	Páginas	Acabamento	Obs.	Valor Total
12	Cartões de visita timbrados	7.000 sendo conforme discriminado ao lado	6150 timbrados contendo nomes (41 nomes) + 850 só timbrados para uso comum dos setores = 7.000 total	4x0	Couchê Fosco 250g	9x5cm			A quantidade de 6.150 será elaborada com nomes dos Conselheiros, Coordenadores Seccionais, Fiscais, Coordenação Técnica, gerência, Assessoria de Relações Institucionais sendo 41 nomes x 150 unidades/cada	R\$896,33
13	CRESS em Movimento (Brochura, 1 edição)	8.000	8.000	4x4	Couchê Brilho 115g	A4	44	Lombada canoa com grampo		R\$24.462,67
14	CRESS em Movimento (Folheto)	2.000 cada edição	24000	4x4	Couchê Brilho 115g	A4		Lombada canoa com grampo		R\$2.474,00
15	CRESS Orienta (Folhetos)	2.000 cada edição	24.000	4x4	Couchê Brilho 115g	A4		Lombada canoa com grampo		R\$2.474,00
16	Cartilha COFI Resoluções	8.000	8.000	4x4	Couchê Brilho 115g	148x210mm (21x29,7cm Aberto)	48	Lombada canoa com grampo		R\$11.656,00

Fls. nº. 



CRESS PR

Conselho Regional de Serviço Social - 11ª Região

GESTÃO TEMPO DE RESISTIR: NENHUM DIREITO À MENOS!

Item	Material	Qntd. por edição	Qntd. total	Cor	Papel	Tamanho	Páginas	Acabamento	Obs.	Valor Total
17	Folders diversos de orientação éticas e técnicas referente requisições profissionais/ CT Formação	5 edições de 1.500 cada	7.500	4x4	Couchê Brilho 115g	A4		2 dobras		R\$2.965,00
18	Material sobre o papel e atribuição do conjunto CFESS/CRESS	30	30	4x4	Couchê Brilho 115g	148x210mm (21x29,7cm Aberto)	15	Lombada Canoa		R\$301,00
19	Material sobre o perfil profissional dos(as) Assistente Sociais	200	200	4x4	Sulfite 115g	148x210mm (21x29,7cm Aberto)	23	Lombada canoa com grampo		R\$3.689,33
20	Material sobre oficinas da COFI (Folheto)	2.000 cada edição	24.000	4x4	Couchê Brilho 115g	A4				R\$9.900,67
21	Material sobre oficinas da COFI (Brochura)	2.000 cada edição	24.000	4x4	Couchê Brilho 115g	148x210mm (21x29,7cm Aberto)	12	Lombada canoa com grampo		R\$22.073,33
22	Planejamento estratégico CRESS-PR	30	30	4x4	Couchê Brilho 115g	148x210mm (21x29,7cm Aberto)	72	Lombada canoa		R\$1.452,90
23	Certificado Curso Ética em Movimento	300	300	4x1	Couchê brilho 220g	A4			Dois Modelos	R\$860,33
24	Adesivo Luta das 30 horas	500	500	4x0	Adesivo	15x8cm		Corte/Vinco		R\$861,67

Fls. nº. 56

ENDEREÇO: Rua Monsenhor Celso, 154 - 13º andar - Centro - Curitiba - PR - CEP- 80010-150
FONE/FAX: (41) 3232-4725 Site: www.cresspr.org.br E-mails: contato@cresspr.org.br fiscalizacao@cresspr.org.br

Seccional de Londrina: londrina@cresspr.org.br

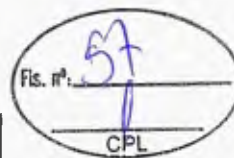
Financeiro: financeiro@cresspr.org.br Cadastro: cadastro@cresspr.org.br

Fiscalização: fiscalizacao@cresspr.org.br



CRESS PR
Conselho Regional de Serviço Social - 11º Região
gestão tempo de resistir: nenhum direito a menos!

Item	Material	Qntd. por edição	Qntd. total	Cor	Papel	Tamanho	Páginas	Acabamento	Obs.	Valor
25	Adesivo CRESS (Logo)	1.000	1.000	4x0	Adesivo brilho 130g	15x8cm		Corte/Vinco		R\$996,67
26	Adesivos de eventos diversos (12 até início de 2019)	300 em média por evento	3.000	4x0	Adesivo	15x8cm		Corte/Vinco		R\$1.260,00
27	Adesivos Temáticos - A.S. em defesa dos direitos das mulheres / LGBT / População Negra / Humanos/ CT Formação	1.200	1.200	4x0	Adesivo	15x8cm		Corte/Vinco	240 Adesivos de 5 modelos diferentes	R\$1.190,67
28	Certificado vários modelos (congressista, palestrante, comissão organizadora, parecerista, convidado, apoio)	1.000	1.000	1.000	4x4	Couchê Brilho 220g	A4			R\$1.393,33
29	Cartaz	300	300	300	4x0	Couchê Brilho 150g	60x42cm			R\$1.400,00
30	Folder para colocar nas pastas dos Congressistas	1.000	1.000	1.000	4x4	Couchê 150g	A4	2 dobras		R\$643,33
31	Bloco de anotações	1.000	1.000	1.000	Capa: 4x0 / Miolo: 1x0	Capa: Couchê Brilho 150g / Miolo: Sulfite 75g	14,8x21cm	25 Cola		R\$3.100,00



ENDEREÇO: Rua Monsenhor Celso, 154 - 13º andar - Centro - Curitiba - PR - CEP- 80010-150
FONE/FAX: (41) 3232-4725 **Site:** www.cresspr.org.br **E-mails:** contato@cresspr.org.br financeiro@cresspr.org.br cadastro@cresspr.org.br **Fiscalização:** fiscalizacao@cresspr.org.br
Seccional de Londrina: londrina@cresspr.org.br

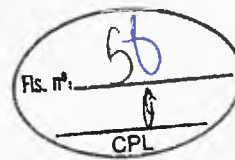


CRESS PR

Conselho Regional de Serviço Social - 11ª Região

Questão temida de persistir: nenhum direito a menos!

Item	Material	Qntd. por edição	Qntd. total	Cor	Papel	Tamanho	Páginas	Acabamento	Obs.	Valor Total
32	Pasta CRESS (Logo)	5.000	5.000	4x0	Triplex 300g	44x47cm		Corte/Vinco / Faca Especial Laminação Fosca	Com Bolsa / Prova Digital.	R\$13.596,67
33	Crachá com programação no verso	1.000	1.000	4x1	Couchê 300g	A6		2 Furos e cordão	Vários modelos: Congressistas, Comissões Organizadoras, Palestrantes, Pareceristas, Apoio	R\$1.450,00
34	Adesivo CPAS	1.000 para pasta timbrada do CRESS com a arte de CPAS	1.000	4x0	Adesivo	15x8cm		Corte/Vinco		R\$766,67
VALOR TOTAL										
R\$129.605,22										



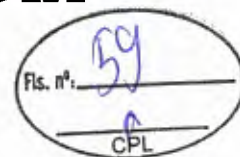
ENDEREÇO: Rua Monsenhor Celso, 154 - 13º andar - Centro - Curitiba - PR - CEP- 80010-150
FONE/FAX: (41) 3232-4725 **Site:** www.cresspr.org.br **E-mails:** contato@cresspr.org.br **Financeiro:** financeiro@cresspr.org.br **Cadastro:** cadastro@cresspr.org.br **Fiscalização:** fiscalizacao@cresspr.org.br

Seccional de Londrina: londrina@cresspr.org.br

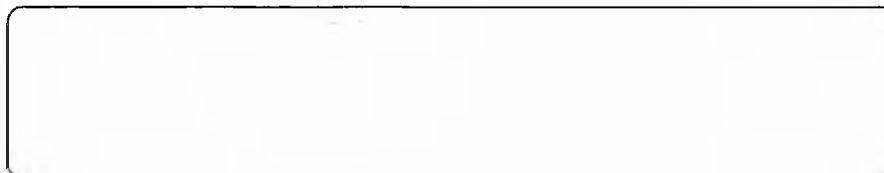


MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná



Processo Licitatório nº 81/2019 Edital de Pregão Presencial nº 59/2019



1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Itaipulândia - PR, torna público que se encontra aberta nesta unidade, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna publica a realização do **PREGÃO PRESENCIAL**, a realizar-se no dia **02/05/2019 às 08:00 horas**, nas dependências do Auditório do Paço Municipal, à Rua São Miguel do Iguaçu, 1891, Centro, Itaipulândia - PR., na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, objetivando a execução do objeto descrito no item 2. deste edital e nas condições fixadas neste instrumento e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo **menor preço**, e em regime de contratação **unitário**.

2. DO OBJETO

Pregão presencial com COTA EXCLUSIVA para ME/EPP e MEI, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

2.1. O presente procedimento licitatório tem por objeto **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços gráficos para produção de material do tipo; Impressão de convites, certificados, cartilhas, adesivos, blocos, encadernações, pastas, banners, calendários, folders, folhas timbradas, envelopes, carimbos e afins para atender as necessidades das diversas secretarias municipais.**

2.2. Preço máximo estimado de **R\$ 223.592,36 (duzentos e vinte e três mil, quinhentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos)**, restando desclassificadas sumariamente as propostas que apresentarem valores superiores a estes.

2.3. O preço máximo unitário de cada item encontra-se indicado no Anexo I do Termo de Referência do presente edital.

3. DO EDITAL

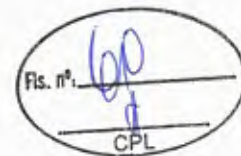
3.1. A Empresa interessada em participar desta Licitação poderá examinar o Edital e Anexos, disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Itaipulândia, sito à Rua São Miguel do Iguaçu, 1891 - Centro ou pelo site do município www.itaipulandia.pr.gov.br no link: Editais ou Transparência Pública. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 35598040.

3.2. Fica o interessado ciente de que é de sua responsabilidade e interesse verificar na página do site do município, quaisquer alterações, adendos ou informações, impugnações e respostas à impugnação, a respeito do presente termo de edital,



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná



ANEXO I

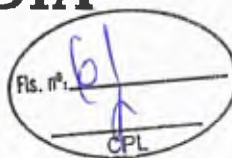
Planilha de custos discriminada em quantitativos e totais

Item	Descrição	Und	Qtde	Vir. Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Almofada para carimbo automatico n? 20	und	21,00	25,09	526,89
2	Adesivo para divulgacao da Ouvidoria p/ colocacao nos veiculos p/ a SMS, medindo 20X10 cm, colorido.	und	11,00	2,30	25,30
3	Agendas odontologicas com datas e horarios, A5; 14,8 cm x 21 cm	und	6,00	39,70	238,20
4	AGENDA DE CAPA DURA; espiral, corda capa cinza claro com slogan do Municipio de Itaipulandia e escrita em azul marinho secretaria municipal de saude na parte inferior do slogan e na parte inferior da agenda o slogan da atencao primaria E 2019. Anexo 1 200 folhas formato tamanho A4 folhas dentro conforme Anexo 2 frente e verso.	und	50,00	39,69	1.984,50
5	Almofada para carimbo automatico n? 40	und	32,00	42,93	1.373,76
6	Almofada para carimbo automatico n? 60	und	32,00	48,31	1.545,92
7	Banner em lona 300 gr, com impressao digital colorido	m?	315,00	69,83	21.996,45
8	Banners 1,20 X 4,00 mts, com impressao digital color.	und	48,00	382,00	18.336,00
9	Bloco atestado gestante 100x1 F16, papel sulfite 75g com fotolito.	und	110,00	8,65	951,50
10	Bloco de atendimento ao RN na sala de parto 100x1, F8 em papel sulfite 75gr (2x2) cores, com fotolito.	und	4,00	15,29	61,16
11	Bloco de atendimento cirurgico - hospitalar, F8, 50x1, papel sulfite 56 gr, 2x1	und	20,00	7,30	146,00
12	Bloco de atestado de comparecimento, F16, 50x1, sulfite 75gr, 40x0.	und	130,00	3,21	417,30
13	Bloco de Atestado Medico 100x1 fls- sulf. 75g - 4x0 c/ fotolito	und	200,00	4,29	858,00
14	Bloco de Atestado Odontologico F16, 50x1 fls- sulf. 75g - 4x0 c/ fotolito	und	20,00	5,25	105,00
15	Broca de baixa rotacao esferica n? 2 de 22 mm fabricada em aco carbide autoclavavel	und	15,00	15,89	238,35
16	Bloco de ficha de atendimento/transferencia pre-hospitalar SAMU /N? da viatura 31, 50x2, 4x0, cor; papel Sicarbon.	und	28,00	13,21	369,88
17	Bloco de fichas de cadastramento das gestantes, F8, 50x2, papel sicarbon (1x0) cor	und	20,00	21,48	429,60
18	Bloco de prescricao medica e relatorio enfermagem - 100x1, F8, 50x1, impressao dupla, colorido - bloco 100x1	und	35,00	7,52	263,20
19	Bloco de prescricao medica e relatorio de enfermagem, 100 x 1, F8, em papel sulfite 56 gramas, (2x2) cores, com fotolito, frente e verso.	und	459,00	4,29	1.969,11
20	Bloco de questionario pre-anestesico 100x1, F8, papel sulfite 56g, (2x2) cores com fotolito, (frente e verso).	und	10,00	13,49	134,90
21	Bloco de receita azul 100x1 F18 papel super bonder azul (1x0) cor	und	148,00	4,29	634,92
22	Bloco de receita medico - posto, F16, 50x1, papel sulfite 75 gr. cromia com fotolito	und	7.300,00	1,06	7.738,00
23	Bloco F24- agricultura, 50x2 papel autocopiativo 4x0 serrilhado e grampeado (cores das vias: branca, azul, rosa e amarela).	und	150,00	9,67	1.450,50
24	Bloco para requisicao. F 16, 50x2 papel autocopiativo 4x0 serrilhado e grampeado.	und	100,00	4,29	429,00
25	Botom 6,5 cm x 6,5 cm, com 3 cores, desenho e escrita, 4x0, em papel adesivo	und	4.000,00	0,14	560,00
26	Calendario de eventos, base F8, P. duplex 280 gr, (4x0) cores, com 5 laminas no F. 12, P. Couche 90 gr, (4x0) cores com fotolito, acabamento com furo e grampo.	und	106,00	3,85	408,10
27	Carimbo Automatico Dador n? 55	und	21,00	80,69	1.694,49
28	Carimbo automatico n? 30 c/ almofada	und	59,00	46,26	2.729,34
29	Carimbo automatico n 40 c/ almofada.	und	28,00	55,94	1.566,32
30	Carimbo automatico n? 20 c/ almofada.	und	39,00	34,42	1.342,38
31	Carimbo automatico n? 60	und	21,00	69,93	1.468,53
32	Cartao saude da mulher, com 15cm x 20cm, folha sulfite 180g, colorido, escrito Carteira da Mulher para que possa ser marcado nesta carteira os medicamentos, de formato 16	und	500,00	0,40	200,00
34	Cartao Postal da Ouvidoria Municipal do SUS, medindo 15 x 10,5 cm, colorido, em papel envernizado.	und	50,00	0,35	17,50
35	Carteirinhas de hipertensos, F16, com 2 laminas papel sulfite 180g (4x4) cores com fotolito.	und	3.500,00	0,93	3.255,00
36	Cartilha da semana do transito, F8, 12pg, Papel Couche, 115g	und	1.000,00	0,30	300,00
37	Cartilha do dia da Mulheres F8 12 Pg, Couche 115 g	und	1.600,00	2,44	3.904,00
38	Cartilha Outubro Rosa 4x4, F16, Couche 150 gr, 2 vincos	und	600,00	0,49	294,00
39	Cartilha sobre combate ao abuso e exploracao sexual de crianacas adolescentes (18/05) F8, 12 Pg, Papel Couche 115g.	und	1.000,00	2,14	2.140,00
40	certificados c/ varios tipos de cores	und	1.020,00	0,73	744,60
41	Encadernacao de livros, leis, decretos e portarias, capa dura com brochura, escrita em dourado.	und	90,00	64,51	5.805,90
42	Envelope timbrado, varias secretarias, 24x34, com cromia, cor branca (timb. cromia)	und	1.580,00	1,00	1.580,00
43	Envelope officio timbrado, varias secretarias, 26x36, (4x0) cores com fotolito.	und	1.980,00	1,01	1.999,80
44	Envelope officio timbrado, 24 x 18 cm, 4 x 0, cores com fotolito	und	150,00	0,93	139,50
45	Envelope timbrado varias secretarias 21 x 11 cm, com cromia, cor branca (timb. cromia)	und	1.400,00	0,86	1.204,00
46	Envelopes 22,5 x 11,5 cm timbrado Secretaria Municipal de Saude de Itaipulandia, cores, com fotolito.	und	170,00	0,43	73,10
47	Envelopes 24X34 timbrado, 4x0, cores, com fotolito, atencao basica.	und	100,00	0,99	99,00
48	Envelopes 24X34 timbrado, 4x0, cores, com fotolito, SAMU/BRAVO 31, cores.	und	100,00	0,97	97,00
49	Envelopes 26x36 cm timbrado, 4x0, cores, com fotolito, SAMU/ BRAVO 31.	und	100,00	1,01	101,00
50	Ficha cadastral, F9 sulfite 240gr, 2x0 cor	und	3.000,00	0,53	1.590,00
51	Fichas controle aprazamento imunizacoes, 2x2 F16, sulfite 180 gr	und	600,00	0,41	246,00
52	Ficha de visita domiciliar	und	8.000,00	0,11	880,00
53	Folder 4x4 F8 vincos verniz UV na frente e no verso, imposto em papel Couche 170 gramas.	und	12.000,00	0,73	8.760,00
54	Folder F8 (4x4) cores, Papel couche 115 gr. com 2 vincos	und	11.600,00	0,31	3.596,00
55	Folder F8 (4x4) cores, Papel Couche 115 gr, com 2 vincos (ouvidoria)	und	6.050,00	0,32	1.936,00
56	Folder F8 (4x4) cores, Papel Couche 115gr. Com 3 vincos	und	29.500,00	0,32	9.440,00



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná



57	Folhas timbradas F8 de pe, papel sulfite 90 gr (cromia) - Município de Itaipulândia	und	187.550,00	0,07	13.128,50
58	Folhas timbradas F8 de pe, papel sulfite 90 gr (cromia) - Secretaria Municipal de Saude.	und	200,00	0,07	14,00
59	Imas personalizadas com qualidade fotografica, verso 100% lman todo de material resistente, tam. 5x4 cm.	und	6.000,00	0,38	2.280,00
60	Imas personalizados (ouvidoria 08006437903) com qualidade fotografica, verso 100% lman, todo de material resistente, tam. 6x4cm	und	250,00	0,44	110,00
61	Imas personalizados (EXPLORACAO SEXUAL DE CRIANCAS E ADOLESCENTES) com qualidade com qualidade fotografica, verso 100% lman, todo de material resistente, tam. 6x4 cm	und	1.000,00	0,44	440,00
62	Imas personalizados (SAMU 192) com qualidade com qualidade fotografica, verso 100% imane, todo de material resistente, tam. 6x4 cm	und	400,00	0,44	176,00
63	Mapa localidades do Municipio colorido 1,5x2,0mts. Constando numero do lote, numero da quadra, identificacao da rua, bairro e localidade.	und	21,00	78,89	1.656,69
64	Metro quadrado de adesivo com impressao djgital com no minimo 4 cores instalado.	m?	310,00	53,69	16.643,90
65	Pasta aba, com elastico, cristal, oficio 5,5 cm	und	150,00	9,68	1.452,00
66	Pasta Sulfite 180 g, formato 2,2, vincos 1x0, cor branca	und	250,00	1,48	370,00
67	Pasta padronizada com fotolito, diversas secretarias, papel Triplex 300g F4 com bolso e porta cartoes.	und	770,00	1,18	908,60
68	Pasta padronizada diversas secretarias com fotolito, perfurado duplo para fichario, papel Triplex 300 gr, com vinco de 2,5 cm de altura.	und	350,00	1,87	654,50
69	Pasta padronizada diversas secretarias com fotolito, perfurado duplo para fichario, papel Triplex 300g, com vinco de 5 cm de altura.	und	300,00	1,87	561,00
70	Pasta padronizada diversas secretarias com fotolito, perfurado duplo para ficharto, papel Triplex 300g, com vinco de 10 cm de altura.	und	200,00	2,94	588,00
71	Pasta padronizada diversas secretarias com fotolito, perfurado duplo para fichario, papel Triplex 300g, com vinco de 15 cm de altura.	und	100,00	4,02	402,00
72	Placas de PVC, 20 cm X 15 cm, com diferentes escritas em impressao digital.	und	160,00	10,70	1.712,00
73	Placas de PVC, 20 cm X 15 cm, escrita: "lavagem das maos", com impressao djgital.	und	94,00	10,70	1.005,80
74	Rotulo para soro F.16 em papel adesivo brilhante (4x0) cores, com fotolito e faca de corte.	und	10.600,00	0,95	10.070,00
75	Sacola de baixa densidade branca 30x40cm timbrada, exclusiva para rai0-x, com alca de suporte de carregamento Sacola em TNT, varias cores, medindo 30 cm x 23 cm, com 2 alcas personalizadas.	und	5.000,00	1,07	5.350,00
76	Sacola em TNT, varias cores, medindo 30 cm x 23 cm, com 2 alcas personalizadas.	und	350,00	1,05	367,50
77	Sacolinha de ltxo para carro com alca para afixar no cambio de marchas.	und	4.050,00	0,75	3.037,50
78	Sacola plastica com impressao Farmacia Basica, 30/40, alca camisa, 1 cor 1 lado.	und	55.000,00	0,41	22.550,00
79	Adesivo microperfurado para vidros (perfurite) m?	m?	50,00	75,23	3.761,50
80	Fichas para almoco para o evento Festa do Colono e Motorista.	und	4.500,00	0,12	540,00
81	Convites em quatro cores, tamanho 15x21 cm, papel couche 250 g incluindo arte, diagramacao e impressao.	und	2.000,00	0,25	500,00
82	Fichas para refrigerante (3000), cerveja (10.000) e agua (1000) - nas cores verde, amarela e azul respectivamente - grafia na cor preta - (Festa do Colono e Motorista).	und	14.000,00	0,12	1.680,00
83	Flyer 4x4 cores - Papel couche 90gr/m? - 14,4x20,5cm	und	30.000,00	0,10	3.000,00
84	Agendas para organizacao de horarios Agendas para organizacao de horarios. Em formato tamanho A5. Com capa dura na cor branca, com espiral, com slogan do Municipio de Itaipulandia e escrita em azul marinho "SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE" na parte inferior do slogan. estampado "Nome da Unidade de Saude, conforme solicitado". Anexo I;	und	43,00	39,69	1.706,67
85	Bloco de requisicao de passageiros com 4 folhas azul, amarela, rosa, e branco carbonadas numeradas e 200 folhas.	und	8,00	19,35	154,80
86	Carteirinha anticoncepcional, 2x2, F16, sulfite 180gr, 10 cm X 08 cm	und	700,00	0,93	651,00
87	Envelopes 24X34 timbrado, 4x0, cores, com fotolito, HOSPITAL, cores.	und	200,00	1,00	200,00
88	Ficha pre e trans operatoria, frente e verso, dupla, F8, em papel sulfite 56 gr (verificar modelo com responsavel)	und	800,00	0,11	88,00
89	ficha timbrada, F8 de pe, papel sulfite 90 gr, cromia	und	50,00	0,11	5,50
90	Folhas timbradas F8 de pe, papel sulfite 90 gr (cromia) - 4x0, OUVIDORIA DO SUS DE ITAIPULANDIA	und	1.000,00	0,07	70,00
91	Folhas timbradas F. 8 de pe, papel sulfite 90 gr (cromia), Conselho Municipal de Saude de Itaipulandia.	und	1.000,00	0,07	70,00
92	Envelope oficio timbrado, 4x0, com fotolito colorido, Centro de Saude	und	100,00	1,00	100,00
93	Folder 4x4, F8 vincos, verniz UV na frente e no verso, impresso em papel couche 150 gramas, com a seguinte escrita: "Conselho Municipal de Saude de Itaipulandia".	und	980,00	0,73	715,40
94	Cartao odontologico, 20 cm de comp e 15 de largura, 2x2, F16, sulfite 180gr, (frente e verso).	und	50,00	0,41	20,50
95	Placas de PVC, com diferentes escritas em impressao digital.	m?	30,00	215,20	6.456,00

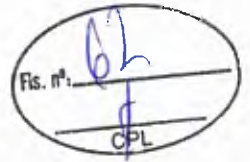
Total geral (R\$)

223.592,36



Prefeitura do Município de Marilena

ESTADO DO PARANÁ



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2019

1. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Marilena, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sita a Rua Dante Pasqualetto, 855, centro, CEP 87960-000, CNPJ nº 75.971.010/0001-73, fone (44) 3448-1314, e-mails marilenalicit@gmail.com/ pmm-licitacao@marilena.pr.gov.br, representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. JOSÉ APARECIDO DA SILVA, Brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Porto Alegre nº 1071, Centro, na cidade de Marilena, Estado do Paraná, CEP 87.960-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.423.267-7 SSP – PR e do CPF nº 586.790.579-91, abre a presente licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO - POR ITEM**, objetivando a **Contratação de empresa para a prestação de serviços gráficos e materiais de escritório destinados aos Departamentos: Administração (Sede), Saúde, Educação, CRAS, Assistência Social, Conselho Tutelar e Esporte, no Município de Marilena, Estado do Paraná, que será regida pela Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital e seus Anexos.**

Ao presente, aplica-se a destinação dos **ITENS do LOTE 03 exclusivo para ME's/EPP's**, de acordo com o disposto no art. 49, inciso III, da lei complementar 123/2006, alterada pela lei complementar nº 147/2014. Caso não tenha o comparecimento de ME e EPP para os referidos **ITENS**, poderão concorrer as demais empresas interessadas presentes mesmo que não se enquadrarem como ME e EPP.

O recebimento dos Envelopes nº 1 e nº 2, contendo as Propostas de Preços e a Documentação Habilitatória, dar-se-á as **09:00 horas do dia 08 de Maio de 2019** na Sala de Licitações da Prefeitura de Marilena, no endereço acima indicado.

DATA DA ABERTURA DO CERTAME	08/05/2019 às 09:00 horas
LOCAL	Sala de Licitações, localizada no Prédio da Prefeitura de Marilena-PR, Rua Dante Pasqualetto, 855, Centro, Marilena - PR.
DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES nº 1 e nº 2	ATÉ ÀS 09:00 horas DO DIA 08/05/2019, DEVIDAMENTE PROTOCOLADOS NO SETOR DE PROTOCOLOS, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA-PR.

Após o encerramento do prazo para a protocolização da proposta de preços e da habilitação, não será aceita solicitação de expedição ou entrega de documentos para substituição.



Prefeitura do Município de Marilena

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS: ADMINISTRAÇÃO (SEDE), SAÚDE, EDUCAÇÃO, CRAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO TUTELAR E ESPORTE, NO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ.

O custo estimado total é de **R\$ 112.916,00** (cento e doze mil, novecentos e dezesseis reais).
Conforme especificações de quantidades e valores estabelecidas abaixo:

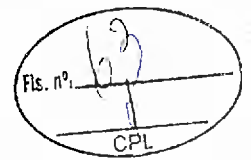
LOTE Nº 1				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Folder Colorido 22x31 - colorido frente e verso	15000	R\$0,35	R\$5.250,00
2	Panfleto 14,00x20,00 cm - colorido	15000	R\$0,25	R\$3.750,00
3	Carimbro de Madeira 4,0x2,5 cm	10	R\$25,00	R\$250,00
4	Carimbo Automático 6,00x2,5 cm	40	R\$80,00	R\$3.200,00
5	Carimbo Automático 4,00x2,00 cm	30	R\$50,00	R\$1.500,00
6	Cartaz 31,00x46,00 cm - colorido	200	R\$2,10	R\$420,00
7	Crachá PVC - impressão colorida	100	R\$13,00	R\$1.300,00
8	Cartaz 42,00x62,00 cm - colorido	300	R\$2,90	R\$870,00
9	Banner 1,20x0,90 cm - em lona 320g	100	R\$100,00	R\$10.000,00
10	Banner 0,50x0,70 cm - em lona 320g	100	R\$70,00	R\$7.000,00
11	Adesivo 0,10x0,20 cm - em lona 320g	2000	R\$0,80	R\$1.600,00
12	Baner 1,0x1,5 cm - em lona 320g	100	R\$80,00	R\$8.000,00
13	Pasta 31,00x46,00 cm - sulfite 180g 4x0	200	R\$2,50	R\$500,00
14	Pasta 31,00x46,00 cm - sulfite 180g - registro de empregado 4x0	200	R\$2,50	R\$500,00
15	Carimbo Automático datador de metal 2,5x2,5 cm	1	R\$270,00	R\$270,00
			TOTAL	R\$44.410,00

LOTE Nº 2				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Blocos de ficha de atendimento FGA 50x1 - 22,00x31,00 cm - frente e verso	190	R\$6,50	R\$1.235,00
2	Bloco de requisição numerada 50x2 - 15,00x14,00 cm, 02 vias carbonada	400	R\$4,50	R\$1.800,00
3	Bloco de guia referência e contra referência 50,00x21,00 cm	140	R\$3,50	R\$490,00



Prefeitura do Município de Marilena

ESTADO DO PARANÁ



4	Bloco de solicitação de medicamentos e materiais hospitalares 50x1 - 22,00x16,00 cm, 02 vias carbonadas	150	R\$5,90	R\$885,00
5	Bloco de ficha de anestesia - frente e verso 50x1 - 22,00x31,00 cm	100	R\$6,50	R\$650,00
6	Bloco de ficha de partograma e ficha peremetal de risco 50x1 - 22,00x31,00 cm	120	R\$6,50	R\$780,00
7	Bloco de Laudo de prescrição médica - 50x1 - 22,00x31,00 cm	120	R\$6,50	R\$780,00
8	Bloco Laudo registro e clínica - frente e verso 50x1 - 22,00x31,00 cm	90	R\$7,10	R\$639,00
9	Blocos de ficha de registro - frente e verso 50x1 - 22,00x31,00 cm	70	R\$7,10	R\$497,00
10	Bloco de declaração de comparecimento 50x1 - 15,00x21,00 cm	80	R\$3,50	R\$280,00
11	Bloco receituário hospitalar - papel verde 50x1 - 15,00x21,00 cm	800	R\$3,10	R\$2.480,00
12	Bloco receituário Secretaria - papel branco 100x1 - 15,00x21,00 cm	800	R\$3,10	R\$2.480,00
13	Bloco de ficha de atendimento médico ambulatório de urgência/emergência 50x1 - numerado 21,00x31,00 cm	160	R\$6,50	R\$1.040,00
14	Bloco de Notificação de Receitas "A" - Receita Amarela - 20x1 - 15,00x11,00 cm	100	R\$4,00	R\$400,00
15	Bloco de Notificação de Receitas "B" - Receita Azul - 50x1 - 13,00x9,00 cm	100	R\$4,50	R\$450,00
16	Bloco Receituários Controle Especial, 02 vias carbonas - 14,00x21,00 cm	400	R\$4,50	R\$1.800,00
17	Carteira Acompanhamento Ambulatorial - Dengue - 9,00x20,00 cm	430	R\$1,00	R\$430,00
18	Bloco Atestado Médico - 15,5x21,5 cm	30	R\$6,00	R\$180,00
19	Bloco Relatório de Procedimentos Cirúrgicos - 50X1 - 21,00x28,00 cm	40	R\$8,50	R\$340,00
20	Bloco Prescrição de Enfermagem - 50X1 - 30,00x22,00 cm	200	R\$6,50	R\$1.300,00
21	Bloco Receituário de Exames de Rotina - Laboratoriais 50X1 - 15,00X21,00 cm	60	R\$6,50	R\$390,00
22	Bloco Receituário de Exames de Rotina 2º Trimestre de Gestação - 50x1 - 15,00x21,00 cm	60	R\$6,50	R\$390,00
23	Bloco Receituário de Exames de Rotina 3º Trimestre de Gestação - 50x1 - 15,00x21,00 cm	60	R\$6,50	R\$390,00
24	Bloco Receituário de Exames Pré-natal do parceiro - 50x1 - 15,00x21,00 cm	20	R\$6,50	R\$130,00



Prefeitura do Município de Marilena

ESTADO DO PARANÁ

25	Bloco Receituário de Exames Laboratoriais - 100x1 - 15,00x21,00 cm	100	R\$6,50	R\$650,00
26	Bloco de Ficha Cadastro Individual - 50x1 - 21,00x29,00 cm	200	R\$6,00	R\$1.200,00
27	Carteira de Hipertenso e Diabético - 17,00x13,00 cm	400	R\$1,10	R\$440,00
28	Folha Adesiva para extrafixação de risco - 80,00x80,00 cm	70	R\$1,50	R\$105,00
			TOTAL	R\$22.631,00

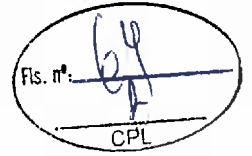
Aplica-se a destinação dos ITENS do LOTE 03 exclusivo para ME's/EPP's. Caso não tenha o comparecimento de ME e EPP para os referidos ITENS, poderão concorrer as demais empresas interessadas presentes mesmo que não se enquadrarem como ME e EPP.

LOTE Nº 3				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Carimbo Automático CNPJ - 4,00x6,00 cm	5	R\$70,00	R\$350,00
2	Panfleto colorido - frente e verso - 10x15 cm - papel couchê 90g	30000	R\$0,15	R\$4.500,00
3	Impressão colorida folha A4	500	R\$0,35	R\$175,00
4	Encadernação Espiral A4	200	R\$13,00	R\$2.600,00
5	Cartaz colorido - frente e verso - 64,00x64,00 cm - papel couchê 150g -	2000	R\$2,90	R\$5.800,00
6	Panfleto colorido - frente e verso - 14,00x20,00 cm - papel couchê 90g	10000	R\$0,25	R\$2.500,00
7	Adesivo de impressão digital 110,00x5,00 cm	2000	R\$1,00	R\$2.000,00
8	Pasta formato A4 - 31,00x46,00 cm - sulfite 180g 4X0	200	R\$2,50	R\$500,00
9	Cartão de visita 9,00x5,00 cm - colorido	1000	R\$0,15	R\$150,00
10	Cartelas para bingo 22,00x33,00 cm - 4x0 f/u sulfite 120	15000	R\$0,50	R\$7.500,00
			TOTAL	R\$26.075,00



Prefeitura do Município de Marilena

ESTADO DO PARANÁ



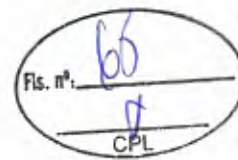
LOTE Nº 4				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Envelopes Tamanho Ofício - medindo 11,50cm de altura x 23,00cm de comprimento, com timbre do Município, estampado frente e verso com diversas ilustrações - 4x4	6000	R\$0,65	R\$3.900,00
2	Envelopes Tamanho Ofício - medindo 11,50cm de altura x 23,00cm de comprimento, com timbre do Município - 4x4	7000	R\$0,70	R\$4.900,00
3	Envelopes Tamanho Médio - medindo 18,50cm de altura x 25,00cm de comprimento, com timbre do Município, estampado frente e verso com diversas ilustrações - 4x4	3000	R\$0,80	R\$2.400,00
4	Envelopes Tamanho Grande - medindo 24,00cm de altura x 34,00cm de comprimento, com timbre do Município, estampado frente e verso com diversas ilustrações - 4x4	4000	R\$0,90	R\$3.600,00
5	Folhinhas (Calendário) - tamanho 40,00cm de largura x 58,00cm de altura, personalizado e estampado com diversas ilustrações - 4x0	5000	R\$1,00	R\$5.000,00
TOTAL				R\$19.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná

Departamento de Compras



Bandeirantes, 24 de Junho de 2019

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para instauração de procedimento licitatório para: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PARANÁ, conforme termo de referência anexo.**

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,

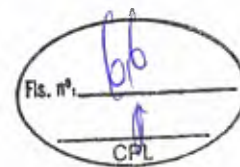

ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Sr.
LINO MARTINS
Prefeito Municipal
Bandeirantes – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná
Departamento de Compras



Bandeirantes, 24 de Junho de 2019

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PARANÁ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.

Encaminha-se a:

- 1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;*
- 2. Comissão Permanente de Licitação para providencias cabíveis ao caso;*
- 3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;*
- 4. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.*

LINO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Bandeirantes
Solicitação 281/2019
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

Fls. nº: 67
 CPL
 Página: 1

Solicitação		Emitted em	Quantidade de itens
Número	Tipo	24/06/2019	5
281	Contratação de Serviço		
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
5000-8	ANTONIO CARLOS ZANARDO	379/2019	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
20001	Divisão de Recursos Humanos	EM ATÉ 30 DIAS	
Orgão		Prazo	
02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	365 Meses	
Entrega			
Local			
NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA			

Descrição:
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Justificativa:
 CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A AQUISIÇÃO: A contratação de empresa especializada na prestação destes serviços faz-se necessária em virtude da necessidade de reposição do estoque do Almoxarifado, para uso dos diversos Setores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR, como também para materiais gráficos específicos que venham a ser necessários para atender as demandas da municipalidade.

Item	Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001	EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI					
017976	00280	00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
017976	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO MEDIDA A24X113XP34,5.	UN	300,00	3,45	1.035,00	
018037	00310	00511 Taxas - Prestação de Serviços				Do Exercício
018037	CARIMBO AUTOMÁTICO 1,7X4,6CM	UN	10,00	46,00	460,00	
018038	CARIMBO AUTOMÁTICO 2,1X5,7CM	UN	10,00	51,00	510,00	
018039	CARIMBO AUTOMÁTICO: 2,4X6,9 CM	UN	10,00	55,16	551,60	
012866	DE/PARA: PAPEL SULFITE 56GRS, FORMATO, 11 X 21CM COLADO, IMPRESSÃO 1 100X1.	BLC	30,00	4,43	132,90	
Total da dotação						2.689,50
TOTAL						2.689,50
TOTAL GERAL						2.689,50

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa	
02:001.04.122.0404.2003	2.689,50
Cod 00280 Fonte 00000 G.Fonte E	1.035,00
Cod 00310 Fonte 00511 G.Fonte E	1.654,50

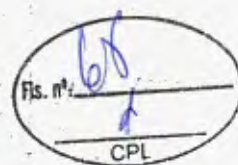
ANTONIO CARLOS ZANARDO
 Solicitante



Município de Bandeirantes

Solicitação 282/2019

Termo de Referência Indicação de Recursos Orçamentários



Solicitação

Número	Tipo	Emitted em	Quantidade de itens
282	Contratação de Serviço	24/06/2019	7

Solicitante	Processo Gerado
--------------------	------------------------

Código <i>Nome</i>	Número
5000-8 ANTONIO CARLOS ZANARDO	380/2019

Local	Pagamento
Código <i>Nome</i>	Forma
20005 Divisão de Transporte	EM ATÉ 30 DIAS

Órgão	Pagamento
<i>Nome</i>	Forma
02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	EM ATÉ 30 DIAS

Entrega	Prazo
<i>Local</i>	

NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA	12 Meses
------------------------------------------	----------

Descrição:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Justificativa:
CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A AQUISIÇÃO: A contratação de empresa especializada na prestação destes serviços faz-se necessária em virtude da necessidade de reposição do estoque do Almoarifado, para uso dos diversos Setores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR, como também para materiais gráficos específicos que venham a ser necessários para atender as demandas da municipalidade

Lote
002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
005 DIVISÃO DE TRANSPORTES					
04.122.0404-2151 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSPORTE					
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
00480 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
					Do Exercício
017974	CARIMBO AUTOMÁTICO MEDIDA 1,8X4,7CM	UN	20,00	47,28	945,60
018040	CARIMBO AUTOMÁTICO: 3,7X7,4 CM	UN	10,00	76,00	760,00
018041	CARIMBO AUTOMÁTICO: MEDIDA 3,9X5,9 CM	UN	10,00	76,00	760,00
012905	RELATÓRIO DE BORDO EM PAPEL SULFITE 56 GRAMAS, FORMATO 21X23CM, COLADO E PICOTADO E NÚMERADO, COM CAPA - 100X1	BLC	100,00	5,52	552,00
00510 00511 Taxas - Prestação de Serviços					
					Do Exercício
004102	MEMORANDO - PAPEL SULFITE 75 GR - FORMATO 11X21CM - 100X1, COLADO	BLC	140,00	3,84	537,60
017978	PASTAS EM PAPEL TRIPLEX 300GR - IMPRESSÃO 1 COR - ACABAMENTO 4 VINCOS E DOIS FUROS	UN	200,00	1,28	256,00
003201	PASTAS EM PAPEL TRIPLEX 300GR - SEM IMPRESSÃO - ACABAMENTO 4 VINCOS E DOIS FUROS	UN	300,00	1,30	390,00
Total da dotação					4.201,20
TOTAL					4.201,20

TOT 4.201,20

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

02.005.04.122.0404.2151	4.201,20
Cod 00480 Fonte 00000 G.Fonte E	3.017,60
Cod 00510 Fonte 00511 G.Fonte E	1.183,60



Equiplano

Município de Bandeirantes

Solicitação 282/2019

Termo de Referência Indicação de Recursos Orçamentários



Página:2



ANTONIO CARLOS ZANARDO
Solicitante

Município de
Solicitação
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

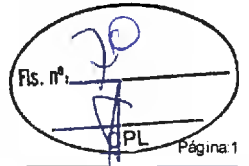
ANTONIO CARLOS
Solicitante



Município de Bandeirantes

Solicitação 283/2019

Termo de Referência Indicação de Recursos Orçamentários



Solicitação		Entido em	Quantidade de itens
Número	Tipo		
283	Contratação de Serviço	25/06/2019	5
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
3116565	VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS	381/2019	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
30001	Departamento da Comissão Recreativa e Esportiva Municipal - CREM	EM ATÉ 30 DIAS	
Órgão		Prazo	
	Nome		
03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	12 Meses	
Entrega			
Local			
NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS			

Descrição:
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Justificativa:

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A AQUISIÇÃO: A contratação de empresa especializada na prestação destes serviços faz-se necessária em virtude da necessidade de reposição do estoque do Almoxarifado, para uso dos diversos Setores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR, como também para materiais gráficos específicos que venham a ser necessários para atender as demandas da municipalidade.

Lote					
001 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
001 DEPARTAMENTO DA COMISSÃO RECREATIVA E ESPORTIVA MUNICIPAL - CREM					
12.361.1201-6006 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
00670 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica					
006062	BOLSO PARA LIVRO - FORMATO ABERTO 12X21CM - PAPEL CARTOLINA PALHA 180 GR - IMPRESSÃO 1 COR - ACABAMENTO CORTE ESPECIAL E COLAGEM	UN	5.000,00	0,39	1.950,00
017976	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO MEDIDA A24XL13XP34,5.	UN	100,00	3,45	345,00
018037	CARIMBO AUTOMÁTICO 1,7X4,6CM	UN	15,00	46,00	690,00
018038	CARIMBO AUTOMÁTICO 2,1X5,7CM	UN	15,00	51,00	765,00
018039	CARIMBO AUTOMÁTICO: 2,4X6,9 CM	UN	15,00	55,16	827,40
Total da dotação					4.577,40
TOTAL					4.577,40
TOTAL GERAL					4.577,40

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

03.001.12.361.1201.6006	4.577,40
Cod 00670 Fonte 00104 G.Fonte 0	4.577,40

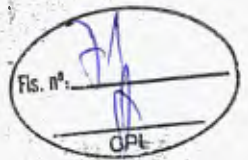
VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS
 Solicitante



Município de Bandeirantes

Solicitação 284/2019

Termo de Referência Indicação de Recursos Orçamentários



Solicitação		Emitted em		Quantidade de itens
Número	Tipo			
284	Contratação de Serviço	25/06/2019		5
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
3116565	VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS	382/2019		
Local		Pagamento		
Código	Nome	Forma		
30004	Direção das Escolas Municipais	EM ATÉ 30 DIAS		
Órgão		Prazo		
Nome		12 Meses		
03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Entrega				
Local				
NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA				

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Justificativa:

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A AQUISIÇÃO: A contratação de empresa especializada na prestação destes serviços faz-se necessária em virtude da necessidade de reposição do estoque do Almoxarifado, para uso dos diversos Setores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR, como também, para materiais gráficos específicos que venham a ser necessários para atender as demandas da municipalidade.

Lote
001 EXCLUSIVO PARA EMPREENHADA EPP E ME

	Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	004	DIREÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS				
	12.361.1203-6018	MANUTENÇÃO DE ESCOLAS FR 103				
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	01150	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				Do Exercício
018030		CERTIFICADOS - IMPRESSÃO 4X0 CORES - PAPEL COUCHÉ 180GR - FORMATO 21X29,7CM	UN	2.000,00	0,93	1.860,00
012866		DE/PARA: PAPEL SULFITE 56GRS, FORMATO 11 X 21CM COLADO, IMPRESSÃO 1 100X1.	BLC	20,00	4,43	88,60
01195		FICHA DE CADASTRO BIBLIOTECA - FORMATO 13X8CM - - PAPEL CARTOLINA AZUL 180GR - IMPRESSÃO 1X1 COR	UN	5.000,00	0,27	1.350,00
018044		FICHA DE EMPRÉSTIMO DE LIVRO - FORMATO 9X14,5CM - PAPEL CARTOLINA PALHA 180GR - IMPRESSÃO 1 COR	UN	5.000,00	0,30	1.500,00
012903		FICHA DEVOLUÇÃO DE LIVRO - PAPEL OFF SET 120GR - IMPRESSÃO 1X0 COR - - FORMATO 9X13CM.	UN	5.000,00	0,18	900,00
Total da dotação						5.698,60
TOTAL						5.698,60
TOTAL GERAL						5.698,60

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

03.004.12.361.1203.6018	5.698,60
Cod 01150 Fonte 00103 G.Fonte E	5.698,60



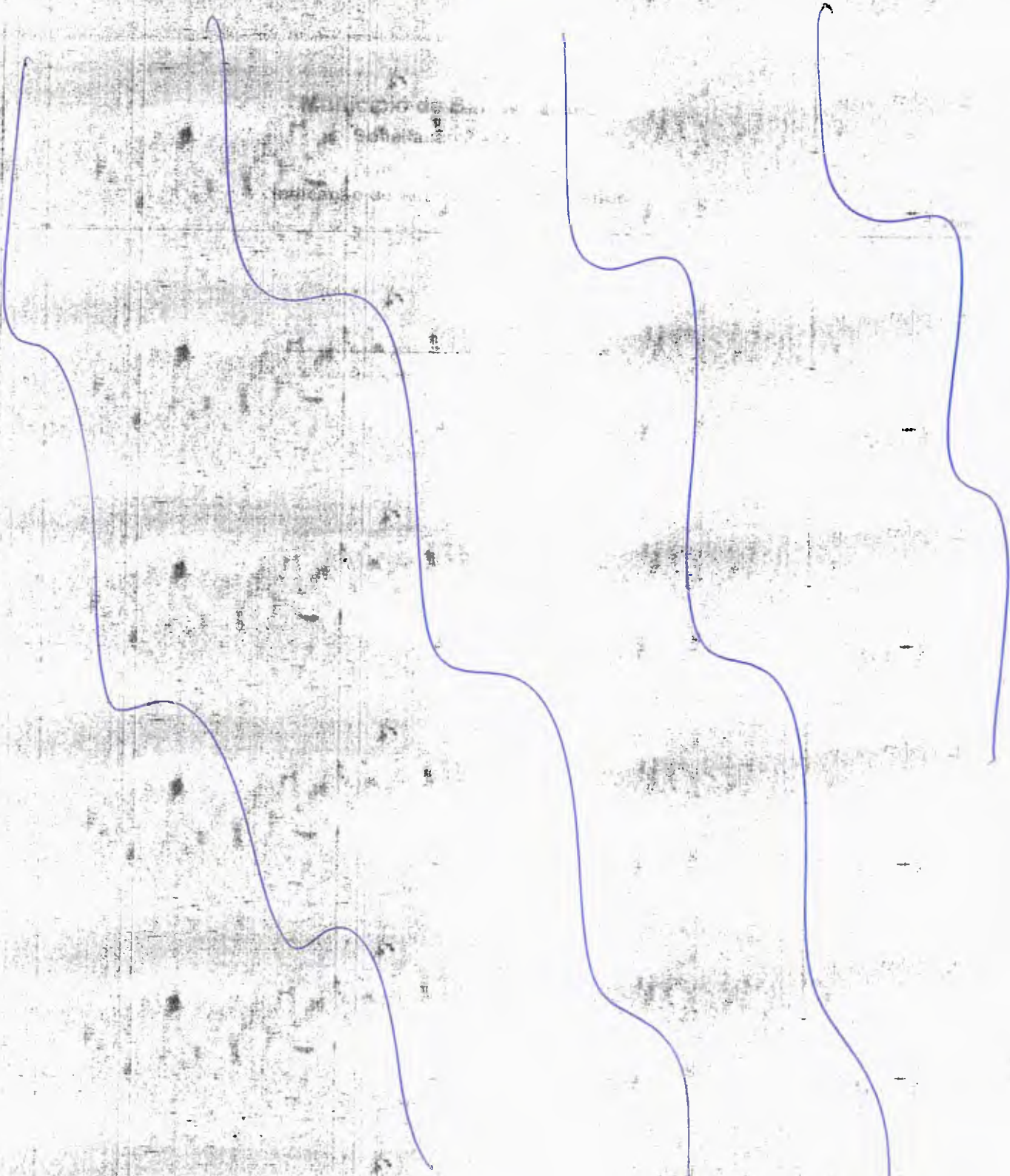
Equiplano

Município de Bandeirantes
Solicitação 284/2019
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Página:2

VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS
Solicitante





Município de Bandeirantes

Solicitação 285/2019

Termo de Referência Indicação de Recursos Orçamentários



Página:1

Solicitação **285** Tipo **Contratação de Serviço** Entido em **25/06/2019** Quantidade de itens **19**

Solicitante **3116565 VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS** Processo Gerado **383/2019**

Local **30005 Divisão de Educação**

Órgão **03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA** Pagamento **Forma EM ATÉ 30 DIAS**

Entrega **NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA** Prazo **12 Meses**

Descrição:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Justificativa:
CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A AQUISIÇÃO: A contratação de empresa especializada na prestação destes serviços faz-se necessária em virtude da necessidade de reposição do estoque do Almoxarifado, para uso dos diversos Setores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR, como também para materiais gráficos específicos que venham a ser necessários para atender as demandas da municipalidade.

Lote
002 ABEF PARA TODAS EMPRESAS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO					
12.361.1219-6021 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO - 10%					
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
01340 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB					
					Do Exercício
017974	CARIMBO AUTOMÁTICO MEDIDA 1,8X4,7CM	UN	40,00	47,28	1.891,20
018040	CARIMBO AUTOMÁTICO: 3,7X7,4 CM	UN	15,00	76,00	1.140,00
018041	CARIMBO AUTOMÁTICO: MEDIDA 3,9X5,9 CM	UN	15,00	76,00	1.140,00
018031	CARTEIRINHA DE ESTUDANTE - IMPRESSÃO 4X0 CORES- PAPEL COUCHÉ 180GR - ARTE FINAL JACÁREZINHO - ASSIS / CORNELIO PROCÓPIO/ SANTA MARIANA /BANDEIRANTES - COLORIDA	UN	3.000,00	0,86	2.580,00
004102	MEMORANDO - PAPEL SÚLFITE 75 GR - FORMATO 11X21CM - 100X1, COLADO	BLC	1.800,00	3,84	6.912,00
017975	PAPEL SÚLFITE COLORIDO A4 - VERDE/ROSA/AZUL RESMA- FORMATO 210X297MM	RES	200,00	28,07	5.614,00
017978	PASTAS EM PAPEL TRIPLEX 300GR - IMPRESSÃO 1 COR - ACABAMENTO 4 VINCOS E DOIS FUROS	UN	300,00	1,28	384,00
003201	PASTAS EM PAPEL TRIPLEX 300GR - SEM IMPRESSÃO - ACABAMENTO 4 VINCOS E DOIS FUROS	UN	200,00	1,30	260,00
012905	RELATÓRIO DE BORDO EM PAPEL SÚLFITE 56 GRAMAS, FORMATO 21X23CM, COLADO E PICOTADO E NUMERADO. COM CAPA - 100X1	BLC	400,00	5,52	2.208,00
Total da dotação					22.129,20

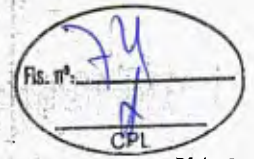
03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO					
12.361.1241-6022 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - 25%					
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
01480 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica					
					Do Exercício
018020	PROVAS - MODELO NOVO MAIS EDUCAÇÃO (MEC) - COD. M0301 CAPA PAPEL OFF SET 75GR COLORIDO - 4X0 CORES - MILO: 16 PÁGINAS IMPRESSÃO PAPEL OFF SET 75GR - 4X1 COR - ACABAMENTO: INTERCALADAS E GRAMPEADAS - MODELOS DAS PROVAS SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONFORME DISPONIBILIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	UN	4.000,00	1,45	5.800,00



Município de Bandeirantes

Solicitação 285/2019

Termo de Referência Indicação de Recursos Orçamentários



Página:2

(MEC).					
018021	PROVAS – MODELO NOVO MAIS EDUCAÇÃO (MEC) – COD. M0302 – CAPA PAPEL OFF SET 75GR COLORIDO – 4X0 CORES – MIOLO: 16 PÁGINAS IMPRESSÃO PAPEL OFF SET 75GR – 1X1 COR – ACABAMENTO: INTERCALADAS E GRAMPEADAS - MODELOS DAS PROVAS SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONFORME DISPONIBILIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC).	UN	4.000,00	1,45	5.800,00
018023	PROVAS – MODELO NOVO MAIS EDUCAÇÃO (MEC) – COD. M0504 – CAPA PAPEL OFF SET 75GR COLORIDO – 4X0 CORES – MIOLO: 16 PÁGINAS IMPRESSÃO PAPEL OFF SET 75GR – 1X1 COR – ACABAMENTO: INTERCALADAS E GRAMPEADAS - MODELOS DAS PROVAS SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONFORME DISPONIBILIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC).	UN	4.000,00	1,45	5.800,00
018024	PROVAS – MODELO NOVO MAIS EDUCAÇÃO (MEC) – COD. M0506 – CAPA PAPEL OFF SET 75GR COLORIDO – 4X0 CORES – MIOLO: 16 PÁGINAS IMPRESSÃO PAPEL OFF SET 75GR – 1X1 COR – ACABAMENTO: INTERCALADAS E GRAMPEADAS - MODELOS DAS PROVAS SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONFORME DISPONIBILIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC).	UN	4.000,00	1,45	5.800,00
018022	PROVAS – MODELO NOVO MAIS EDUCAÇÃO (MEC) – COD. M0306 – CAPA PAPEL OFF SET 75GR COLORIDO – 4X0 CORES – MIOLO: 16 PÁGINAS IMPRESSÃO PAPEL OFF SET 75GR – 1X1 COR – ACABAMENTO: INTERCALADAS E GRAMPEADAS - MODELOS DAS PROVAS SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONFORME DISPONIBILIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC).	UN	4.000,00	1,45	5.800,00
018025	PROVAS – MODELO NOVO MAIS EDUCAÇÃO (MEC) – COD. P0301 – CAPA PAPEL OFF SET 75GR COLORIDO – 4X0 CORES – MIOLO: 16 PÁGINAS IMPRESSÃO PAPEL OFF SET 75GR – 1X1 COR – ACABAMENTO: INTERCALADAS E GRAMPEADAS - MODELOS DAS PROVAS SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONFORME DISPONIBILIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC).	UN	4.000,00	1,45	5.800,00
018026	PROVAS – MODELO NOVO MAIS EDUCAÇÃO (MEC) – COD. P0304 – CAPA PAPEL OFF SET 75GR COLORIDO – 4X0 CORES – MIOLO: 16 PÁGINAS IMPRESSÃO PAPEL OFF SET 75GR – 1X1 COR – ACABAMENTO: INTERCALADAS E GRAMPEADAS - MODELOS DAS PROVAS SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONFORME DISPONIBILIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC).	UN	4.000,00	1,45	5.800,00
018027	PROVAS – MODELO NOVO MAIS EDUCAÇÃO (MEC) – COD. P0319 – CAPA PAPEL OFF SET 75GR COLORIDO – 4X0 CORES – MIOLO: 16 PÁGINAS IMPRESSÃO PAPEL OFF SET 75GR – 1X1 COR – ACABAMENTO: INTERCALADAS E GRAMPEADAS - MODELOS DAS PROVAS SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONFORME DISPONIBILIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC).	UN	4.000,00	1,45	5.800,00
3028	PROVAS – MODELO NOVO MAIS EDUCAÇÃO (MEC) – COD. P0504 – CAPA PAPEL OFF SET 75GR COLORIDO – 4X0 CORES – MIOLO: 16 PÁGINAS IMPRESSÃO PAPEL OFF SET 75GR – 1X1 COR – ACABAMENTO: INTERCALADAS E GRAMPEADAS - MODELOS DAS PROVAS SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONFORME DISPONIBILIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC).	UN	4.000,00	1,45	5.800,00
018029	PROVAS – MODELO NOVO MAIS EDUCAÇÃO (MEC) – COD. P0506 – CAPA PAPEL OFF SET 75GR COLORIDO – 4X0 CORES – MIOLO: 16 PÁGINAS IMPRESSÃO PAPEL OFF SET 75GR – 1X1 COR – ACABAMENTO: INTERCALADAS E GRAMPEADAS - MODELOS DAS PROVAS SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONFORME DISPONIBILIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC).	UN	4.000,00	1,45	5.800,00
Total da dotação					68.000,00
TOTAL					80.129,20
TOTAL GERAL					80.129,20

Subtótál por fonte de recurso e conta de despesa

03.005.12.361.1219.6021	22.129,20
Cod 01340 Fonte 00103 G.Fonte E	22.129,20
03.005.12.361.1241.6022	58.000,00
Cod 01480 Fonte 00104 G.Fonte E	58.000,00



Equilíbrio

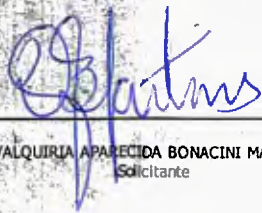
Município de Bandeirantes

Solicitação 285/2019

Termo de Referência Indicação de Recursos Orçamentários

Fls. nº 27
CPI

Página:3



VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS
Solicitante

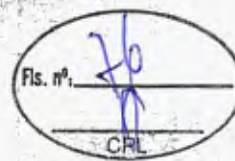
[The main body of the document contains a large, illegible handwritten signature in blue ink that spans across the page.]



Município de Bandeirantes

Solicitação 286/2019

Termo de Referência Indicação de Recursos Orçamentários



Página:1

Equipamento

Solicitação

Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de Itens
286	Contratação de Serviço	25/06/2019	4

Solicitante

Código	Nome	Processo, Gerado
232564-1	FERNANDO COMEGNO	Número 384/2019

Local

Código	Nome
40001	Divisão Ambiental

Órgão

Nome	Pagamento
04 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	Forma EM ATÉ 30 DIAS

Entrega

Local	Prazo
NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA	12 Meses

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Justificativa:

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A AQUISIÇÃO: A contratação de empresa especializada na prestação destes serviços faz-se necessária em virtude da necessidade de reposição do estoque do Almoxarifado, para uso dos diversos Setores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR, como também para materiais gráficos específicos que venham a ser necessários para atender as demandas da municipalidade.

01101 - SELEÇÃO DE EMPRESAS ME, EPP E MEI

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	04 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
	001 DIVISÃO AMBIENTAL				
	18.542.1800-2023 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	01590 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
012866	DE/PARA: PAPEL SULFITE 56GRS, FORMATO 11 X 21CM COLADO, IMPRESSÃO 1 100X1.	BLC	2,00	4,43	8,86
				Total da dotação	8,86
				TOTAL	8,86

02 ABERTURA PARA TODAS EMPRESAS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	04 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
	001 DIVISÃO AMBIENTAL				
	18.542.1800-2023 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	01590 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
004102	MEMORANDO - PAPEL SULFITE 75 GR - FORMATO 11X21CM - 100X1, COLADO	BLC	2,00	3,84	7,68
015348	NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL - FORMULÁRIO CONTÍNUO EM PAPEL AUTO COPIATIVO, COM 5 VIAS, IMPRESSAS EM 1 COR, COM 500 JOGOS,	CX	50,00	490,00	24.500,00
012905	RELATÓRIO DE BORDO EM PAPEL SULFITE 56 GRAMAS, FORMATO 21X23CM, COLADO E PICOTADO E NUMERADO, COM CAPA - 100X1	BLC	20,00	5,52	110,40
				Total da dotação	24.618,08
				TOTAL	24.618,08
				TOTAL GERAL	24.626,94



Equipano

Município de Bandeirantes
Solicitação 286/2019
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Página:2

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

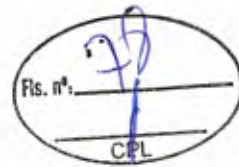
04.001.18.542.1800.2023	24.626,94
Cod 01590 - Fonte 00000 G.Fonte E	24.626,94

Fernando Comegno

FERNANDO COMEGNO
Solicitante



Município de Bandeirantes
Solicitação 287/2019
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Solicitação
Número **287** **Contratação de Serviço** **Emido em** **25/06/2019** **Quantidade de itens** **5**

Solicitante **Processo Gerado**
Código **Nome** **Número**
1255424 **RENATO REIS DUARTE** **385/2019**

Local
Código **Nome**
50001 **Departamento Agropecuario e Pequenos Produtores Rurais**

Órgão **Pagamento**
Nome **Forma**
05 **SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA** **EM ATÉ 30 DIAS**

Entrega
Local **Prazo**
NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA **12 Meses**

Descrição:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Justificativa:
CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A AQUISIÇÃO: A contratação de empresa especializada na prestação destes serviços faz-se necessária em virtude da necessidade de reposição do estoque do Almoxarifado, para uso dos diversos Setores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR, como também para materiais gráficos específicos que venham a ser necessários para atender as demandas da municipalidade.

Lote
001 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	Sem Dotação				
	Sem Dotação				
012866	DE/PARA: PAPEL SULFITE 56GRS, FORMATO 11 X 21CM COLADO, IMPRESSÃO 1 100X1.	BLC	2,00	4,43	8,86
Total sem dotação					8,86

05 SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
 001 DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS
 20.608.2001-2024 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01670 00000 Recursos Ordinários (Livres)

004036	BOLETIM DE CAMPO – PAPEL – SULFITE 75 GR – FORMATO 21,5X31,5CM COM IMPRESSÃO UMA COR – COLADO – 100X1	BLC	200,00	9,46	1.892,00
--------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	--------	------	----------

Total da dotação **1.892,00**

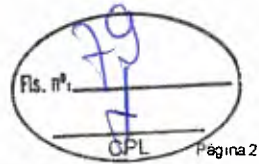
TOTAL **1.900,86**

Lote
002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	05 SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA				
	001 DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS				
	20.608.2001-2024 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	01670 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
009958	CAPA DE TALÃO DE NOTA FISCAL DO PRODUTOR: CONFECCIONADA EM PAPEL TRIPLEX 270GRS FORMATO 30 X 48, IMPRESSO 4 X 1	UN	3.000,00	1,70	5.100,00
004102	MEMORANDO – PAPEL SULFITE 75 GR – FORMATO 11X21CM – 100X1, COLADO	BLC	2,00	3,84	7,68
012905	RELATÓRIO DE BORDO EM PAPEL SULFITE 56 GRAMAS, FORMATO 21X23CM, COLADO E PICOTADO E NUMERADO. COM CAPA – 100X1	BLC	20,00	5,52	110,40
Total da dotação					5.218,08
TOTAL					5.218,08



Município de Bandeirantes
Solicitação 287/2019
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



TOTAL GERAL 7.118,94

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

05.001.20.608.2001.2024	7.110,08
Cod 01670 Fonte 00000 G.Fonte E	7.110,08
Sem dotação	8,86

RENATO REIS DUARTE
Solicitante



Município de Bandeirantes

Solicitação 288/2019

Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Página: 1

Solicitação	Número	Tipo	Emido em	Quantidade de Itens
	288	Contratação de Serviço	25/07/2019	3
Solicitante	Código	Nome	Processo Gerado	Número
	5448752	MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARCONE		386/2019
Local	Código	Nome	Pagamento	Forma
	60001	Divisão de Serviços Urbanos		EM ATÉ 30 DIAS
Órgão	Nome		Prazo	
	06 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO		12 Meses	
Entrega	Local			
	NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS			

Descrição:
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Justificativa:

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A AQUISIÇÃO: A contratação de empresa especializada na prestação destes serviços faz-se necessária em virtude da necessidade de reposição do estoque do Almoarifado, para uso dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR, como também para materiais gráficos específicos que venham a ser necessários para atender as demandas da municipalidade.

Lote
 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
06	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO				
001	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS				
04.122.0419-5001	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA				
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01870	00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
012866	DE/PARA: PAPEL SULFITE 56GRS, FORMATO 11 X 21CM COLADO, IMPRESSÃO 1 100X1.	BLC	2,00	4,43	8,86
Total da dotação					8,86
TOTAL					8,86

002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

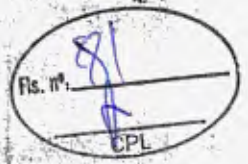
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
06	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO				
001	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS				
04.122.0419-5001	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA				
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01870	00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
004102	MEMORANDO - PAPEL SULFITE 75 GR - FORMATO 11X21CM - 100X1, COLADO	BLC	2,00	3,84	7,68
012905	RELATÓRIO DE BORDO EM PAPEL SULFITE 56 GRAMAS, FORMATO 21X23CM, COLADO E PICOTADO E NUMERADO, COM CAPA - 100X1	BLC	20,00	5,52	110,40
Total da dotação					118,08
TOTAL					118,08
TOTAL GERAL					126,94

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa
 06.001-04-122.0419.5001 126,94
 Cod.01870 Fonte 00000 G.Fonte E 126,94



Equiplano

Município de Bandeirantes
Solicitação 288/2019
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Página 2

MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARCONE
Solicitante

[The main body of the document contains several large, illegible handwritten signatures in blue ink.]



Município de Bandeirantes

Solicitação 289/2019

Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Solicitação	Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
	289	Contratação de Serviço	25/06/2019	3

Solicitante	Código	Nome	Processo Gerado
	687-4	MARIA DE FÁTIMA SILVA REGO DE OLIVEIRA	Número 387/2019

Local	Código	Nome
	90001	Departamento de Programas Sociais

Órgão	Nome	Pagamento
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	Forma EM ATÉ 30 DIAS

Entrega	Local	Prazo
	NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	12 Meses

Descrição:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Justificativa:
CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A AQUISIÇÃO: A contratação de empresa especializada na prestação destes serviços faz-se necessária em virtude da necessidade de reposição do estoque do Almoxarifado, para uso dos diversos Setores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR, como também para materiais gráficos específicos que venham a ser necessários para atender as demandas da municipalidade.

Lote
001 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA				
001	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS				
08.244.0801-2040	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02580	00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
012866	DE/PARA: PAPEL SULFITE 56GRS, FORMATO 11 X 21CM COLADO, IMPRESSÃO 1 100X1.	BLC	2,00	4,43	8,86
Total da dotação					8,86
TOTAL					8,86

J2 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

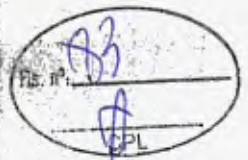
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA				
001	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS				
08.244.0801-2040	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02580	00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
004102	MEMORANDO - PAPEL SULFITE 75 GR - FORMATO 11X21CM - 100X1. COLADO	BLC	2,00	3,84	7,68
012905	RELATÓRIO DE BORDO EM PAPEL SULFITE 56 GRAMAS, FORMATO 21X23CM, COLADO E PICOTADO E NUMERADO, COM CAPA - 100X1	BLC	20,00	5,52	110,40
Total da dotação					118,08
TOTAL					118,08
TOTAL GERAL					126,94

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa				
09.001.08.244.0801.2040			126,94	
Cod 02580	Fonte 00000 G.Fonte E		126,94	



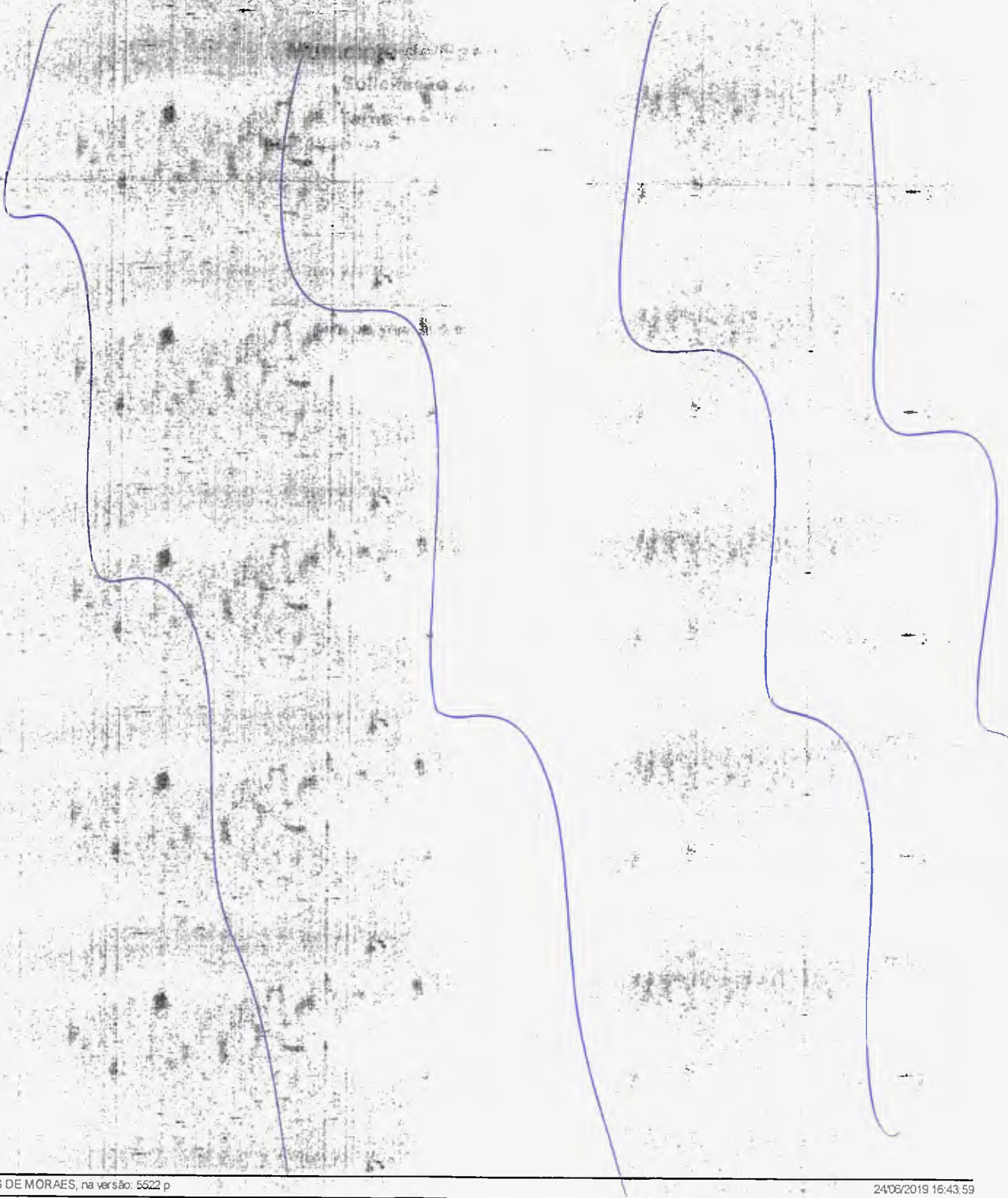
Esquiitano

Município de Bandeirantes
Solicitação 289/2019
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



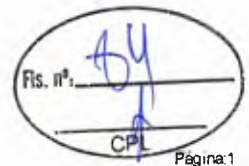
Página 2

MARIA DE FÁTIMA SILVA REGO DE OLIVEIRA
Solicitante





Município de Bandeirantes
Solicitação 290/2019
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Solicitação	Entido em	Quantidade de itens
Número 290	25/06/2019	49
Tipo		
Contratação de Serviço		
Solicitante	Processo Gerado	
Código 686-6	Número 390/2019	
Nome DAIANE FERNANDA DELA ROZA TOMÉ		
Local	Pagamento	
Código 110001	Forma EM ATÉ 30 DIAS	
Nome Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde		
Órgão	Prazo	
Nome 11 SECRETARIA DE SAÚDE	12 Meses	
Entrega		
Local NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA		

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Justificativa:

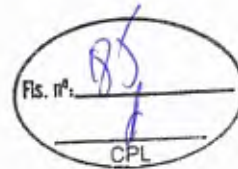
CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A AQUISIÇÃO: A contratação de empresa especializada na prestação destes serviços faz-se necessária em virtude da necessidade de reposição do estoque do Almoxarifado, para uso dos diversos Setores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR, como também para materiais gráficos específicos que venham a ser necessários para atender as demandas da municipalidade.

Lote
001 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI

	Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	11 SECRETARIA DE SAÚDE				
	001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE				
	10.301.1003-6051 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	03110 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				Do Exercício
012925	1ª CONSULTA - BEBÊ CLÍNICA: PAPEL SULFITE 75GRS. FORMATO 11 X 15CM, IMPRESSÃO 1 COR/COLADO, COM 50 FOLHAS	BLC	300,00	3,94	1.182,00
018015	ADESIVO IMÓVEL FECHADO - EM PAPEL ADESIVO - FORMATO 8,5X10X5CM IMPRESSÃO 1 COR-LÂMINA COM MEIO CORTE	UN	3.000,00	0,23	690,00
004057	ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA MULHER: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 21,5 X 31,5 CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, 100 X 1 COLADO.	BLC	200,00	9,90	1.980,00
004083	ASSISTÊNCIA EM PLANEJAMENTO FAMILIAR: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 19 X 28CM, IMPRESSÃO 1 COR, 100 X 1 COLADO.	BLC	200,00	8,87	1.774,00
012923	ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO: CONFECCIONADO EM PAPEL SULFITE 180GRS, FORMATO 16 X 21CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO - 1 COR	UN	3.000,00	0,20	600,00
007414	ATESTADO ODONTOLÓGICO - PAPEL SULFITE 56 GR - FORMATO 15X21, IMPRESSÃO 1 COR - COLADO - 100X1	BLC	400,00	4,04	1.616,00
012985	CADASTRO DOMICILIAR: PAPEL SULFITE 75GRS, FORMATO 21 X 29,7CM, IMPRESSÃO 1 COR, 100 X 1 COLADO.	BLC	150,00	8,96	1.344,00
017976	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO MEDIDA A24XL13XP34,5.	UN	100,00	3,45	345,00
018005	CAPS 1 - PAPEL SULFITE 75 GR - IMPRESSÃO 1 COR - FORMATO 11,5X16CM COLADO 100X1	BLC	300,00	3,83	1.149,00
018037	CARIMBO AUTOMÁTICO 1,7X4,6CM	UN	5,00	46,00	230,00
018038	CARIMBO AUTOMÁTICO 2,1X5,7CM	UN	5,00	51,00	255,00
018039	CARIMBO AUTOMÁTICO: 2,4X6,9 CM	UN	5,00	55,16	275,80
018013	CARTÃO DE TRIAGEM CAPS - PAPEL CARTOLINA 180 GR BRANCO - FORMATO 8X11,5 - IMPRESSÃO 1 COR - SOLTO	UN	3.000,00	0,16	480,00
018016	CARTÃO DE VACINAÇÃO - PAPEL CARTOLINA 180 GR - FORMATO 8X22CM IMPRESSÃO 1 COR - SOLTO	UN	6.000,00	0,19	1.140,00
018018	CARTÃO DO USUÁRIO ACOMPANHAMENTO AMBULATORIAL/DENGUE	UN	6.000,00	0,21	1.260,00



Município de Bandeirantes
Solicitação 290/2019
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Página 2

	PAPEL CARTÃO 180GR- FORMATO 8X20CM – IMPRESSÃO FRENTE E VERSO - SOLTO				
018033	CARTAZ COLORIDO – 4X0 – FORMATO 33X48 CM EM PAPEL COUCHÊ 150 GR -	UN	2.000,00	0,86	1.720,00
020533	CARTEIRA DE VACINAÇÃO: PAPEL CARTÃO 180GRS, FORMATO 15X45CM, IMPRESSÃO 4 X 1, FOLHAS SOLTAS	UN	3.000,00	0,55	1.650,00
012958	CARTEIRINHA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR: PAPEL CARTÃO 180GRS, FORMATO 8 X 20CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 1 COR, FOLHAS SOLTAS.	UN	2.000,00	0,25	500,00
012948	CARTEIRINHA ODONTOLÓGICA - PAPEL CARTOLINA 180GR, ROSA, IMPRESSÃO 4 X 1, FORMATO 11,5 X 16CM SOLTO	UN	1.000,00	0,44	440,00
018046	CARTEIRINHA ODONTOLÓGICA - SAÚDE DA MULHER: PAPEL CARTOLINA 180GRS, ROSA, IMPRESSÃO 4 X 1, FORMATO 11,5 X 16CM SOLTO.	UN	1.000,00	0,44	440,00
018042	CRACHÁ – PAPEL OFF SET 120 GR – FORMATO 12,5X8CM – ACABAMENTO 1 FURO	UN	5.000,00	0,12	600,00
012866	DE/PARA: PAPEL SULFITE 56GRS, FORMATO 11 X 21CM COLADO, IMPRESSÃO 1 100X1.	BLC	240,00	4,43	1 063,20
000888	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO- PAPEL SULFITE 56 GR-FORMATO 15X21 – COLADO – IMPRESSÃO 1 COR – 100X1	BLC	150,00	4,83	724,50
020534	DENGUE/ENTOMOLOGIA – PAPEL SULFITE 75 GR – FORMATO 6,5X6,5CM IMPRESSÃO 1 COR – COLADO – 100X1	BLC	100,00	3,94	394,00
012930	FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 21 X 31CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 1 COR, 100X1	BLC	100,00	12,31	1.231,00
018043	FICHA CONTROLE TOMBO – FORMATO 9X15CM – PAPEL CARTOLINA ROSA 180 GR – IMPRESSÃO 1X1 COR	UN	5.000,00	0,30	1.500,00
018004	FICHA DE MATRÍCULA NO CAPS 1 – PAPEL SULFITE 75 GR – IMPRESSÃO 1 COR – – FORMATO 5X16CM – COLADO – 100X1	BLC	300,00	3,69	1.107,00
000867	FICHA DE TOMBO – FORMATO 15,5X11,5CM – PAPEL CARTOLINA VERDE 180 GR – IMPRESSÃO 1X0 CR	UN	5.000,00	0,28	1.400,00
012952	FICHA DE VISITA: PAPEL SULFITE 180GRS, FORMATO 10 X 16CM, IMPRESSÃO 1 SOLTA –	UN	2.000,00	0,18	360,00
012964	LICENÇA SANITÁRIA: PAPEL SULFITE 120GR, IMPRESSÃO 2 CORES, FORMATO 15,5 X 22CM, 50 X 1 COLADO	BLC	100,00	18,50	1.850,00
000884	MAPA DE CONSULTA PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 21 X 30CM, IMPRESSÃO 1 COR AZUL, 100 X 1 COLADO,	BLC	200,00	9,60	1.920,00
000886	OBSERVAÇÃO CLÍNICA - SAÚDE DA MULHER: PAPEL SULFITE 75GRS, FORMATO 21,5 X 31CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, BLOCO COLADO 100 X 1.	BLC	200,00	9,46	1.892,00
018036	PANFLETO COLORIDO – 4X0 – FORMATO 15X21CM – PAPEL COUCHÊ 115GR	UN	2.000,00	0,16	320,00
012980	PROCEDIMENTO PARA REALIZAÇÃO DE MAMOGRAFIA: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 2 X 19CM SENDO VÁRIOS NA LÂMINA COM PICOTE PARA DESTACAR, FAZER BLOCAGEM 100x1	BLC	100,00	16,00	1.600,00
012928	PROGRAMA DE APLICAÇÃO TÓPICA DE BOCHECHO COM FLÚOR: PAPEL SULFITE 75GR FORMATO A4, MEDIDA 21 X 29,7CM, IMPRESSÃO 1 COR, 100X1 - COLADO	BLC	50,00	21,00	1.050,00
012959	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE PNCD – PAPEL SULFITE 75 GR . FORMATO 21X30 CM IMPRESSÃO 1 COR, COLADO, 100X1	BLC	200,00	9,46	1.892,00
012983	RECEITA B2: PAPEL SUPER BAND 75GR, FORMATO 9 X 19CM, BLOCAGEM COLADA COM 10 FOLHAS IMPRESSAS	BLC	100,00	3,70	370,00
004076	REGISTRO DIÁRIO DE AVALIAÇÃO NUTRICIONAL GESTANTES: PAPEL SULFITE 75G, FORMATO 19 X 29CM, IMPRESSÃO 1 COR, 100 X 1 COLADO	BLC	200,00	9,20	1.840,00
012940	REGISTRO DIÁRIO DE AVALIAÇÃO NUTRICIONAL CRIANÇAS: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 19 X 29CM, IMPRESSÃO 1 COR, 100 X 1 COLADO,	BLC	100,00	9,80	980,00
004063	RELATÓRIO SEMANAL AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 21 X 30CM, IMPRESSÃO 1 COR, 100 X 1 COLADO	BLC	150,00	9,10	1.365,00
004050	RELATÓRIO SEMANAL DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR: PAPEL SULFITE 75 GR, FORMATO 21 X 30CM, IMPRESSÃO 1 COR, 100 X 1 COLADO, COM 100 FOLHAS	BLC	50,00	9,50	475,00
010915	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 21 X 31CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, COR VERDE, 100 X 1 COLADO,	BLC	200,00	8,50	1.700,00
012924	REUNIÃO DOS PAIS - BEBÊ CLÍNICA: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 11 X 15CM IMPRESSÃO 1 COR/COLADO, 50X1	BLC	200,00	3,80	760,00
018003	SISTEMA IMFORMAÇÃO ATENÇÃO BÁSICA: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 21 X 30	BLC	200,00	8,80	1.760,00



Município de Bandeirantes
Solicitação 290/2019
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Página 3

CM, IMPRESSÃO 1 COR, 100 X 1 COLADO.					
018010	TERMO DE CONSENTIMENTO - PAPEL SULFITE 75 GR - FORMATO 21,5X29,5CM - - IMPRESSÃO 1 COR - COLADO - 100X1	BLC	200,00	9,36	1.872,00
018009	TERMO DE INCLUSÃO CAPS - PAPEL SULFITE 75GR - FORMATO 21X29,7CM - IMPRESSÃO 1 COR- 100X1	BLC	200,00	9,36	1.872,00
012935	TFD: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 21 X 30CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, BLOCOS 100 X 1 COLADO	BLC	200,00	8,50	1.700,00
012929	TRATAMENTO - BEBÊ CLÍNICA: PAPEL SULFITE 75GR, MEDIDA 21 X 29,7CM, FORMATO A4, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, 1 COR, 100X1	BLC	100,00	19,10	1.910,00
018008	TRIAGEM CAPS - PAPEL SULFITE 75GR - FORMATO 21X29,7 - IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO - COLADO - 100X1	BLC	200,00	9,50	1.900,00
Total da dotação					56.478,50
TOTAL					56.478,50
TOTAL GERAL					56.478,50

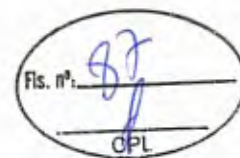
Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

11.001.10.301.1003.6051	56.478,50
Cod 03110 Fonte 00303 G.Fonte E	56.478,50

DAIANE FERNANDA DA ROZA TOMÉ
Solicitante



Município de Bandeirantes
Solicitação 291/2019
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Solicitação		Emido em	Quantidade de itens
Número	Tipo		
291	Contratação de Serviço	25/06/2019	32
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
686-6	DAIANE FERNANDA DELA ROZA TOMÉ	391/2019	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
110006	Divisão de Agendamento da Saúde	EM ATÉ 30 DIAS	
Órgão		Prazo	
Nome			
11	SECRETARIA DE SAÚDE	12 Meses	
Entrega			
Local			
NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA			

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Justificativa:

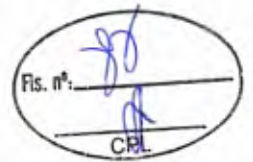
CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A AQUISIÇÃO: A contratação de empresa especializada na prestação destes serviços faz-se necessária em virtude da necessidade de reposição do estoque do Almoxarifado, para uso dos diversos Setores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR, como também para materiais gráficos específicos que venham a ser necessários para atender as demandas da municipalidade.

Lote
002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
11 SECRETARIA DE SAÚDE 006 DIVISÃO DE AGENDAMENTO DA SAÚDE 10.301.1001-6059 ATENÇÃO BASICA					
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 03840 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)					
000887	ATESTADO: PAPEL SULFITE 56GRS, FORMATO 15 X 21CM, COLADO, IMPRESSÃO 1 COR, COM 100 FOLHAS	BLC	500,00	4,24	2.120,00
012984	CADASTRO INDIVIDUAL: PAPEL SULFITE 75GRS, FORMATO 21 X 29,7CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, 100 X 1 COLADO.	BLC	400,00	9,21	3.684,00
017974	CARIMBO AUTOMÁTICO MEDIDA 1,8X4,7CM	UN	10,00	47,28	472,80
018040	CARIMBO AUTOMÁTICO: 3,7X7,4 CM	UN	5,00	76,00	380,00
018041	CARIMBO AUTOMÁTICO: MEDIDA 3,9X5,9 CM	UN	5,00	76,00	380,00
018019	CARTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - PAPEL CARTOLINA COR BRANCA 180GR IMPRESSÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES VERDE/VERMELHO/BRANCO/PRETO E CINZA - DISCRITIVO NA COR PRETA - FORMATO 7X9,5CM - SOLTO	UN	35.000,00	0,12	4.200,00
018034	CARTAZ COLORIDO - 4X0 - FORMATO 46X64CM - PAPEL COUCHÉ 150GR	UN	2.000,00	1,15	2.300,00
012922	CARTEIRINHA HÁ E DIA: CONFECCIONADA EM CARTÃO 150GRS, FORMATO 12 X 17CM, CORES 4 X 1 - SOLTO	UN	10.000,00	0,24	2.400,00
012869	FICHA DE ATENDIMENTO DIÁRIO - PAPEL SULFITE 75 GR - FORMATO 21X31 - COLADO - IMPRESSÃO 1 COR - 100X1	BLC	300,00	9,50	2.850,00
018012	FICHA DE ATENDIMENTO TR - PAPEL SULFITE 75 GR - FORMATO 21,5X29,5CM - IMPRESSÃO 1 COR - COLADO - 100X1	BLC	300,00	9,20	2.760,00
018007	FICHA DE FISIOTERAPIA - PAPEL SULFITE 75GR - FORMATO 21X29,7CM IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO, COLADO - 100X1	BLC	300,00	9,26	2.778,00
012867	GUIA DE ENCAMINHAMENTO: PAPEL SULFITE 56GR, FORMATO 16 X 22,5CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, 1 COR, 100X1.	BLC	600,00	4,90	2.940,00
018011	LAUDO DE TESTE RÁPIDO - PAPEL SULFITE 75 GR - FORMATO 21X29,7GR - IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO - COLADO - 100X1	BLC	400,00	9,10	3.640,00
000884	MAPA DE CONSULTA PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 21 X 30CM, IMPRESSÃO 1 COR AZUL, 100 X 1 COLADO.	BLC	300,00	9,20	2.760,00



Município de Bandeirantes
Solicitação 291/2019
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Página 2

004102	MEMORANDO – PAPEL SULFITE 75 GR – FORMATO 11X21CM – 100X1, COLADO	BLC	50,00	3,84	192,00
004096	NOTIFICAÇÃO: PAPEL SULFITE 56GRS 1ª VIA E 2ª VIA PAPEL SUPER BOND, , FORMATO 21 X 30CM, IMPRESSÃO 1 COR, COLADO, NUMERADO , COLADO – 50X2 –	BLC	300,00	8,96	2.688,00
012947	OBSERVAÇÃO CLINICA: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 21,5 X 31,5CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, BLOCO COLADO 100 X 1	BLC	400,00	9,26	3.704,00
018035	PANFLETO COLORIDO – 4X0 – FORMATO 21X31CM PAPEL COUCHÊ 115GR	UN	10.000,00	0,20	2.000,00
018006	PANFLETO PARA CAMPANHA (ESCORPIÃO) – PAPEL SULFITE 56 GR – FORMATO 15X 21, COLADO, IMPRESSÃO 4X1 – 100X1	BLC	300,00	13,79	4.137,00
018014	PANFLETO PREVENÇÃO (SÍFILIS) – PAPEL 75 GR – FORMATO 21,5X29,5CM - IMPRESSÃO 4X1 – COLADO – 100X1	BLC	150,00	20,69	3.103,50
018032	PAPEL INDIVIDUAL – PAPEL SULFITE 120 GR – FORMATO 38X56CM – – 2 DOBRAS – SEM IMPRESSÃO	UN	4.000,00	0,94	3.760,00
017978	PASTAS EM PAPEL TRIPLEX 300GR – IMPRESSÃO 1 COR – ACABAMENTO 4 VINCOS E DOIS FUIOS	UN	2.000,00	1,28	2.560,00
003201	PASTAS EM PAPEL TRIPLEX 300GR – SEM IMPRESSÃO – ACABAMENTO 4 VINCOS E DOIS FUIOS	UN	2.000,00	1,30	2.600,00
018017	PROGRAMA DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO CÂNCER – PAPEL SULFITE 75GR FORMATO 20X29,5 – IMPRESSÃO FRENTE – 1 COR - COLADO	BLC	200,00	16,75	3.350,00
012956	PROGRAMA DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO CANCER GINECOLÓGICO: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 21 X 30, IMPRESSÃO 1 COR, 100 X 1 COLADO	BLC	200,00	20,69	4.138,00
012982	RECEITA B: PAPEL SUPER BOND AZUL 75GR, FORMATO 9 X 19, BLOCAGEM COLADO COM 10 FOLHAS NUMERADAS	BLC	1.000,00	2,80	2.800,00
012933	RECEITUÁRIO BRANCO SIMPLES: PAPEL SULFITE 56GRS, FORMATO 11 X 21CM COLADO, IMPRESSÃO 1 COR, COM 100X1.	BLC	6.000,00	2,80	16.800,00
012868	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL – 1ª VIA PAPEL SULFITE 75GR 2ª VIA PAPEL SUPER BOND – FORMATO 19X22,5 – IMPRESSÃO 1 COR – COLADO – 50X2	BLC	600,00	8,30	4.980,00
012905	RELATÓRIO DE BORDO EM PAPEL SULFITE 56 GRAMAS, FORMATO 21X23CM, COLADO E PICOTADO E NUMERADO, COM CAPA – 100X1	BLC	400,00	5,52	2.208,00
000927	REQUISIÇÃO – 1ª VIA PAPEL SULFITE 56GR E 2ª VIA PAPEL JORNAL - BLC50X2 TIMBRADO EM 1 COR. 21X15,5CM COM CAPA, GRAMPEADO E PICOTADO	BLC	1.000,00	4,73	4.730,00
012945	SOLICITAÇÃO DE EXAMES: PAPEL SULFITE 56 GR, , FORMATO 15 X 20CM, IMPRESSÃO 1 COR, 100 X 1 COLADO	BLC	500,00	4,43	2.215,00
012944	SOLICITAÇÃO DE EXAMES: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 15 X 20CM, IMPRESSÃO 1 COR, 100 X 1 COLADO	BLC	200,00	4,83	966,00
Total da dotação					100.596,30
TOTAL					100.596,30
TOTAL GERAL					100.596,30

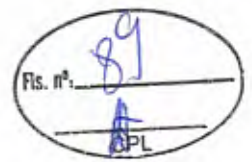
Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

11.006.10.301.1001.6059	100.596,30
Cod 03840 Fonte 00303 G.Fonte E	100.596,30


DAIANE FERNANDA DELA ROZA TOMÉ
Solicitante



Município de Bandeirantes
Solicitação 292/2019
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Solicitação _____

Número **292** Tipo **Contratação de Serviço** Entido em **25/06/2019** Quantidade de Itens **3**

Solicitante _____ Processo Gerado _____

Código **2525-9** Nome **EUSTAQUIO MAGALHÃES TRINDADE** Número **392/2019**

Local _____

Código **120002** Nome **Divisão de Receita e Arrecadação**

Órgão _____ Pagamento _____

Nome **12 SECRETARIA DA FAZENDA** Forma **EM ATÉ 30 DIAS**

Entrega _____

Local **NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA** Prazo **12 Meses**

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Justificativa:

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A AQUISIÇÃO: A contratação de empresa especializada na prestação destes serviços faz-se necessária em virtude da necessidade de reposição do estoque do Almojarifado, para uso dos diversos Setores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR, como também para materiais gráficos específicos que venham a ser necessários para atender as demandas da municipalidade.

Lote

001 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	12 SECRETARIA DA FAZENDA				
	002 DIVISÃO DE RECEITA E ARRECAÇÃO				
	04.123.0413-2120 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	04560 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
012866	DE/PARA: PAPEL SULFITE 56GRS, FORMATO 11 X 21CM COLADO, IMPRESSÃO 1 100X1.	BLC	2,00	4,43	8,86
					Do Exercício
					Total da dotação 8,86
					TOTAL 8,86

J2 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

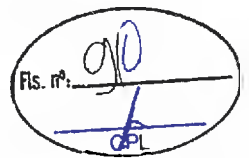
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	12 SECRETARIA DA FAZENDA				
	002 DIVISÃO DE RECEITA E ARRECAÇÃO				
	04.123.0413-2120 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	04560 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
004102	MEMORANDO - PAPEL SULFITE 75 GR - FORMATO 11X21CM - 100X1, COLADO	BLC	2,00	3,84	7,68
012905	RELATÓRIO DE BORDO EM PAPEL SULFITE 56 GRAMAS, FORMATO 21X23CM, COLADO E PICOTADO E NUMERADO, COM CAPA - 100X1	BLC	20,00	5,52	110,40
					Do Exercício
					Total da dotação 118,08
					TOTAL 118,08
					TOTAL GERAL 126,94


Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

12.002.04.123.0413.2120	126,94
Cod 04560 Fonte 00000 G.Fonte E	126,94



Município de Bandeirantes
Solicitação 292/2019
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

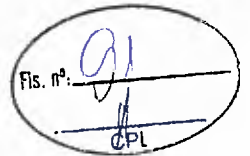



EUSTAQUIO MAGALHÃES TRINDADE
Solicitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE REFERÊNCIA

- 1. DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
- 2. SECRETARIA A SER ATENDIDA:** ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, OBRAS E SERV. URBANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA, SAÚDE e FAZENDA.
- 3. MODALIDADE A SER ADOTADA:** PREGÃO PRESENCIAL.
- 4. TIPO:** MENOR PREÇO.
- 5. DESCRIÇÃO DE EMPRESAS, ORÇAMENTOS VÁLIDOS E MÉDIA DE PREÇOS:**
 - TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA;
 - INDUSTRIA GRAFICA ALTIZANI LTDA;
 - ALAN VIANA DA SILVA – ME;

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	TAMAGRAF	ALTIZANI	ALAN	MENOR VLR. UNT	MENOR VLR. TOTAL
1	300	BLC	1ª CONSULTA - BEBÊ CLÍNICA: PAPEL SULFITE 75GRS, FORMATO 11 X 15CM, IMPRESSÃO 1 COR/COLADO, COM 50 FOLHAS	4,52	4,00	3,94	3,94	1.182,00
2	3000	UND	ADESIVO IMÓVEL FECHADO – EM PAPEL ADESIVO – FORMATO 8,5X10X5CM – IMPRESSÃO 1 COR-LÂMINA COM MEIO CORTE	0,26	0,23	0,23	0,23	690,00
3	200	BLC	ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA MULHER: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 21,5 X 31,5CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, 100 X 1 COLADO.	11,19	9,90	10,10	9,90	1.980,00
4	200	BLC	ASSISTÊNCIA EM PLANEJAMENTO FAMILIAR: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 19 X 28CM, IMPRESSÃO 1 COR, 100 X 1 COLADO.	8,87	9,00	10,17	8,87	1.774,00
5	3000	UND	ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO: CONFECCIONADO EM PAPEL SULFITE 180GRS, FORMATO 16 X 21CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO – 1 COR	0,20	0,21	0,23	0,20	600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº: 92
EPL

6	400	BLC	ATESTADO ODONTOLÓGICO – PAPEL SULFITE 56 GR – FORMATO 15X21, IMPRESSÃO 1 COR – COLADO – 100X1	4,04	4,10	4,18	4,04	1.616,00
7	500	BLC	ATESTADO: PAPEL SULFITE 56GRS, FORMATO 15 X 21CM, COLADO, IMPRESSÃO 1 COR, COM 100 FOLHAS	4,24	4,30	4,39	4,24	2.120,00
8	200	BLC	BOLETIM DE CAMPO – PAPEL – SULFITE 75 GR – FORMATO 21,5X31,5CM – COM IMPRESSÃO UM COR – COLADO – 100X1	10,85	9,60	9,46	9,46	1.892,00
9	5000	UND	BOLSO PARA LIVRO – FORMATO ABERTO 12X21CM – PAPEL CARTOLINA PALHA 180 GR – IMPRESSÃO 1 COR – ACABAMENTO CORTE ESPECIAL E COLAGEM	0,41	0,40	0,39	0,39	1.950,00
10	150	BLC	CADASTRO DOMICILIAR: PAPEL SULFITE 75GRS, FORMATO 21 X 29,7CM, IMPRESSÃO 1 COR, 100 X 1 COLADO.	9,28	9,10	8,96	8,96	1.344,00
11	400	BLC	CADASTRO INDIVIDUAL: PAPEL SULFITE 75GRS, FORMATO 21 X 29,7CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, 100 X 1 COLADO.	9,54	9,35	9,21	9,21	3.684,00
12	500	UND	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO, MEDIDA A24X L13X P34,5.	3,57	3,50	3,45	3,45	1.725,00
13	3000	UND	CAPA DE TALÃO DE NOTA FISCAL DO PRODUTOR: CONFECCIONADA EM PAPEL TRIPLEX 270GRS FORMATO 30 X 48, IMPRESSO 4 X 1	1,73	1,70	1,92	1,70	5.100,00
14	300	BLC	CAPS 1 – PAPEL SULFITE 75 GR – IMPRESSÃO 1 COR – FORMATO 11,5X16CM – COLADO 100X1	3,83	3,75	4,24	3,83	1.149,00
15	30	UND	CARIMBO AUTOMÁTICO 1,7X4,6CM	46,92	46,00	51,98	46,00	1.380,00
16	30	UND	CARIMBO AUTOMÁTICO 2,1X5,7CM	51,00	50,00	56,50	51,00	1.530,00
17	70	UND	CARIMBO AUTOMÁTICO MEDIDA 1,8X4,7CM	47,28	48,00	54,24	47,28	3.309,60
18	30	UND	CARIMBO AUTOMÁTICO: 2,4X6,9 CM	55,16	56,00	63,28	55,16	1.654,80
19	30	UND	CARIMBO AUTOMÁTICO: 3,7X7,4 CM	85,88	76,00	77,52	76,00	2.280,00
20	30	UND	CARIMBO AUTOMÁTICO: MEDIDA 3,9X5,9 CM	85,88	76,00	77,52	76,00	2.280,00
21	3000	UND	CARTÃO DE TRIAGEM CAPS – PAPEL CARTOLINA 180 GR BRANCO – FORMATO 8X11,5 – IMPRESSÃO 1 COR - SOLTO	0,18	0,16	0,16	0,16	480,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

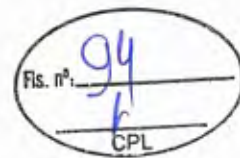


22	6000	UND	CARTÃO DE VACINAÇÃO – PAPEL CARTOLINA 180 GR – FORMATO 8X22CM – IMPRESSÃO 1 COR - SOLTO	0,21	0,19	0,19	0,19	1.140,00
23	6000	UND	CARTÃO DO USUÁRIO ACOMPANHAMENTO AMBULATORIAL/DENGUE – PAPEL CARTÃO 180GR- FORMATO 8X20CM – IMPRESSÃO FRENTE E VERSO - SOLTO	0,24	0,21	0,21	0,21	1.260,00
24	35000	UND	CARTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – PAPEL CARTOLINA COR BRANCA 180GR – IMPRESSÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES VERDE/VERMELHO/BRANCO/PRETO E CINZA – DISCRITIVO NA COR PRETA – FORMATO 7X9,5CM - SOLTO	0,14	0,12	0,12	0,12	4.200,00
25	2000	UND	CARTAZ COLORIDO – 4X0 – FORMATO 33X48 CM EM PAPEL COUCHÊ 150 GR -	0,97	0,86	0,88	0,86	1.720,00
26	2000	UND	CARTAZ COLORIDO – 4X0 – FORMATO 46X64CM – PAPEL COUCHÊ 150GR	1,30	1,15	1,17	1,15	2.300,00
27	3000	UND	CARTEIRA DE VACINAÇÃO: PAPEL CARTÃO 180GRS, FORMATO 15X45CM, IMPRESSÃO 4 X 1, FOLHAS SOLTAS	0,56	0,55	0,62	0,55	1.650,00
28	3000	UND	CARTEIRINHA DE ESTUDANTE – IMPRESSÃO 4X0 CORES- PAPEL COUCHÊ 180GR – ARTE FINAL: JACAREZINHO - ASSIS / CORNÉLIO PROCÓPIO/ SANTA MARIANA /BANDEIRANTES - COLORIDA	0,88	0,86	0,97	0,86	2.580,00
29	2000	UND	CARTEIRINHA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR: PAPEL CARTÃO 180GRS, FORMATO 8 X 20CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 1 COR, FOLHAS SOLTAS.	0,26	0,25	0,28	0,25	500,00
30	10000	UND	CARTEIRINHA HÁ E DIA: CONFECCIONADA EM CARTÃO 150GRS, FORMATO 12 X 17CM, CORES 4 X 1 - SOLTO	0,27	0,24	0,24	0,24	2.400,00
31	1000	UND	CARTEIRINHA ODONTOLÓGICA - PAPEL CARTOLINA 180GR, ROSA, IMPRESSÃO 4 X 1, FORMATO 11,5 X 16CM SOLTO	0,46	0,45	0,44	0,44	440,00
32	1000	UND	CARTEIRINHA ODONTOLÓGICA - SAÚDE DA MULHER: PAPEL CARTOLINA 180GRS, ROSA, IMPRESSÃO 4 X 1, FORMATO 11,5 X 16CM SOLTO	0,46	0,45	0,44	0,44	440,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

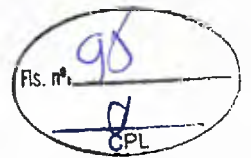


33	2000	UND	CERTIFICADO – IMPRESSÃO 4X0 CORES – PAPEL COUCHÊ 180GR – FORMATO 21X29,7CM	0,95	0,93	1,05	0,93	1.860,00
34	5000	UND	CRACHÁ – PAPEL OFF SET 120 GR – FORMATO 12,5X8CM – ACABAMENTO 1 FURO	0,12	0,13	0,13	0,12	600,00
35	300	BLC	DE/PARA: PAPEL SULFITE 56GRS, FORMATO 11 X 21CM COLADO, IMPRESSÃO 1 100X1.	4,43	4,50	4,59	4,43	1.329,00
36	150	BLC	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO- PAPEL SULFITE 56 GR-FORMATO 15X21 – COLADO – IMPRESSÃO 1 COR – 100X1	4,83	4,90	5,00	4,83	724,50
37	100	BLC	DENGUE/ENTOMOLOGIA – PAPEL SULFITE 75 GR – FORMATO 6,5X6,5CM – IMPRESSÃO 1 COR – COLADO – 100X1	3,94	4,00	4,08	3,94	394,00
38	100	BLC	FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 21 X 31CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 1 COR, 100X1	12,31	12,50	12,75	12,31	1.231,00
39	5000	UND	FICHA CONTROLE TOMBO – FORMATO 9X15CM – PAPEL CARTOLINA ROSA 180 GR – IMPRESSÃO 1X1 COR	0,34	0,30	0,31	0,30	1.500,00
40	300	BLC	FICHA DE ATENDIMENTO DIÁRIO – PAPEL SULFITE 75 GR – FORMATO 21X31 – COLADO – IMPRESSÃO 1 COR – 100X1	10,74	9,50	9,69	9,50	2.850,00
41	300	BLC	FICHA DE ATENDIMENTO TR – PAPEL SULFITE 75 GR – FORMATO 21,5X29,5CM – IMPRESSÃO 1 COR – COLADO – 100X1	10,40	9,20	9,38	9,20	2.760,00
42	5000	UND	FICHA DE CADASTRO BIBLIOTECA – FORMATO 13X8CM – PAPEL CARTOLINA AZUL 180GR – IMPRESSÃO 1X1 COR	0,31	0,27	0,27	0,27	1.350,00
43	5000	UND	FICHA DE EMPRÉSTIMO DE LIVRO – FORMATO 9X14,5CM – PAPEL CARTOLINA PALHA 180GR – IMPRESSÃO 1 COR	0,34	0,30	0,30	0,30	1.500,00
44	300	BLC	FICHA DE FISIOTERAPIA – PAPEL SULFITE 75GR – FORMATO 21X29,7CM – IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO, COLADO – 100X1	10,62	9,40	9,26	9,26	2.778,00
45	300	BLC	FICHA DE MATRÍCULA NO CAPS 1 – PAPEL SULFITE 75 GR – IMPRESSÃO 1 COR – FORMATO 5X16CM – COLADO – 100X1	4,24	3,75	3,69	3,69	1.107,00
46	5000	UND	FICHA DE TOMBO – FORMATO 15,5X11,5CM – PAPEL CARTOLINA VERDE 180 GR – IMPRESSÃO 1X0 CR	0,29	0,28	0,28	0,28	1.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



47	2000	UND	FICHA DE VISITA: PAPEL SULFITE 180GRS, FORMATO 10 X 16CM, IMPRESSÃO 1 COR – SOLTA –	0,20	0,18	0,19	0,18	360,00
48	5000	UND	FICHA DEVOLUÇÃO DE LIVRO – PAPEL OFF SET 120GR – IMPRESSÃO 1X0 COR – FORMATO 9X13CM	0,20	0,18	0,19	0,18	900,00
49	600	BLC	GUIA DE ENCAMINHAMENTO: PAPEL SULFITE 56GR, FORMATO 16 X 22,5CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, 1 COR, 100X1.	5,00	4,90	5,54	4,90	2.940,00
50	400	BLC	LAUDO DE TESTE RÁPIDO – PAPEL SULFITE 75 GR – FORMATO 21X29,7GR – IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO – COLADO – 100X1	9,28	9,10	10,28	9,10	3.640,00
51	100	BLC	LICENÇA SANITÁRIA: PAPEL SULFITE 120GR, IMPRESSÃO 2 CORES, FORMATO 15,5 X 22CM, 50 X 1 COLADO	18,87	18,50	20,91	18,50	1.850,00
52	300	BLC	MAPA DE CONSULTA PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 21 X 30CM, IMPRESSÃO 1 COR AZUL, 100 X 1 COLADO,	9,38	9,20	10,40	9,20	2.760,00
53	200	BLC	MAPA DE CONSULTAS ODONTOLÓGICAS: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 21 X 30CM, IMPRESSÃO 1 COR AZUL, 100 X 1 COLADO.	9,79	9,60	10,85	9,60	1.920,00
54	2000	BLC	MEMORANDO – PAPEL SULFITE 75 GR – FORMATO 11X21CM – 100X1, COLADO.	4,41	3,90	3,84	3,84	7.680,00
55	50	CX	NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL – FORMULÁRIO CONTÍNUO EM PAPEL AUTO COPIATIVO, COM 5 VIAS, IMPRESSAS EM 1 COR, COM 500 JOGOS.	499,80	490,00	553,70	490,00	24.500,00
56	300	BLC	NOTIFICAÇÃO: PAPEL SULFITE 56GRS 1ª VIA E 2ª VIA PAPEL SUPER BOND, FORMATO 21 X 30CM, IMPRESSÃO 1 COR, COLADO, NUMERADO, COLADO – 50X2 –	8,96	9,10	10,28	8,96	2.688,00
57	200	BLC	OBSERVAÇÃO CLINICA - SAÚDE DA MULHER: PAPEL SULFITE 75GRS, FORMATO 21,5 X 31CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, BLOCO COLADO 100 X 1.	9,46	9,60	10,85	9,46	1.892,00
58	400	BLC	OBSERVAÇÃO CLINICA: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 21,5 X 31,5CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, BLOCO COLADO 100 X 1	9,26	9,40	10,62	9,26	3.704,00
59	2000	UND	PANFLETO COLORIDO – 4X0 – FORMATO 15X21CM – PAPEL COUCHÊ 115GR	0,16	0,16	0,16	0,16	320,00
60	10000	UND	PANFLETO COLORIDO – 4X0 – FORMATO 21X31CM PAPEL COUCHÊ 115GR	0,20	0,20	0,20	0,20	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



61	300	BLC	PANFLETO PARA CAMPANHA (ESCORPIÃO) – PAPEL SULFITE 56 GR – FORMATO 15X21 , COLADO, IMPRESSÃO 4X1 – 100X1	13,79	14,00	14,28	13,79	4.137,00
62	150	BLC	PANFLETO PREVENÇÃO (SÍFILIS) – PAPEL 75 GR – FORMATO 21,5X29,5CM - IMPRESSÃO 4X1 – COLADO – 100X1	20,69	21,00	21,42	20,69	3.103,50
63	4000	UND	PAPEL INDIVIDUAL – PAPEL SULFITE 120 GR – FORMATO 38X56CM – 2 DOBRAS – SEM IMPRESSÃO	0,94	0,95	0,97	0,94	3.760,00
64	200	RES	PAPEL SULFITE COLORIDO A4 – VERDE/ROSA/AZUL RESMA-FORMATO 210X297MM	28,07	28,50	29,07	28,07	5.614,00
65	2500	UND	PASTA EM PAPEL TRIPLEX 300GR – IMPRESSÃO 1 COR – ACABAMENTO 4 VINCOS E DOIS FUROS	1,28	1,30	1,33	1,28	3.200,00
66	2500	UND	PASTA EM PAPEL TRIPLEX 300GR – SEM IMPRESSÃO – ACABAMENTO 4 VINCOS E DOIS FUROS	1,47	1,30	1,33	1,30	3.250,00
67	100	BLC	PROCEDIMENTO PARA REALIZAÇÃO DE MAMOGRAFIA: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 2 X 19CM SENDO VÁRIOS NA LÂMINA COM PICOTE PARA DESTACAR, FAZER BLOCAGEM 100x1	18,08	16,00	16,32	16,00	1.600,00
68	50	BLC	PROGRAMA DE APLICAÇÃO TÓPICA DE BOCHECHO COM FLÚOR: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO A4, MEDIDA 21 X 29,7CM, IMPRESSÃO 1 COR, 100X1 - COLADO	23,73	21,00	21,42	21,00	1.050,00
69	200	BLC	PROGRAMA DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO CÂNCER – PAPEL SULFITE 75GR – FORMATO 20X29,5 – IMPRESSÃO FRENTE – 1 COR - COLADO	16,75	17,00	17,34	16,75	3.350,00
70	200	BLC	PROGRAMA DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO CANCER GINECOLÓGICO: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 21 X 30, IMPRESSÃO 1 COR, 100 X 1 COLADO	20,69	21,00	21,42	20,69	4.138,00
71	200	BLC	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE PNCD – PAPEL SULFITE 75 GR . FORMATO 21X30 CM IMPRESSÃO 1 COR, COLADO, 100X1	9,46	9,60	9,79	9,46	1.892,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

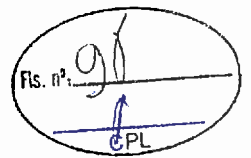


72	4000	UND	PROVAS – MODELO NOVO MAIS EDUCAÇÃO (MEC) – COD. M0301 – CAPA PAPEL OFF SET 75GR COLORIDO – 4X0 CORES – MIOLO: 16 PÁGINAS IMPRESSÃO PAPEL OFF SET 75GR – 1X1 COR – ACABAMENTO: INTERCALADAS E GRAMPEADAS - MODELOS DAS PROVAS SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONFORME DISPONIBILIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC).	1,64	1,45	1,48	1,45	5.800,00
73	4000	UND	PROVAS – MODELO NOVO MAIS EDUCAÇÃO (MEC) – COD. M0302 – CAPA PAPEL OFF SET 75GR COLORIDO – 4X0 CORES – MIOLO: 16 PÁGINAS IMPRESSÃO PAPEL OFF SET 75GR – 1X1 COR – ACABAMENTO: INTERCALADAS E GRAMPEADAS - MODELOS DAS PROVAS SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONFORME DISPONIBILIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC).	1,64	1,45	1,48	1,45	5.800,00
74	4000	UND	PROVAS – MODELO NOVO MAIS EDUCAÇÃO (MEC) – COD. M0504 – CAPA PAPEL OFF SET 75GR COLORIDO – 4X0 CORES – MIOLO: 16 PÁGINAS IMPRESSÃO PAPEL OFF SET 75GR – 1X1 COR – ACABAMENTO: INTERCALADAS E GRAMPEADAS - MODELOS DAS PROVAS SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONFORME DISPONIBILIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC).	1,64	1,45	1,48	1,45	5.800,00
75	4000	UND	PROVAS – MODELO NOVO MAIS EDUCAÇÃO (MEC) – COD. M0506 – CAPA PAPEL OFF SET 75GR COLORIDO – 4X0 CORES – MIOLO: 16 PÁGINAS IMPRESSÃO PAPEL OFF SET 75GR – 1X1 COR – ACABAMENTO: INTERCALADAS E GRAMPEADAS - MODELOS DAS PROVAS SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONFORME DISPONIBILIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC).	1,64	1,45	1,48	1,45	5.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

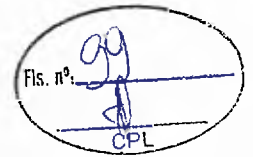


76	4000	UND	PROVAS – MODELO NOVO MAIS EDUCAÇÃO (MEC) – COD. MO306 – CAPA PAPEL OFF SET 75GR COLORIDO – 4X0 CORES – MIOLO: 16 PÁGINAS IMPRESSÃO PAPEL OFF SET 75GR – 1X1 COR – ACABAMENTO: INTERCALADAS E GRAMPEADAS - MODELOS DAS PROVAS SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONFORME DISPONIBILIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC).	1,64	1,45	1,48	1,45	5.800,00
77	4000	UND	PROVAS – MODELO NOVO MAIS EDUCAÇÃO (MEC) – COD. P0301 – CAPA PAPEL OFF SET 75GR COLORIDO – 4X0 CORES – MIOLO: 16 PÁGINAS IMPRESSÃO PAPEL OFF SET 75GR – 1X1 COR – ACABAMENTO: INTERCALADAS E GRAMPEADAS - MODELOS DAS PROVAS SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONFORME DISPONIBILIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC).	1,64	1,45	1,48	1,45	5.800,00
78	4000	UND	PROVAS – MODELO NOVO MAIS EDUCAÇÃO (MEC) – COD. P0304 – CAPA PAPEL OFF SET 75GR COLORIDO – 4X0 CORES – MIOLO: 16 PÁGINAS IMPRESSÃO PAPEL OFF SET 75GR – 1X1 COR – ACABAMENTO: INTERCALADAS E GRAMPEADAS - MODELOS DAS PROVAS SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONFORME DISPONIBILIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC).	1,64	1,45	1,48	1,45	5.800,00
79	4000	UND	PROVAS – MODELO NOVO MAIS EDUCAÇÃO (MEC) – COD. P0319 – CAPA PAPEL OFF SET 75GR COLORIDO – 4X0 CORES – MIOLO: 16 PÁGINAS IMPRESSÃO PAPEL OFF SET 75GR – 1X1 COR – ACABAMENTO: INTERCALADAS E GRAMPEADAS - MODELOS DAS PROVAS SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONFORME DISPONIBILIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC).	1,64	1,45	1,48	1,45	5.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

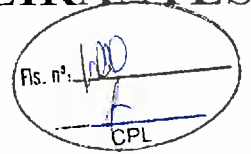


80	4000	UND	PROVAS – MODELO NOVO MAIS EDUCAÇÃO (MEC) – COD. P0504 – CAPA PAPEL OFF SET 75GR COLORIDO – 4X0 CORES – MIOLO: 16 PÁGINAS IMPRESSÃO PAPEL OFF SET 75GR – 1X1 COR – ACABAMENTO: INTERCALADAS E GRAMPEADAS - MODELOS DAS PROVAS SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONFORME DISPONIBILIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC).	1,64	1,45	1,48	1,45	5.800,00
81	4000	UND	PROVAS – MODELO NOVO MAIS EDUCAÇÃO (MEC) – COD. P0506 – CAPA PAPEL OFF SET 75GR COLORIDO – 4X0 CORES – MIOLO: 16 PÁGINAS IMPRESSÃO PAPEL OFF SET 75GR – 1X1 COR – ACABAMENTO: INTERCALADAS E GRAMPEADAS - MODELOS DAS PROVAS SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONFORME DISPONIBILIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC).	1,64	1,45	1,48	1,45	5.800,00
82	1000	BLC	RECEITA B: PAPEL SUPER BOND AZUL 75GR, FORMATO 9 X 19, BLOCAGEM COLADO COM 10 FOLHAS NUMERADAS	2,86	2,80	3,16	2,80	2.800,00
83	100	BLC	RECEITA B2: PAPEL SUPER BAND 75GR, FORMATO 9 X 19CM, BLOCAGEM COLADA COM 10 FOLHAS IMPRESSAS	3,77	3,70	4,18	3,70	370,00
84	6000	BLC	RECEITUÁRIO BRANCO SIMPLES – PAPEL SULFITE 56 GR – FORMATO 11X21, COLADO IMPRESSÃO 1 COR – 100X1	2,86	2,80	3,16	2,80	16.800,00
85	600	BLC	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL – 1ª VIA PAPEL SULFITE 75GR 2ª VIA PAPEL SUPER BOND – FORMATO 19X22,5 – IMPRESSÃO 1 COR – COLADO – 50X2	8,47	8,30	9,38	8,30	4.980,00
86	200	BLC	REGISTRO DIÁRIO DE AVALIAÇÃO NUTRICIONAL GESTANTES: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 19 X 29CM, IMPRESSÃO 1 COR, 100 X 1 COLADO	9,38	9,20	10,40	9,20	1.840,00
87	100	BLC	REGISTRO DIÁRIO DE AVALIAÇÃO NUTRICIONAL CRIANÇAS: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 19 X 29CM, IMPRESSÃO 1 COR, 100 X 1 COLADO,	10,00	9,80	11,07	9,80	980,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

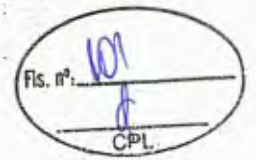


88	1000	BLC	RELATÓRIO DE BORDO EM PAPEL SULFITE 56 GRAMAS – FORMATO 21X23CM – COLADO E PICOTADO E NUMERADO, COM CAPA – 100X1	6,33	5,60	5,52	5,52	5.520,00
89	150	BLC	RELATÓRIO SEMANAL AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 21 X 30CM, IMPRESSÃO 1 COR, 100 X 1 COLADO	9,28	9,10	10,28	9,10	1.365,00
90	50	BLC	RELATÓRIO SEMANAL DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR: PAPEL SULFITE 75 GR, FORMATO 21 X 30CM, IMPRESSÃO 1 COR, 100 X 1 COLADO, COM 100 FOLHAS	9,69	9,50	10,74	9,50	475,00
91	1000	BLC	REQUISIÇÃO – 1ª VIA PAPEL SULFITE 56GR E 2ª VIA PAPEL JORNAL - BLC50X2, TIMBRADO EM 1 COR. 21X15,5CM COM CAPA, GRAMPEADO E PICOTADO	5,42	4,80	4,73	4,73	4.730,00
92	200	BLC	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 21 X 31CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, COR VERDE, 100 X 1 COLADO,	8,67	8,50	9,61	8,50	1.700,00
93	200	BLC	REUNIÃO DOS PAIS - BEBÊ CLÍNICA: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 11 X 15CM, IMPRESSÃO 1 COR/COLADO, 50X1	3,88	3,80	4,29	3,80	760,00
94	200	BLC	SISTEMA INFORMAÇÃO ATENÇÃO BÁSICA: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 21 X 30CM, IMPRESSÃO 1 COR, 100 X 1 COLADO.	8,98	8,80	9,94	8,80	1.760,00
95	500	BLC	SOLICITAÇÃO DE EXAMES: PAPEL SULFITE 56 GR, FORMATO 15 X 20CM, IMPRESSÃO 1 COR, 100 X 1 COLADO	4,43	4,50	5,09	4,43	2.215,00
96	200	BLC	SOLICITAÇÃO DE EXAMES: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 15 X 20CM, IMPRESSÃO 1 COR, 100 X 1 COLADO	4,83	4,90	5,54	4,83	966,00
97	200	BLC	TERMO DE CONSENTIMENTO - PAPEL SULFITE 75 GR – FORMATO 21,5X29,5CM – IMPRESSÃO 1 COR – COLADO – 100X1	9,69	9,50	9,36	9,36	1.872,00
98	200	BLC	TERMO DE INCLUSÃO CAPS – PAPEL SULFITE 75GR – FORMATO 21X29,7CM – IMPRESSÃO 1 COR- 100X1	9,69	9,50	9,36	9,36	1.872,00
99	200	BLC	TFD: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 21 X 30CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, BLCS 100 X 1 COLADO	9,61	8,50	8,67	8,50	1.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



100	100	BLC	TRATAMENTO - BEBÊ CLÍNICA: PAPEL SULFITE 75GR, MEDIDA 21 X 29,7CM, FORMATO A4, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, 1 COR, 100X1	21,58	19,10	19,49	19,10	1.910,00
101	200	BLC	TRIAGEM CAPS - PAPEL SULFITE 75GR - FORMATO 21X29,7 - IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO - COLADO - 100X1	10,74	9,50	9,69	9,50	1.900,00
TOTAL				1.430,92	1.378,96	1.499,57	1.374,33	286.497,40

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0280-000	2000104122040420033390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
ADMINISTRAÇÃO	0310-511	2000104122040420033390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
ADMINISTRAÇÃO	0480-000	2000504122040421513390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
ADMINISTRAÇÃO	0510-511	2000504122040421513390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	0670-104	3000112361120160063390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1150-103	3000412361120360183390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1340-103	3000512361121960213390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1480-104	3000512361124160223390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
MEIO AMBIENTE	1590-000	4000118542180020233390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
AGRICULTURA	1670-000	5000120608200120243390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
OBRAS E SERV. URBANOS	1870-000	6000104122041950013390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2580-000	9000108244080120403390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
SAÚDE	3110-303	11000110301100360513390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
SAÚDE	3840-303	11000610301100160593390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
FAZENDA	4560-000	12000204123041321203390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA

DESCRIÇÃO PROPOSTA:

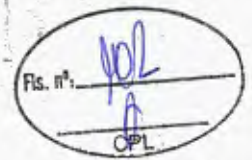
LOTE 01: EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	VLR MAXIMO UNT	VLR MAXIMO TOTAL
------	-----	-----	---------	-------	----------------	------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



1	300	BLC	1ª CONSULTA - BEBÊ CLÍNICA: PAPEL SULFITE 75GRS, FORMATO 11 X 15CM, IMPRESSÃO 1 COR/COLADO, COM 50 FOLHAS	3,94	1.182,00
2	3000	UND	ADESIVO IMÓVEL FECHADO - EM PAPEL ADESIVO - FORMATO 8,5X10X5CM - IMPRESSÃO 1 COR-LÂMINA COM MEIO CORTE	0,23	690,00
3	200	BLC	ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA MULHER: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 21,5 X 31,5CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, 100 X 1 COLADO.	9,90	1.980,00
4	200	BLC	ASSISTÊNCIA EM PLANEJAMENTO FAMILIAR: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 19 X 28CM, IMPRESSÃO 1 COR, 100 X 1 COLADO.	8,87	1.774,00
5	3000	UND	ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO: CONFECCIONADO EM PAPEL SULFITE 180GRS, FORMATO 16 X 21CM; IMPRESSÃO FRENTE E VERSO - 1 COR	0,20	600,00
6	400	BLC	ATESTADO ODONTOLÓGICO - PAPEL SULFITE 56 GR - FORMATO 15X21, IMPRESSÃO 1 COR - COLADO - 100X1	4,04	1.616,00
7	200	BLC	BOLETIM DE CAMPO - PAPEL - SULFITE 75 GR - FORMATO 21,5X31,5CM - COM IMPRESSÃO UM COR - COLADO - 100X1	9,46	1.892,00
8	5000	UND	BOLSO PARA LIVRO - FORMATO ABERTO 12X21CM - PAPEL CARTOLINA PALHA 180 GR - IMPRESSÃO 1 COR - ACABAMENTO CORTE ESPECIAL E COLAGEM	0,39	1.950,00
9	150	BLC	CADASTRO DOMICILIAR: PAPEL SULFITE 75GRS, FORMATO 21 X 29,7CM, IMPRESSÃO 1 COR, 100 X 1 COLADO.	8,96	1.344,00
10	500	UND	CAIXA DE ARQUIVO MORTÓ EM PAPELÃO, MEDIDA A24X L13X P34,5.	3,45	1.725,00
11	300	BLC	CAPS.1 - PAPEL SULFITE 75 GR - IMPRESSÃO 1 COR - FORMATO 11,5X16CM - COLADO 100X1	3,83	1.149,00
12	30	UND	CARIMBO AUTOMÁTICO 1,7X4,6CM	46,00	1.380,00
13	30	UND	CARIMBO AUTOMÁTICO 2,1X5,7CM	51,00	1.530,00
14	30	UND	CARIMBO AUTOMÁTICO: 2,4X6,9 CM	55,16	1.654,80
15	3000	UND	CARTÃO DE TRIAGEM CAPS - PAPEL CARTOLINA 180 GR BRANCO - FORMATO 8X11,5 - IMPRESSÃO 1 COR - SOLTO	0,16	480,00
16	6000	UND	CARTÃO DE VACINAÇÃO - PAPEL CARTOLINA 180 GR - FORMATO 8X22CM - IMPRESSÃO 1 COR - SOLTO	0,19	1.140,00
17	6000	UND	CARTÃO DO USUÁRIO ACOMPANHAMENTO AMBULATORIAL/DENGUE - PAPEL CARTÃO 180GR- FORMATO 8X20CM - IMPRESSÃO FRENTE E VERSO - SOLTO	0,21	1.260,00
18	2000	UND	CARTAZ COLORIDO - 4X0 - FORMATO 33X48 CM EM PAPEL COUCHÊ 150 GR -	0,86	1.720,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

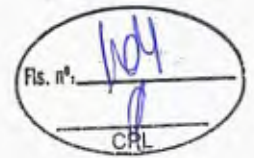


19	3000	UND	CARTEIRA DE VACINAÇÃO: PAPEL CARTÃO 180GRS, FORMATO 15X45CM, IMPRESSÃO 4 X 1, FOLHAS SOLTAS	0,55	1.650,00
20	2000	UND	CARTEIRINHA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR: PAPEL CARTÃO 180GRS, FORMATO 8 X 20CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 1 COR, FOLHAS SOLTAS.	0,25	500,00
21	1000	UND	CARTEIRINHA ODONTOLÓGICA - PAPEL CARTOLINA 180GR, ROSA, IMPRESSÃO 4 X 1, FORMATO 11,5 X 16CM SOLTO	0,44	440,00
22	1000	UND	CARTEIRINHA ODONTOLÓGICA - SAÚDE DA MULHER: PAPEL CARTOLINA 180GRS, ROSA, IMPRESSÃO 4 X 1, FORMATO 11,5 X 16CM SOLTO	0,44	440,00
23	2000	UND	CERTIFICADO - IMPRESSÃO 4X0 CORES - PAPEL COUCHÊ 180GR - FORMATO 21X29,7CM	0,93	1.860,00
24	5000	UND	CRACHÁ - PAPEL OFF SET 120 GR - FORMATO 12,5X8CM - ACABAMENTO 1 FURO	0,12	600,00
25	300	BLC	DE/PARA: PAPEL SULFITE 56GRS, FORMATO 11 X 21CM COLADO, IMPRESSÃO 1 100X1.	4,43	1.329,00
26	150	BLC	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO- PAPEL SULFITE 56 GR-FORMATO 15X21 - COLADO - IMPRESSÃO 1 COR - 100X1	4,83	724,50
27	100	BLC	DENGUE/ENTOMOLOGIA - PAPEL SULFITE 75 GR - FORMATO 6,5X6,5CM - IMPRESSÃO 1 COR - COLADO - 100X1	3,94	394,00
28	100	BLC	FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 21 X 31CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 1 COR, 100X1	12,31	1.231,00
29	5000	UND	FICHA CONTROLE TOMBO - FORMATO 9X15CM - PAPEL CARTOLINA ROSA 180 GR - IMPRESSÃO 1X1 COR.	0,30	1.500,00
30	5000	UND	FICHA DE CADASTRO BIBLIOTECA - FORMATO 13X8CM - PAPEL CARTOLINA AZUL 180GR - IMPRESSÃO 1X1 COR	0,27	1.350,00
31	5000	UND	FICHA DE EMPRÉSTIMO DE LIVRO - FORMATO 9X14,5CM - PAPEL CARTOLINA PALHA 180GR - IMPRESSÃO 1 COR	0,30	1.500,00
32	300	BLC	FICHA DE MATRÍCULA NO CAPS I - PAPEL SULFITE 75 GR - IMPRESSÃO 1 COR - FORMATO 5X16CM - COLADO - 100X1	3,69	1.107,00
33	5000	UND	FICHA DE TOMBO - FORMATO 15,5X11,5CM - PAPEL CARTOLINA VERDE 180 GR - IMPRESSÃO 1X0 CR	0,28	1.400,00
34	2000	UND	FICHA DE VISITA: PAPEL SULFITE 180GRS, FORMATO 10 X 16CM, IMPRESSÃO 1 COR - SOLTA -	0,18	360,00
35	5000	UND	FICHA DEVOLUÇÃO DE LIVRO - PAPEL OFF SET 120GR - IMPRESSÃO 1X0 COR - FORMATO	0,18	900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



			9X13CM		
36	100	BLC	LICENÇA SANITÁRIA: PAPEL SULFITE 120GR, IMPRESSÃO 2 CORES, FORMATO 15,5 X 22CM, 50 X 1 COLADO	18,50	1.850,00
37	200	BLC	MAPA DE CONSULTAS ODONTOLÓGICAS: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 21 X 30CM, IMPRESSÃO 1 COR AZUL, 100X 1 COLADO.	9,60	1.920,00
38	200	BLC	OBSERVAÇÃO CLÍNICA - SAÚDE DA MULHER: PAPEL SULFITE 75GRS, FORMATO 21,5 X 31CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, BLOCO COLADO 100 X 1.	9,46	1.892,00
39	2000	UND	PANFLETO COLORIDO - 4X0 - FORMATO 15X21CM - PAPEL COUCHÊ 115GR	0,16	320,00
40	100	BLC	PROCEDIMENTO PARA REALIZAÇÃO DE MAMOGRAFIA: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 2 X 19CM SENDO VÁRIOS NA LÂMINA COM PICOTE PARA DESTACAR, FAZER BLOCAJEM 100x1	16,00	1.600,00
41	50	BLC	PROGRAMA DE APLICAÇÃO TÓPICA DE BOCHECHO COM FLUÓR: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO A4, MEDIDA 21 X 29,7CM, IMPRESSÃO 1 COR, 100X1 - COLADO	21,00	1.050,00
42	200	BLC	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE PNCd - PAPEL SULFITE 75 GR. FORMATO 21X30 CM IMPRESSÃO 1 COR, COLADO, 100X1	9,46	1.892,00
43	100	BLC	RECEITA B2: PAPEL SUPER BAND 75GR, FORMATO 9 X 19CM, BLOCAJEM COLADA COM 10 FOLHAS IMPRESSAS	3,70	370,00
44	200	BLC	REGISTRO DIÁRIO DE AVALIAÇÃO NUTRICIONAL GESTANTES: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 19 X 29CM, IMPRESSÃO 1 COR, 100 X 1 COLADO	9,20	1.840,00
45	100	BLC	REGISTRO DIÁRIO DE AVALIAÇÃO NUTRICIONAL CRIANÇAS: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 19 X 29CM, IMPRESSÃO 1 COR, 100 X 1 COLADO,	9,80	980,00
46	150	BLC	RELATÓRIO SEMANAL AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 21 X 30CM, IMPRESSÃO 1 COR, 100 X 1 COLADO	9,10	1.365,00
47	50	BLC	RELATÓRIO SEMANAL DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR: PAPEL SULFITE 75 GR, FORMATO 21 X 30CM, IMPRESSÃO 1 COR, 100 X 1 COLADO, COM 100 FOLHAS	9,50	475,00
48	200	BLC	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 21 X 31CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, COR VERDE, 100 X 1 COLADO,	8,50	1.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº. 100
CPL

49	200	BLC	REUNIÃO DOS PAIS - BEBÊ CLÍNICA: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 11 X 15CM, IMPRESSÃO 1 COR/COLADO, 50X1	3,80	760,00	
50	200	BLC	SISTEMA INFORMAÇÃO ATENÇÃO BÁSICA: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 21 X 30CM, IMPRESSÃO 1 COR, 100 X 1 COLADO.	8,80	1.760,00	
52	200	BLC	TERMO DE CONSENTIMENTO - PAPEL SULFITE 75 GR - FORMATO 21,5X29,5CM - IMPRESSÃO 1 COR - COLADO - 100X1	9,36	1.872,00	
53	200	BLC	TERMO DE INCLUSÃO CAPS - PAPEL SULFITE 75GR - FORMATO 21X29,7CM - IMPRESSÃO 1 COR - 100X1	9,36	1.872,00	
54	200	BLC	TFD: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 21 X 30CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, BLC 100 X 1 COLADO	8,50	1.700,00	
55	100	BLC	TRATAMENTO - BEBÊ CLÍNICA: PAPEL SULFITE 75GR, MEDIDA 21 X 29,7CM, FORMATO A4, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, 1 COR, 100X1	19,10	1.910,00	
56	200	BLC	TRIAGEM CAPS - PAPEL SULFITE 75GR - FORMATO 21X29,7 - IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO - COLADO - 100X1	9,50	1.900,00	
TOTAL						71.380,30

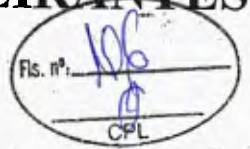
LOTE 02: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	VLR MAXIMO UNT	VLR MAXIMO TOTAL
1	500	BLC	ATESTADO: PAPEL SULFITE 56GRS, FORMATO 15 X 21CM, COLADO, IMPRESSÃO 1 COR, COM 100 FOLHAS		4,24	2.120,00
2	400	BLC	CADASTRO INDIVIDUAL: PAPEL SULFITE 75GRS, FORMATO 21 X 29,7CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, 100 X 1 COLADO.		9,21	3.684,00
3	3000	UND	CAPA DE TALÃO DE NOTA FISCAL DO PRODUTOR: CONFECCIONADA EM PAPEL TRIPLEX 270GRS FORMATO 30 X 48, IMPRESSO 4 X 4		1,70	5.100,00
4	70	UND	CARIMBO AUTOMÁTICO MEDIDA 1,8X4,7CM		47,28	3.309,60
5	30	UND	CARIMBO AUTOMÁTICO: 3,7X7,4 CM		76,00	2.280,00
6	30	UND	CARIMBO AUTOMÁTICO: MEDIDA 3,9X5,9 CM		76,00	2.280,00
7	35000	UND	CARTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - PAPEL CARTOLINA COR BRANCA 180GR - IMPRESSÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES VERDE/VERMELHO/BRANCO/PRETO E CINZA - DISCRITIVO NA COR PRETA - FORMATO 7X9,5CM - SOLTO		0,12	4.200,00
8	2000	UND	CARTAZ COLORIDO - 4X0 - FORMATO 46X64CM - PAPEL COUCHÊ 150GR		1,15	2.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



9	3000	UND	CARTEIRINHA DE ESTUDANTE - IMPRESSÃO 4X0 CORES- PAPEL COUCHÊ 180GR - ARTE FINAL: JACAREZINHO - ASSIS / CORNÉLIO PROCOPIO/ SANTA MARIANA /BANDEIRANTES - COLORIDA	0,86	2.580,00
10	10000	UND	CARTEIRINHA HÁ E DIA: CONFECCIONADA EM CARTÃO 150GRS, FORMATO 12 X 17CM, CORES 4 X 1 - SOLTO	0,24	2.400,00
11	300	BLC	FICHA DE ATENDIMENTO DIÁRIO - PAPEL SÚLFITE 75 GR - FORMATO 21X31 - COLADO - IMPRESSÃO 1 COR - 100X1	9,50	2.850,00
12	300	BLC	FICHA DE ATENDIMENTO TR - PAPEL SÚLFITE 75 GR - FORMATO 21,5X29,5CM - IMPRESSÃO 1 COR - COLADO - 100X1	9,20	2.760,00
13	300	BLC	FICHA DE FISIOTERAPIA - PAPEL SÚLFITE 75GR - FORMATO 21X29,7CM - IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO, COLADO - 100X1	9,26	2.778,00
14	600	BLC	GUIA DE ENCAMINHAMENTO: PAPEL SÚLFITE 56GR, FORMATO 16 X 22,5CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, 1 COR, 100X1.	4,90	2.940,00
15	400	BLC	LAUDO DE TESTE RÁPIDO - PAPEL SÚLFITE 75 GR - FORMATO 21X29,7GR - IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO - COLADO - 100X1	9,10	3.640,00
16	300	BLC	MAPA DE CONSULTA PAPEL SÚLFITE 75GR, FORMATO 21 X 30CM, IMPRESSÃO 1 COR AZUL, 100 X 1 COLADO.	9,20	2.760,00
17	2000	BLC	MEMORANDO - PAPEL SÚLFITE 75 GR - FORMATO 11X21CM - 100X1, COLADO.	3,84	7.680,00
18	50	CX	NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL - FORMULÁRIO CONTÍNUO EM PAPEL AUTO COPIATIVO, COM 5 VIAS, IMPRESSAS EM 1 COR, COM 500 JOGOS.	490,00	24.500,00
19	300	BLC	NOTIFICAÇÃO: PAPEL SÚLFITE 56GRS 1ª VIA E 2ª VIA PAPEL SUPER BOND, FORMATO 21 X 30CM, IMPRESSÃO 1ª COR, COLADO, NUMERADO, COLADO - 50X2 -	8,96	2.688,00
20	400	BLC	OBSERVAÇÃO CLÍNICA: PAPEL SÚLFITE 75GR, FORMATO 21,5 X 31,5CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, BLOCO COLADO 100 X 1	9,26	3.704,00
21	10000	UND	PANFLETO COLORIDO - 4X0 - FORMATO 21X31CM PAPEL COUCHÊ 115GR	0,20	2.000,00
22	300	BLC	PANFLETO PARA CAMPANHA (ESCORPIÃO) - PAPEL SÚLFITE 56 GR - FORMATO 15X21, COLADO, IMPRESSÃO 4X1 - 100X1	13,79	4.137,00
23	150	BLC	PANFLETO PREVENÇÃO: (SÍFILIS) - PAPEL 75 GR - FORMATO 21,5X29,5CM - IMPRESSÃO 4X1 - COLADO - 100X1	20,69	3.103,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



24	4000	UND	PAPEL INDIVIDUAL - PAPEL SULFITE 120 GR - FORMATO 38X56CM - 2 DOBRAS - SEM IMPRESSÃO	0,94	3.760,00
25	200	RES	PAPEL SULFITE COLORIDO A4 - VERDE/ROSA/AZUL RESMA- FORMATO 210X297MM	28,07	5.614,00
26	2500	UND	PASTA EM PAPEL TRIPLEX 300GR - IMPRESSÃO 1 COR - ACABAMENTO 4 VINCOS E DOIS FUROS	1,28	3.200,00
27	2500	UND	PASTA EM PAPEL TRIPLEX 300GR - SEM IMPRESSÃO - ACABAMENTO 4 VINCOS E DOIS FUROS	1,30	3.250,00
28	200	BLC	PROGRAMA DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO CÂNCER - PAPEL SULFITE 75GR - FORMATO 20X29,5 - IMPRESSÃO FRENTE - 1 COR - COLADO	16,75	3.350,00
29	200	BLC	PROGRAMA DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO CANCER GINECOLÓGICO: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 21 X 30, IMPRESSÃO 1 COR, 100 X 1 COLADO	20,69	4.138,00
30	4000	UND	PROVAS - MODELO NOVO MAIS EDUCAÇÃO (MEC) - COD. M0301 - CAPA PAPEL OFF SET 75GR COLORIDO - 4X0 CORES - MIOLO: 16 PÁGINAS IMPRESSÃO PAPEL OFF SET 75GR - 1X1 COR - ACABAMENTO: INTERCALADAS E GRAMPEADAS - MODELOS DAS PROVAS SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONFORME DISPONIBILIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC).	1,45	5.800,00
31	4000	UND	PROVAS - MODELO NOVO MAIS EDUCAÇÃO (MEC) - COD. M0302 - CAPA PAPEL OFF SET 75GR COLORIDO - 4X0 CORES - MIOLO: 16 PÁGINAS IMPRESSÃO PAPEL OFF SET 75GR - 1X1 COR - ACABAMENTO: INTERCALADAS E GRAMPEADAS - MODELOS DAS PROVAS SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONFORME DISPONIBILIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC).	1,45	5.800,00
32	4000	UND	PROVAS - MODELO NOVO MAIS EDUCAÇÃO (MEC) - COD. M0504 - CAPA PAPEL OFF SET 75GR COLORIDO - 4X0 CORES - MIOLO: 16 PÁGINAS IMPRESSÃO PAPEL OFF SET 75GR - 1X1 COR - ACABAMENTO: INTERCALADAS E GRAMPEADAS - MODELOS DAS PROVAS SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONFORME DISPONIBILIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC).	1,45	5.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



33	4000	UND	PROVAS – MODELO NOVO MAIS EDUCAÇÃO (MEC) – COD. M0506 – CAPA PAPEL OFF SET 75GR COLORIDO – 4X0 CORES – MIOLO: 16 PÁGINAS IMPRESSÃO PAPEL OFF SET 75GR – 1X1 COR – ACABAMENTO: INTERCALADAS E GRAMPEADAS - MODELOS DAS PROVAS SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONFORME DISPONIBILIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC).	1,45	5.800,00
34	4000	UND	PROVAS – MODELO NOVO MAIS EDUCAÇÃO (MEC) – COD. M0306 – CAPA PAPEL OFF SET 75GR COLORIDO – 4X0 CORES – MIOLO: 16 PÁGINAS IMPRESSÃO PAPEL OFF SET 75GR – 1X1 COR – ACABAMENTO: INTERCALADAS E GRAMPEADAS - MODELOS DAS PROVAS SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONFORME DISPONIBILIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC).	1,45	5.800,00
35	4000	UND	PROVAS – MODELO NOVO MAIS EDUCAÇÃO (MEC) – COD. P0301 – CAPA PAPEL OFF SET 75GR COLORIDO – 4X0 CORES – MIOLO: 16 PÁGINAS IMPRESSÃO PAPEL OFF SET 75GR – 1X1 COR – ACABAMENTO: INTERCALADAS E GRAMPEADAS - MODELOS DAS PROVAS SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONFORME DISPONIBILIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC).	1,45	5.800,00
36	4000	UND	PROVAS – MODELO NOVO MAIS EDUCAÇÃO (MEC) – COD. P0304 – CAPA PAPEL OFF SET 75GR COLORIDO – 4X0 CORES – MIOLO: 16 PÁGINAS IMPRESSÃO PAPEL OFF SET 75GR – 1X1 COR – ACABAMENTO: INTERCALADAS E GRAMPEADAS - MODELOS DAS PROVAS SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONFORME DISPONIBILIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC).	1,45	5.800,00
37	4000	UND	PROVAS – MODELO NOVO MAIS EDUCAÇÃO (MEC) – COD. P0319 – CAPA PAPEL OFF SET 75GR COLORIDO – 4X0 CORES – MIOLO: 16 PÁGINAS IMPRESSÃO PAPEL OFF SET 75GR – 1X1 COR – ACABAMENTO: INTERCALADAS E GRAMPEADAS - MODELOS DAS PROVAS SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONFORME DISPONIBILIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC).	1,45	5.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

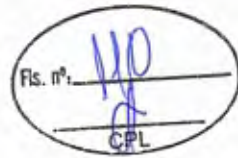
Fls. nº: 109
CPL

38	4000	UND	PROVAS - MODELO NOVO MAIS EDUCAÇÃO (MEC) - COD. P0504 - CAPA PAPEL OFF SET 75GR COLORIDO - 4X0 CORES - MIOLO: 16 PÁGINAS IMPRESSÃO PAPEL OFF SET 75GR - 1X1 COR - ACABAMENTO: INTERCALADAS E GRAMPEADAS - MODELOS DAS PROVAS SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONFORME DISPONIBILIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC).	1,45	5.800,00
39	4000	UND	PROVAS - MODELO NOVO MAIS EDUCAÇÃO (MEC) - COD. P0506 - CAPA PAPEL OFF SET 75GR COLORIDO - 4X0 CORES - MIOLO: 16 PÁGINAS IMPRESSÃO PAPEL OFF SET 75GR - 1X1 COR - ACABAMENTO: INTERCALADAS E GRAMPEADAS - MODELOS DAS PROVAS SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONFORME DISPONIBILIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC).	1,45	5.800,00
40	1000	BLC	RECEITA B: PAPEL SUPER BOND AZUL 75GR, FORMATO 9 X 19, BLOCAGEM COLADO COM 10 FOLHAS NUMERADAS	2,80	2.800,00
41	6000	BLC	RECEITUÁRIO BRANCO SIMPLES - PAPEL SULFITE 56 GR - FORMATO 11X21, COLADO IMPRESSÃO 1, COR - 100X1	2,80	16.800,00
42	600	BLC	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL - 1ª VIA PAPEL SULFITE 75GR 2ª VIA PAPEL SUPER BOND - FORMATO 19X22,5 - IMPRESSÃO 1 COR - COLADO - 50X2	8,30	4.980,00
43	1000	BLC	RELATÓRIO DE BORDO EM PAPEL SULFITE 56 GRAMAS - FORMATO 21X23CM - COLADO E PICOTADO E NUMERADO, COM CAPA - 100X1	5,52	5.520,00
44	1000	BLC	REQUISIÇÃO - 1ª VIA PAPEL SULFITE 56GR E 2ª VIA PAPEL JORNAL - BLC50X2, TIMBRADO EM 1 COR. 21X15,5CM COM CAPA, GRAMPEADO E PICOTADO	4,73	4.730,00
45	500	BLC	SOLICITAÇÃO DE EXAMES: PAPEL SULFITE 56 GR, FORMATO 15 X 20CM, IMPRESSÃO 1 COR, 100 X 1 COLADO	4,43	2.215,00
	200	BLC	SOLICITAÇÃO DE EXAMES: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 15 X 20CM, IMPRESSÃO 1 COR, 100 X 1 COLADO	4,83	966,00
TOTAL					215.117,10
VALOR TOTAL DOS LOTES					286.497,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

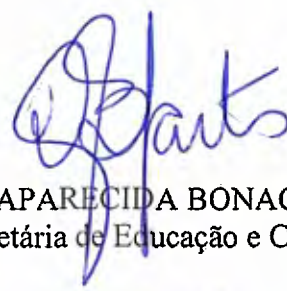


8. **PRAZO DE ENTREGA:** 10 (dez) dias úteis a partir da solicitação do departamento de compras.
9. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses.
10. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (hum) mês após o termino do prazo de execução;

Bandeirantes 15 de julho de 2019




ANTONIO CARLOS ZANRDO
Secretário de Administração



VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS
Secretária de Educação e Cultura



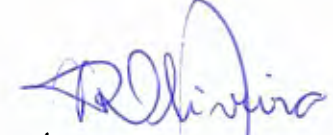
FERNANDO COMEGNO
Secretário de Meio Ambiente



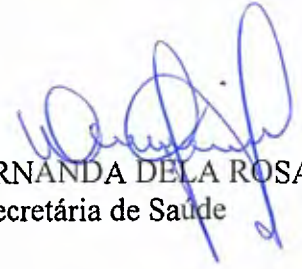
RENATO DOS REIS DUARTE
Secretário de Agricultura



MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARCONE
Secretária de Obras e Serv. Urbanos



MARIA DE FÁTIMA SILVA REGO OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social e Ass. da Família



DAIANE FERNANDA DELA ROSA TOMÉ
Secretária de Saúde

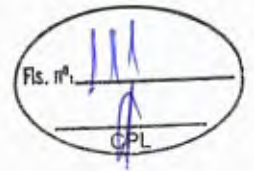


EUSTÁQUIO MAGALHÃES TRINDADE
Secretário de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PARECER CONTÁBIL DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto, alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

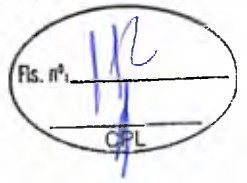
3 - Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0280-000	2000104122040420033390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
ADMINISTRAÇÃO	0310-511	2000104122040420033390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
ADMINISTRAÇÃO	0480-000	2000504122040421513390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
ADMINISTRAÇÃO	0510-511	2000504122040421513390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	0670-104	3000112361120160063390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1150-103	3000412361120360183390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1340-103	3000512361121960213390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1480-104	3000512361124160223390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
MEIO AMBIENTE	1590-000	4000118542180020233390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
AGRICULTURA	1670-000	5000120608200120243390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
OBRAS E SERV. URBANOS	1870-000	6000104122041950013390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2580-000	9000108244080120403390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
SAÚDE	3110-303	11000110301100360513390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
SAÚDE	3840-303	11000610301100160593390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
FAZENDA	4560-000	12000204123041321203390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



			JURIDICA
--	--	--	----------

4 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

5 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

6 - Por fim **o parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Bandeirantes-PR15 de julho de 2019.

Jaciani Carolina Milani Della Mura
Contadora
CRC-PR-061045/O-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PARECER FINANCEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR ESTIMADO: R\$ 286.497,40 (duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).

RECURSO FINANCEIRO

1. Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:
() há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e nos parágrafos da Lei 8.666/93, para o exercício de 2019, no montante de R\$ 286.497,40 (duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), conforme dotações especificadas no parecer contábil de 15 de julho de 2019.

() Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

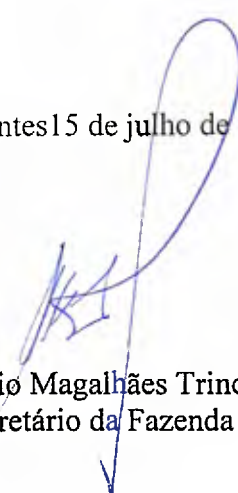
2. Para fazer face as despesas acima solicitadas utilizam-se a seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

- () à vista.
() à prazo.

3. Origem de Recursos:

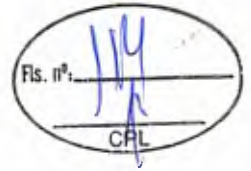
- () Próprios.
() Vinculados à convênios.

Bandeirantes 15 de julho de 2019


Eustáquio Magalhães Trindade
Secretário da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 109/2019

Bandeirantes 15 de julho de 2019.

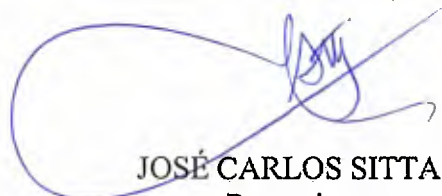
DE: PREGOEIRO

PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 09/2019-PMB e respectiva minuta de Contrato, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Esclarecemos que realizaremos este certame com cota exclusivo para empresas ME, EPP ou MEI, tendo em vista o valor total do pregão e a existência de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, conforme estabelece o artigo 47 da Lei Complementar 123/2006.

Cordialmente,



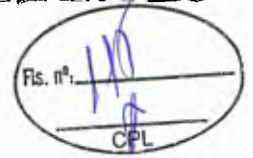
JOSÉ CARLOS SITTA
Pregoeiro

À
Assessoria Jurídica
Bandeirantes-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



MINUTA DO EDITAL

(Com cota exclusiva para empresas ME, EPP e MEI)

PREGÃO Nº 20/2019-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2019- PMB

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço POR ITEM**, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pelo Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como o Decreto Municipal nº 2.488-2007, de 09 de maio de 2007 e Lei 3.632-2016 cujas propostas deverão ser entregues nos termos estipulados neste Edital e seus Anexos.

A **ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO**, devidamente lacrados e protocolados, poderá ser feita até o dia **08/08/2019** até às **09h00min** (horário de Brasília), junto à Seção de Protocolo do município de Bandeirantes, situada na Rua Frei Rafael Proner, nº 1.457- Centro - CEP 86.360-000 – Bandeirantes – PR, e após data e horário estipulados não serão mais recebidos.

A **ABERTURA DA PRESENTE LICITAÇÃO** dar-se-á em sessão pública, a ser realizada no dia **08/08/2019**, às **09h10min** (horário de Brasília), de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital.

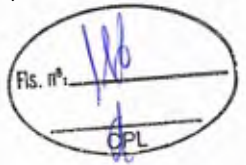
Este pregão será conduzido pelo Pregoeiro o Sr. José Carlos Sitta com auxílio da equipe de apoio os Srs. Marcos de Moraes e Tarcísio Graziano de Oliveira, designados através da Portaria nº 1.458-2019 de 08-01-2019, e terá em especial as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Este edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados junto à Seção de Licitação do Município de Bandeirantes, em horário comercial ou pelo sitio eletrônico da mesma www.bandeirantes.pr.gov.br

1. DO OBJETO

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR com prazo de execução de 12 (doze a contar da data da assinatura do Contrato Administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

1.2 O limite máximo de preço global para este pregão é o de R\$ 286.497,40 (duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).

2. CONSTITUEM ANEXOS DO EDITAL E DELE FAZEM PARTE INTEGRANTE

- 2.1. Modelo declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital, (Anexo I);
- 2.2. Modelo declaração de Idoneidade que a empresa não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública e que não possui empregados menores de 18 anos nas condições vedadas pela legislação, (Anexo II);
- 2.3. Modelo carta credenciamento, (Anexo III);
- 2.4. Modelo padrão de Proposta de Preços, (Anexo IV);
- 2.5. Declaração de submissão, (Anexo V);
- 2.6. Atestado de Capacidade Técnica, (Anexo VI);
- 2.7. Modelo declaração de Banco, (Anexo VII);
- 2.8. Modelo Minuta de Contrato, (Anexo VIII);
- 2.9. Modelo Extrato de Contrato, (Anexo IX);
- 2.10. Manual de Procedimento de Proposta Eletrônica, (Anexo X);

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

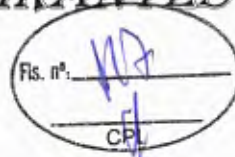
- 3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos;
- 3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:
 - a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;
 - b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com os municípios consorciados;
 - c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
 - d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigente ou servidores pertencentes à Administração Pública de Bandeirantes -PR.

4. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- 4.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos através do fone (43) 3542-4525-Ramal 224 ou pelo e-mail licitacao@bandeirantes.pr.gov.br.
- 4.2. Para impugnações do ato convocatório do Pregão Presencial, esta deverá ser feita em até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento dos envelopes de proposta e habilitação e abertura do certame, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.
 - 4.2.1. Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 4.3. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 4.4. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

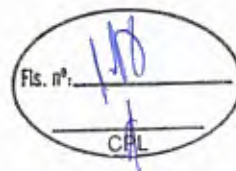
5. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- 5.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.
 - 5.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.
 - 5.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.
 - 5.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - a) tratando-se de representante legal da empresa, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);
 - b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado CREDENCIAMENTO, com reconhecimento de firma por parte da empresa que o está firmando, NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, NEGOCIAR PREÇO, INTERPOR RECURSOS E DESISTIR DE SUA INTERPOSIÇÃO E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência).
 - 5.5. O representante legal e-ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
 - 5.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão; no caso de cópias, estas devem estar autenticadas por tabelião ou serem autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua Equipe de Apoio.
 - 5.7. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.
 - 5.8. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.
- Obs. Se a proponente não apresentar representante legal devidamente credenciado, deverá mesmo assim enviar documentação da pessoa jurídica (Ex. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e última alteração contratual e no caso de sociedades por ações, acompanhado de**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



documentos de eleição de seus administradores para credenciamento. (Fora dos envelopes 01 Proposta de Preços e 02 Documentos de Habilitação), em envelope destinado para documentos de credenciamento, também inclusos documentos exigidos no item 6.1 e 6.2.

6. DA APRESENTAÇÃO DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

6.1. No dia, hora (hora de Brasília-DF) no local designado no preâmbulo deste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

6.1.1. Declaração dando ciência de que **CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** para o presente certame licitatório, conforme Modelo declaração constante no ANEXO II próprio deste Edital, diretamente ao Pregoeiro (**apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento**);

6.1.1.1 **A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO IMPLICARÁ NO IMPEDIMENTO DO INTERESSADO EM PARTICIPAR DESTES PROCESSO LICITATÓRIO;**

6.1.2. **CERTIDÃO** expedida pela **JUNTA COMERCIAL** do Estado da sede da empresa no caso de empresa enquadrada no sistema de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou microempreendedor individual (MEI), apresentar diretamente ao Pregoeiro (**apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento**);

6.1.3. **CONSULTA DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL** no caso de empresa **OPTANTE OU NÃO**, apresentar diretamente ao Pregoeiro (**apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento**);

OBS: A NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO E CONSULTA SOLICITADOS NOS ITENS 6.1.2 E 6.1.3, IMPLICARÁ NO IMPEDIMENTO DO INTERESSADO EM OBTER OS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006;

6.1.4. em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope nº 1) e Habilitação (Envelope nº 2);

6.2. Aberta a sessão não mais serão admitidos novos licitantes.

6.2.1 Os conjuntos de documentos relativos à Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço:

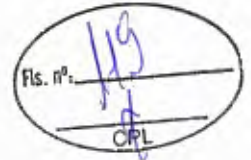
Edital n.º 20/2019- PMB PREGÃO PRESENCIAL MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR Envelope 01 – PROPOSTA DE PREÇO Proponente:..... Endereço:..... Fone-Fax:..... CNPJ:.....

b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Edital n.º 20/2019- PMB
PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Envelope 02 – HABILITAÇÃO
Proponente:.....
Endereço:.....
Fone-Fax:.....
CNPJ:.....

6.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

6.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fax-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preço.

6.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

6.6. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser traduzidos para o idioma oficial do Brasil.

6.7. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.

6.8. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “1”

7.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope “1”.

7.2. A proposta para o item licitado deverá ser apresentada em uma via datilografada-digitalizada, com a indicação do preço unitário e total do item devidamente datada, rubricada as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

a) designação do número desta licitação;

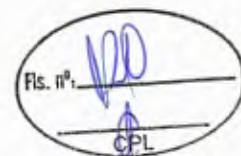
b) conter prazo de validade não inferior a **12 (doze)**, contado da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;

c) declaração, no corpo da proposta, ou em escrito à parte, ou com expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Obs: (se a proposta for efetuada via sistema eletrônico será exigido esta declaração em papel a parte, dentro do envelope 01 – Proposta de Preços, conforme ANEXO V, a não apresentação desta declaração implicara na inabilitação do licitante).

d) a entrega do objeto ocorrerá autorização (solicitação), ou conforme necessidade prazos estipulados formalmente pela Prefeitura;

7.3. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

7.4. A participação na licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.

7.5. Nos preços cotados, já deverão estar inclusas todas as despesas com frete, impostos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento dos serviços/produtos ofertados e entregues na Prefeitura de Bandeirantes-PR.

7.6. As propostas devem ser apresentadas em moeda corrente nacional, limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio, sem arredondamento.

7.7. Os serviços/produtos cotados deverão apresentar MARCA, a falta implicara na desclassificação do item-lote.

7.7. Ficam vedadas:

a) A subcontratação total do objeto pela CONTRATADA a outra empresa;

b) A cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

7.8. Serão desclassificadas as propostas que:

a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;

b) Apresentem valores manifestamente excessivos superior(es) ao(s) valor(es) máximo(s) para o(s) item(s) e total(is) do edital ou manifestamente inexequíveis;

c) Sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

8. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “2”

8.1. As licitantes deverão apresentar no envelope “2” – “Documentos de Habilitação”, documentos que demonstram atendimento às exigências indicadas neste item.

8.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:

1) a apresentação de alteração contratual vigente, na qual esteja consolidado todo o contrato social, substitui o contrato originário e todas as demais alterações;

2) é necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;

b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

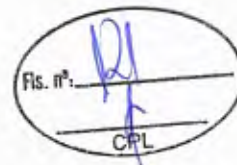
c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

OBS: Não haverá necessidade da apresentação da documentação acima no envelope 02 HABILITAÇÃO, caso tenha sido apresentada no início do certame (credenciamento).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



d) Declaração emitida pelo próprio proponente, de acordo com o modelo constante no ANEXO II, contendo as seguintes informações:

- 1) que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, na forma do inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93;
- 2) de que a empresa não possui empregados menores de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem emprega menores de 16 anos conforme inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federativa do Brasil;

8.3. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- c) Prova de regularidade com as fazendas:
 - 1) Municipal, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda da sede da empresa;
 - 2) Estadual, mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal expedida pela Secretaria Estadual de Fazenda da sede da empresa;
 - 3) Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil;
- d) Comprovação de autorização de funcionamento da empresa através de alvará municipal, expedido pela Prefeitura Municipal da sede da empresa;
- e) Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, expedido pela Receita Federal do Brasil;
- f) Comprovante de Inscrição Cadastral no Cadastro de Contribuintes da Secretaria de Estado da Fazenda da sede da empresa (Ex. Paraná – CICAD, São Paulo – CADESP, etc.);

8.4. CAPACIDADE TÉCNICA:

- a) Apresentar no mínimo um Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica, privada ou pública, conforme ANEXO V;

8.5. REGULARIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA:

- a) Certidão de falência e concordata;

8.6. DEMAIS DOCUMENTOS:

- a) Declaração informando a instituição financeira (Banco), onde a empresa mantém conta (corrente-poupança), com os seguintes dados: nome e número do Banco, número da agência, número e dígito da conta, data de abertura da conta, nome do correntista e cidade.

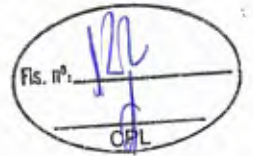
8.7. Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela *internet*, dentro do prazo de validade, sujeitando-as a verificações, caso necessário.

8.8. Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por cartório competente, e não serão devolvidos, bem como cópia simples dos documentos, desde que o **original** seja apresentado para autenticação ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, no momento da abertura do mesmo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- 8.9. Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.
- 8.10. Considerar-se-ão como não apresentados, aqueles constantes no envelope "Habilitação" obtidos por cópia simples, quando não oferecidos os originais para a devida autenticação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.
- 8.11. As CERTIDÕES que NÃO contiverem prazos de validade serão aceitas até 90 (noventa) dias após a sua emissão.
- 8.12. Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:
- 1) a apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;
 - 2) o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que apresentado justificativa plausível e aceita pela administração, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;
- 8.13. A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea no item 7.10. número "2" implicará decadência do direito à contratação conforme art. 43 § 2º da Lei Complementar nº 123 de 14 dezembro de 2006, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Prefeitura Municipal convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

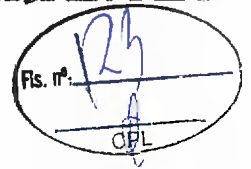
9. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

- 9.1. No dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou seu procurador proceder ao respectivo credenciamento, COMPROVANDO possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.
- 9.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme modelo (ANEXO I), e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação e, se for o caso, a Certidão Simplificada da Junta Comercial da unidade federada da sede do proponente.
- 9.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes "1" contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para o objeto licitado de acordo com ANEXO IV.
- 9.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.
- 9.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

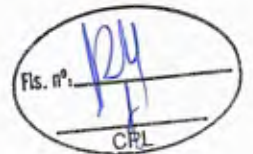


- decrecentes. Os lances verbais serão feitos para o total do item até o encerramento do julgamento deste.
- 9.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.
- 9.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 9.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, do valor total do item, inferiores à proposta de menor preço.
- 9.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
- 9.10. Às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação será observado:
- 1) como critério desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
 - a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos POR ITEM em situação de empate, sob pena de preclusão;
 - b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" deste item, será(ão) convocada(s) a(s) remanescente(s) na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, desde que também atendam as exigências solicitadas no item "8".
- 9.11. No caso de equivalência do valor apresentado pela empresa, microempresa e empresa de pequeno porte, classificada, no item apresentado na proposta de preços, será seguida a ordem apresentada pelo sistema eletrônico para apresentação do primeiro lance.
- 9.12. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 9.13. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item, para confirmação das suas condições habilitatórias.
- 9.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.
- 9.15. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.
- 9.16. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- 9.17. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) ser convocados para assinatura do contrato administrativo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o encerramento deste Pregão.
- 9.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.
- 9.19. Não será motivo desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta, ou sanáveis, que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

10. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 10.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.
- 10.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, o Município de Bandeirantes-PR convocará o vencedor para assinar, na sede da Prefeitura, o Contrato Administrativo, no prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão mantidos pelo prazo da validade do contrato.
- 10.3. É facultado ao Município de Bandeirantes-PR, quando o convocado não comparecer no prazo estipulado no subitem anterior, ou, ainda, recusar-se, injustificadamente, a entregar e cumprir com sua proposta vencedora, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação.
- 10.4. A contratação pretendida deverá ser executada em estrita conformidade com as prescrições deste edital e seus anexos, que são dele partes integrantes e inseparáveis.
- 10.5. Os preços contratados poderão ser revisados-alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 10.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.
- 10.7. Constatada a necessidade do objeto, o Município de Bandeirantes-PR procederá à emissão de autorização de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se o produto pretendido e suas quantidades, bem como os respectivos preços propostos, devendo a entrega ser efetuada nas condições previstas; quando da execução do objeto por parte da empresa vencedora, bem como a emissão da nota fiscal em favor do Município de Bandeirantes-PR.
- 10.8. O não fornecimento do produto no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do contratado a receber os pagamentos, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

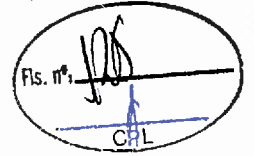
11. DAS SANÇÕES

- 11.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



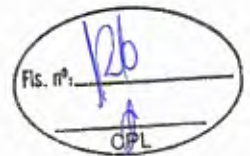
garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

- 11.2. Fica facultado à Prefeitura Municipal, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e-ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declarada inidônea.
- 11.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração da Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:
 - 11.3.1. Advertência;
 - 11.3.2. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;
 - 11.3.3. A multa a que alude este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.
 - 11.3.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, diretamente recolhidos pela Contratada ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
 - 11.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração da Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
 - 11.3.6. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 11.4. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:
- 11.5. Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.
- 11.6. Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.
- 11.7. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.
- 11.8. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da Prefeitura, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.
- 11.9. As sanções de advertência e impedimento de contratar com a Administração do Município de Bandeirantes-PR, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- 11.9.1. A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas no Item 11.1 deste Edital.
- 11.9.2. As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8.666/93, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0280-000	2000104122040420033390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
ADMINISTRAÇÃO	0310-511	2000104122040420033390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
ADMINISTRAÇÃO	0480-000	2000504122040421513390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
ADMINISTRAÇÃO	0510-511	2000504122040421513390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	0670-104	3000112361120160063390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1150-103	3000412361120360183390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1340-103	3000512361121960213390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1480-104	3000512361124160223390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
MEIO AMBIENTE	1590-000	4000118542180020233390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
AGRICULTURA	1670-000	5000120608200120243390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
OBRAS E SERV. URBANOS	1870-000	6000104122041950013390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2580-000	9000108244080120403390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
SAÚDE	3110-303	11000110301100360513390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
SAÚDE	3840-303	11000610301100160593390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
FAZENDA	4560-000	12000204123041321203390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O valor devido ao Contratado em relação aos valores unitários serão pagos em até 30 (trinta) dias somente com apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada pelo(s) fiscal(is) do Contrato, caso não haja irregularidades pendentes de saneamento por parte da contratada. Se houver, o prazo acima mencionado somente começará a correr após a devida regularização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



13.2. Havendo erro na nota fiscal-fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa aquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a licitante providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer penalidade, ônus ou correção para a Município de Bandeirantes-PR.

13.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude penalidade ou inadimplência contratual.

13.4. Em caso de prorrogação do prazo de vigência do contrato a licitante poderá requerer reajuste contratual, e na hipótese de subsequentes prorrogações, os reajustes serão permitidos somente após um ano da data do último reajuste concedido.

13.5. Os reajustes serão precedidos de solicitação da licitante, acompanhada demonstração analítica, da alteração dos custos, por meio de apresentação de justificativa que fundamente a solicitação do referido reajuste.

13.6. Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outra forma da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) do licitante, vedada a emissão de boleto bancário.

13.7. O reajuste a ser aplicado sobre os preços vigentes no contrato será o índice legal e oficial, pela ANP – Agência Nacional do Petróleo com síntese dos preços praticados em Curitiba-Pr.

14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

14.1. Os serviços/produtos serão solicitados de forma FRACIONADA;

14.2. Os serviços/produtos serão solicitados, conforme requisição-solicitação do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR e deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a solicitação-requisição na Secretaria de Educação e Cultura do Município de Bandeirantes-PR das 08:30h as 11:00h e das 13:00 h as 16:00h

14.4. Os Serviços/produtos somente poderão ser fornecidos pela licitante com apresentação de requisição emitida pelo Município de Bandeirantes-PR;

14.4. Na entrega dos serviços/produtos, os mesmos serão vistoriados, verificando, se atendem às especificações solicitadas no ANEXO IV do Edital 20/2019 – PMB, caso estiver em desacordo com as especificações, será rejeitado;

14.5. No caso de rejeição, o licitante deverá providenciar a imediata substituição, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida no subitem 11.2, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de manutenção, deslocamento; neste caso a Município de Bandeirantes-PR, não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais;

14.6. A não entrega dos serviços/produtos no prazo previsto (combinado), implicará na aplicação das penas previstas no Item 11 deste Edital.

15. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

15.1. O Município de Bandeirantes-PR, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.

15.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



15.3. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

16. DOS RECURSOS

16.1. Em qualquer fase do processo licitatório (credenciamento, abertura e julgamento dos envelopes de proposta de preços; abertura e julgamento dos envelopes de documentação de habilitação), qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer e se for acatado pelo pregoeiro e equipe de apoio o processo licitatório será interrompido na fase que estiver e será concedido o prazo de três dias úteis para apresentação das razões do recurso, devendo este ser protocolado no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR. Ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

16.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

16.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

16.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

16.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para fornecimento definido neste edital.

17. DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições das Leis Federais nºs 10.520-07 e 8.666/93, além da Lei Complementar 123-06.

18 – DO PRAZO DE ENTREGA, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

18.1. O período de execução do objeto será de até 12 (doze).

18.2. O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

19 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

19.1. Comunicar à licitante qualquer falha e-ou irregularidade na entrega dos serviços/produtos.

19.2. Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

19.3. Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

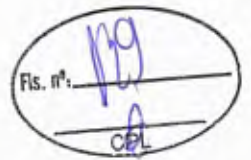
19.4. Prestar os esclarecimentos necessários à contratada, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

19.5. Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



19.6 O Município de Bandeirantes-PR, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

19.7 Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena desclassificação da licitante vencedora.

19.8. Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da licitante vencedora o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

19.9. Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados ao fornecedor sanções previstas neste edital e na legislação vigente;

19.10. Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

19.11. Rejeitar no todo, o produto que a licitante vencedora executar fora das especificações do edital pregão presencial nº 20/2019- PMB.

19.5. Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital. No caso de inadimplência o pagamento será corrigido pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M).

20 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

20.1. Entregar os serviços/produtos dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;

20.2. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos serviços/produtos ou a outros bens de propriedade do Município de Bandeirantes-PR-, quando esses tenham sido ocasionados pelo licitante vencedor na execução do objeto;

20.3. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pelo licitante vencedor na execução do produto;

20.4. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;

20.5 Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;

20.6 Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

20.7. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;

20.8. Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

21 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

21.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

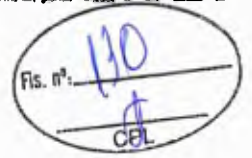
21.2 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

b) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- c) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- d) **“Prática colusivas”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- e) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- f) **“Prática obstrutiva”**: (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

21.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

21.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor concorda e autoriza que, nas hipóteses de o contrato ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.2. Reserva-se ao Pregoeiro e aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

22.3. No interesse do Município de Bandeirantes-PR sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a data da abertura desta licitação;
- b) alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

22.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.

22.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.

22.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Quanto aos textos, as declarações anexas a este edital são modelos exemplificativos, exigindo-se expressamente, todavia, que o licitante se faça identificar corretamente nelas com sua razão social,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CNPJ e nome do representante legal quando proceder com a assinatura de cada uma delas, sob pena de inabilitação expressa.

22 - ARBITRAMENTO E FORO

22.1. As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná.

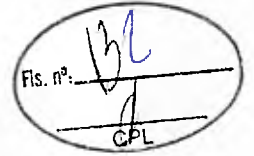
Bandeirantes-PR, de de 2019.

Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 20/2019-PMB

_____ (Razão Social do LICITANTE) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

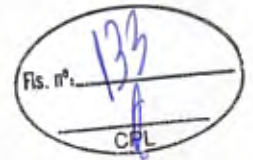
_____, ____ de _____ de 2019.

(assinatura do responsável legal, Razão social, Nome, Cargo, nº RG e CPF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II

DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 20/2019

(Razão Social do LICITANTE), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo) _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial EDITAL N.º 20/2019, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR:

- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- Que a empresa não possui empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

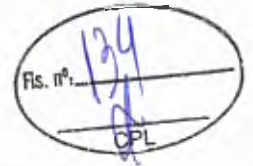
_____, ____ de _____ de 2019.

(assinatura do responsável legal, Razão social, Nome, Cargo, nº RG e CPF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Bandeirantes-PR

Pelo presente, credenciamos o (a) Sr _____ portador (a) da Cédula de Identidade sob o nº _____ (SSP-____) e CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na _____ nº _____, Bairro _____, CEP. _____, na cidade de _____ Estado do(a) _____, a participar do procedimento licitatório, quem tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 20/2019 instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR.

Na qualidade de representante legal da empresa abaixo referida outorga-se ao (á) acima credenciado (a), poderes de Formular Lances, Negociar Preço, assinar documentos referente ao processo licitatório, Interpor Recursos e Desistir de sua Interposição.

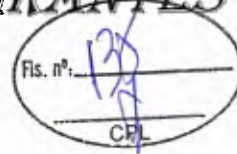
_____, ____ de _____ de 2019.

(assinatura do responsável legal, Razão social, Nome, Cargo, nº RG e CPF)
(Reconhecer Firma)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV

FORMULÁRIO PADRÃO - PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019

PROPONENTE:
ENDEREÇO
CNPJ: FONE-FAX:(0xx)
E-MAIL:

Ao Sr.
Pregoeiro
Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 20/2019- PMB
Processo administrativo nº 109/2019- PMB
Prezado Senhor

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^a. nossa proposta de preços relativa à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, pelo menor preço POR ITEM da licitação em epígrafe:

LOTE 01: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	VLR MAXIMO UNT	VLR MAXIMO TOTAL
1	300	BLC	1ª CONSULTA - BEBÊ CLÍNICA: PAPEL SULFITE 75GRS, FORMATO 11 X 15CM, IMPRESSÃO 1 COR/COLADO, COM 50 FOLHAS		3,94	1.182,00
2	3000	UND	ADESIVO IMÓVEL FECHADO – EM PAPEL ADESIVO – FORMATO 8,5X10X5CM – IMPRESSÃO 1 COR- LÂMINA COM MEIO CORTE		0,23	690,00
3	200	BLC	ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA MULHER: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 21,5 X 31,5CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, 100 X 1 COLADO.		9,90	1.980,00
4	200	BLC	ASSISTÊNCIA EM PLANEJAMENTO FAMILIAR: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 19 X 28CM, IMPRESSÃO 1 COR, 100 X 1 COLADO.		8,87	1.774,00
5	3000	UND	ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO: CONFECCIONADO EM PAPEL SULFITE 180GRS, FORMATO 16 X 21CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO – 1 COR		0,20	600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

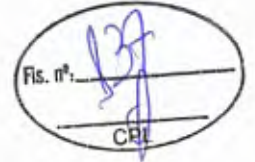


6	400	BLC	ATESTADO ODONTOLÓGICO – PAPEL SULFITE 56 GR – FORMATO 15X21, IMPRESSÃO 1 COR – COLADO – 100X1	4,04	1.616,00
7	200	BLC	BOLETIM DE CAMPO – PAPEL – SULFITE 75 GR – FORMATO 21,5X31,5CM – COM IMPRESSÃO UM COR – COLADO – 100X1	9,46	1.892,00
8	5000	UND	BOLSO PARA LIVRO – FORMATO ABERTO 12X21CM – PAPEL CARTOLINA PALHA 180 GR – IMPRESSÃO 1 COR – ACABAMENTO CORTE ESPECIAL E COLAGEM	0,39	1.950,00
9	150	BLC	CADASTRO DOMICILIAR: PAPEL SULFITE 75GRS, FORMATO 21 X 29,7CM, IMPRESSÃO 1 COR, 100 X 1 COLADO.	8,96	1.344,00
10	500	UND	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO, MEDIDA A24X L13X P34,5.	3,45	1.725,00
11	300	BLC	CAPS 1 – PAPEL SULFITE 75 GR – IMPRESSÃO 1 COR – FORMATO 11,5X16CM – COLADO 100X1	3,83	1.149,00
12	30	UND	CARIMBO AUTOMÁTICO 1,7X4,6CM	46,00	1.380,00
13	30	UND	CARIMBO AUTOMÁTICO 2,1X5,7CM	51,00	1.530,00
14	30	UND	CARIMBO AUTOMÁTICO: 2,4X6,9 CM	55,16	1.654,80
15	3000	UND	CARTÃO DE TRIAGEM CAPS – PAPEL CARTOLINA 180 GR BRANCO – FORMATO 8X11,5 – IMPRESSÃO 1 COR - SOLTO	0,16	480,00
16	6000	UND	CARTÃO DE VACINAÇÃO – PAPEL CARTOLINA 180 GR – FORMATO 8X22CM – IMPRESSÃO 1 COR - SOLTO	0,19	1.140,00
17	6000	UND	CARTÃO DO USUÁRIO ACOMPANHAMENTO AMBULATORIAL/DENGUE – PAPEL CARTÃO 180GR- FORMATO 8X20CM – IMPRESSÃO FRENTE E VERSO - SOLTO	0,21	1.260,00
18	2000	UND	CARTAZ COLORIDO – 4X0 – FORMATO 33X48 CM EM PAPEL COUCHÊ 150 GR -	0,86	1.720,00
19	3000	UND	CARTEIRA DE VACINAÇÃO: PAPEL CARTÃO 180GRS, FORMATO 15X45CM, IMPRESSÃO 4 X 1, FOLHAS SOLTAS	0,55	1.650,00
20	2000	UND	CARTEIRINHA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR: PAPEL CARTÃO 180GRS, FORMATO 8 X 20CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 1 COR, FOLHAS SOLTAS.	0,25	500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

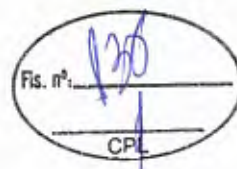


21	1000	UND	CARTEIRINHA ODONTOLÓGICA - PAPEL CARTOLINA 180GR, ROSA, IMPRESSÃO 4 X 1, FORMATO 11,5 X 16CM SOLTO	0,44	440,00
22	1000	UND	CARTEIRINHA ODONTOLÓGICA - SAÚDE DA MULHER: PAPEL CARTOLINA 180GRS, ROSA, IMPRESSÃO 4 X 1, FORMATO 11,5 X 16CM SOLTO	0,44	440,00
23	2000	UND	CERTIFICADO - IMPRESSÃO 4X0 CORES - PAPEL COUCHÊ 180GR - FORMATO 21X29,7CM	0,93	1.860,00
24	5000	UND	CRACHÁ - PAPEL OFF SET 120 GR - FORMATO 12,5X8CM - ACABAMENTO 1 FURO	0,12	600,00
25	300	BLC	DE/PARA: PAPEL SULFITE 56GRS, FORMATO 11 X 21CM COLADO, IMPRESSÃO 1 100X1.	4,43	1.329,00
26	150	BLC	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO- PAPEL SULFITE 56 GR-FORMATO 15X21 - COLADO - IMPRESSÃO 1 COR - 100X1	4,83	724,50
27	100	BLC	DENGUE/ENTOMOLOGIA - PAPEL SULFITE 75 GR - FORMATO 6,5X6,5CM - IMPRESSÃO 1 COR - COLADO - 100X1	3,94	394,00
28	100	BLC	FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 21 X 31CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 1 COR, 100X1	12,31	1.231,00
29	5000	UND	FICHA CONTROLE TOMBO - FORMATO 9X15CM - PAPEL CARTOLINA ROSA 180 GR - IMPRESSÃO 1X1 COR	0,30	1.500,00
30	5000	UND	FICHA DE CADASTRO BIBLIOTECA - FORMATO 13X8CM - PAPEL CARTOLINA AZUL 180GR - IMPRESSÃO 1X1 COR	0,27	1.350,00
31	5000	UND	FICHA DE EMPRÉSTIMO DE LIVRO - FORMATO 9X14,5CM - PAPEL CARTOLINA PALHA 180GR - IMPRESSÃO 1 COR	0,30	1.500,00
32	300	BLC	FICHA DE MATRÍCULA NO CAPS 1 - PAPEL SULFITE 75 GR - IMPRESSÃO 1 COR - FORMATO 5X16CM - COLADO - 100X1	3,69	1.107,00
33	5000	UND	FICHA DE TOMBO - FORMATO 15,5X11,5CM - PAPEL CARTOLINA VERDE 180 GR - IMPRESSÃO 1X0 CR	0,28	1.400,00
34	2000	UND	FICHA DE VISITA: PAPEL SULFITE 180GRS, FORMATO 10 X 16CM, IMPRESSÃO 1 COR - SOLTA -	0,18	360,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



35	5000	UND	FICHA DEVOLUÇÃO DE LIVRO – PAPEL OFF SET 120GR – IMPRESSÃO 1X0 COR – FORMATO 9X13CM	0,18	900,00
36	100	BLC	LICENÇA SANITÁRIA: PAPEL SULFITE 120GR, IMPRESSÃO 2 CORES, FORMATO 15,5 X 22CM, 50 X 1 COLADO	18,50	1.850,00
37	200	BLC	MAPA DE CONSULTAS ODONTOLÓGICAS: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 21 X 30CM, IMPRESSÃO 1 COR AZUL, 100 X 1 COLADO.	9,60	1.920,00
38	200	BLC	OBSERVAÇÃO CLÍNICA - SAÚDE DA MULHER: PAPEL SULFITE 75GRS, FORMATO 21,5 X 31CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, BLOCO COLADO 100 X 1.	9,46	1.892,00
39	2000	UND	PANFLETO COLORIDO – 4X0 – FORMATO 15X21CM – PAPEL COUCHÊ 115GR	0,16	320,00
40	100	BLC	PROCEDIMENTO PARA REALIZAÇÃO DE MAMOGRAFIA: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 2 X 19CM SENDO VÁRIOS NA LÂMINA COM PICOTE PARA DESTACAR, FAZER BLOCAGEM 100x1	16,00	1.600,00
41	50	BLC	PROGRAMA DE APLICAÇÃO TÓPICA DE BOCHECHO COM FLÚOR: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO A4, MEDIDA 21 X 29,7CM, IMPRESSÃO 1 COR, 100X1 - COLADO	21,00	1.050,00
42	200	BLC	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE PNCD – PAPEL SULFITE 75 GR. FORMATO 21X30 CM IMPRESSÃO 1 COR, COLADO, 100X1	9,46	1.892,00
43	100	BLC	RECEITA B2: PAPEL SUPER BAND 75GR, FORMATO 9 X 19CM, BLOCAGEM COLADA COM 10 FOLHAS IMPRESSAS	3,70	370,00
44	200	BLC	REGISTRO DIÁRIO DE AVALIAÇÃO NUTRICIONAL GESTANTES: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 19 X 29CM, IMPRESSÃO 1 COR, 100 X 1 COLADO	9,20	1.840,00
45	100	BLC	REGISTRO DIÁRIO DE AVALIAÇÃO NUTRICIONAL CRIANÇAS: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 19 X 29CM, IMPRESSÃO 1 COR, 100 X 1 COLADO,	9,80	980,00
46	150	BLC	RELATÓRIO SEMANAL AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 21 X 30CM, IMPRESSÃO 1 COR, 100 X 1 COLADO	9,10	1.365,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº: _____

CPL

47	50	BLC	RELATÓRIO SEMANAL DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR: PAPEL SULFITE 75 GR, FORMATO 21 X 30CM, IMPRESSÃO 1 COR, 100 X 1 COLADO, COM 100 FOLHAS	9,50	475,00
48	200	BLC	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 21 X 31CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, COR VERDE, 100 X 1 COLADO,	8,50	1.700,00
49	200	BLC	REUNIÃO DOS PAIS - BEBÊ CLÍNICA: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 11 X 15CM, IMPRESSÃO 1 COR/COLADO, 50X1	3,80	760,00
50	200	BLC	SISTEMA INFORMAÇÃO ATENÇÃO BÁSICA: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 21 X 30CM, IMPRESSÃO 1 COR, 100 X 1 COLADO.	8,80	1.760,00
51	200	BLC	SOLICITAÇÃO DE EXAMES: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 15 X 20CM, IMPRESSÃO 1 COR, 100 X 1 COLADO	4,83	966,00
52	200	BLC	TERMO DE CONSENTIMENTO - PAPEL SULFITE 75 GR – FORMATO 21,5X29,5CM – IMPRESSÃO 1 COR – COLADO – 100X1	9,36	1.872,00
53	200	BLC	TERMO DE INCLUSÃO CAPS – PAPEL SULFITE 75GR – FORMATO 21X29,7CM – IMPRESSÃO 1 COR- 100X1	9,36	1.872,00
54	200	BLC	TFD: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 21 X 30CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, BLCS 100 X 1 COLADO	8,50	1.700,00
55	100	BLC	TRATAMENTO - BEBÊ CLÍNICA: PAPEL SULFITE 75GR, MEDIDA 21 X 29,7CM, FORMATO A4, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, 1 COR, 100X1	19,10	1.910,00
56	200	BLC	TRIAGEM CAPS – PAPEL SULFITE 75GR – FORMATO 21X29,7 – IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO – COLADO – 100X1	9,50	1.900,00
TOTAL					72.346,30

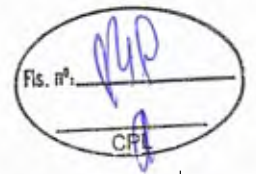
LOTE 02: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	VLR MAXIMO UNT	VLR MAXIMO TOTAL
1	500	BLC	ATESTADO: PAPEL SULFITE 56GRS, FORMATO 15 X 21CM, COLADO, IMPRESSÃO 1 COR, COM 100 FOLHAS		4,24	2.120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



2	400	BLC	CADASTRO INDIVIDUAL: PAPEL SULFITE 75GRS, FORMATO 21 X 29,7CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, 100 X 1 COLADO.	9,21	3.684,00
3	3000	UND	CAPA DE TALÃO DE NOTA FISCAL DO PRODUTOR: CONFECCIONADA EM PAPEL TRIPLEX 270GRS FORMATO 30 X 48, IMPRESSO 4 X 1	1,70	5.100,00
4	70	UND	CARIMBO AUTOMÁTICO MEDIDA 1,8X4,7CM	47,28	3.309,60
5	30	UND	CARIMBO AUTOMÁTICO: 3,7X7,4 CM	76,00	2.280,00
6	30	UND	CARIMBO AUTOMÁTICO: MEDIDA 3,9X5,9 CM	76,00	2.280,00
7	35000	UND	CARTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – PAPEL CARTOLINA COR BRANCA 180GR – IMPRESSÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES VERDE/VERMELHO/BRANCO/PRETO E CINZA – DISCRITIVO NA COR PRETA – FORMATO 7X9,5CM - SOLTO	0,12	4.200,00
8	2000	UND	CARTAZ COLORIDO – 4X0 – FORMATO 46X64CM – PAPEL COUCHÊ 150GR	1,15	2.300,00
9	3000	UND	CARTEIRINHA DE ESTUDANTE – IMPRESSÃO 4X0 CORES- PAPEL COUCHÊ 180GR – ARTE FINAL: JACAREZINHO - ASSIS / CORNÉLIO PROCÓPIO/ SANTA MARIANA /BANDEIRANTES - COLORIDA	0,86	2.580,00
10	10000	UND	CARTEIRINHA HÁ E DIA: CONFECCIONADA EM CARTÃO 150GRS, FORMATO 12 X 17CM, CORES 4 X 1 - SOLTO	0,24	2.400,00
11	300	BLC	FICHA DE ATENDIMENTO DIÁRIO – PAPEL SULFITE 75 GR – FORMATO 21X31 – COLADO – IMPRESSÃO 1 COR – 100X1	9,50	2.850,00
12	300	BLC	FICHA DE ATENDIMENTO TR – PAPEL SULFITE 75 GR – FORMATO 21,5X29,5CM – IMPRESSÃO 1 COR – COLADO – 100X1	9,20	2.760,00
13	300	BLC	FICHA DE FISIOTERAPIA – PAPEL SULFITE 75GR – FORMATO 21X29,7CM – IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO, COLADO – 100X1	9,26	2.778,00
14	600	BLC	GUIA DE ENCAMINHAMENTO: PAPEL SULFITE 56GR, FORMATO 16 X 22,5CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, 1 COR, 100X1.	4,90	2.940,00
15	400	BLC	LAUDO DE TESTE RÁPIDO – PAPEL SULFITE 75 GR – FORMATO 21X29,7GR – IMPRESSÃO 1 COR	9,10	3.640,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº: 141
CPL

			FRENTE E VERSO – COLADO – 100X1		
16	300	BLC	MAPA DE CONSULTA PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 21 X 30CM , IMPRESSÃO 1 COR AZUL, 100 X 1 COLADO,	9,20	2.760,00
17	2000	BLC	MEMORANDO – PAPEL SULFITE 75 GR – FORMATO 11X21CM – 100X1, COLADO.	3,84	7.680,00
18	50	CX	NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL – FORMULÁRIO CONTÍNUO EM PAPEL AUTO COPIATIVO, COM 5 VIAS, IMPRESSAS EM 1 COR, COM 500 JOGOS.	490,00	24.500,00
19	300	BLC	NOTIFICAÇÃO: PAPEL SULFITE 56GRS 1ª VIA E 2ª VIA PAPEL SUPER BOND, FORMATO 21 X 30CM, IMPRESSÃO 1 COR, COLADO, NUMERADO , COLADO – 50X2 –	8,96	2.688,00
20	400	BLC	OBSERVAÇÃO CLINICA: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 21,5 X 31,5CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, BLOCO COLADO 100 X 1	9,26	3.704,00
21	10000	UND	PANFLETO COLORIDO – 4X0 – FORMATO 21X31CM PAPEL COUCHÊ 115GR	0,20	2.000,00
22	300	BLC	PANFLETO PARA CAMPANHA (ESCORPIÃO) – PAPEL SULFITE 56 GR – FORMATO 15X21 , COLADO, IMPRESSÃO 4X1 – 100X1	13,79	4.137,00
23	150	BLC	PANFLETO PREVENÇÃO (SÍFILIS) – PAPEL 75 GR – FORMATO 21,5X29,5CM - IMPRESSÃO 4X1 – COLADO – 100X1	20,69	3.103,50
24	4000	UND	PAPEL INDIVIDUAL – PAPEL SULFITE 120 GR – FORMATO 38X56CM – 2 DOBRAS – SEM IMPRESSÃO	0,94	3.760,00
25	200	RES	PAPEL SULFITE COLORIDO A4 – VERDE/ROSA/AZUL RESMA- FORMATO 210X297MM	28,07	5.614,00
26	2500	UND	PASTA EM PAPEL TRIPLEX 300GR – IMPRESSÃO 1 COR – ACABAMENTO 4 VINCOS E DOIS FUROS	1,28	3.200,00
27	2500	UND	PASTA EM PAPEL TRIPLEX 300GR – SEM IMPRESSÃO – ACABAMENTO 4 VINCOS E DOIS FUROS	1,30	3.250,00
28	200	BLC	PROGRAMA DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO CÂNCER – PAPEL SULFITE 75GR – FORMATO 20X29,5 – IMPRESSÃO FRENTE – 1 COR - COLADO	16,75	3.350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



29	200	BLC	PROGRAMA DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO CANCER GINECOLÓGICO: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 21 X 30, IMPRESSÃO 1 COR, 100 X 1 COLADO	20,69	4.138,00
30	4000	UND	PROVAS – MODELO NOVO MAIS EDUCAÇÃO (MEC) – COD. M0301 – CAPA PAPEL OFF SET 75GR COLORIDO – 4X0 CORES – MIOLO: 16 PÁGINAS IMPRESSÃO PAPEL OFF SET 75GR – 1X1 COR – ACABAMENTO: INTERCALADAS E GRAMPEADAS - MODELOS DAS PROVAS SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONFORME DISPONIBILIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC).	1,45	5.800,00
31	4000	UND	PROVAS – MODELO NOVO MAIS EDUCAÇÃO (MEC) – COD. M0302 – CAPA PAPEL OFF SET 75GR COLORIDO – 4X0 CORES – MIOLO: 16 PÁGINAS IMPRESSÃO PAPEL OFF SET 75GR – 1X1 COR – ACABAMENTO: INTERCALADAS E GRAMPEADAS - MODELOS DAS PROVAS SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONFORME DISPONIBILIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC).	1,45	5.800,00
32	4000	UND	PROVAS – MODELO NOVO MAIS EDUCAÇÃO (MEC) – COD. M0504 – CAPA PAPEL OFF SET 75GR COLORIDO – 4X0 CORES – MIOLO: 16 PÁGINAS IMPRESSÃO PAPEL OFF SET 75GR – 1X1 COR – ACABAMENTO: INTERCALADAS E GRAMPEADAS - MODELOS DAS PROVAS SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONFORME DISPONIBILIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC).	1,45	5.800,00
33	4000	UND	PROVAS – MODELO NOVO MAIS EDUCAÇÃO (MEC) – COD. M0506 – CAPA PAPEL OFF SET 75GR COLORIDO – 4X0 CORES – MIOLO: 16 PÁGINAS IMPRESSÃO PAPEL OFF SET 75GR – 1X1 COR – ACABAMENTO: INTERCALADAS E GRAMPEADAS - MODELOS DAS PROVAS SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONFORME	1,45	5.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

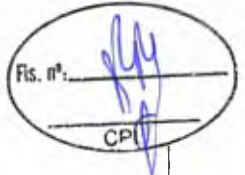
Fis. nº: 143
CEA

			DISPONIBILIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC).		
34	4000	UND	PROVAS – MODELO NOVO MAIS EDUCAÇÃO (MEC) – COD. MO306 – CAPA PAPEL OFF SET 75GR COLORIDO – 4X0 CORES – MIOLO: 16 PÁGINAS IMPRESSÃO PAPEL OFF SET 75GR – 1X1 COR – ACABAMENTO: INTERCALADAS E GRAMPEADAS - MODELOS DAS PROVAS SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONFORME DISPONIBILIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC).	1,45	5.800,00
35	4000	UND	PROVAS – MODELO NOVO MAIS EDUCAÇÃO (MEC) – COD. P0301 – CAPA PAPEL OFF SET 75GR COLORIDO – 4X0 CORES – MIOLO: 16 PÁGINAS IMPRESSÃO PAPEL OFF SET 75GR – 1X1 COR – ACABAMENTO: INTERCALADAS E GRAMPEADAS - MODELOS DAS PROVAS SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONFORME DISPONIBILIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC).	1,45	5.800,00
36	4000	UND	PROVAS – MODELO NOVO MAIS EDUCAÇÃO (MEC) – COD. P0304 – CAPA PAPEL OFF SET 75GR COLORIDO – 4X0 CORES – MIOLO: 16 PÁGINAS IMPRESSÃO PAPEL OFF SET 75GR – 1X1 COR – ACABAMENTO: INTERCALADAS E GRAMPEADAS - MODELOS DAS PROVAS SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONFORME DISPONIBILIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC).	1,45	5.800,00
37	4000	UND	PROVAS – MODELO NOVO MAIS EDUCAÇÃO (MEC) – COD. P0319 – CAPA PAPEL OFF SET 75GR COLORIDO – 4X0 CORES – MIOLO: 16 PÁGINAS IMPRESSÃO PAPEL OFF SET 75GR – 1X1 COR – ACABAMENTO: INTERCALADAS E GRAMPEADAS - MODELOS DAS PROVAS SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONFORME DISPONIBILIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC).	1,45	5.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

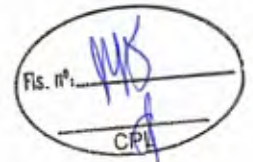


38	4000	UND	PROVAS – MODELO NOVO MAIS EDUCAÇÃO (MEC) – COD. P0504 – CAPA PAPEL OFF SET 75GR COLORIDO – 4X0 CORES – MIOLO: 16 PÁGINAS IMPRESSÃO PAPEL OFF SET 75GR – 1X1 COR – ACABAMENTO: INTERCALADAS E GRAMPEADAS - MODELOS DAS PROVAS SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONFORME DISPONIBILIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC).	1,45	5.800,00
39	4000	UND	PROVAS – MODELO NOVO MAIS EDUCAÇÃO (MEC) – COD. P0506 – CAPA PAPEL OFF SET 75GR COLORIDO – 4X0 CORES – MIOLO: 16 PÁGINAS IMPRESSÃO PAPEL OFF SET 75GR – 1X1 COR – ACABAMENTO: INTERCALADAS E GRAMPEADAS - MODELOS DAS PROVAS SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONFORME DISPONIBILIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC).	1,45	5.800,00
40	1000	BLC	RECEITA B: PAPEL SUPER BOND AZUL 75GR, FORMATO 9 X 19, BLOCAGEM COLADO COM 10 FOLHAS NUMERADAS	2,80	2.800,00
41	6000	BLC	RECEITUÁRIO BRANCO SIMPLES – PAPEL SULFITE 56 GR – FORMATO 11X21, COLADO IMPRESSÃO 1 COR – 100X1	2,80	16.800,00
42	600	BLC	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL – 1ª VIA PAPEL SULFITE 75GR 2ª VIA PAPEL SUPER BOND – FORMATO 19X22,5 – IMPRESSÃO 1 COR – COLADO – 50X2	8,30	4.980,00
43	1000	BLC	RELATÓRIO DE BORDO EM PAPEL SULFITE 56 GRAMAS – FORMATO 21X23CM – COLADO E PICOTADO E NUMERADO, COM CAPA – 100X1	5,52	5.520,00
44	1000	BLC	REQUISIÇÃO – 1ª VIA PAPEL SULFITE 56GR E 2ª VIA PAPEL JORNAL - BLC50X2, TIMBRADO EM 1 COR. 21X15,5CM COM CAPA, GRAMPEADO E PICOTADO	4,73	4.730,00
45	500	BLC	SOLICITAÇÃO DE EXAMES: PAPEL SULFITE 56 GR, FORMATO 15 X 20CM, IMPRESSÃO 1 COR, 100 X 1 COLADO	4,43	2.215,00
TOTAL					214.151,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



VALOR TOTAL DOS LOTES	286.497,40
-----------------------	------------

O preço total do ITEM, fixo e sem reajuste, proposto para Fornecimento do objeto é de R\$ (inserir o valor total da proposta) (inserir o valor por extenso).

O prazo de validade da proposta é de (mínimo 60(sessenta) dias).

O prazo de execução do objeto dos referidos itens serão de 12 (doze, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Declara, expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados. **(Declaração obrigatória na Proposta)**.

OBS: (SE A PROPOSTA FOR EFETUADA VIA SISTEMA ELETRÔNICO SERÁ EXIGIDO ESTA DECLARAÇÃO EM PAPEL A PARTE, DENTRO DO ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS, CONFORME ANEXO V.

A NÃO APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO TANTO NA PROPOSTA IMPRESSA COMO NA ELETRONICA, IMPLICARÁ NA INABILITAÇÃO DO LICITANTE).

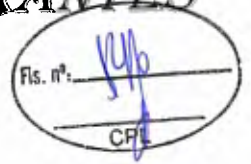
....., de..... de 2019.

(Razão social, nome responsável legal, nº RG e CPF e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V

(MODELO)

PROPONENTE:

ENDEREÇO.....

CNPJ:..... FONE-FAX:(0xx)

DECLARAÇÃO

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos serviços/produtos a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 20/2019-PMB, correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

..... de..... de 2019.

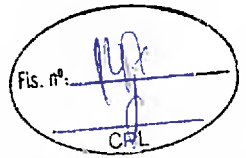
(carimbo, nome, nº RG e CPF, e assinatura do responsável legal)

(Apresentação obrigatória também para a empresa que fizer a Proposta de Preços através do sistema eletrônico de proposta. Anexar junto a proposta dentro do envelope 01. A não apresentação dessa declaração implicara na inabilitação da licitante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (Modelo)

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa
.....
Estabelecida nanº, bairro
....., CEP....., na cidade de
.....estado do, inscrita no Cadastro Nacional de
Pessoa Jurídica – CNPJ nº, é nosso fornecedor de **(descrever os
objetos fornecidos)**, que declaram estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a
desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente,

....., de..... de 2019

(Assinatura do Servidor do órgão da Administração Pública ou responsável pela empresa)

Nome legível

Cargo

Rg.

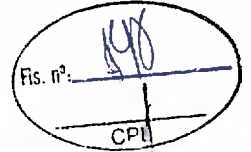
CPF.

OBSERVAÇÃO: Este modelo serve apenas como referência, não sendo obrigatória a apresentação de atestado de capacidade técnica idêntico, desde que o atestado apresentado possua todas as informações constantes deste modelo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VII

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

PROPONENTE:
ENDEREÇO
CNPJ:..... FONE-FAX:(0xx)

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 20/2019-PMB, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR que possuímos Conta Corrente-Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco:
Agência n.º:
Nome da agência:
Cidade da agência:
Endereço da agência:
Conta n.º:
Titular:
Data de abertura:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

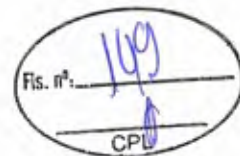
....., de..... de 2019.

(carimbo, nome, n.º RG e CPF, e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS/PRODUTOS

CONTRATO Nº __/2019 – PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019 - PMB

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 98/2019- PMB.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, nº 1.457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753-0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. _____, _____, _____ e _____ nesta cidade de Bandeirantes PR, na _____ nº _____, portador da Cédula de Identidade RG _____, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº _____, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro a empresa _____ estabelecida na cidade de _____, Estado de(o) __, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº _____, neste ato representada por seu _____, o Sr _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do _____ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº _____, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Fornecimento de Serviços/produtos, decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL - Edital nº 20/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

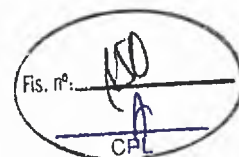
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

§1º O presente instrumento tem como por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, com prazo de execução de 12 (doze, conforme ANEXO IV – Proposta de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Preços do Edital de Pregão Presencial nº 20/2019, devidamente homologado pelo CONTRATANTE em ___/___/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:

§1º Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$_____(_____), mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega do(s) produto(s).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:

§1º O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência *online* entre contas.

§2º Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

§3º A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

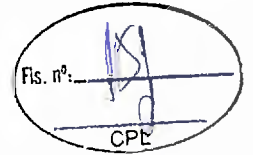
SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0280-000	2000104122040420033390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
ADMINISTRAÇÃO	0310-511	2000104122040420033390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
ADMINISTRAÇÃO	0480-000	2000504122040421513390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
ADMINISTRAÇÃO	0510-511	2000504122040421513390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	0670-104	3000112361120160063390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1150-103	3000412361120360183390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1340-103	3000512361121960213390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1480-104	3000512361124160223390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
MEIO AMBIENTE	1590-000	4000118542180020233390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
AGRICULTURA	1670-000	5000120608200120243390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
OBRAS E SERV. URBANOS	1870-000	6000104122041950013390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2580-000	9000108244080120403390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
SAÚDE	3110-303	11000110301100360513390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
SAÚDE	3840-303	11000610301100160593390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
FAZENDA	4560-000	12000204123041321203390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA

CLÁUSULA QUARTA – DOS REAJUSTES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irrevogáveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

§1º. O período de execução do objeto será de até 12 (doze).

§2º. O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ENTREGA DO OBJETO:

§1º Os serviços/produtos serão solicitados de forma FRACIONADA;

§2º Os serviços/produtos serão solicitados, conforme requisição-solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE e deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a solicitação-requisição na Secretaria de Educação e Cultura do CONTRATANTE das 08:30h as 11:00h e das 13:00 h as 16:00h

§3º Os Serviços/produtos somente poderão ser fornecidos pela CONTRATADA com apresentação de requisição emitida pelo CONTRATANTE;

§4º Na entrega dos serviços/produtos, os mesmos serão vistoriados, verificando, se atendem às especificações solicitadas no ANEXO IV do Edital 20/2019 – PMB, caso estiver em desacordo com as especificações, será rejeitado;

§5º No caso de rejeição, a CONTRATADA deverá providenciar a imediata substituição, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida na Cláusula Décima parágrafo segundo, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de manutenção, deslocamento; neste caso o CONTRATANTE, não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais;

§6º A não entrega dos serviços/produtos no prazo previsto (combinado), implicará na aplicação das penas previstas Cláusula Décima deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

§1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

§5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.

§6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente;

§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

§11º Rejeitar no todo, o produto que a CONTRATADA executar fora das especificações do edital pregão presencial nº 20/2019- PMB.

§12º Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital. No caso de inadimplência o pagamento será corrigido pelo Índice Geral de preços do Mercado (IGP-M).

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

§1º. Entregar os serviços/produtos dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;

§2º. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos serviços/produtos ou a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados pela CONTRATADA na execução do objeto;

§3º. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pela CONTRATADA na execução do produto;

§4º. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;

§5º. Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;

§6º. Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

§7. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;

§8º. Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

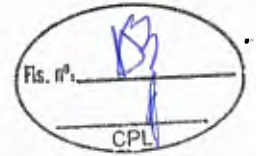
§1º A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos seguintes casos:

- a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;
- c) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- d) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- f) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- g) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



h) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;

i) amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

§2º Pelo CONTRATANTE:

j) a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;

k) b) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;

l) c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;

m) d) os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§3º Pela CONTRATADA:

n) a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;

o) b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§4º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

§1º A CONTRATADA convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da CONTRATANTE, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 03 (três) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

§2º Fica facultado à CONTRATANTE, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declarada inidônea.

§3º Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

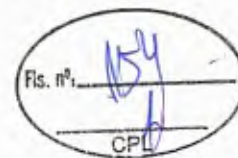
§4º Advertência;

§5º Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§6º A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, diretamente recolhidos pela CONTRATADA ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§9º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

a) Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.

b) Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.

c) Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

§10º Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

§11º As sanções de advertência e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

§12º As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8.666/93, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial nº 20/2019- PMB e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DESPESAS EXTRAS:

§1º Fica estabelecido que a CONTRATADA arcará com todas as despesas de entrega do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

§1º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

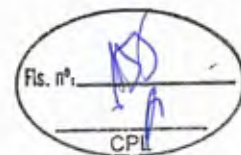
§2º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “Prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- b) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“Prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **“Prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§3º Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§4º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipóteses de o contrato vier a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

§1º Fica eleito o foro da Comarca do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos. E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

_____, ____ de _____ de 2019.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

Testemunha 01

Testemunha 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IX

EXTRATO DO CONTRATO (Publicação)

CONTRATO Nº ___/2019-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2019- PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR:

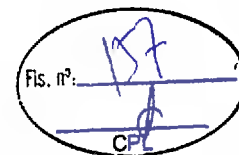
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0280-000	2000104122040420033390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
ADMINISTRAÇÃO	0310-511	2000104122040420033390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
ADMINISTRAÇÃO	0480-000	2000504122040421513390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
ADMINISTRAÇÃO	0510-511	2000504122040421513390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	0670-104	3000112361120160063390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1150-103	3000412361120360183390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1340-103	3000512361121960213390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1480-104	3000512361124160223390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
MEIO AMBIENTE	1590-000	4000118542180020233390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
AGRICULTURA	1670-000	5000120608200120243390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
OBRAS E SERV. URBANOS	1870-000	6000104122041950013390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2580-000	9000108244080120403390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



SAÚDE	3110-303	11000110301100360513390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
SAÚDE	3840-303	11000610301100160593390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
FAZENDA	4560-000	12000204123041321203390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA

PRAZO DE ENTREGA: De até 10 (dez) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze).

PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes, ____ de _____ de 2019

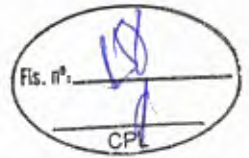
CONTRATANTE

CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO X

PROCEDIMENTO PARA PROPOSTA DE PREÇOS

- Para efetuar o Download do programa” **PROPOSTA DE PREÇOS**”.

- Criar uma “PASTA DE TRABALHO” a qual sugerimos que formate com o nome:

Exemplo: PROPOSTA DE PREÇOS

- Entre no site www.bandeirantes.pr.gov.br do **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

Clique em “Downloads” o qual arremeterá o usuário a página DOWNLOADS MAIS PROCURADOS, clicar no ícone (ES PROPOSTA - Programa para Licitações) e efetuar o download automaticamente:

- Aberta a janela, clique em Salvar, e salve esse aplicativo “EsProposta.exe” dentro da pasta PROPOSTA DE PREÇOS que foi criada.

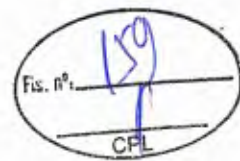
- Após o arquivo salvo Descompactar dentro da pasta criada.

Obs. Para descompactar clique com o botão direito do mouse em cima do aplicativo e depois em Sxtract Here, e aparecera o aplicativo EsProposta.exe, conforme desenho abaixo.




PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Es Proposta

- **RETIRADA E OU SOLICITAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:** Entrar no ícone “Licitações” na página inicial do sitio eletrônico Município de Bandeirantes-PR, aparecerá os processos licitatórios a serem realizados e os já realizados. Clicar no processo licitatório de interesse, e abra o aviso, o edital e a proposta eletrônica ou solicitar através do e-mail licitacao@bandeirantes.pr.gov.br. Após retirada proposta, deverá ser copiada e salva na pasta onde foi salvo o programa EsProposta.exe baixado.

- Para preencher a PROPOSTA DE PREÇOS, Clique em cima do ESprop.exe () o qual abrirá o programa-aplicativo, clique em Arquivo Proposta em cima dos 3 pontinhos, abra aplicativo com o nome do pregão, logo em seguida clique 2 vezes em cima do nome do pregão e aparecerá os ITENS e serviços/produtos com uma faixa azul, clique em cima dela e abra a proposta (OBS. Se for POR ITENS e tiver mais de um clicar em cima do respectivo ITEM e ele abra também), após aberto, deverá ser preenchido com valor unitário e marca do produto, após clique em dados do fornecedor preencher os dados solicitados referente a empresa (nome razão social da empresa), depois clique em representante também preencha os dados referente ao representante legal da empresa e por ultimo quadro societário da empresa (cadastrar todos os sócios)

- Em seguida grava a proposta e imprime a mesma, assine e aplique o carimbo padronizado do CNPJ da empresa (Deverá ser inserido no envelope 01 proposta de preço).

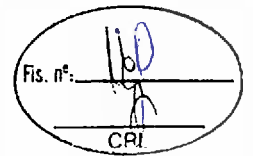
- Depois feche o programa, entre novamente na pasta Proposta de Preços, clique com o lado direito do mouse em cima da pasta de proposta enviada por e-mail e já lançada os valores COPIE e salve essa proposta de preferência em PEN-DRIVE ou também pode ser em CD, para nos remeter no dia do abertura e julgamento da licitação através do representante legal da empresa ou junto com os envelopes para lançarmos a proposta de preços no sistema da Prefeitura.

OBS. Qualquer dúvida, favor entrar em contato pelo fone (43) 3542-4525 – ramal 224 – setor de Licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA nº 1.458/2019

Súmula: Designa Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura do Município de Bandeirantes (PR).

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, e Decretos Municipais nºs 2.488/2007 e 2.489/2007,

RESOLVE

Art. 1º Designar para atuarem como Pregoeiros durante o exercício de 2019, em licitações de pregões, no âmbito da Prefeitura do Município de Bandeirantes, os seguintes servidores

- **JOSÉ CARLOS SITTA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.090.113/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 205.004.869-87;
- **MARCOS DE MORAES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.427.088-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 590.505.609-97;
- **CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.669.093-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 004.594.549-78 e

Parágrafo Único - O Edital indicará, em cada certame licitatório, o pregoeiro e seu substituto, atuando o outro como membro da Equipe de Apoio.

Art. 2º Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Bandeirantes (PR), os seguintes servidores:

- **TARCISIO GRAZIANO DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 13.523.379-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 064.083.698-47;
- **ANTONIO DONIZETE DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.713.550-3/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 367.051.559-53;
- **ALEXANDRO BURETTA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.776.283-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 769.202.639-68; e
- **FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.785.225-1 SSP/PR inscrita no CPF sob nº 006.228.379-83;

Parágrafo Único - Os pregoeiros e Equipe de Apoio atuarão na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Art. 3º - O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de três integrantes.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrato

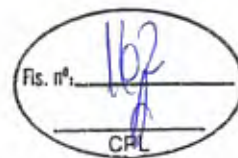
Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2019.

Lino Martins
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO Nº. 131/2019.

REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 109/2019. Pregão Presencial nº. 20/2019.

INTERESSADO: Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

I - RELATÓRIO.

Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº. 20/2019, para a contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços gráficos para as Secretarias do Município.

Consta no presente certame: solicitação da Diretora de Compras; justificativa do Secretário de Administração; justificativa da Diretora de Compras quanto a ausência de parâmetro do produto no site Painel de Preço e TCE; orçamentos; processos licitatórios do mesmo objeto; encaminhamento do Diretor de Compras e Secretário de Administração; despacho do prefeito autorizando o pleito; termo de referência; Parecer Contábil de Disponibilidade Orçamentária; despacho de encaminhamento dos autos à assessoria jurídica para análise e parecer; minuta do edital e anexos.

Consta no processo minuta do instrumento convocatório, instruído de edital de licitação, modelo de propostas de preços, modelo de credenciamento para a prática de atos concernentes ao certame e demais modelos de declarações, conforme legislação pertinente.

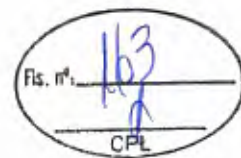
Aquiesceu a autoridade do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração do procedimento licitatório.

Ficou estabelecido no edital o menor preço por item como critério de julgamento, atendendo ao que dispõe o art. 45 da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



O presente processo consta o edital indicando as exigências constantes do art. 40 da Lei 8.666/93 c/c art. 4º da Lei 10.520/2002, bem como a documentação que os interessados deverão apresentar para serem considerados habilitados.

Relatado o pleito passamos ao Parecer.

II - OBJETO DE ANÁLISE.

Cumpra-se aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo licitatório bem como da apreciação da minuta de edital e seus anexos. Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

III - FUNDAMENTAÇÃO.

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal na legislação infraconstitucional.

No que se refere a modalidade licitatória ora em análise, vale esclarecer que a Lei 10.520/2002 dispõe que pregão é a modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes considerados, para os fins e efeitos desta Lei, como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais (art. 1º, parágrafo único).

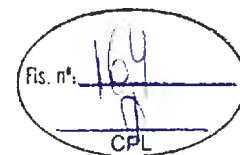
Verificando que o edital seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, como:

- I - Definição do objeto de forma clara e sucinta;
- II - Local a ser retirado o edital;
- III - Local, data e horário para abertura da sessão;
- IV - Condições para participação;
- V - Critérios para julgamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

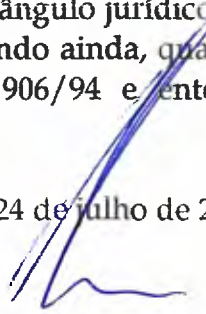


- VI - Condições de pagamento;
- VII - Prazo e condições para assinatura do contrato;
- VIII - Sanções para o caso de inadimplemento;
- IX - Especificações e peculiaridades da licitação.

Considerando que até então o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular o certame e que a minuta do edital segue os preceitos legais que regem a matéria, opino pelo prosseguimento do processo licitatório em seus ulteriores atos.

É o parecer, salvo melhor juízo. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico, expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

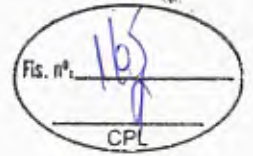
Bandeirantes, 24 de julho de 2019.


Leonel Lourenço Carrasco
OAB/PR nº. 47.683.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

(Com cota exclusiva para empresas ME, EPP e MEI)

PREGÃO Nº 20/2019-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2019- PMB

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço POR ITEM**, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pelo Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como o Decreto Municipal nº 2.488-2007, de 09 de maio de 2007 e Lei 3.632/2016 cujas propostas deverão ser entregues nos termos estipulados neste Edital e seus Anexos.

A **ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO**, devidamente lacrados e protocolados, poderá ser feita até o dia **13/08/2019** até às **09h00min** (horário de Brasília), junto à Seção de Protocolo do município de Bandeirantes, situada na Rua Frei Rafael Proner, nº 1.457- Centro - CEP 86.360-000 - Bandeirantes - PR; e após data e horário estipulados não serão mais recebidos.

A **ABERTURA DA PRESENTE LICITAÇÃO** dar-se-á em sessão pública, a ser realizada no dia **13/08/2019**, às **09h10min** (horário de Brasília), de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital.

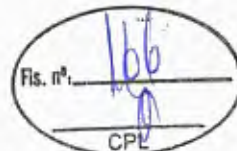
Este pregão será conduzido pelo Pregoeiro o Sr. José Carlos Sitta com auxílio da equipe de apoio os Srs. Marcos de Moraes e Tarcísio Graziano de Oliveira, designados através da Portaria nº 1.458-2019 de 08-01-2019, e terá em especial as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Este edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados junto à Seção de Licitação do Município de Bandeirantes, em horário comercial ou pelo sítio eletrônico da mesma www.bandeirantes.pr.gov.br

1. DO OBJETO

1.1 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR** com prazo de execução de 12 (doze a contar da data da assinatura do Contrato Administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

1.2 O limite máximo de preço global para este pregão é o de **R\$ 286.497,40 (duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos)**.

2. CONSTITUEM ANEXOS DO EDITAL E DELE FAZEM PARTE INTEGRANTE

- 2.1. Modelo declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital, (Anexo I);
- 2.2. Modelo declaração de Idoneidade que a empresa não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública e que não possui empregados menores de 18 anos nas condições vedadas pela legislação, (Anexo II);
- 2.3. Modelo carta credenciamento, (Anexo III);
- 2.4. Modelo padrão de Proposta de Preços, (Anexo IV);
- 2.5. Declaração de submissão, (Anexo V);
- 2.6. Atestado de Capacidade Técnica, (Anexo VI);
- 2.7. Modelo declaração de Banco, (Anexo VII);
- 2.8. Modelo Minuta de Contrato, (Anexo VIII);
- 2.9. Modelo Extrato de Contrato, (Anexo IX);
- 2.10. Manual de Procedimento de Proposta Eletrônica, (Anexo X);

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

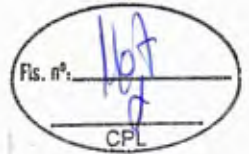
- 3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos;
- 3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:
 - a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;
 - b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com os municípios consorciados;
 - c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
 - d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigente ou servidores pertencentes à Administração Pública de Bandeirantes -PR.

4. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- 4.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos através do fone (43) 3542-4525-Ramal 224 ou pelo e-mail licitacao@bandeirantes.pr.gov.br.
- 4.2. Para impugnações do ato convocatório do Pregão Presencial, esta deverá ser feita em até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento dos envelopes de proposta e habilitação e abertura do certame, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.
 - 4.2.1. Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 4.3. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 4.4. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

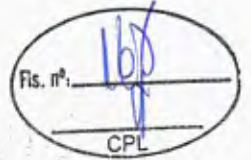
5. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- 5.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.
 - 5.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.
 - 5.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade de interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.
 - 5.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - a) tratando-se de representante legal da empresa, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);
 - b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado CREDENCIAMENTO, com reconhecimento de firma por parte da empresa que o está firmando, NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANÇES, NEGOCIAR PREÇO, INTERPOR RECURSOS E DESISTIR DE SUA INTERPOSIÇÃO E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência).
 - 5.5. O representante legal e-ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
 - 5.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão; no caso de cópias, estas devem estar autenticadas por tabelião ou serem autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua Equipe de Apoio.
 - 5.7. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.
 - 5.8. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.
- Obs. Se a proponente não apresentar representante legal devidamente credenciado, deverá mesmo assim enviar documentação da pessoa jurídica (Ex. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e última alteração contratual e no caso de sociedades por ações, acompanhado de**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



documentos de eleição de seus administradores para credenciamento. (Fora dos envelopes 01 Proposta de Preços e 02 Documentos de Habilitação), em envelope destinado para documentos de credenciamento, também inclusos documentos exigidos no item 6.1 e 6.2.

6. DA APRESENTAÇÃO DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

6.1. No dia, hora (hora de Brasília-DF) no local designado no preâmbulo deste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

6.1.1. Declaração dando ciência de que **CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** para o presente certame licitatório, conforme Modelo declaração constante no ANEXO II próprio deste Edital, diretamente ao Pregoeiro (**apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento**);

6.1.1.1 **A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO IMPLICARÁ NO IMPEDIMENTO DO INTERESSADO EM PARTICIPAR DESTE PROCESSO LICITATÓRIO;**

6.1.2. **CERTIDÃO** expedida pela **JUNTA COMERCIAL** do Estado da sede da empresa no caso de empresa enquadrada no sistema de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou microempreendedor individual (MEI), apresentar diretamente ao Pregoeiro (**apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento**);

6.1.3. **CONSULTA DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL** no caso de empresa **OPTANTE OU NÃO**, apresentar diretamente ao Pregoeiro (**apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento**);

OBS: A NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO E CONSULTA SOLICITADOS NOS ITENS 6.1.2 E 6.1.3, IMPLICARÁ NO IMPEDIMENTO DO INTERESSADO EM OBTER OS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006;

6.1.4. em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope nº 1) e Habilitação (Envelope nº 2);

6.2. Aberta a sessão não mais serão admitidos novos licitantes.

6.2.1 Os conjuntos de documentos relativos à Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta-de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço:

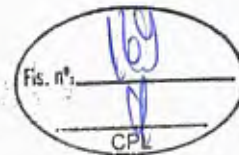
Edital n.º 20/2019- PMB
PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Envelope 01 – PROPOSTA DE PREÇO
Proponente:.....
Endereço:.....
Fone-Fax:.....
CNPJ:.....

b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Edital n.º 20/2019- PMB
PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Envelope 02 – HABILITAÇÃO
Proponente:.....
Endereço:.....
Fone-Fax:.....
CNPJ:.....

6.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original; ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

6.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fax-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preço.

6.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

6.6. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser traduzidos para o idioma oficial do Brasil.

6.7. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.

6.8. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “1”

7.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope “1”.

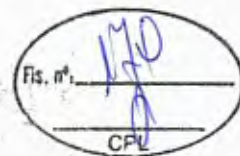
7.2. A proposta para o item licitado deverá ser apresentada em uma via datilografada-digitada, com a indicação do preço unitário e total do item devidamente datada, rubricada as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

- a) designação do número desta licitação;
- b) conter prazo de validade não inferior a **12 (doze)**, contado da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;
- c) declaração, no corpo da proposta, ou em escrito à parte, ou com expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Obs: (se a proposta for efetuada via sistema eletrônico será exigido esta declaração em papel a parte, dentro do envelope 01 – Proposta de Preços, conforme ANEXO V, a não apresentação desta declaração implicara na inabilitação do licitante).

d) a entrega do objeto ocorrerá autorização (solicitação), ou conforme necessidade prazos estipulados formalmente pela Prefeitura;

7.3. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

7.4. A participação na licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.

7.5. Nos preços cotados, já deverão estar inclusas todas as despesas com frete, impostos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento dos serviços/produtos ofertados e entregues na Prefeitura de Bandeirantes-PR.

7.6. As propostas devem ser apresentadas em moeda corrente nacional, limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio, sem arredondamento.

7.7. Os serviços/produtos cotados deverão apresentar MARCA, a falta implicara na desclassificação do item-lote.

7.7. Ficam vedadas:

a) A subcontratação total do objeto pela CONTRATADA a outra empresa;

b) A cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

7.8. Serão desclassificadas as propostas que:

a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;

b) Apresentem valores manifestamente excessivos superior(es) ao(s) valor(es) máximo(s) para o(s) item(s) e total(is) do edital ou manifestamente inexequíveis;

c) Sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

8. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “2”

8.1. As licitantes deverão apresentar no envelope “2” – “Documentos de Habilitação”, documentos que demonstram atendimento às exigências indicadas neste item.

8.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:

1) a apresentação de alteração contratual vigente, na qual esteja consolidado todo o contrato social, substitui o contrato originário e todas as demais alterações;

2) é necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;

b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

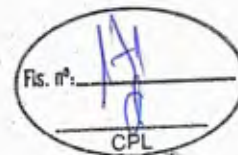
c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

OBS: Não haverá necessidade da apresentação da documentação acima no envelope 02 HABILITAÇÃO, caso tenha sido apresentada no início do certame (credenciamento).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



d) Declaração emitida pelo próprio proponente, de acordo com o modelo constante no ANEXO II, contendo as seguintes informações:

- 1) que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, na forma do inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93;
- 2) de que a empresa não possui empregados menores de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem emprega menores de 16 anos conforme inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federativa do Brasil;

8.3. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- c) Prova de regularidade com as fazendas:
 - 1) Municipal, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda da sede da empresa;
 - 2) Estadual, mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal expedida pela Secretaria Estadual de Fazenda da sede da empresa;
 - 3) Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil;
- d) Comprovação de autorização de funcionamento da empresa através de alvará municipal, expedido pela Prefeitura Municipal da sede da empresa;
- e) Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, expedido pela Receita Federal do Brasil;
- f) Comprovante de Inscrição Cadastral no Cadastro de Contribuintes da Secretaria de Estado da Fazenda da sede da empresa (Ex. Paraná – CICAD, São Paulo – CADESP, etc.);

8.4. CAPACIDADE TÉCNICA:

- a) Apresentar no mínimo um Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica, privada ou pública, conforme ANEXO V;

8.5. REGULARIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA:

- a) Certidão de falência e concordata;

8.6. DEMAIS DOCUMENTOS:

- a) Declaração informando a instituição financeira (Banco), onde a empresa mantém conta (corrente-poupança), com os seguintes dados: nome e número do Banco, número da agência, número e dígito da conta, data de abertura da conta, nome do correntista e cidade.

8.7. Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela *internet*, dentro do prazo de validade, sujeitando-as a verificações, caso necessário.

8.8. Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por cartório competente, e não serão devolvidos, bem como cópia simples dos documentos, desde que o **original** seja apresentado para autenticação ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, no momento da abertura do mesmo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- 8.9. Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.
- 8.10. Considerar-se-ão como não apresentados, aqueles constantes no envelope "Habilitação" obtidos por cópia simples, quando não oferecidos os originais para a devida autenticação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.
- 8.11. As CERTIDÕES que NÃO contiverem prazos de validade serão aceitas até 90 (noventa) dias após a sua emissão.
- 8.12. Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:
- 1) a apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;
 - 2) o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que apresentado justificativa plausível e aceita pela administração, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;
- 8.13. A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea no item 7.10. número "2" implicará decadência do direito à contratação conforme art. 43 § 2º da Lei Complementar nº 123 de 14 dezembro de 2006, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Prefeitura Municipal convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

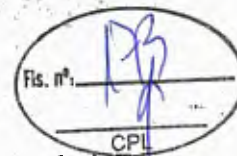
9. DA SESSÃO DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

- 9.1. No dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou seu procurador proceder ao respectivo credenciamento, COMPROVANDO possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.
- 9.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme modelo (ANEXO I), e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação e, se for o caso, a Certidão Simplificada da Junta Comercial da unidade federada da sede do proponente.
- 9.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes "1" contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para o objeto licitado de acordo com ANEXO IV.
- 9.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.
- 9.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



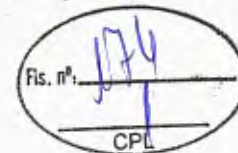
decrecentes. Os lances verbais serão feitos para o total do item até o encerramento do julgamento deste.

- 9.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.
- 9.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 9.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, do valor total do item, inferiores à proposta de menor preço.
- 9.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
- 9.10. As microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação será observado:
 - 1) como critério desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
 - a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos POR ITEM em situação de empate, sob pena de preclusão;
 - b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" deste item, será(ão) convocada(s) a(s) remanescente(s) na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, desde que também atendam as exigências solicitadas no item "8".
- 9.11. No caso de equivalência do valor apresentado pela empresa, microempresa e empresa de pequeno porte, classificada, no item apresentado na proposta de preços, será seguida a ordem apresentada pelo sistema eletrônico para apresentação do primeiro lance.
- 9.12. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 9.13. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item, para confirmação das suas condições habilitatórias.
- 9.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.
- 9.15. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.
- 9.16. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- 9.17. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) ser convocados para assinatura do contrato administrativo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o encerramento deste Pregão.
- 9.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.
- 9.19. Não será motivo desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta, ou sanáveis, que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

10. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 10.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.
- 10.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, o Município de Bandeirantes-PR convocará o vencedor para assinar, na sede da Prefeitura, o Contrato Administrativo, no prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão mantidos pelo prazo da validade do contrato.
- 10.3. É facultado ao Município de Bandeirantes-PR, quando o convocado não comparecer no prazo estipulado no subitem anterior, ou, ainda, recusar-se, injustificadamente, a entregar e cumprir com sua proposta vencedora, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação.
- 10.4. A contratação pretendida deverá ser executada em estrita conformidade com as prescrições deste edital e seus anexos, que são dele partes integrantes e inseparáveis.
- 10.5. Os preços contratados poderão ser revisados-alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 10.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.
- 10.7. Constatada a necessidade do objeto, o Município de Bandeirantes-PR procederá à emissão de autorização de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se o produto pretendido e suas quantidades, bem como os respectivos preços propostos, devendo a entrega ser efetuada nas condições previstas; quando da execução do objeto por parte da empresa vencedora, bem como a emissão da nota fiscal em favor do Município de Bandeirantes-PR.
- 10.8. O não fornecimento do produto no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do contratado a receber os pagamentos, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

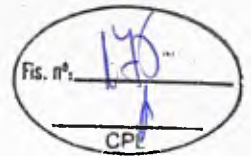
11. DAS SANÇÕES

- 11.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



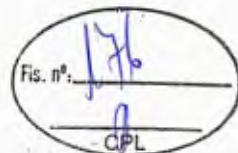
garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

- 11.2. Fica facultado à Prefeitura Municipal, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e-ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declarada inidônea.
- 11.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração da Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:
 - 11.3.1. Advertência;
 - 11.3.2. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;
 - 11.3.3. A multa a que alude este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.
 - 11.3.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, diretamente recolhidos pela Contratada ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
 - 11.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração da Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
 - 11.3.6. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 11.4. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:
- 11.5. Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.
- 11.6. Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.
- 11.7. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.
- 11.8. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da Prefeitura, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.
- 11.9. As sanções de advertência e impedimento de contratar com a Administração do Município de Bandeirantes-PR, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



11.9.1. A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas no Item 11.1 deste Edital.

11.9.2. As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8.666/93, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0280-000	2000104122040420033390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
ADMINISTRAÇÃO	0310-511	2000104122040420033390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
ADMINISTRAÇÃO	0480-000	2000504122040421513390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
ADMINISTRAÇÃO	0510-511	2000504122040421513390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	0670-104	3000112361120160063390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1150-103	3000412361120360183390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1340-103	3000512361121960213390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1480-104	3000512361124160223390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
MEIO AMBIENTE	1590-000	4000118542180020233390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
AGRICULTURA	1670-000	5000120608200120243390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
OBRAS E SERV. URBANOS	1870-000	6000104122041950013390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2580-000	9000108244080120403390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
SAÚDE	3110-303	11000110301100360513390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
SAÚDE	3840-303	11000610301100160593390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
FAZENDA	4560-000	12000204123041321203390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA

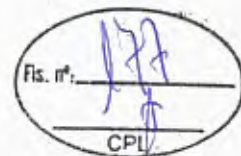
13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O valor devido ao Contratado em relação aos valores unitários serão pagos em até 30 (trinta) dias somente com apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada pelo(s) fiscal(is) do Contrato, caso não haja irregularidades pendentes de saneamento por parte da contratada. Se houver, o prazo acima mencionado somente começará a correr após a devida regularização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



13.2. Havendo erro na nota fiscal-fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa aquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a licitante providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer penalidade, ônus ou correção para a Município de Bandeirantes-PR.

13.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude penalidade ou inadimplência contratual.

13.4. Em caso de prorrogação do prazo de vigência do contrato a licitante poderá requerer reajuste contratual, e na hipótese de subsequentes prorrogações, os reajustes serão permitidos somente após um ano da data do último reajuste concedido.

13.5. Os reajustes serão precedidos de solicitação da licitante, acompanhada demonstração analítica, da alteração dos custos, por meio de apresentação de justificativa que fundamente a solicitação do referido reajuste.

13.6. Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outra forma da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) do licitante, vedada a emissão de boleto bancário.

13.7. O reajuste a ser aplicado sobre os preços vigentes no contrato será o índice legal e oficial, pela ANP – Agência Nacional do Petróleo com síntese dos preços praticados em Curitiba-Pr.

14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

14.1. Os serviços/produtos serão solicitados de forma FRACIONADA;

14.2. Os serviços/produtos serão solicitados, conforme requisição-solicitação do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR e deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a solicitação-requisição na Secretaria de Educação e Cultura do Município de Bandeirantes-PR das 08:30h às 11:00h e das 13:00 h às 16:00h

14.4. Os Serviços/produtos somente poderão ser fornecidos pela licitante com apresentação de requisição emitida pelo Município de Bandeirantes-PR;

14.4. Na entrega dos serviços/produtos, os mesmos serão vistoriados, verificando, se atendem às especificações solicitadas no ANEXO IV do Edital 20/2019 – PMB, caso estiver em desacordo com as especificações, será rejeitado;

14.5. No caso de rejeição, o licitante deverá providenciar a imediata substituição, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida no subitem 11.2, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de manutenção, deslocamento; neste caso a Município de Bandeirantes-PR, não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais;

14.6. A não entrega dos serviços/produtos no prazo previsto (combinado), implicará na aplicação das penas previstas no Item 11 deste Edital.

15. DA REVOCAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

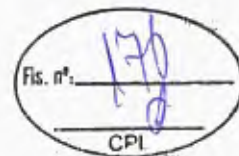
15.1. O Município de Bandeirantes-PR, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.

15.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



15.3. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

16. DOS RECURSOS

16.1. Em qualquer fase do processo licitatório (credenciamento, abertura e julgamento dos envelopes de proposta de preços; abertura e julgamento dos envelopes de documentação de habilitação), qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer e se for acatado pelo pregoeiro e equipe de apoio o processo licitatório será interrompido na fase que estiver e será concedido o prazo de três dias úteis para apresentação das razões do recurso, devendo este ser protocolado no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR. Ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

16.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

16.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

16.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

16.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para fornecimento definido neste edital.

17. DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições das Leis Federais n°s 10.520-07 e 8.666/93, além da Lei Complementar 123-06.

18 - DO PRAZO DE ENTREGA, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

18.1. O período de execução do objeto será de até 12 (doze).

18.2. O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

19 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

19.1. Comunicar à licitante qualquer falha e-ou irregularidade na entrega dos serviços/produtos.

19.2. Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

19.3. Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

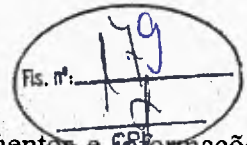
19.4. Prestar os esclarecimentos necessários à contratada, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

19.5. Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



19.6 O Município de Bandeirantes-PR, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

19.7 Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena desclassificação da licitante vencedora.

19.8. Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da licitante vencedora o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

19.9. Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados ao fornecedor sanções previstas neste edital e na legislação vigente;

19.10. Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

19.11. Rejeitar no todo, o produto que a licitante vencedora executar fora das especificações do edital pregão presencial nº 20/2019- PMB.

19.5. Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital. No caso de inadimplência o pagamento será corrigido pelo Índice Geral de preços do Mercado (IGP-M).

20 - OBRIGACÕES DA CONTRATADA

20.1. Entregar os serviços/produtos dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;

20.2. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos serviços/produtos ou a outros bens de propriedade do Município de Bandeirantes-PR-, quando esses tenham sido ocasionados pelo licitante vencedor na execução do objeto;

20.3. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pelo licitante vencedor na execução do produto;

20.4. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;

20.5 Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;

20.6 Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

20.7. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;

20.8. Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

21 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

21.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

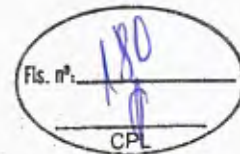
21.2 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

b) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- c) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- d) **“Prática colusivas”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- e) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- f) **“Prática obstrutiva”**: (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

21.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

21.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor concorda e autoriza que, nas hipóteses de o contrato ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

22. DAS EXIGÊNCIAS FORMAIS

22.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.2. Reserva-se ao Pregoeiro a aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

22.3. No interesse do Município de Bandeirantes-PR sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a data da abertura desta licitação;
- b) alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

22.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.

22.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.

22.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Quanto aos textos, as declarações anexas a este edital são modelos exemplificativos, exigindo-se expressamente, todavia, que o licitante se faça identificar corretamente nelas com sua razão social,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

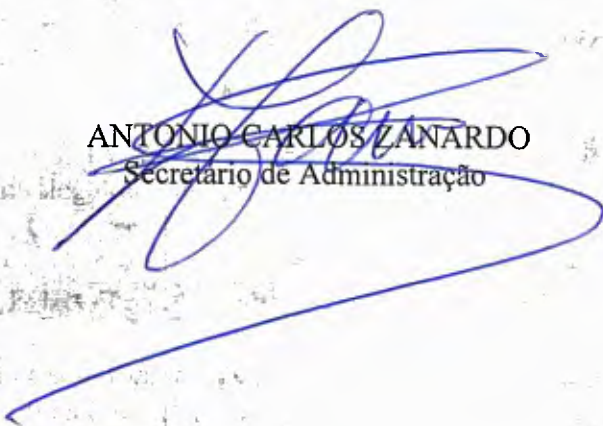
Fis. nº. 181
H

CNPJ e nome do representante legal quando proceder com a assinatura de cada uma delas, sob pena de inabilitação expressa.

22 - ARBITRAMENTO E FORO

22.1. As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná.

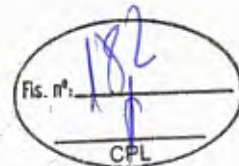
Bandeirantes-PR, 26 de julho de 2019.


ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 20/2019-PMB

_____ (Razão Social do LICITANTE) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

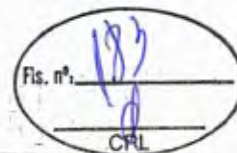
_____, de _____ de 2019.

(assinatura do responsável legal, Razão social, Nome, Cargo, nº RG e CPF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II

DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 20/2019

(Razão Social do LICITANTE), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo) _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial EDITAL N.º 20/2019, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR:

- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- Que a empresa não possui empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

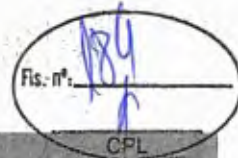
_____, _____ de _____ de 2019.

(assinatura do responsável legal, Razão social, Nome, Cargo, nº RG e CPF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Bandeirantes-PR

Pelo presente, credenciamos o (a) Sr _____ portador (a) da Cédula de Identidade sob o nº _____ (SSP-____) e CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na _____ nº _____, Bairro _____, CEP. _____, na cidade de _____ Estado do(a) _____, a participar do procedimento licitatório, quem tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 20/2019 instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR.

Na qualidade de representante legal da empresa abaixo referida outorga-se ao (á) acima credenciado (ã), poderes de Formular Lances, Negociar Preço, assinar documentos referente ao processo licitatório, Interpor Recursos e Desistir de sua Interposição.

_____, de _____ de 2019.

(assinatura do responsável legal, Razão social, Nome, Cargo, nº RG e CPF)
(Reconhecer Firma)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº. 187

CPL

ANEXO IV

FORMULÁRIO PADRÃO - PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

CNPJ: FONE-FAX:(0xx)

E-MAIL:

Ao Sr.

Pregoeiro

Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 20/2019- PMB

Processo administrativo nº 109/2019- PMB

Prezado Senhor

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^a. nossa proposta de preços relativa à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, pelo menor preço POR ITEM da licitação em epígrafe:

LOTE 01: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	VLR MAXIMO UNT	VLR MAXIMO TOTAL
1	300	BLC	1ª CONSULTA - BEBÊ CLÍNICA: PAPEL SULFITE 75GRS, FORMATO 11 X 15CM, IMPRESSÃO 1 COR/COLADO, COM 50 FOLHAS		3,94	1.182,00
2	3000	UND	ADESIVO IMÓVEL FECHADO – EM PAPEL ADESIVO – FORMATO 8,5X10X5CM – IMPRESSÃO 1 COR- LÂMINA COM MEIO CORTE		0,23	690,00
3	200	BLC	ASSISTÊNCIA A SAÚDE DA MULHER: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 21,5 X 31,5CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, 100 X 1 COLADO.		9,90	1.980,00
4	200	BLC	ASSISTÊNCIA EM PLANEJAMENTO FAMILIAR: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 19 X 28CM, IMPRESSÃO 1 COR, 100 X 1 COLADO.		8,87	1.774,00
5	3000	UND	ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO: CONFECCIONADO EM PAPEL SULFITE 180GRS, FORMATO 16 X 21CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO – 1 COR		0,20	600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

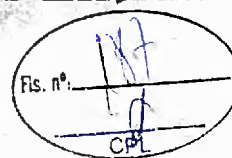
Fis. n.º 186
CPL

6	400	BLC	ATESTADO ODONTOLÓGICO – PAPEL SULFITE 56 GR – FORMATO 15X21, IMPRESSÃO 1 COR – COLADO – 100X1	4,04	1.616,00
7	200	BLC	BOLETIM DE CAMPO – PAPEL – SULFITE 75 GR – FORMATO 21,5X31,5CM – COM IMPRESSÃO UM COR – COLADO – 100X1	9,46	1.892,00
8	5000	UND	BOLSO PARA LIVRO – FORMATO ABERTO 12X21CM – PAPEL CARTOLINA PALHA 180 GR – IMPRESSÃO 1 COR – AÇABAMENTO CORTE ESPECIAL E COLAGEM	0,39	1.950,00
9	150	BLC	CADASTRO DOMICILIAR: PAPEL SULFITE 75GRS, FORMATO 21 X 29,7CM, IMPRESSÃO 1 COR, 100 X 1 COLADO.	8,96	1.344,00
10	500	UND	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO, MEDIDA A24X L13X P34,5.	3,45	1.725,00
11	300	BLC	CAPS 1 – PAPEL SULFITE 75 GR – IMPRESSÃO 1 COR – FORMATO 11,5X16CM – COLADO 100X1	3,83	1.149,00
12	30	UND	CARIMBO AUTOMÁTICO 1,7X4,6CM	46,00	1.380,00
13	30	UND	CARIMBO AUTOMÁTICO 2,1X5,7CM	51,00	1.530,00
14	30	UND	CARIMBO AUTOMÁTICO: 2,4X6,9 CM	55,16	1.654,80
15	3000	UND	CARTÃO DE TRIAGEM CAPS – PAPEL CARTOLINA 180 GR BRANCO – FORMATO 8X11,5 – IMPRESSÃO 1 COR - SOLTO	0,16	480,00
16	6000	UND	CARTÃO DE VACINAÇÃO – PAPEL CARTOLINA 180 GR – FORMATO 8X22CM – IMPRESSÃO 1 COR - SOLTO	0,19	1.140,00
17	6000	UND	CARTÃO DO USUÁRIO ACOMPANHAMENTO AMBULATORIAL/DENGUE – PAPEL CARTÃO 180GR- FORMATO 8X20CM – IMPRESSÃO FRENTE E VERSO - SOLTO	0,21	1.260,00
18	2000	UND	CARTAZ COLORIDO – 4X0 – FORMATO 33X48 CM EM PAPEL COUCHÊ 150 GR -	0,86	1.720,00
19	3000	UND	CARTEIRA DE VACINAÇÃO: PAPEL CARTÃO 180GRS, FORMATO 15X45CM, IMPRESSÃO 4 X 1, FOLHAS SOLTAS	0,55	1.650,00
20	2000	UND	CARTEIRINHA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR: PAPEL CARTÃO 180GRS, FORMATO 8 X 20CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 1 COR, FOLHAS SOLTAS.	0,25	500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

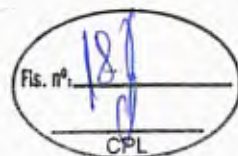


21	1000	UND	CARTEIRINHA ODONTOLÓGICA - PAPEL CARTOLINA 180GR, ROSA, IMPRESSÃO 4 X 1, FORMATO 11,5 X 16CM SOLTO	0,44	440,00
22	1000	UND	CARTEIRINHA ODONTOLÓGICA - SAÚDE DA MULHER: PAPEL CARTOLINA 180GRS, ROSA, IMPRESSÃO 4 X 1, FORMATO 11,5 X 16CM SOLTO	0,44	440,00
23	2000	UND	CERTIFICADO - IMPRESSÃO 4X0 CORES - PAPEL COUCHÊ 180GR - FORMATO 21X29,7CM	0,93	1.860,00
24	5000	UND	CRACHÁ - PAPEL OFF SET 120 GR - FORMATO 12,5X8CM - ACABAMENTO 1 FURO	0,12	600,00
25	300	BLC	DE/PARA: PAPEL SULFITE 56GRS, FORMATO 11 X 21CM COLADO, IMPRESSÃO 1 100X1.	4,43	1.329,00
26	150	BLC	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO- PAPEL SULFITE 56 GR-FORMATO 15X21 - COLADO - IMPRESSÃO 1 COR - 100X1	4,83	724,50
27	100	BLC	DENGUE/ENTOMOLOGIA - PAPEL SULFITE 75 GR - FORMATO 6,5X6,5CM - IMPRESSÃO 1 COR - COLADO - 100X1	3,94	394,00
28	100	BLC	FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 21 X 31CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 1 COR, 100X1	12,31	1.231,00
29	5000	UND	FICHA CONTROLE TOMBO - FORMATO 9X15CM - PAPEL CARTOLINA ROSA 180 GR - IMPRESSÃO 1X1 COR	0,30	1.500,00
30	5000	UND	FICHA DE CADASTRO BIBLIOTECA - FORMATO 13X8CM - PAPEL CARTOLINA AZUL 180GR - IMPRESSÃO 1X1 COR	0,27	1.350,00
31	5000	UND	FICHA DE EMPRÉSTIMO DE LIVRO - FORMATO 9X14,5CM - PAPEL CARTOLINA PALHA 180GR - IMPRESSÃO 1 COR	0,30	1.500,00
32	300	BLC	FICHA DE MATRÍCULA NO CAPS 1 - PAPEL SULFITE 75 GR - IMPRESSÃO 1 COR - FORMATO 5X16CM - COLADO - 100X1	3,69	1.107,00
33	5000	UND	FICHA DE TOMBO - FORMATO 15,5X11,5CM - PAPEL CARTOLINA VERDE 180 GR - IMPRESSÃO 1X0 CR	0,28	1.400,00
34	2000	UND	FICHA DE VISITA: PAPEL SULFITE 180GRS, FORMATO 10 X 16CM, IMPRESSÃO 1 COR - SOLTA -	0,18	360,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



35	5000	UND	FICHA DEVOLUÇÃO DE LIVRO – PAPEL OFF SET 120GR – IMPRESSÃO 1X0 COR – FORMATO 9X13CM	0,18	900,00
36	100	BLC	LICENÇA SANITÁRIA: PAPEL SULFITE 120GR, IMPRESSÃO 2 CORES, FORMATO 15,5 X 22CM, 50 X 1 COLADO	18,50	1.850,00
37	200	BLC	MAPA DE CONSULTAS ODONTOLÓGICAS: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 21 X 30CM, IMPRESSÃO 1 COR AZUL, 100 X 1 COLADO	9,60	1.920,00
38	200	BLC	OBSERVAÇÃO CLÍNICA - SAÚDE DA MULHER: PAPEL SULFITE 75GRS, FORMATO 21,5 X 31CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, BLOCO COLADO 100 X 1.	9,46	1.892,00
39	2000	UND	PANFLETO COLORIDO – 4X0 – FORMATO 15X21CM – PAPEL COUCHÊ 115GR	0,16	320,00
40	100	BLC	PROCEDIMENTO PARA REALIZAÇÃO DE MAMOGRAFIA: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 2 X 19CM SENDO VÁRIOS NA LÂMINA COM PICOTE PARA DESTACAR, FAZER BLOCAGEM 100x1	16,00	1.600,00
41	50	BLC	PROGRAMA DE APLICAÇÃO TÓPICA DE BOCHECHO COM FLÚOR: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO A4, MEDIDA 21 X 29,7CM, IMPRESSÃO 1 COR, 100X1 - COLADO	21,00	1.050,00
42	200	BLC	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE PNCD – PAPEL SULFITE 75 GR. FORMATO 21X30 CM IMPRESSÃO 1 COR, COLADO, 100X1	9,46	1.892,00
43	100	BLC	RECEITA B2: PAPEL SUPER BAND 75GR, FORMATO 9 X 19CM, BLOCAGEM COLADA COM 10 FOLHAS IMPRESSAS	3,70	370,00
44	200	BLC	REGISTRO DIÁRIO DE AVALIAÇÃO NUTRICIONAL GESTANTES: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 19 X 29CM, IMPRESSÃO 1 COR, 100 X 1 COLADO	9,20	1.840,00
45	100	BLC	REGISTRO DIÁRIO DE AVALIAÇÃO NUTRICIONAL CRIANÇAS: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 19 X 29CM, IMPRESSÃO 1 COR, 100 X 1 COLADO	9,80	980,00
46	150	BLC	RELATÓRIO SEMANAL AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 21 X 30CM, IMPRESSÃO 1 COR, 100 X 1 COLADO	9,10	1.365,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº: 110
CPL

47	50	BLC	RELATORIO SEMANAL DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR: PAPEL SULFITE 75 GR, FORMATO 21 X 30CM, IMPRESSÃO 1 COR, 100 X 1 COLADO, COM 100 FOLHAS	9,50	475,00	
48	200	BLC	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 21 X 31CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, COR VERDE, 100 X 1 COLADO,	8,50	1.700,00	
49	200	BLC	REUNIÃO DOS PAIS - BEBÊ CLÍNICA: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 11 X 15CM, IMPRESSÃO 1 COR/COLADO, 50X1	3,80	760,00	
50	200	BLC	SISTEMA INFORMAÇÃO ATENÇÃO BÁSICA: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 21 X 30CM, IMPRESSÃO 1 COR, 100 X 1 COLADO.	8,80	1.760,00	
52	200	BLC	TERMO DE CONSENTIMENTO - PAPEL SULFITE 75 GR - FORMATO 21,5X29,5CM - IMPRESSÃO 1 COR - COLADO - 100X1	9,36	1.872,00	
53	200	BLC	TERMO DE INCLUSÃO CAPS - PAPEL SULFITE 75GR - FORMATO 21X29,7CM - IMPRESSÃO 1 COR- 100X1	9,36	1.872,00	
54	200	BLC	TFD: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 21 X 30CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, BLC 100 X 1 COLADO	8,50	1.700,00	
55	100	BLC	TRATAMENTO - BEBÊ CLÍNICA: PAPEL SULFITE 75GR, MEDIDA 21 X 29,7CM, FORMATO A4, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, 1 COR, 100X1	19,10	1.910,00	
56	200	BLC	TRIAGEM CAPS - PAPEL SULFITE 75GR - FORMATO 21X29,7 - IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO - COLADO - 100X1	9,50	1.900,00	
TOTAL						71.380,30

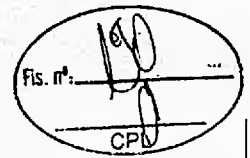
LOTE 02: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	VLR MAXIMO UNT	VLR MAXIMO TOTAL
1	500	BLC	ATESTADO: PAPEL SULFITE 56GRS, FORMATO 15 X 21CM, COLADO, IMPRESSÃO 1 COR, COM 100 FOLHAS		4,24	2.120,00
2	400	BLC	CADASTRO INDIVIDUAL: PAPEL SULFITE 75GRS, FORMATO 21 X 29,7CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, 100 X 1 COLADO.		9,21	3.684,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

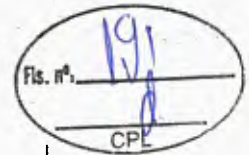


3	3000	UND	CAPA DE TALÃO DE NOTA FISCAL DO PRODUTOR: CONFECCIONADA EM PAPEL TRIPLEX 270GRS FORMATO 30 X 48, IMPRESSO 4 X 1	1,70	5.100,00
4	70	UND	CARIMBO AUTOMÁTICO MEDIDA 1,8X4,7CM	47,28	3.309,60
5	30	UND	CARIMBO AUTOMÁTICO: 3,7X7,4 CM	76,00	2.280,00
6	30	UND	CARIMBO AUTOMÁTICO: MEDIDA 3,9X5,9 CM	76,00	2.280,00
7	35000	UND	CARTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - PAPEL CARTOLINA COR BRANCA 180GR - IMPRESSÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES VERDE/VERMELHO/BRANCO/PRETO E CINZA - DISCRITIVO NA COR PRETA - FORMATO 7X9,5CM - SOLTO	0,12	4.200,00
8	2000	UND	CARTAZ COLORIDO - 4X0 - FORMATO 46X64CM - PAPEL COUCHÊ 150GR	1,15	2.300,00
9	3000	UND	CARTEIRINHA DE ESTUDANTE - IMPRESSÃO 4X0 CORES- PAPEL COUCHÊ 180GR - ARTE FINAL: JACAREZINHO - ASSIS / CORNÉLIO PROCÓPIO/ SANTA MARIANA / BANDEIRANTES - COLORIDA	0,86	2.580,00
10	10000	UND	CARTEIRINHA HÁ E DIA: CONFECCIONADA EM CARTÃO 150GRS, FORMATO 12 X 17CM, CORES 4 X 1 - SOLTO	0,24	2.400,00
11	300	BLC	FICHA DE ATENDIMENTO DIÁRIO - PAPEL SULFITE 75 GR - FORMATO 21X31 - COLADO - IMPRESSÃO 1 COR - 100X1	9,50	2.850,00
12	300	BLC	FICHA DE ATENDIMENTO TR - PAPEL SULFITE 75 GR - FORMATO 21,5X29,5CM - IMPRESSÃO 1 COR - COLADO - 100X1	9,20	2.760,00
13	300	BLC	FICHA DE FISIOTERAPIA - PAPEL SULFITE 75GR - FORMATO 21X29,7CM - IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO, COLADO - 100X1	9,26	2.778,00
14	600	BLC	GUIA DE ENCAMINHAMENTO: PAPEL SULFITE 56GR, FORMATO 16 X 22,5CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, 1 COR, 100X1.	4,90	2.940,00
15	400	BLC	LAUDO DE TESTE RÁPIDO - PAPEL SULFITE 75 GR - FORMATO 21X29,7GR - IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO - COLADO - 100X1	9,10	3.640,00
16	300	BLC	MAPA DE CONSULTA PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 21 X 30CM, IMPRESSÃO 1 COR AZUL, 100 X 1	9,20	2.760,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

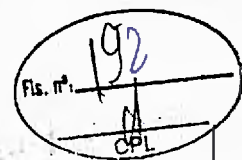


			COLADO,		
17	2000	BLC	MEMORANDO - PAPEL SULFITE 75 GR - FORMATO 11X21CM - 100X1, COLADO.	3,84	7.680,00
18	50	CX	NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL - FORMULÁRIO CONTÍNUO EM PAPEL AUTO COPIATIVO, COM 5 VIAS, IMPRESSAS EM 1 COR, COM 500 JOGOS.	490,00	24.500,00
19	300	BLC	NOTIFICAÇÃO: PAPEL SULFITE 56GRS 1ª VIA E 2ª VIA PAPEL SUPER BOND, FORMATO 21 X 30CM, IMPRESSÃO 1 COR, COLADO, NUMERADO, COLADO - 50X2 -	8,96	2.688,00
20	400	BLC	OBSERVAÇÃO CLÍNICA: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 21,5 X 31,5CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, BLOCO COLADO 100 X 1	9,26	3.704,00
21	10000	UND	PANFLETO COLORIDO - 4X0 - FORMATO 21X31CM PAPEL COUCHÊ 115GR	0,20	2.000,00
22	300	BLC	PANELETO PARA CAMPANHA (ESCORPIÃO) - PAPEL SULFITE 56 GR - FORMATO 15X21, COLADO, IMPRESSÃO 4X1 - 100X1	13,79	4.137,00
23	150	BLC	PANFLETO PREVENÇÃO (SÍFILIS) - PAPEL 75 GR - FORMATO 21,5X29,5CM - IMPRESSÃO 4X1 - COLADO - 100X1	20,69	3.103,50
24	4000	UND	PAPEL INDIVIDUAL - PAPEL SULFITE 120 GR - FORMATO 38X56CM - 2 DOBRAS - SEM IMPRESSÃO	0,94	3.760,00
25	200	RES	PAPEL SULFITE COLORIDO A4 - VERDE/ROSA/AZUL RESMA - FORMATO 210X297MM	28,07	5.614,00
26	2500	UND	PASTA EM PAPEL TRIPLEX 300GR - IMPRESSÃO 1 COR - ACABAMENTO 4 VINCOS E DOIS FUROS	1,28	3.200,00
27	2500	UND	PASTA EM PAPEL TRIPLEX 300GR - SEM IMPRESSÃO - ACABAMENTO 4 VINCOS E DOIS FUROS	1,30	3.250,00
28	200	BLC	PROGRAMA DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO CÂNCER - PAPEL SULFITE 75GR - FORMATO 20X29,5 - IMPRESSÃO FRENTE - 1 COR - COLADO	16,75	3.350,00
29	200	BLC	PROGRAMA DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO CÂNCER GINECOLÓGICO: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 21 X 30, IMPRESSÃO 1 COR, 100 X 1 COLADO	20,69	4.138,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

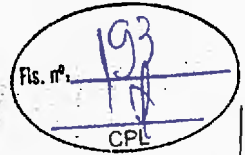


30	4000	UND	PROVAS - MODELO NOVO MAIS EDUCAÇÃO (MEC) - COD. M0301 - CAPA PAPEL OFF SET 75GR COLORIDO - 4X0 CORES - MIOLO: 16 PÁGINAS IMPRESSÃO PAPEL OFF SET 75GR - 1X1 COR - ACABAMENTO: INTERCALADAS E GRAMPEADAS - MODELOS DAS PROVAS SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONFORME DISPONIBILIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC).	1,45	5.800,00
31	4000	UND	PROVAS - MODELO NOVO MAIS EDUCAÇÃO (MEC) - COD. M0302 - CAPA PAPEL OFF SET 75GR COLORIDO - 4X0 CORES - MIOLO: 16 PÁGINAS IMPRESSÃO PAPEL OFF SET 75GR - 1X1 COR - ACABAMENTO: INTERCALADAS E GRAMPEADAS - MODELOS DAS PROVAS SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONFORME DISPONIBILIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC).	1,45	5.800,00
32	4000	UND	PROVAS - MODELO NOVO MAIS EDUCAÇÃO (MEC) - COD. M0504 - CAPA PAPEL OFF SET 75GR COLORIDO - 4X0 CORES - MIOLO: 16 PÁGINAS IMPRESSÃO PAPEL OFF SET 75GR - 1X1 COR - ACABAMENTO: INTERCALADAS E GRAMPEADAS - MODELOS DAS PROVAS SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONFORME DISPONIBILIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC).	1,45	5.800,00
33	4000	UND	PROVAS - MODELO NOVO MAIS EDUCAÇÃO (MEC) - COD. M0506 - CAPA PAPEL OFF SET 75GR COLORIDO - 4X0 CORES - MIOLO: 16 PÁGINAS IMPRESSÃO PAPEL OFF SET 75GR - 1X1 COR - ACABAMENTO: INTERCALADAS E GRAMPEADAS - MODELOS DAS PROVAS SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONFORME DISPONIBILIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC).	1,45	5.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



34	4000	UND	PROVAS - MODELO NOVO MAIS EDUCAÇÃO (MEC) - COD. MO306 - CAPA PAPEL OFF-SET 75GR COLORIDO - 4X0 CORES - MIOLO: 16 PÁGINAS IMPRESSÃO PAPEL OFF SET 75GR - 1X1 COR - ACABAMENTO: INTERCALADAS E GRAMPEADAS - MODELOS DAS PROVAS SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONFORME DISPONIBILIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC).	1,45	5.800,00
35	4000	UND	PROVAS - MODELO NOVO MAIS EDUCAÇÃO (MEC) - COD. P0301 - CAPA PAPEL OFF SET 75GR COLORIDO - 4X0 CORES - MIOLO: 16 PÁGINAS IMPRESSÃO PAPEL OFF SET 75GR - 1X1 COR - ACABAMENTO: INTERCALADAS E GRAMPEADAS - MODELOS DAS PROVAS SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONFORME DISPONIBILIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC).	1,45	5.800,00
36	4000	UND	PROVAS - MODELO NOVO MAIS EDUCAÇÃO (MEC) - COD. P0304 - CAPA PAPEL OFF SET 75GR COLORIDO - 4X0 CORES - MIOLO: 16 PÁGINAS IMPRESSÃO PAPEL OFF SET 75GR - 1X1 COR - ACABAMENTO: INTERCALADAS E GRAMPEADAS - MODELOS DAS PROVAS SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONFORME DISPONIBILIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC).	1,45	5.800,00
37	4000	UND	PROVAS - MODELO NOVO MAIS EDUCAÇÃO (MEC) - COD. P0319 - CAPA PAPEL OFF SET 75GR COLORIDO - 4X0 CORES - MIOLO: 16 PÁGINAS IMPRESSÃO PAPEL OFF SET 75GR - 1X1 COR - ACABAMENTO: INTERCALADAS E GRAMPEADAS - MODELOS DAS PROVAS SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONFORME DISPONIBILIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC).	1,45	5.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº. 194
CPL

38	4000	UND	PROVAS - MODELO NOVO MAIS EDUCAÇÃO (MEC) - COD. P0504 - CAPA PAPEL OFF SET 75GR COLORIDO - 4X0 CORES - MIOLO: 16 PÁGINAS IMPRESSÃO PAPEL OFF SET 75GR - 1X1 COR - ACABAMENTO: INTERCALADAS E GRAMPEADAS - MODELOS DAS PROVAS SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONFORME DISPONIBILIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC).	1,45	5.800,00
39	4000	UND	PROVAS - MODELO NOVO MAIS EDUCAÇÃO (MEC) - COD. P0506 - CAPA PAPEL OFF SET 75GR COLORIDO - 4X0 CORES - MIOLO: 16 PÁGINAS IMPRESSÃO PAPEL OFF SET 75GR - 1X1 COR - ACABAMENTO: INTERCALADAS E GRAMPEADAS - MODELOS DAS PROVAS SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONFORME DISPONIBILIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC).	1,45	5.800,00
40	1000	BLC	RECEITA B: PAPEL SUPER BOND AZUL 75GR, FORMATO 9 X 19, BLOCAGEM COLADO COM 10 FOLHAS NUMERADAS	2,80	2.800,00
41	6000	BLC	RECEITUÁRIO BRANCO SIMPLES - PAPEL SULFITE 56 GR - FORMATO 11X21, COLADO IMPRESSÃO 1 COR - 100X1	2,80	16.800,00
42	600	BLC	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL - 1ª VIA PAPEL SULFITE 75GR 2ª VIA PAPEL SUPER BOND - FORMATO 19X22,5 - IMPRESSÃO 1 COR - COLADO - 50X2	8,30	4.980,00
43	1000	BLC	RELATÓRIO DE BORDO EM PAPEL SULFITE 56 GRAMAS - FORMATO 21X23CM - COLADO E PICOTADO E NUMERADO, COM CAPA - 100X1	5,52	5.520,00
44	1000	BLC	REQUISIÇÃO - 1ª VIA PAPEL SULFITE 56GR E 2ª VIA PAPEL JORNAL - BLC50X2, TIMBRADO EM 1 COR. 21X15,5CM COM CAPA, GRAMPEADO E PICOTADO	4,73	4.730,00
45	500	BLC	SOLICITAÇÃO DE EXAMES: PAPEL SULFITE 56 GR, FORMATO 15 X 20CM, IMPRESSÃO 1 COR, 100 X 1 COLADO	4,43	2.215,00
	200	BLC	SOLICITAÇÃO DE EXAMES: PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 15 X 20CM, IMPRESSÃO 1 COR, 100 X 1	4,83	966,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº. 198
CPL

		CÓLADO	
TOTAL			215.117,10
VALOR TOTAL DOS LOTES			286.497,40

O preço total do ITEM, fixo e sem reajuste, proposto para Fornecimento do objeto é de R\$ (inserir o valor total da proposta) (inserir o valor por extenso).

O prazo de validade da proposta é de (mínimo 60(sessenta) dias).

O prazo de execução do objeto dos referidos itens serão de 12 (doze, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Declara, expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados. **(Declaração obrigatória na Proposta)**.

OBS: (SE A PROPOSTA FOR EFETUADA VIA SISTEMA ELETRÔNICO SERÁ EXIGIDO ESTA DECLARAÇÃO EM PAPEL A PARTE, DENTRO DO ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS, CONFORME ANEXO V.

A NÃO APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO TANTO NA PROPOSTA IMPRESSA COMO NA ELETRONICA, IMPLICARÁ NA INABILITAÇÃO DO LICITANTE).

..... de de 2019.

(Razão social, nome responsável legal, nº RG e CPF e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº. 196
1
CPF

ANEXO V

(MODELO)

PROPONENTE:

ENDEREÇO

CNPJ:..... FONE-FAX:(0xx)

DECLARAÇÃO

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos serviços/produtos a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 20/2019-PMB, correrão pelas peças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

....., de..... de 2019.

(carimbo, nome, nº RG e CPF, e assinatura do responsável legal)

(Apresentação obrigatória também para a empresa que fizer a Proposta de Preços através do sistema eletrônico de proposta. Anexar junto a proposta dentro do envelope 01. A não apresentação dessa declaração implicara na inabilitação da licitante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (Modelo)

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa
Estabelecida nanº, bairro
....., CEP....., na cidade de
..... estado do, inscrita no Cadastro Nacional de
Pessoa Jurídica – CNPJ nº, é nosso fornecedor de **(descrever os
objetos fornecidos)**, que declaram estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a
desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente,

..... de de 2019

(Assinatura do Servidor do órgão da Administração Pública ou responsável pela empresa)

Nome legível

Cargo

Rg.

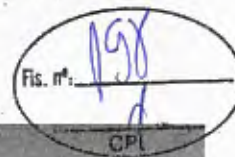
CPF.

OBSERVAÇÃO: Este modelo serve apenas como referência, não sendo obrigatória a apresentação de atestado de capacidade técnica idêntico, desde que o atestado apresentado possua todas as informações constantes deste modelo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VII

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

PROPONENTE:
ENDEREÇO
CNPJ:..... FONE-FAX:(0xx)

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 20/2019-PMB, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR que possuímos Conta Corrente-Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco:
Agência n.º:
Nome da agência:
Cidade da agência:
Endereço da agência:
Conta n.º:
Titular:
Data de abertura:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

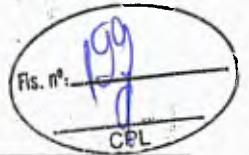
..... de..... de 2019.

(carimbo, nome, n.º RG e CPF, e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS/PRODUTOS

CONTRATO Nº ___/2019 – PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019 - PMB

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 98/2019- PMB.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, nº 1.457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753-0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. _____, _____, _____ e _____ nesta cidade de Bandeirantes PR, na _____ nº _____, portador da Cédula de Identidade RG _____, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº _____, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro a empresa _____ estabelecida na cidade de _____, Estado de(o) _____, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº _____, neste ato representada por seu _____, o Sr _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do _____ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº _____, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Fornecimento de Serviços/produtos, decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL - Edital nº 20/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

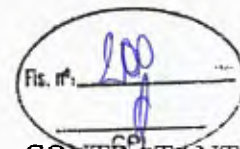
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

§1º O presente instrumento tem como por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, com prazo de execução de 12 (doze, conforme ANEXO IV – Proposta de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Preços do Edital de Pregão Presencial nº 20/2019, devidamente homologado pelo CONTRATANTE em ___/___/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:

§1º Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ _____, mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega do(s) produto(s).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:

§1º O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência *online* entre contas.

§2º Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

§3º A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

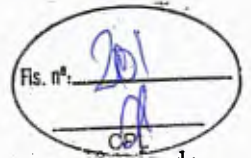
SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0280-000	2000104122040420033390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
ADMINISTRAÇÃO	0310-511	2000104122040420033390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
ADMINISTRAÇÃO	0480-000	2000504122040421513390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
ADMINISTRAÇÃO	0510-511	2000504122040421513390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	0670-104	3000112361120160063390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1150-103	3000412361120360183390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1340-103	3000512361121960213390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1480-104	3000512361124160223390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
MEIO AMBIENTE	1590-000	4000118542180020233390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
AGRICULTURA	1670-000	5000120608200120243390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
OBRAS E SERV. URBANOS	1870-000	6000104122041950013390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2580-000	9000108244080120403390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
SAÚDE	3110-303	11000110301100360513390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
SAÚDE	3840-303	11000610301100160593390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
FAZENDA	4560-000	12000204123041321203390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA

CLÁUSULA QUARTA – DOS REAJUSTES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irrevogáveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

§1º. O período de execução do objeto será de até 12 (doze).

§2º. O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ENTREGA DO OBJETO:

§1º Os serviços/produtos serão solicitados de forma FRACIONADA;

§2º Os serviços/produtos serão solicitados, conforme requisição-solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE e deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a solicitação-requisição na Secretaria de Educação e Cultura do CONTRATANTE das 08:30h as 11:00h e das 13:00 h as 16:00h;

§3º Os Serviços/produtos somente poderão ser fornecidos pela CONTRATADA com apresentação de requisição emitida pelo CONTRATANTE;

§4º Na entrega dos serviços/produtos, os mesmos serão vistoriados, verificando, se atendem às especificações solicitadas no ANEXO IV do Edital 20/2019 – PMB, caso estiver em desacordo com as especificações, será rejeitado;

§5º No caso de rejeição, a CONTRATADA deverá providenciar a imediata substituição, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida na Cláusula Décima parágrafo segundo, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de manutenção, deslocamento; neste caso o CONTRATANTE, não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais;

§6º A não entrega dos serviços/produtos no prazo previsto (combinado), implicará na aplicação das penas previstas Cláusula Décima deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

§1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

§5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.

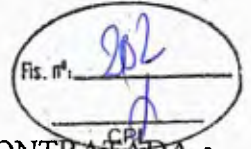
§6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente;

§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

§11º Rejeitar no todo, o produto que a CONTRATADA executar fora das especificações do edital pregão presencial nº 20/2019- PMB.

§12º Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital. No caso de inadimplência o pagamento será corrigido pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M).

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

§1º. Entregar os serviços/produtos dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;

§2º. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos serviços/produtos ou a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados pela CONTRATADA na execução do objeto;

§3º. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pela CONTRATADA na execução do produto;

§4º. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;

§5º. Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;

§6º. Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

§7. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;

§8º. Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

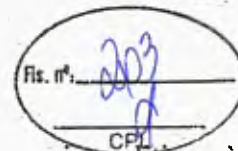
§1º A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos seguintes casos:

- a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;
- c) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- d) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- f) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- g) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



h) ocorrência da caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;

i) amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

§2º Pelo CONTRATANTE:

j) a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;

k) b) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;

l) c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;

m) d) os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§3º Pela CONTRATADA:

n) a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;

o) b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§4º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

§1º A CONTRATADA convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da CONTRATANTE, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 03 (três) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

§2º Fica facultado à CONTRATANTE, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declarada inidônea.

§3º Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

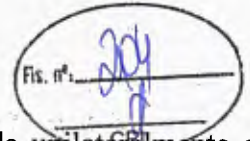
§4º Advertência;

§5º Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§6º A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, diretamente recolhidos pela CONTRATADA ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§9º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

- a) Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.
- b) Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.
- c) Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

§10º Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

§11º As sanções de advertência e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

§12º As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8.666/93, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial nº 20/2019- PMB e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DESPESAS EXTRAS:

§1º Fica estabelecido que a CONTRATADA arcará com todas as despesas de entrega do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

§1º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

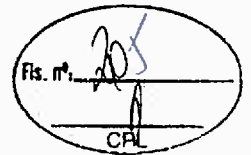
§2º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “Prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- b) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“Prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **“Prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§3º Na hipótese de financiamento, parcial o integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§4º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipóteses de o contrato vier a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

§1º Fica eleito o foro da Comarca do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos. E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

_____ de _____ de 2019.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

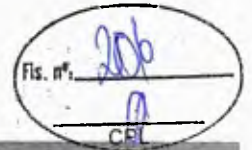
Testemunha 01

Testemunha 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IX

EXTRATO DO CONTRATO (Publicação)

CONTRATO Nº ___/2019-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2019- PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR:

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0280-000	2000104122040420033390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
ADMINISTRAÇÃO	0310-511	2000104122040420033390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
ADMINISTRAÇÃO	0480-000	2000504122040421513390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
ADMINISTRAÇÃO	0510-511	2000504122040421513390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	0670-104	3000112361120160063390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1150-103	3000412361120360183390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1340-103	3000512361121960213390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1480-104	3000512361124160223390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
MEIO AMBIENTE	1590-000	4000118542180020233390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
AGRICULTURA	1670-000	5000120608200120243390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
OBRAS E SERV. URBANOS	1870-000	6000104122041950013390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2580-000	9000108244080120403390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº:

CPJ

SAÚDE	3110-303	11000110301100360513390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
SAÚDE	3840-303	11000610301100160593390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
FAZENDA	4560-000	12000204123041321203390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA

PRAZO DE ENTREGA: De até 10 (dez) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes, ____ de ____ de 2019

CONTRATANTE

CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO X

PROCEDIMENTO PARA PROPOSTA DE PREÇOS

- Para efetuar o Download do programa” **PROPOSTA DE PREÇOS**”.

- Criar uma “PASTA DE TRABALHO” a qual sugerimos que formate com o nome:

Exemplo: PROPOSTA DE PREÇOS

- Entre no site www.bandeirantes.pr.gov.br do **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**



Clique em “Downloads” o qual arrêmeterá o usuário a página **DOWNLOADS MAIS PROCURADOS**, clicar no ícone (**ES PROPOSTA - Programa para Licitações**) e efetuar o download automaticamente:

- Aberta a janela, clique em **Salvar**, e salve esse aplicativo “**EsProposta.exe**” dentro da pasta **PROPOSTA DE PREÇOS** que foi criada.

- Após o arquivo salvo **Descompactar** dentro da pasta criada.

Obs. Para descompactar clique com o botão direito do mouse em cima do aplicativo e depois em **Sxtract Here**, e aparecerá o aplicativo **EsProposta.exe**, conforme desenho abaixo.




PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Es Proposta

- **RETIRADA E OU SOLICITAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:** Entrar no ícone "Licitações" na página inicial do sítio eletrônico Município de Bandeirantes-PR, aparecerá os processos licitatórios a serem realizados e os já realizados. Clicar no processo licitatório de interesse, e abra o aviso, o edital e a proposta eletrônica ou solicitar através do e-mail licitacao@bandeirantes.pr.gov.br. Após retirada proposta, deverá ser copiada e salva na pasta onde foi salvo o programa EsProposta.exe baixado.
- Para preencher a **PROPOSTA DE PREÇOS**, Clique em cima do ESprop.exe () o qual abrirá o programa-aplicativo, clique em Arquivo Proposta [...] em cima dos 3 pontinhos, abra aplicativo com o nome do pregão, logo em seguida clique 2 vezes em cima do nome do pregão e aparecerá os **ITEMS** e serviços/produtos com uma faixa azul, clique em cima dela e abra a proposta (OBS. Se for **POR ÍTEMS** e tiver mais de um clicar em cima do respectivo **ITEM** e ele abra também), após aberto, deverá ser preenchido com valor unitário e marca do produto, após clique em dados do fornecedor preencher os dados solicitados referente a empresa (nome razão social da empresa), depois clique em representante também preencha os dados referente ao representante legal da empresa e por último quadro societário da empresa (cadastrar todos os sócios)
- Em seguida grave a proposta e imprime a mesma, assine e aplique o carimbo padronizado do CNPJ da empresa (Deverá ser inserido no envelope 01 proposta de preço).
- Depois feche o programa, entre novamente na pasta Proposta de Preços, clique com o lado direito do mouse em cima da pasta de proposta enviada por e-mail e já lançada os valores **COPIE** e salve essa proposta de preferência em **PEN-DRIVE** ou também pode ser em **CD**, para nos remeter no dia da abertura e julgamento da licitação através do representante legal da empresa ou junto com os envelopes para lançarmos a proposta de preços no sistema da Prefeitura.

OBS. Qualquer dúvida, favor entrar em contato pelo fone (43) 3542-4525 – ramal 224 – setor de Licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 20/2019 – PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 13/08/2019 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do sitio eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 13/08/2019 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 25 de julho de 2019


ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora*	MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES		
Ano*	2019		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	20		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	109/2019		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira*			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	2000104122040420033390390000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	286.497,40		
Data de Lançamento do Edital	24/07/2019	Data Registro	24/07/2019
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim		
Percentual de participação:	24,91		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#)
[Excluir](#)

CPF: 20560486987 (Logout)

Assis Chateaubriand**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 094/2019**

A Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, comunica que fará realizar no dia 28 de agosto de 2019 às 14:30 (quatorze horas e trinta) minutos na Sala de Reuniões do Paço Municipal, no endereço abaixo, licitação na modalidade PREGÃO, tipo: maior oferta de preço, cujo objeto é: **PERMISSÃO DE USO PRECÁRIO E A TÍTULO ONEROSO DE ESPAÇO PÚBLICO DO CENTRO DE EVENTOS ANGELO NICHELETTI, PARA A EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE PARQUE DE DIVERSÕES, DURANTE REALIZAÇÃO DA CONHECIDA POPULARMENTE COMO EXPO ASSIS 2019, DO MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND - PR, COM REQUISITOS MÍNIMOS DE INVESTIMENTOS.** A cópia do edital poderá ser lida e obtida através do site www.assischateaubriand.pr.gov.br da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Cívica, 99, nesta cidade, a partir do dia 29 de julho de 2019. Informações poderão ser obtidas através do e-mail: comprasassis@hotmai.com ou pelo Fone: 44.3528-8420.

Assis Chateaubriand, 26 de julho de 2019.
Antonio Rodrigues da Silva
Gerente de Compras e Licitações

70898/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND
AVISO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
EDITAL DO PREGÃO 068/2019**

O Município de Assis Chateaubriand - PR, com sede e foro no Centro Cívico, N.º 99, neste Município, torna público o **1º TERMO ADITIVO** ao Edital do Pregão nº 068/2019, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para cessão de uso de solução de controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipais, com fornecimento do software para gestão cessão dos equipamentos de coleta e suprimentos (bólias), manutenção preventiva e corretiva, atualizações, garantia de funcionamento, equipamento de backup, suporte técnico e visitas mensais in loco, para atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município. Tudo conforme condições estabelecidas no Edital Retificado e no 1º Termo Aditivo que encontram-se disponíveis no site: www.assischateaubriand.pr.gov.br. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, junto ao Departamento de Compras, pelo site comprasassis@hotmail.com no horário de expediente, junto à Prefeitura Municipal, ou ainda pelos telefones 3528-8419 e 3528-8420, bem como de avisos que venham ser publicados no órgão oficial do Município.

Assis Chateaubriand, 26 de julho de 2019.
Antonio Rodrigues da Silva
Gerente de Compras e Licitações

71010/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND
AVISO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
EDITAL DO PREGÃO 110/2018**

O Município de Assis Chateaubriand - PR, com sede e foro no Centro Cívico, N.º 99, neste Município, torna público o **1º TERMO ADITIVO** no Edital do Pregão nº 110/2018, que tem por objeto Aquisição de Caminhões Empilháveis para atender a demanda do CMEI. Tudo conforme condições estabelecidas no Edital Retificado e no 1º Termo Aditivo que encontram-se disponíveis no site: www.assischateaubriand.pr.gov.br. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, junto ao Departamento de Compras, pelo site comprasassis@hotmail.com no horário de expediente, junto à Prefeitura Municipal, ou ainda pelos telefones 3528-8419 e 3528-8420, bem como de avisos que venham ser publicados no órgão oficial do Município.

Assis Chateaubriand, 25 de julho de 2019.
Antonio Rodrigues da Silva
Gerente de Compras e Licitações

70870/2019

AVISO DE SUSPENSÃO AO PREGÃO Nº 009/2019

Assis Chateaubriand, 26 de julho de 2019.

Considerando a necessidade da análise da Área Técnica, relativo ao Edital do Pregão nº 009/2019, determino a **SUSPENSÃO** do presente certame, no estado em que se encontra, ficando, portanto, postergado o prosseguimento do feito.

Publique-se
Divulgue-se
Antonio Rodrigues da Silva
Gerente de Compras e Licitações

71089/2019

Bandeirantes**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 20/2019 - PMB**

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 13/08/2019 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.** A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h30min do dia 13/08/2019 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 25 de julho de 2019

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 21/2019 - PMB**

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 14/08/2019 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE PEDRISCO E PÓ DE PEDRA COM FRETE, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E DEMAIS REPAROS NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.** A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h30min do dia 14/08/2019 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 25 de julho de 2019

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

70929/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND
AVISO DE REABERTURA****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/2019**

A Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, torna público, a nova data **DE REABERTURA DO PREGÃO Nº 075/2019**, visando a Contratação de Serviços de Chaveiro para atendimento das necessidades dos Departamentos, das Secretarias e da frota do Município de Assis Chateaubriand/Pr, que ocorrerá no dia 24 de julho de 2019 **passando para o dia 02 (dois) de setembro de 2019 às 09:00 (nove) horas**. Protocolo: até 08:30 (oito horas e trinta minutos); Abertura: 09:00 (nove) horas.

Aos 26 de julho de 2019.

Antonio Rodrigues da Silva
Gerente de Compras e Licitações

70978/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 095/2019**

A Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, comunica que fará realizar no dia 03 de setembro de 2019 às 09:00 (nove) horas na Sala de Reuniões do Paço Municipal, no endereço abaixo, licitação na modalidade PREGÃO, tipo: menor preço, a preços fixos, **NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, visando o registro de preços para futura Aquisição de equipamentos de processamento de dados, informática e tecnologia para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Assis Chateaubriand. A cópia do edital poderá ser lida e obtida através do site www.assischateaubriand.pr.gov.br da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Cívica, 99, nesta cidade, a partir do dia 29 de julho de 2019. Informações poderão ser obtidas através do e-mail: comprasassis@hotmail.com ou pelo Fone: 44 3528 8420. Assis Chateaubriand, 25 de julho de 2019.

Antonio Rodrigues da Silva
Gerente de Compras e Licitações

70932/2019

ocorrerá no dia 14.08.2019, às 09h:00m. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em horário de expediente das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, pelo telefone (43) 3556-1545 ou pelo site www.abatia.pr.gov.br.

Abatia - PR, 29 de julho de 2019.
NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito

MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO HOSOUIME
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE DE TAMANDARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2019

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2019 Data limite para entrega dos envelopes: 20/08/2019 até às 13:30 horas, no Setor de Protocolo do Centro Administrativo Vereador Dirceu Pavoni, situado na Rua Maurício Rosemann, nº 15 - Colônia São Venâncio - Cachoeira, Almirante Tamandaré/PR.

Data da abertura: 20/08/2019 às 14:00 horas.
Data limite para agendamento da visita técnica: 16/08/2019 às 17:00 horas.
Data limite para realização da visita técnica: 19/08/2019 às 17:00 horas.
OBJETO: Seleção e contratação de empresa(s) especializada(s) para execução do(s) remanescente(s) das obras de construção das quadras cobertas com vestiário da Escola Municipal Jardim Taiza - Lote 1 e Escola Municipal Professor Ignácio Lipski - Lote 2.
VALOR MÁXIMO: O valor máximo estimado para a execução da totalidade dos serviços do Lote 1 é R\$ 324.959,40 (trezentos e vinte e quatro mil novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos) e Lote 2 é de R\$ 457.323,62 (quatrocentos e cinquenta e sete mil trezentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

Almirante Tamandaré, 30 de julho de 2019.
GERÔNIMO TEIDER ROCHA
Comissão Especial de Licitação e Obras Públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 138/2019
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE 5.235,80 M2 DE PAVIMENTAÇÃO EM TRECHOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA CONF. CONVENIO 1040948-42/2017 FIRMADO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES. Contratado: CONSTRUTORA LONGUINI - EPP, inscrito no CNPJ sob nº. 03.716.753/0001-96, com sede na cidade de CRUZEIRO DO OESTE - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91. Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias corridos. Valor: 378.447,00 Informações Tel. (44) 3659-8180, e-mail licitacoes@altonia.pr.gov.br.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 141/2019
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ, em ruas do município de Altônia, conforme Convênio 846143 firmado com o Ministério das Cidades. Contratado: SOTRAM - CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA. Inscrição no CNPJ sob nº. 67.156.943/0002-60
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91. Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias corridos. Valor: 234.992,93 Informações Tel. (44) 3659-8180, e-mail licitacoes@altonia.pr.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019

Comunicamos aos interessados que será disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Presencial nº 014/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DOS GERADORES E DOSADORES DE CLORO E DE PREPARO E DOSAGEM DE FLUOR/INCLUINDO EQUIPAMENTO E MONTAGEM 06K/DIA G11 22OVCA BIF). O edital acima será disponibilizado e poderá ser obtido através do site www.alvoradadosul.pr.gov.br, quaisquer informações necessárias pelo fone (43) 3157-1006 ou 3157-1008 ou ainda pelo email:licitacao@alvoradadosul.pr.gov.br. Serão respeitadas as prerrogativas das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014.

Alvorada do Sul - PR, 29 de julho de 2019.
ROBERES RIVELINO DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019-SRP

Processo Administrativo nº 081/2019
Pregão Presencial nº 033/2019-SRP nº 023/2019-Menor Preço Lote
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de realização de Show Pirotécnico com fornecimento de mão de obra de Blaster e aquisição de Fogos de Artifícios, para atender as necessidades do Município de Amaporá, conforme Termo de Referência Anexo I, deste Edital. Registro de Preços para 12 meses. Valor máximo da licitação R\$ 25.760,00.
ABERTURA: 13/08/2019, às 09h:00min, na Sala da Divisão de Compras e Licitação, situada a Rua Sete de Setembro, nº 21, Centro, Amaporá - PR.
Edital na íntegra: O Edital deste processo poderá ser retirado no site www.amapora.pr.gov.br, Informações fone: (44) 3437-8325.

Amaporá, 30 de julho de 2019.
FLORENÇA THAIS CASTRO BORGES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2019.
A Prefeitura Municipal de Antonio Olinto, Paraná, na forma da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e Decreto municipal nº 004/2019, realizará no dia 15 de agosto de 2019, às 09:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal, situado na Rua Reinaldo Machiavelli, nº 202, nesta Cidade, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Valor Global, para a Execução de Obra de Pavimentação Urbana com recursos oriundos da Operação de crédito junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A, através do Programa FINISA. Valor máximo estimado é de R\$ 1.021.178,87 (Um milhão e vinte e um mil e cento e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos). Informa ainda que o edital e seus anexos está à disposição dos interessados site da Prefeitura Municipal. Esclarecimentos adicionais pelo telefone (42) 3533-1222 ou pelo email licitacoes@antonioolinto.pr.gov.br.

Antonio Olinto, 30 de julho de 2019.
FABIO STANISZEWSKI MACHIAVELLI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação: Modalidade Pregão Presencial nº 074/2019 - Processo Adm. N.º 114/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PESSOAL E FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIL E GERIÁTRICAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS.
Cumpridas as formalidades legais e considerada a adjudicação do procedimento licitatório, em epígrafe pelo Pregoeiro Municipal, homologado, conforme registrado a seguir, com especificação do item e seu preço unitário final:
BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA., CNPJ nº 11.198.325/0001-47, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 633/2019 - CAROL COMERCIAL - EIRELI CNPJ nº 10.867.300/0001-26, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 634/2019 - G. V. C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - EIRELI, CNPJ nº 32.844.056/0001-19, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 635/2019 - NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI, CNPJ nº 32.387.337/0001-90, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 636/2019 - VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 13.229.567/0001-86, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 637/2019.
Valor Total: R\$135.542,50 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).
Obs.: As quantidades e os valores registrados tratam-se de uma mera estimativa de uso para o prazo não superior a 12 (doze meses), podendo ou NÃO ser utilizado/contratado pela Administração.
Referidos itens, quantidades e valores na íntegra encontram-se à disposição no Diário Oficial do Município, no endereço www.arapongas.pr.gov.br/diario
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir de 15 de julho de 2019.
Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume.
Data e Assinaturas.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

Licitação: Modalidade Pregão Presencial nº 052/2019 - Processo Adm. N.º 073/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Cumpridas as formalidades legais e considerada a adjudicação do procedimento licitatório, em epígrafe pelo Pregoeiro Municipal, homologado, conforme registrado a seguir, com especificação do item e seu preço unitário final:
CAROL COMERCIAL - EIRELI, CNPJ nº 10.867.300/0001-26, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 592/2019 - CASA VILA REAL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ nº 78.586.617/0001-28, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 593/2019 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 01.328.535/0001-59, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 594/2019 - JARDIM MÉDICA LTDA., CNPJ nº 08.588.015/0001-24, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 595/2019 - JH GONÇALVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ nº 27.351.505/0001-57, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 596/2019 - TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 29.310.533/0001-51, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 597/2019.
Valor Total: R\$530.239,00 (quinhentos e trinta mil, duzentos e trinta e nove reais).
Obs.: As quantidades e os valores registrados tratam-se de uma mera estimativa de uso para o prazo não superior a 12 (doze meses), podendo ou NÃO ser utilizado/contratado pela Administração.
Referidos itens, quantidades e valores na íntegra encontram-se à disposição no Diário Oficial do Município, no endereço www.arapongas.pr.gov.br/diario
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir de 02 de julho de 2019.
Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume.
Data e Assinaturas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Assis Chateaubriand. Contratada: Veneza Equipamentos Sul Comércio Ltda. Objeto: Fornecer 2 (duas) pá carregadeira de rodas, que será adquirida mediante convênio nº 873803/2018, firmado com a união federal por intermédio do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento, para atender as necessidades da secretaria de agricultura, meio ambiente, serviços urbanos e obras. Valor: O valor estimado neste contrato é de R\$ 662.800,00 Prazo de Execução: O prazo de execução do objeto deste contrato será de até 03 (três) meses, iniciando em 24 de julho de 2019 e terminando em 24 de outubro de 2019. Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 04 (quatro) meses, iniciando em 24 de julho de 2019 e terminando em 24 de novembro de 2019. Fundamentação Legal: Tem por embasamento legal as disposições da Lei 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e de acordo com o Processo Licitatório nº. 033/2019, Modalidade Pregão nº. 025/2019.
 Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO	UNID	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	P	PAO	DESPESA	CATEGORIA	FONTE
10	0207	36	782	000	1	1	10692	449052400000	003
10	10007	36	782	1200	1	1	10699	449052400000	2522

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019 - PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa aos interessados que realizará no dia 13/08/2019 às 09h:10min, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 13/08/2019 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 25 de julho de 2019.
ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019 - PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa aos interessados que realizará no dia 14/08/2019 às 09h:10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE PEDRISCO E PO DE PEDRA COM FRETE, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E DEMAIS REPAROS NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 14/08/2019 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 25 de julho de 2019.
ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração





ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

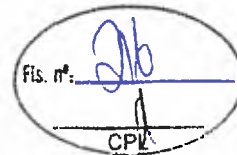
Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002553/2019

Número do processo: 0002553/2019
 Solicitação: 38 - Processo Licitatório
 Número do documento:
 Requerente: 3582 - D.W. RENALDIN
 Beneficiário:
 Endereço: N° 1346
 Complemento: LOJA 01
 Loteamento: Condomínio:
 Telefone: Celular:
 E-mail:

Número único: 690.R8E.E83-72
 Número do protocolo: 7040

CPF/CNPJ do requerente: 24.215.591/0001-82
 CPF/CNPJ do beneficiário:



Bairro:
 Município: Campo Largo - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 002.006.000 - Protocolo

Localização atual: 002.006.000 - Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por: Protocolo

Atualmente com: Protocolo

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Externa

Prioridade: Normal

Protocolado em: 13/08/2019 08:45

Previsto para: 13/09/2019 08:44

Concluído em:

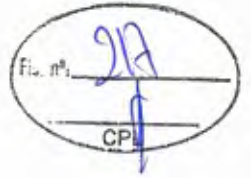
Súmula: PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N° 20/2019 - PMB.

Observação:

 Protocolo
 (Protocolado por)

 D.W. RENALDIN
 (Requerente)

Hora: 08:45:15



Procuração

Através deste documento particular de procuração a empresa, **D.W. Renaldin-ME**, CNPJ 24.215.591/0001-82, com seu representante legal, Sr. **MAURICIO DE OLIVEIRA** carteira de identidade nº 6.472.133-0 SSP/PR e CPF nº 945.298.179-20, nomeia e constitui seu procurador Sr. **ROBERTO CARLOS DE GODOY**, Portador da carteira de identidade nº 5.243.504-8 SSP - PR inscrição no CPF nº 792.368.209-72, residente e domiciliado a rua Valparaiso, 65 – Jardim São Vicente - Campo Largo/PR, com poderes de representa-la, juntos aos órgãos públicos, tomar qualquer decisão durante todas as fases das Licitações, inclusive apresentar e assinar propostas em nome da outorgante, formular verbalmente novas propostas de pregões na etapa de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recursos administrativos, manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de interpor recursos administrativos ao final da seção, assinar declarações atas da seções, visitas técnicas, contratos de fornecimentos, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante.

Campo Largo, 08 de agosto de 2019.

TABELIONATO DE NOTAS




Mauricio de Oliveira
Representante legal
C.P.F: 945.298.179-20
R.G: 6.472.133-0

TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPO LARGO - PR
RUA MARIA BARBARA DE GIOVANNI PORTUGAL, 43 - CENTRO - CAMPO LARGO - PR
FONE: 3393-1952 - FONE FAX: 3393-1114 - TABELÃO - FÉRENTISSARI

Selo nº 02323, Vozes VIMBI, Controle: VQEU4.U Papo
Consulte esse selo em: <http://funarpen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de MAURICIO DE OLIVEIRA, 0038*
Campo Largo-Paraná, 08 de agosto de 2019.
Em 1ºººº de Verdade

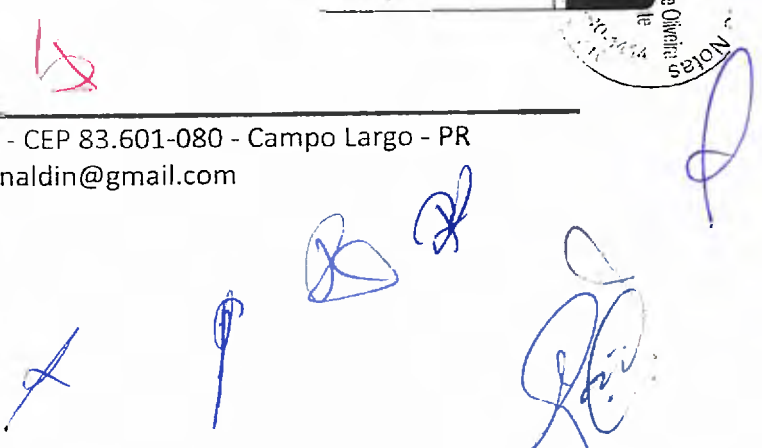
JOSIANE SARNHECK DE OLIVEIRA-ESCRIVENTE



Lei 13.226 de 18/07/2015
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópias
FQM34506

TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPO LARGO
Desemb. Clotário Portugal, 22:
3301-320 Telefone: (41) 3120-1414
AUTENTICAÇÃO
A fotocópia e reprodução fiel do documento
feito nesta data de 08/08/2019.

12 AGO. 2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 E INFRAESTRUTURA DE HABITACÃO

ENTRADA NACIONAL
 1388507506

ROBERTO CARLOS DE GODOY

LOCAL DE EMISSÃO / LOCAL DO EMISSOR / UF
 5243504-E SESP PR

CPF
 792.368.209-72

DATA DE NASCIMENTO
 11/05/1970

FILIAÇÃO
 JOSE PIRES DE GODOY
 SEBASTIANA DA CUNHA
 GODOY

PERMISSÃO
 02915216016

VALIDADEZ
 03/06/2003

CAT. IVA
 25

DATA DE HABILITAÇÃO
 23/06/2003

OBSERVAÇÕES
 CETIP
 EAR
 CETOP

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 CAMPO LARGO, PR

DATA DE EMISSÃO
 09/02/2013

ASSINATURA DO EMISSOR
 JACQUES (RAB)

PARANA

35503618
 PR917516

Fls. nº: 20
 CPU

CONFERE COM ORIGINAL
 DATA: 13/09/2013
 ASSINATURA

Handwritten mark in red ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Tabelionato de Notas de Campo Largo - Paraná

Felix Lucaski - Tabelião

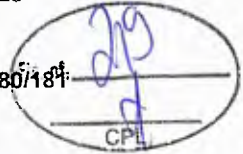
Endereço: Av. Des. Clotário Portugal, 421 - Fone: (41) 3140-1414 - CEP: 83 601-320



PROTOCOLO: 0023519

LIVRO NÚMERO: 238-P

FOLHAS: 180/181



Certifico a pedido verbal de parte interessada, que revendo os Livros deste Tabelionato, no Livro nº 00238-P, dele às Fls. 180/181, encontrei lavrado o seguinte Instrumento:

PROCURAÇÃO bastante que faz: **D.W. RENALDIN - ME**, como segue:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (01/08/2016), nesta Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, em cartório, perante mim Escrevente, compareceu como outorgante a empresa: **D.W. RENALDIN - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.215.591/0001-82, com sede na Rua Balduino Vidal, 699, Loteamento Jardim Busmayer, nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná; neste ato representada por seu titular: **DENIS WILIAN RENALDIN**, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 04/08/1985, empresário, filho de Elio Renaldin e Jurema do Rocio Ferreira Renaldin, portador da carteira nacional de habilitação nº 06479541982-Detran/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 057.053.769-01, residente e domiciliado na Rua Balduino Vidal, 699, Loteamento Jardim Busmayer, nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná; conforme Requerimento de Empresário e Declaração de Enquadramento de ME, devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20164648798, e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Paraná, expedida aos 29/07/2016, as quais foram arquivadas nesta Serventia, na pasta n.º 04, às fls. 017; o presente foi por mim Escrevente, identificado como o próprio, mediante documentos apresentados, do que dou fé; e, por, este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: **MAURICIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 27/03/1976, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 6.472.133-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 945.298.179-20, residente e domiciliado na Rua Angelo Bini, 26, Loteamento São Jerônimo, nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná; a quem confere poderes amplos e especiais para gerir e administrar a empresa outorgante, podendo para tanto praticar os seguintes atos: representá-la junto a quaisquer estabelecimentos bancários e cooperativas de crédito, inclusive perante o **Banco Santander S/A**, podendo assinar propostas ou contratos de abertura de contas bancárias, movimentar e encerrar contas, inclusive as já existentes, requerer e retirar cartão magnético, cadastrar senha, contrair empréstimo e/ou financiamento, assinar os respectivos contratos, concordar com cláusulas e condições, apresentar, assinar e retirar documentos necessários, contratar operações de créditos, emitir, assinar, aceitar, endossar e descontar cheques, fazer depósitos e retiradas, autorizar cobranças, passes e remessas, requisitar talões de cheques para uso da outorgante, autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de cartas, solicitar e obter informações sobre saldos existentes nas mesmas, emitir, endossar, aceitar duplicatas; descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, assinando os respectivos contratos e propostas; assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive a dirigida aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, entregas franco de pagamentos, protestos e o que mais preciso for; cobrar e receber quaisquer importâncias

TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPO LARGO
Rua Desemb. Clotário Portugal, 421
CEP 83601-320 Telefone: (41) 3140-1414
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data do que dou fé.

12 AGO. 2019

- Felix Lucaski - Tabelião
 - Josiene Samecki de Oliveira - Escrevente
 - Loriane de Cassia Rodrigues - Escrevente
 - Marilis Valente da Silva - Escrevente
- Selo de autenticação na última folha

Assinaturas manuscritas em azul e vermelho

Assinatura manuscrita em azul



Tabelionato de Notas de Campo Largo - Paraná

Felix Lucaski - Tabelião

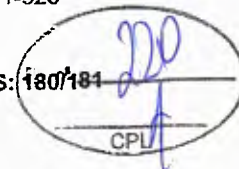
Endereço: Av. Des. Clotário Portugal, 421 - Fone: (41) 3140-1414 - CEP: 83 601-320



PROTOCOLO: 0023519

LIVRO NÚMERO: 238-P

FOLHAS: 180/181



devidas a outorgante, por qualquer título ou origem, mesmo de Repartições Públicas em geral, assinando os competentes recibos e dando quitações, inclusive efetuar protestos de duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e outros títulos de crédito, assinar os respectivos recibos, instrumentos, requerer, retirar aqueles títulos de estabelecimentos bancários aos quais ela haja endossado para cobrança, desde que vencidos e não tenham sido pagos pelos responsáveis, assim como também de Cartórios, podendo inclusive requerer cancelamentos de protestos, assinando as respectivas declarações de quitação, requerimentos e demais documentos; assinar termos de entregas; comprar e vender mercadorias de seu ramo de negócio, admitir e demitir funcionários, fixar-lhes salários e atribuições, assinando as respectivas Carteiras de Trabalho, Cartas de Aviso Prévio, guias de balanços e outros que se fizerem necessários à contabilidade da mesma; assinar guias de Autorização para Movimentação de Conta Vinculada do "Fundo de Garantia por Tempo de Serviço" de seus funcionários; representá-la junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias de Economia Mista e Paraestatais, pessoas físicas e jurídicas, notadamente junto a Receita Federal - Imposto de Renda, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, IAPAS, Ministério do Trabalho, Junta Comercial; e aí requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, pagar impostos, taxas, receber restituições, receber e expedir correspondências simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive encomendas e Colis Posteaux; comparecer em audiências, concordar, discordar; representá-la em concorrências públicas, licitações, tomadas de preços, podendo assinar proposta de preço, proposta técnica, fazer e assinar declarações em geral, visar documentos, efetuar e levantar caução, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, representá-la perante Tabelionatos, Registro de Imóveis, Prefeitura Municipal e outros que se fizerem necessários, solicitar e retirar certidões, registros, averbações e demais documentos, requerendo e assinando o que for preciso, pagando taxas, recebendo quitação; descrever e caracterizar imóveis; constituir advogados com os poderes contidos na cláusula "Ad-Judicia", para defendê-la em toda e qualquer ação em que a mesma figure como autora, ré, oponente ou mandante, e os de transigir, desistir, recorrer, receber, passar recibos, dar quitação, e praticar enfim, todos os demais atos necessários ao cabal e fiel desempenho do presente mandato, podendo substabelecer, sendo obrigatória a prestação de contas do procurador à empresa outorgante. Pela outorgante me foi dito ainda, na forma representada, que responsabiliza-se civil e criminalmente pela veracidade de todas as informações e declarações prestadas, sobre suas qualificações e do procurador, bem como por todo o demais disposto na presente, aceitando esta procuração em todos os seus expressos termos. Que a Guia de recolhimento ao Funrejus n.º 24000000001759615-0, esta sendo devidamente recolhida pelas partes no valor de R\$ 17,50 (dezesete reais e cinquenta centavos). E de como assim disse dou fé e me pediu que lhe lavrasse este instrumento, o qual feito lhe li, aceitou e assina declarando expressamente que dispensam as testemunhas instrumentárias, nos termos ao artigo 684 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. Tudo perante mim, LUCIA CHEZANOSKI FURMAN, AUXILIAR DE CARTÓRIO, que a escrevi. Eu, Escrevente que mandei digitar, subscrevo e assino em público e raso. Digitador: GEOVANA. Emolumentos: R\$70,00 - VRC 384,62, Funrejus: R\$17,50, Selo Funarpen:

TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPO LARGO
 Rua Desemb. Clotário Portugal, 421
 CEP 83601-320. Telefone: (41) 3140-1414
AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento
 apresentado nesta data do que dou fé.

Campo Largo-PR 12 AGO. 2019

- Felix Lucaski - Tabelião
 - Joana Sarnecki de Oliveira - Escrevente
 - Loriano de Cassia Rodrigues - Escrevente
 - Marllis Valente da Silva - Escrevente
- Selo de autenticação na última folha



Tabelionato de Notas de Campo Largo - Paraná
Felix Lucaski - Tabelião

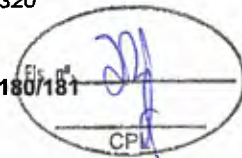
Endereço: Av. Des. Clotário Portugal, 421 - Fone: (41) 3140-1414 - CEP: 83 601-320



PROCOLO: 0023519

LIVRO NÚMERO: 238-P

FOLHAS: 180/181



R\$2,04, FADEP: Isento, ISS: Isento - Total: R\$89,54. Ato protocolado sob nº 108754/2016, em 01/08/2016. Selo Digital Nº XXXXX.XXXXX.XXXXX, Controle XXXXX.XXXXX. Campo Largo-PR, 01 de agosto de 2016. (aa.) D.W. RENALDIN - ME, Outorgante e DENIS WILIAN RENALDIN, Outorgante. KÁTIA REGINA ROCHA VIEIRA LOPES, Escrevente. Era tudo o que se continha no referido ato que aqui bem e fielmente extraí a presente certidão do próprio original, a qual me reporto e dou fé. ***** NADA MAIS *****. Que conferi, subscrevo e assino em público e raso. Custas: R\$7,72 - VRC 40,00, Funrejus: R\$1,93, Selo Funarpen: R\$0,80, FADEP: R\$0,39, ISS: R\$0,23 - Total: R\$11,07.

O referido é verdade e dou fé.

Em Testº ff. da Verdade

Campo Largo-PR, 12 de junho de 2019.

LORIANE DE CASSIA RODRIGUES
ESCREVENTE

F U N A R P E N



SELO DIGITAL
FDqHx.9I27Z.RnM8y
68HW4.uEPJt
<http://funarpen.com.br>

TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPO LARGO
Rua Desemb. Clotário Portugal, 421
CEP: 83601-320 Telefone: (41) 3140-1414

Lei: 13.220 de 10/07/2011
SELO FUNARPEN
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia é reprodução fiel do documento apresentado na data de out. 12, 2019.

2 AGO. 2019

Tabellionato de Notas de Campo Largo - Tabelião
Exclusivo para Autenticação de Cópia
Eduardo Henrique de Oliveira - Escrevente
Loriane de Cassia Rodrigues - Escrevente
Mônica da Silva - Escrevente
Kátia Regina Rocha Vieira Lopes - Escrevente

FQW34509

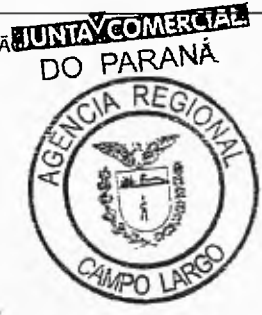
Handwritten signatures and marks in blue and red ink at the bottom of the page.

EM BRANCO



Fis. nº. 200
CPF 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4180401303-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se algo referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DENIS WILIAN RENALDIN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ELIO RENALDIN	(mãe) JUREMA DO ROCIO FERREIRA RENALDIN		
NASCIDO EM (data do nascimento) 04/08/1985	IDENTIDADE (número) 89625998	Orgão Emissor SSP	UF PR CPF (número) 057.053.789-01
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA BALDUINO VIDAL			NÚMERO 699
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JARDIM BUSMAYER	CEP 83606160
MUNICÍPIO CAMPO LARGO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL D.W. RENALDIN - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) BALDUINO VIDAL			NÚMERO 699
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JARDIM BUSMAYER	CEP 83606160
MUNICÍPIO CAMPO LARGO		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) comercial@contale.cnt.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1822999 Atividades secundárias 1813001 4330404 8121400 7311400	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCIOS AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/02/2016		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.215.591/0001-82	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>D.W. Renaldin - ME</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 11/07/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Denis Wilian Renaldin</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E AUTENTIQUE		AUTENTICAÇÃO	
<p>Junta Comercial do Paraná João R. Fracaro Martins RG: 7349714-0 RELATOR - CAMPO LARGO</p> <p>21 JUL 2016</p>		<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE CAMPO LARGO CERTIFICADO O REGISTRO EM: 21/07/2016 SOB NÚMERO: 20164648542 Protocolo: 16/464854-2, DE 20/07/2016 NIRE: 4180401303-2 DENIS WILIAN RENALDIN - ME</p> <p>LIBERTAD BC/SUS SECRETARIA GERAL</p>	



MÓDULO INTEGRADOR: PR1201600487090



TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPO LARGO
Rua Desemb. Clotário Portugal, 421
CEP: 83606-160 - Fone: (41) 3140-1474

Lei 13.28 de 18/07/2001
SELO AUTENTICAÇÃO
FUNARPEN
O Selo Autenticação é reprodução fiel do documento apresentado nesta data de que consta.

12 AGO. 2019


Tabelionato de Notas
Exclusivo para Tabeliães
Autenticação de Cópias
Lançamento e Cessão Rôdequês - Escrevente
Junta da Silva - Escrevente

FQH34505

Handwritten signatures and initials in blue ink.



203
Folhas 1/3

NOME DO TITULAR DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO (NIRE DA SEOP)		NIRE DA FILIAL (preencher somente se houver filial)		
DENIS WILIAN RENALDIN		XXX		
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL		
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)		
SEXO		REGIME DE BENS (casado)		
Masculino		XXX		
FILHO DE (pai)		mãe)		
ELIO RENALDIN		JURMAIA DO ROCIO FERREIRA RENALDIN		
NASCIMENTO (data de nascimento)		IDENTIDADE (numero)		CNPJ (numero)
04/08/1985		89625998		057.053.769-01
TAMANHO DAS QUOTAS (numero de participações) - somente no caso de reunião				
XXX				
ENDEREÇO NA FILIAL (logradouro - rua e número)				NÚMERO
RUA HAI DEINO VIDAL				699
CIDADE/ESTADO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
XXX	JARDIM BUSMAYER	83606-160	005911 - Campo Largo	
MUNICÍPIO				UF
Campo Largo				PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
002 - ALIENAÇÃO		XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX		
NOME EMPRESARIAL				ENDEREAMENTO
D.W. RENALDIN - ME				ME (Microempresa)
ENDEREÇO EMPRESARIAL				NÚMERO
RUA RODOLPHO CASTAGNOLI				1336
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
1336	VILA OPERARIA	83601-080	005911 - Campo Largo	
MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
Campo Largo	PR	BRASIL	RENALDINDENIS@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (em português)			
5.000,00	cinco mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE EMPRESARIAL (CNAE - Anexo I)		Descrição do Objeto		
1822999		SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO E BRINDES EM GERAL IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ALUGUEL DE MOVEIS UTENSILIOS E		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (OPÇÕES DE REGISTRO DE MICROEMPRESA)
22/02/2016	24.215.591/0001-82			<input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
03/07/2017	<i>Denis Wilian Renaldin</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR1170000959577		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2017 14:22 SOB Nº 20173790038.
PROTOCOLO: 173790038 DE 09/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702522691. NIRE: 41804013032.
D.W. RENALDIN - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 11804013032		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o requerente é filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) DENIS WILIAN RENALDIN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADOCIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS Casado XXX		
FILHO DE (pai) FELIO RENALDIN		Mãe) JUREMA DO ROIO FERREIRA RENALDIN	
NASCIMENTO (data de nascimento) 04.08.1985	IDENTIDADE (completo) 80625098	Orgão emissor ssp	UF PR CPI (número) 057.053.769-01
ENDEREÇO (padrão para entrega de correspondência e envio de mensagens) XXX			
NOME DO DADO NASCIMENTO DO REGISTRO (nome completo) RUA BALDINO VIDAL			NÚMERO 699
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO JARDIM BUSLAYER	CIP 83600-160	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005911 - Campo Largo
Cidade Campo Largo			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCEÇÃO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL D.W. RENALDIN - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
ENDEREÇO (padrão para entrega de correspondência e envio de mensagens) RUA RODOLPHO CASTAGNOLI			NÚMERO 1346
COMPLEMENTO FOJA 01	BARRIO/DISTRITO VILA OPERARIA	CIP 83601-080	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005911 - Campo Largo
Cidade Campo Largo		UF PR	PAIS BRASIL CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) RENALDINDENIS@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (para extensão) cinco mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Escala Atividade Principal 1822999 Atividade Secundária 7732201, 7733100, 8121400, 8299799	Descrição do Objeto APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES AGENCIAS DE PUBLICIDADE SERVIÇOS DE ESTAMPARIA EM CAMISETAS CANECAS CANETAS E BRINDES EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL LIMPEZA EM PREDÍIOS E EM DOMÍCILOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA		
DATA DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES 22/02/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NA SUFRA 24.215.591.0001-82	TRANSIÇÃO DE SEDE (GOV. DE ORIGEM) (UF) (CÓDIGO) (NOME DA UF) (MUNICÍPIO) PR 83601-080	USO DA JUNTA COMERCIAL OPORTUNIDADE EM ALTERAÇÃO DE INFORMACIONAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 03/07/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Denis Wilian Renaldin		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170000959577	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2017 14:22 SOB Nº 20173790038.
PROTOCOLO: 173790038 DE 09/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702522691. NIRE: 41804013032.
D.W. RENALDIN - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SÍDE 11804013032		NIRE DA SÍDE ATUAL (quando houver) - NIRE ATUAL XXX	
SOCIEDADE EMPRESARIAL (empresas com direcionários) DENIS WILIAN RENALDIN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (casal) XXX		
NOME DE USUÁRIO EJO RENALDIN		EMAIL JUREMA DO ROCH FERREIRA RENALDIN	
NASCIMENTO (data de nascimento) 04.08.1985	IDENTIDADE (Número) 89625998	Órgão emissor SSP	UF PR
ESTADO CIVIL (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
ENDEREÇO NA ESTRUTURA (rua, av., etc.) RUA BALDUINO VIDAL			NÚMERO 699
CEP XXX	BARRIO/DISTRITO JARDIM BUSMAYER	UF 83606-160	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005911 - Campo Largo
MUNICÍPIO Campo Largo			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL D.W. RENALDIN - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
ENDEREÇO (rua, av., etc.) RUA RODOLPHO CASTAGNOLI			NÚMERO 1346
CEP 1004-01	BARRIO/DISTRITO VILA OPERARIA	UF 83601-080	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005911 - Campo Largo
MUNICÍPIO Campo Largo		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL (R\$) 5.000,00		VALOR DO CAPITAL (quando houver) cinco mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA CNAE (Usual) Atividade Principal 1822999 Atividade Secundária		Descrição do Objeto DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS E MATERIAIS DIDÁTICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS UNIFORMES ESCOLARES E PROFISSIONAIS COMERCIO VAREJISTA DE BRINDES EM GERAL E PRODUTOS PERSONALIZADOS PARA PUBLICIDADE COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22.02.2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.215.591/0001-82	DE ANSÍTERIA DE SE DE OCORRÊNCIA DE TITULAR DE DE TRABALHO ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 03.07.2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Denis Wilian Renaldin		USO DA JUNTA COMERCIAL PARTICIPANTE DE ELETROCOMÉRCIO ELETROCOMÉRCIO <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DECLARADO, PUBLICADO E ARQUIVADO		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170000959577	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2017 14:22 SOB Nº 20173790038.
PROTOCOLO: 173790038 DE 09/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702522691. NIRE: 41804013032.
D.W. RENALDIN - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Fis. nº 220
CP: 1

 **TABELIONATO DE NOTAS - CAMPO LARGO - PARANÁ**
AV. DES. CLOTÁRIO PORTUGAL, 421 - CAMPO LARGO - PARANÁ - CEP 83661-320 - FONE: (41) 3140-1414

Reconheço por VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de
DENIS WILLIAN RENALDIN

Campo Largo, 04 de Junho de 2017
Em test° [assinatura] da verdade



[assinatura]
JOSIANE SARNECKI DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE
Selo Dux8U . K9Zp8 . zPq2F - 8wLAY . lvrR2
Consulte em <http://unarpen.com.br>

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2017 14:22 SOB Nº 20173790038.
PROTOCOLO: 173790038 DE 09/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702522691. NIRE: 41804013032.
D.W. RENALDIN - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Fls. nº:
CFE

TABELIONATO DE NOTAS - CAMPO LARGO - PARANÁ
AV. DES. CLOTÁRIO PORTUGAL, 421 - CAMPO LARGO - PARANÁ - CEP 83801-320 - FONE: (41) 3140-1414

Reconheço por VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de
DENIS WILLIAN RENALDIN.....

Campo Largo, 04 de Junho de 2017
Em testº da verdade



JOSIANE SARNECKI DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE
Selo mux8U . K9Zp8 . 2Qq2F - 8w8Ay . QLOef
Consulte em <http://unarpn.com.br>

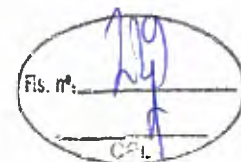


CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2017 14:22 SOB Nº 20173790038.
PROTOCOLO: 173790038 DE 09/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702522691. NIRE: 41804013032.
D.W. RENALDIN - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

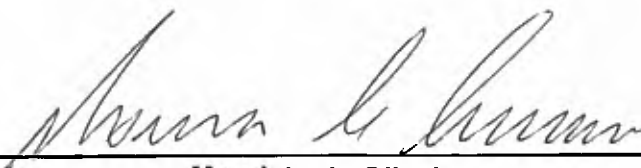
ANEXO I

DECLARAÇÃO

**Pregão Presencial nº 20/2019-PMB**

A empresa D.W. Renaldin-ME, CNPJ. 24.215.591/0001-82, Inscrição Estadual: 90727166-87, Rua Rodolpho Castagnoli, 1.346. Vila Operária, CEP 83.601-080 Campo Largo-PR, Tel. (41) 3393-1952 – **E-mail: dwrenaldin@gmail.com**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Mauricio de Oliveira**, portador da Carteira de Identidade nº 6.472.133-0 e do CPF nº **945.298.179-20**, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Campo Largo, 13 de agosto de 2.019.



Mauricio de Oliveira
Representante legal
C.P.F: 945.298.179-20
R.G: 6.472.133-0



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial D.W. RENALDIN - ME				Fis. nº 270
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 8 0401303-2	CNPJ 24.215.591/0001-82	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 22/02/2016	Data de Início de Atividade 22/02/2016	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA RODOLPHO CASTAGNOLI, 1346 - LOJA 01, VILA OPERARIA, CAMPO LARGO, PR, 83.601-080				
Objeto SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO E BRINDES EM GERAL IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ALUGUEL DE MOVEIS UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES AGENCIAS DE PUBLICIDADE SERVICOS DE ESTAMPARIA EM CAMISETAS CANECAS CANETAS E BRINDES EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS E MATERIAIS DIDATICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS UNIFORMES ESCOLARES E PROFISSIONAIS COMERCIO VAREJISTA DE BRINDES EM GERAL E PRODUTOS PERSONALIZADOS PARA PUBLICIDADE COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO				
Capital: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa		
Último Arquivamento Data: 05/07/2017 Número: 20173790038 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO		
		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
Nome do Empresário DENIS WILIAN RENALDIN				
Identidade: 89625998,ssp/PR		CPF: 057.053.769-01		
Estado Civil: Solteiro		Regime de Bens: Não Informado		

CAMPO LARGO - PR, 31 de julho de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPO LARGO
Rua Desemb. Clotário Portugal, 121 - 1301-1001
CEP 83601-320 Telefone: (41) 3100-4144

SELO AUTENTICAÇÃO FINARPEN

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data de que consta.

Campos LARGO - PR **12 AGO. 2019**

Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

FQN34507

- Felix Luciano - Tabelião
- Jordane Samelli de Oliveira - Escrivão
- Lorlene de Cassus Rodrigues - Escrivante
- Marli Vilela da Silva - Escrivante
- Maria Regina Silva Vieira Lopes - Escrivante

Agueda M. Schmidt
Junta Comercial do Paraná
Agueda M. Schmidt
RG 6486565 - 8
RELATOR - CAMPO LARGO

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 12/08/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 24.215.591/0001-82

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : D.W. RENALDIN

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 22/02/2016

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Períodos de Opções Anteriores no SIMEI

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
22/02/2016	30/06/2016	Desenquadrada por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Agendamentos (Simples Nacional)

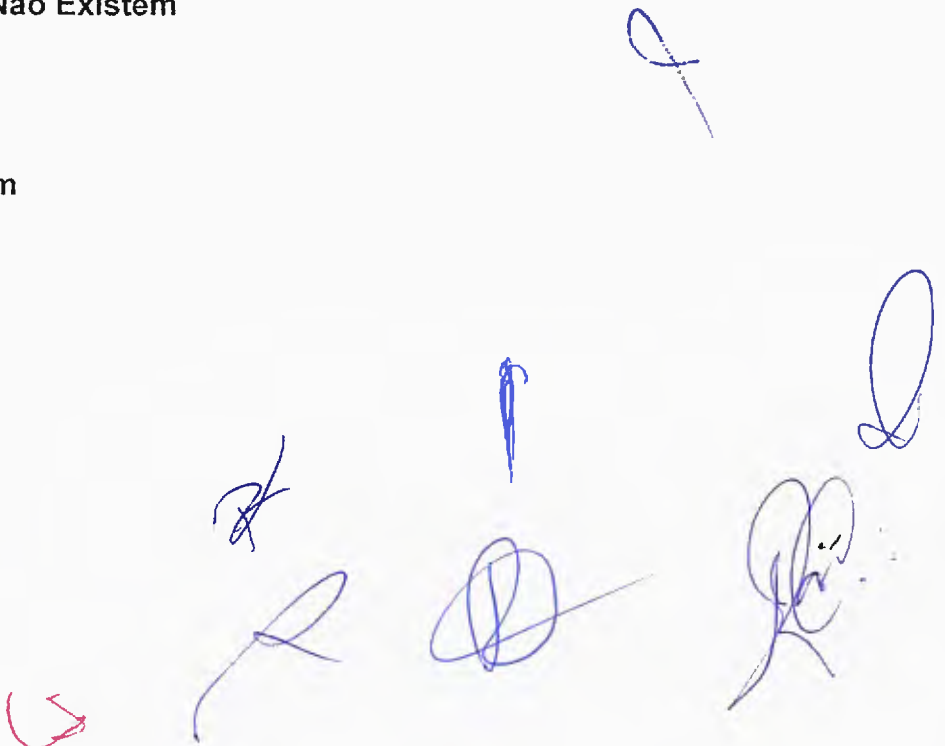
Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem





ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

233
 Fis. nº
 CPF

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo 0002484/2019

Número do processo 0002484/2019

Número único 410.9J4.2P2-01

Solicitação 38 - Processo Licitatório

Número do protocolo 6971

Número do documento

Requerente 3544 - GRAFIA ALTA DEFINIÇÃO EPP

CPF/CNPJ do requerente: 13.919.051/0001-63

Beneficiário

CPF/CNPJ do beneficiário

Endereço 83040-260

Complemento

Bairro

Lotamento

Condomínio

Município São José dos Pinhais - PR

Telefone (41) 3019-3507

Celular

Fax

E-mail

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 002.006.000 - Protocolo

Localização atual 002.006.000 Protocolo

Org. de destino

Protocolado por

Protocolo

Arquivamento com Protocolo

Situação

Não analisado

Entrante Não

Procedência Externa

Prioridade Normal

Protocolada em

07/08/2019 15:42

Previsto para 07/09/2019 15:42

Concluído em

Súmula

PREGÃO PRESENCIAL N 020/2019 - PMB

Observação

É OBRIGATÓRIO ESSE COMPROVANTE PARA VERIFICAR NO SISTEMA O ANDAMENTO DO PROCESSO. TAMBM PODE SER CONSULTADO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES NA BARRA PROTOCOLO ONLINE COM O NÚMERO ÚNICO QUE SE ENCONTRA NO CANTO SUPERIOR DIREITO DESSE COMPROVANTE.


 Protocolo
 (Protocolado por)






 GRAFIA ALTA DEFINIÇÃO EPP
 (Requerente)

Hora: 15:42:28

GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA
CONTRATO SOCIAL

folha: 1 de 3

Fis. nº: 234
CPF: 4

Os abaixo identificados e qualificados:

Maurício Talasesco Soares, brasileiro, solteiro, natural de Curitiba - Pr, nascido em 30/10/1972, empresário, inscrito no CPF sob nº 860.009.349-04 portador da carteira de identidade RG nº. 5.880.362-6 SSP-PR, residente e domiciliado na rua Ricardo Negrão Filho nº 202, Apto 201, Portão, Curitiba - Pr, CEP: 81.320-000,

Raul Emanuel Martins Lopes, brasileiro, desquitado, natural de Curitiba Pr, empresário, inscrito no CPF sob nº 815.217.409-25, portador da carteira de identidade RG nº.4.525.462-3 SSP-PR, residente e domiciliado na rua Antônio Gabardo nº 127, Guarituba, Piraquara - Pr, CEP: 83.311-320,

Resolvem, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - Nome Empresarial, Sede e Domicílio: A sociedade girará sob o nome empresarial de **Gráfica Alta Definição Ltda**, e terá sede e domicílio na rua Terra Rica nº 42, São Cristóvão, São José dos Pinhais - Pr, CEP 83.040-260,

Cláusula Segunda - Filiais e Outras Dependências: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Terceira - Objeto Social: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Impressão de materiais

Cláusula Quarta - Início das Atividades e Prazo de Duração da Sociedade: A sociedade iniciará suas atividades em 03 /06 /2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta - Capital Social: O capital social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1.00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Sócio	(%)	QUOTAS	VALOR
Maurício Talasesco Soares	99.00	19.800	19.800,00
Raul Emanuel Martins Lopes	1.00	200	200,00
Total	100.00	20.000	20.000,00

Cláusula Sexta - Responsabilidade dos Sócios: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

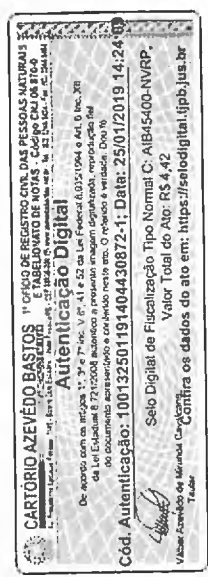
Cláusula Sétima - Cessão e Transferência de Quotas: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Handwritten signature and stamp.

80px 5h D...
01/06/2011 16:02

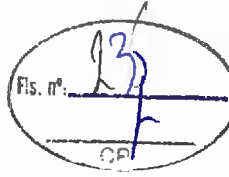
Handwritten signature.



Handwritten initials '11/10'.

GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA
CONTRATO SOCIAL

folha: 2 de 3



Cláusula Oitava - Sócio Responsável na Administração da Sociedade e Uso do Nome Empresarial: A administração da sociedade caberá a **Maurício Talasesco Soares**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representa - ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Cláusula Nona - Retirada de Pro-labore: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima - Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Participação dos Sócios nos Resultados: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaborada sem conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

Cláusula Décima Primeira - Julgamento das Contas: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

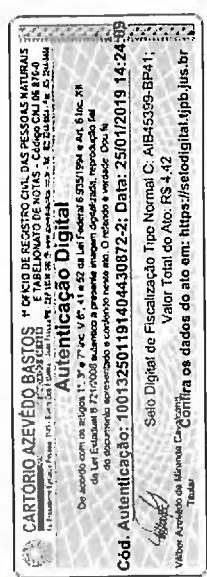
Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

Cláusula Décima Segunda - Falecimento ou Interdição de Sócio: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira - Declaração de Desimpedimento: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Handwritten initials and signatures in blue ink.



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

2/10

GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA
CONTRATO SOCIAL

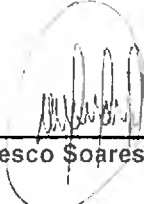
folha: 3 de 3

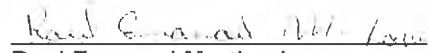
Fls. nº 236
CPL


Cláusula Décima Quarta - Foro: Fica eleito o foro de São José dos Pinhais - Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São José dos Pinhais - Pr. 25 de maio de 2011


Maurício Talasesco Soares



Raul Emanuel Martins Lopes


G. S. de Deus
0813 - Pr. 16962

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2011
SCB NÚMERO 41207097066
Protocolo: 11/124194-4, DE 08/06/2011

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL







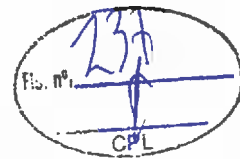


CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELADO DE NOTAS - Curso Civil de 1º e 2º graus
Rua: ...
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V 8º art. 4º e 3º da Lei Federal n. 13.105/2006, Art. 6º do Provimento 133/2006 do Conselho Nacional de Poder Judiciário, Art. 1º, II do Provimento 221/2004 do Conselho Nacional de Poder Judiciário, Art. 1º, III do Provimento 231/2004 do Conselho Nacional de Poder Judiciário, Art. 125 do Código de Processo Civil e Resolução da Presidência do TJ do Paraná n.º 164/2006 - Diário da Justiça n.º 26227/2006 - Curitiba, para fins de autenticação das cópias das peças de processo, ficando o valor devido à inteira vista, conforme segue abaixo, e emitido o documento digitalizado e autenticado.
Cód. Autenticação: 100132501191404430872-3; Data: 25/01/2019 14:24:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB46398-V1X2;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valor Atribuído de Arquivo: R\$ 0,00
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

3/10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/07/2019 10:39:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1162564

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/01/2020 14:55:10 (hora local)**.

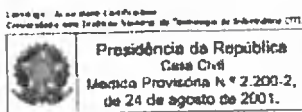
¹**Código de Autenticação Digital:** 100132501191404430872-1 a 100132501191404430872-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

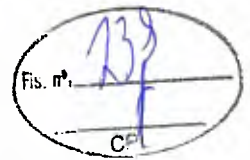
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf3333ceef669cfb237c66c24036d3f3eb6d95c5aa928b55fb4b723f0fa6c23980023a1e3447fdb31836536cc903f13100091af648db1bfc9011d2136785cdb8d



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2019 14:53:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1215827

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/04/2020 15:30:00 (hora local)**.

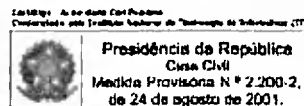
¹**Código de Autenticação Digital:** 100130404191525320627-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3c7b50902b71753ba5fb316a01c9957c2bc6f7233f81760213edf3888a41c7310023a1e3447fdb31836536cc903f13109166e5fafee92e41c7afaae26d7e6acc



ANEXO I

DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 20/2019-PMB

GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº13.919.051/0001-63, sediada na Rua Terra Rica, 42 – São José dos Pinhais-PR – CEP 83.040-260, **declara**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

São José dos Pinhais, 13 de Agosto de 2019.

RG 5.880.362-6 e CPF 860.009.349-04

Gráfica Alta Definição Ltda.
Maurício Talasesco Soares
Sócio Administrador

13 919 051/0001-63

GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA.

Rua Terra Rica, 42
São Cristóvão - CEP 83040-260
São José dos Pinhais - PR



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0709706-6	CNPJ 13.919.051/0001-63	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 21/06/2011	Data de Início de Atividade 21/06/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA TERRA RICA, 42, SÃO CRISTÓVÃO, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, PR, 83.040-260			
Objeto Social IMPRESSÃO DE MATERIAIS.			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (RS)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
MAURICIO TALASESCO SOARES 860.009.349-04	19.800,00	SOCIO	Administrador
RAUL EMANOEL MARTINS LOPES 815.217.409-25	200,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 24/10/2011	Número: 20113858540		REGISTRO ATIVO
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Status
Evento (s):			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR, 17 de junho de 2019

19/427193-5



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO COM. DAS EMPRESAS MANTIDAS E TABELIONATO DE NOTAS - CÍRCULO CAU DE FICA
R. Padre Manoel da Costa, 200 - Vila São Francisco - São José dos Pinhais - PR - 83.040-260
Fone: (41) 3333-1111 - Fax: (41) 3333-1112 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº, 8º, 9º e 32º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente minuta digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 100131806190907460876-1; **Data:** 18/06/2019 09:08

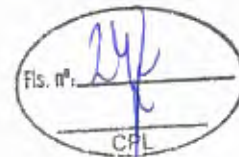
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUR58480-LKIS;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://aefodigital.jpb.jus.br>

TRAB
Vilhelmo Azevedo de Almeida Cavalcanti

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/07/2019 12:27:43 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1276970

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/06/2020 09:08:58 (hora local).

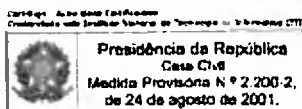
¹Código de Autenticação Digital: 100131806190907460876-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4fe3c77acf1c4ffd3f81e252b8756ba71a6f048dfcd3c19cb6a9836a70f10ae30023a1e3447fdb31836536cc903f131025fb04db990b4f36718194d4dd5001e3



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in red ink.

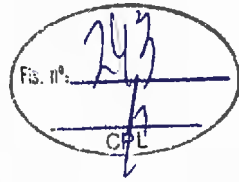
Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Simplex Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 05/08/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 13.919.051/0001-63

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 21/06/2011**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

10/10



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Fig. nº 244
 CPL

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002551/2019

Número do processo: 0002551/2019

Número único: 453.SYU.578-20

Solicitação: 38 - Processo Licitatório

Número do protocolo: 7038

Número do documento:

Requerente: 981 - GRAFICA E EDITORA TAMOYO LTDA. - EPP

CPF/CNPJ do requerente: 79.060.612/0001-20

Beneficiário:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço:

Bairro:

Complemento:

Loteamento:

Condomínio:

Município:

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 002.006.000 - Protocolo

Localização atual: 002.006.000 - Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por: Protocolo

Atualmente com: Protocolo

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Externa

Prioridade: Normal

Protocolado em: 13/08/2019 08:42

Previsto para: 13/09/2019 08:42

Concluído em:

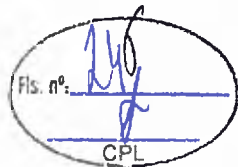
Súmula: PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 20/2019 - PMB.

Observação:

Protocolo
 (Protocolado por)

GRAFICA E EDITORA TAMOYO LTDA. - EPP
 (Requerente)

Hora: 08:43:04



GRÁFICA E EDITORA TAMOYO LTDA – EPP
CNPJ (MF) 79.060.612/0001-20
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social, os abaixo assinados; **HÉLIO LINO MARIANO**, brasileiro, industrial, divorciado, nascido em 25/03/1957 em Cambará/PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.830.069-9 – SESP/PR. Expedida pelo II PR em 08/01/2010, CPF(MF) nº:307.462.729-87 e **GABRIEL KOTINDA LINO MARIANO**, brasileiro, industrial, solteiro, nascido em 21/07/1992 em Londrina/PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº:10.592.630-8 SESP/PR, Expedida pelo II PR em 04/03/2010, CPF(MF) nº: 087.617.399-79 ambos residentes e domiciliados em Londrina/PR, na Rua Vida Bela, nº 331, Condomínio Residencial Golden Park, CEP:86038-546, únicos sócios da sociedade que gira sob a denominação social de **GRÁFICA E EDITORA TAMOYO LTDA – EPP** com sede e foro em Londrina/PR na Rua Amazonas nº 497 centro – CEP:86026-090, inscrita no CNPJ sob nº:79.060.612/0001-20, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº:41200717255 em 29/11/1985 e última alteração sob o nº:20110038908 em 12/01/2011, RESOLVEM por este instrumento particular de contrato, em comum acordo, alterar e consolidar seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

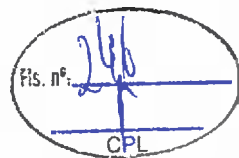
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social é alterado de Indústria gráfica, edição de livros, jornais e revistas para Indústria Gráfica; Edição e impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações; Edição e impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos; Impressão de material para uso publicitário; e Fabricação de formulários contínuos.

CLÁUSULA SEGUNDA: Tendo em vista as alterações contratuais havidas, resolvem os sócios consolidar o contrato social como segue:

CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS CONSTITUTIVOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social, os abaixo assinados: **HÉLIO LINO MARIANO**, brasileiro, industrial, divorciado, nascido em 25/03/1957 em Cambará/PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.830.069-9 SESP/PR em 08/01/2010, CPF(MF) nº:307.462.729-87 e **GABRIEL KOTINDA LINO MARIANO**, brasileiro, industrial, solteiro, nascido em 21/07/1992 em Londrina/PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº:10.592.630-8 SESP/PR em 04/03/2010, CPF(MF) nº: 087.617.399-79 ambos residentes e domiciliados em Londrina/PR, na Rua Vida Bela, nº 331, Condomínio Residencial Golden Park, CEP:86038-546, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação Social de **GRÁFICA E EDITORA TAMOYO LTDA – EPP** com sede e foro em Londrina/PR na Rua Amazonas nº 497 centro – CEP:86026-090, inscrita no CNPJ sob nº:79.060.612/0001-20, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº:41200717255 em 29/11/1985 e última alteração sob o nº:20110038908 em 12/01/2011, RESOLVEM de comum acordo por este instrumento particular de contrato, consolidar sua alteração contratual de acordo com as cláusulas seguintes:

Handwritten signatures and date: 13/08/2019.



GRÁFICA E EDITORA TAMOYO LTDA – EPP
CNPJ (MF) 79.060.612/0001-20
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **GRÁFICA E EDITORA TAMOYO LTDA – EPP** tendo sede e foro na Rua Amazonas, 497 – centro – CEP:86026-090 em Londrina/PR.
 Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é Indústria Gráfica; Edição e impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações; Edição e impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos; Impressão de material para uso publicitário; e Fabricação de formulários contínuos.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado iniciando suas atividades em **01 de Dezembro de 1985**.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$:60.540,00 (sessenta mil, quinhentos e quarenta reais), dividido em 60.540 (sessenta mil, quinhentas e quarenta) quotas no valor nominal de R\$:1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente no País, assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Quotas	Valor R\$
HÉLIO LINO MARIANO	60.533	60.533,00
GABRIEL KOTINDA LINO MARIANO	7	7,00
Total:	60.540	60.540,00

CLÁUSULA QUINTA: HÉLIO LINO MARIANO declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por crime especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

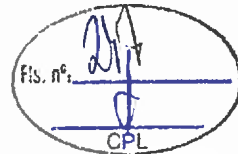
CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro administrador, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao administrador **HELIO LINO MARIANO** com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de

2

CONFERE COM ORIGINAL
 DATA: 13/08/2019
 ASSINATURA



GRÁFICA E EDITORA TAMOYO LTDA – EPP
CNPJ (MF) 79.060.612/0001-20

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA

qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem consentimento do outro administrador.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos administradores, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os administradores deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os Sócios poderão de comum acordo, fixar uma renda mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro central da Comarca de Londrina/PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina/PR., 16 de Novembro de 2012.-

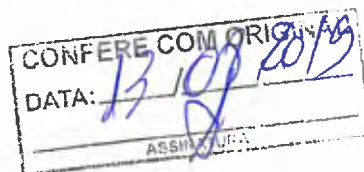
GABRIEL KOTINDA LINO MARIANO

HÉLIO LINO MARIANO

TESTEMUNHAS:

VANTUIL RIBEIRO DE JESUS
RG: 1.733.833-1 SESP-PR.

JOSUE RIBEIRO DE JESUS
RG: 4.394.219-0 SESP-PR.



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2012
SOO NÚMERO 20121527479
Protocolo: 12762757-9, DE 26/11/2012

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 1.830.069-9

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.830.069-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/01/2014

NOME: HELIO LINO MARIANO

FILIAÇÃO: JOSE LINO MARIANO JUNIOR
APARECIDA DOS SANTOS MARIANO

NATURALIDADE: CAMBARÁ/PR DATA DE NASCIMENTO: 25/03/1951

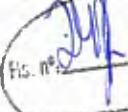
DOC. ORIGEM: COMARCA=LONDRINA/PR, 1 OFÍCIO
C.CAS=25347, LIVRO=115B, FOLHA=250

CPF: 307.462.729-87

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

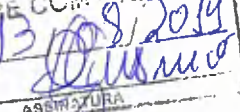
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


Fig. nº: 


CPL


CONFERE COM ORIGINAL


DATA: 13/08/2014

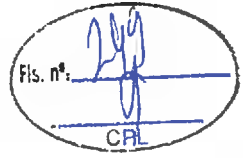
ASSINATURA 











GRÁFICA E EDITORA TAMOYO LTDA. EPP
Rua Amazonas, 497 - Centro - Fone/Fax: (43) 3325-4148 - CEP 86026-090 - Londrina - PR
CNPJ 79.060.612/0001-20 - ICMS 60100077-61
graftamoyo@sercomtel.com.br

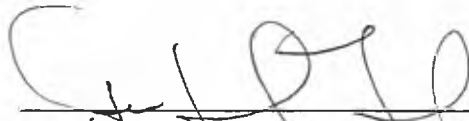
ANEXO I
DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

Pregão Presencial nº 20/2019-PMB

A Gráfica e Editora Tamoyo Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 79.060.612/0001-20, sediada na Rua Amazonas, 497, centro, Londrina - Pr. declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Londrina, 19 de março de 2018.



GRÁFICA E EDITORA TAMOYO LTDA. EPP
CNPJ: 79.060.612/0001-20
HELIO LINO MARIANO
SÓCIO ADMINISTRADOR.
RG 1830069-9 - SESP-PR - CPF 307.462.729-87

79.060.612/0001-20

GRÁFICA E EDITORA TAMOYO LTDA. - EPP

Rua Amazonas, 497
Cep: 86026-090
Londrina - Paraná

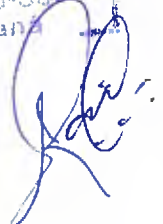


Fig. nº. 250
CPL

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GRAFICA E EDITORA TAMOYO LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0071725-5	CNPJ 79.060.612/0001-20	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/11/1985	Data de Início de Atividade 01/12/1985
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA AMAZONAS, 497, CENTRO, LONDRINA, PR, 86.044-270			
Objeto Social INDUSTRIA GRAFICA, EDIÇÃO E IMPRESSAO DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES, EDIÇÃO E IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO E FABRICAÇÃO DE FORMULARIOS CONTINUOS.			
Capital: R\$ 60.540,00 (SESSENTA MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) ✓	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 60.540,00 (SESSENTA MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)	Empresa de pequeno porte		
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			<u>Término do Mandato</u>
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
HELIO LINO MARIANO 307.462.729-87	60.533,00	SOCIO	Administrador
GABRIEL KOTINDA LINO MARIANO 087.617.399-79	7,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 30/11/2012	Número: 20127827579		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

LONDRINA - PR, 28 de maio de 2019

19/326524-9



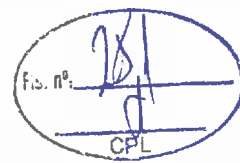
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

1º Ofício de Notas de Londrina-PR
TABELIONATO PÚBLICO
Certifico que a presente fotocópia
confere com o seu original, do que dou fé.
Em test. da verdade.

11 JUL. 2019

José Cezário da Rocha Jr. - 1º Tabelião
 Xenia Militão da Rocha - Subst. do Tabelião
 José Cezário da Rocha - Subst. do Tabelião
 Cilene Cristina Cerqueira Lima - Escr. Autorizada
 Josiane Rocha da Silva Cruz - Escr. Autorizada

Simplex Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 09/08/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 79.060.612/0001-20

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **GRAFICA E EDITORA TAMOYO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

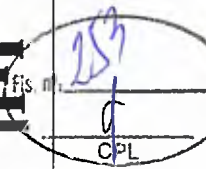
GRÁFICA VALENTE

Gráfica e Editora Valente Fartura Ltda Me

Rua Gerônimo de Andrade, nº 461 - CEP 18 870-000 - FARTURA-SP

CNPJ 02.364.672/0001-01 - Insc. Estadual 302.063.554.119

Fone (14) 3382.1666 - e-mail: valente.impresao@gmail.com



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCURAÇÃO/ CREDENCIAMENTO

OUTORGANTE: GRÁFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.364.672/0001-01, com sede na Rua Gerônimo de Andrade, nº 461, na cidade de Fartura, Estado de São Paulo, neste ato, representada pela sua representante legal a **Sra. Nezilda Pereira da Silva Sene**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada a Rua Rui Roberto Ribeiro, nº 43, Vila Santa Catarina, no município de Fartura, estado de São Paulo, portadora da Carteira de Identidade nº 17.915.390-0 SSP/SP e do CPF nº 065.366.438-95.

OUTORGADO: **Sandra Helena Cerri**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 13.482.104 e inscrito no CPF nº 055.018.978-57, residente e domiciliada na Rua Leônidas Lança nº 178, Santa Catarina, na cidade de Fartura, estado de São Paulo.

PODERES: Ao(s) qual(ais) confere amplos poderes para representa-lo no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas, dar lances e demais negociações, assinar atas, contratos, declarações e propostas, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto a desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

Esta procuração tem validade por 12 (doze) meses a partir desta data.

Fartura, 03 de julho de 2019.

ELIONATO DE NOTAS DE FARTURA - SP
TABELLA DANIELA DOS REIS ROJA BENEVENTE
SUBSTITUTO PAULO SERGIO DUARTE

RUA CARLOS GUIMARÃES, 251
SALA 2 - CENTRO - FARTURA
TEL: (14) 3382-1290



Reconheço por semelhança, com valor econômico, a(s) firma(s) de:
(9365) NEZILDA PEREIRA DA SILVA SENE

Don fe. Valor Pago R\$: 9,43 Em test da verdade.
FARTURA, 03 de Julho de 2019

Valido somente com selo(s). 4435563
ARISSA GARCIA NOCHA DE SOUZA - ESCRIVENTE

TABELLAO FARTURA
Larissa G. R. de Souza
Escrivente



[Handwritten signature]

GRÁFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA - ME
Nezilda Pereira da Silva Sene - Sócia-Proprietária
RG nº 17.915.390-0 SSP/SP - CPF nº 065.366.438-95

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: *[Handwritten date]*
ASSINATURA: *[Handwritten signature]*

18.870.000-0
GRÁFICA E EDITORA VALENTE
FARTURA LTDA ME
RUA GERÔNIMO DE ANDRADE, 461
FARTURA - SP
CNPJ 02.364.672/0001-01
CPF 065.366.438-95

Fis. nº 254
CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
SANDRA HELENA CERRI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMITIDAS POR
13482104 SESP SP

CPF 055.018.978-57 **DATA NASCIMENTO** 28/04/1964

FILIAÇÃO
ANDIRAS CERRI
MARIA HELENA LOPES

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
C C

Nº REGISTRO 03487067351 **VALIDADE** 19/05/2020 **▶▶ HABILITAÇÃO** 05/10/1989

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
Sandra Helena Cerri

LOCAL CARLOPOLIS, PR **DATA EMISSÃO** 20/05/2015

ASSINATURA DO EMISSOR
Jacobs Grass 78635374641
PR909257593

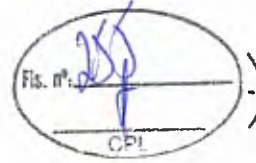
DETRAN-PR (PARANÁ)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1126398388

PREMIUM PLATINUM
1126398388

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 20/08/2019
ASSINATURA

[Handwritten signatures and initials in blue and red ink]



3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

GRAFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA - ME
CNPJ - 02.364.672/0001-01
NIRE - 35.215.009.559

1 - **CLEONICE APARECIDA MASSOLA**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 27.660.525-1-SSP-SP e do CPF nº 253441228-02, residente e domiciliada na Rua Santo Ambrosio nº 131, centro, cep 18870-000, Fartura, Estado de São Paulo,

2 - **ROSINEIA DE CASSIA ROMANO VALENTE**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 33.216.943-0-SSP-SP e CPF nº 246929528-90, residente e domiciliada na Rua Leônidas Romano da Silva nº 211, centro, cep 18890-000, Taguaí, Estado de São Paulo,

Unicos sócios componentes da sociedade limitada com a denominação social de **Gráfica e Editora Valente Fartura Ltda - ME** com sede à Rua Jerônimo de Andrade nº 461, sala 01, Centro, Cep 18870-000, Fartura-SP, devidamente registrada na JUCESP sob Nire 35.215.009.559 em sessão de 06/02/1998, alteração nº 282.366/04-0 em sessão de 07/06/2004 e alteração nº 38.686/08-9 em sessão de 11/03/2008, inscrita no CNPJ sob nº 02364672/0001-01, resolvem de pleno e comum acordo alterar o contrato social conforme cláusula e condições seguintes:

1º **Cláusula** - É admitido na sociedade **NEZILDA PEREIRA DA SILVA SENE**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 17.915.390-0-SSP/SP e CPF nº 065366438-95, residente e domiciliada à Rua Leônidas Lança nº 178, Bairro Santa Catarina, Cep 18870-000, Fartura, Estado de São Paulo.

2º **Cláusula** - Retira-se da sociedade a sócia Cleonice Aparecida Massola, acima qualificada, possuidora de 9.500 quotas, totalizando R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas de capital a sócia admitida **NEZILDA PEREIRA DA SILVA SENE**, a cedente dá ao cessionário plena, geral, rasa e irrevogável quitação de todos os seus direitos e haveres na sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que titulo for, nem dos sócios, nem da sociedade.

3º **Cláusula** - Em virtude da mudança no quadro societário, o capital que permanece inalterado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e já integralizado, no ato em moeda corrente do país, passa a ser distribuído da seguinte forma entre os sócios:

Nezilda Pereira da Silva Sene	9.500 quotas	R\$ 9.500,00
Rosineia de Cássia Romano Valente	500 quotas	R\$ 500,00
Totalizando	10.000 quotas	R\$ 10.000,00

CÓPIA EXTRAÍDA FORA

LEI Nº 10.405/2002 - TABELA DE VALORES PARA AUTENTICAÇÃO DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS

124917

AUTENTICAÇÃO

AU0305AA0225631

12 ABO 2019

DANIELA DOS REIS ROJA BENEVENTE - TABELIA

PAULO SERGIO DUARTE - SUBSTITUTO

BRUNO AUGUSTO DUARTE - ESCRIVENTE

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

VALOR ESTIPULADO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,50

9.500 quotas R\$ 9.500,00

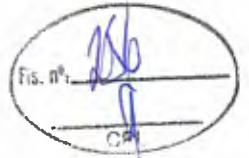
500 quotas R\$ 500,00

10.000 quotas R\$ 10.000,00

GRAFICA E EDITORA VALENTE FARTURA

18870-000 FARTURA - SP

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

4º Cláusula - A partir desta data a administração da sociedade caberá a **Nezilda Pereira da Silva Sene**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizo o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, faze-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (Arts. 997, VI: 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

5º Cláusula - Somente a sócia administradora terá direito a uma retirada mensal a título de **pro labore**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

6º Cláusula - Os sócios retificam o número do RG da sócia Rosineia de Cássia Romano Valente, onde constou o RG errado nº 33.216.943-0-SSP-SP, nos seguintes instrumentos contrato social registrado sob nº 35215009559 em sessão de 06/02/1998, alteração nº 282.366/04-0 em sessão de 07/06/2004 e alteração nº 38.686/08-9 em sessão de 11/03/2008, sendo correto RG nº 33.216.948-0-SSP-SP.

7º Cláusula - Fica alterado o endereço da sócia Rosineia de Cássia Romano Valente, para Rua Jerônimo de Andrade nº 461, centro, cep 18870-000, Fartura -SP.

8º Cláusula - A sociedade altera o objeto social para Edição Integrada a Impressão de Jornais, Edição Integrada a impressão de Cadastros, Listas, Outros Produtos Gráficos, Pesquisas de Mercado e de Opinião Pública e comercio Varejistas de artigos de Papelaria, de Livros, de Brinquedos, de Artigos Esportivos, de Jornais e Revistas, de Artigos Fotográficos e de Eletrodomésticos.

9º Cláusula - A sócia administradora aqui admitida declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

10º Cláusula - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações posteriores, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Por força das alterações havidas, os sócios resolvem consolidar suas disposições contratuais que passam a vigorar com as seguintes cláusulas:

CÓPIA EXTRAÍDA FORA

COLLIGIO NOTARIAL DO BRASIL
124917
AUTENTICAÇÃO
AU0305AA0225632
12 ABO. 2019
DANIELA DOS REIS ROJA BENEVENTE - TABELIA
PAULO SERGIO DUARTE - SUBSTITUTO
BRUNO AUGUSTO DUARTE - ESCRIVENTE
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
VALOR COBRADO POR AUTENTICACAO R\$ 28

Handwritten signatures and stamps, including 'TABELIAÇÃO FARTURA' and 'L.º 188/08 de Foz de Iguazú'.



CONSOLIDAÇÃO

Cláusula 1º - A sociedade gira sob a denominação social de **GRÁFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA.**

Cláusula 2º - A sociedade tem sua sede à Rua Jerônimo de Andrade nº 461, sala 01, centro, Cep 18870-000, Fartura-SP.

Cláusula 3º - O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e já integralizado no ato, em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios.

Nezilda Pereira da Silva Sene	9.500 quotas	R\$ 9.500,00
Rosineia de Cássia Romano Valente	500 quotas	R\$ 500,00
Totalizando	10.000 quotas	R\$ 10.000,00

Parágrafo único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 4º - O objeto social é Edição Integrada a Impressão de Jornais, Edição Integrada a Impressão de Cadastros, Listas, Outros Produtos Gráficos, Pesquisas de Mercado e de Opinião Pública e Comercio Varejista de Artigos de Papelaria, de Livros, de Brinquedos, de Artigos Esportivos, de Jornais e Revistas, de Artigos fotográficos e de Eletrodomésticos.

Cláusula 5º - A sociedade iniciou suas atividades em 06/02/1998 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 6º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 7º - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar sua intenção ao remanescente com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, devendo fazê-lo por escrito.

Cláusula 8º - A administração da sociedade cabe a Nezilda Pereira da Silva Sene, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, sendo-lhe autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades



CÓPIA EXTRAÍDA

12 ABR. 2019

EMILIA DOS REIS ROJA - BENEVENTE - TABELIA
PAULO BERGIO DUARTE - SUBSTITUTO
ERLINDO AUGUSTO DUARTE - ESCRIVENTE
VALE O SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
VALOR CORRADO POR AUTENTICAÇÃO R\$

Fis. nº.

CP

estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 9º - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único - A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados a formação de Reservas de Lucros, ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

Cláusula 10º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 11º - Os sócios dispensam as publicações de qualquer espécie de reuniões ou alterações, bem como utilização e registro de livros de ata da administração, pareceres do conselho fiscal e assembléias conforme determina o art 1072 § 1º, 2º e 3º da Lei 10.406/2002.

Cláusula 12º - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 13º - A administradora, no exercício da função terá direito a uma retirada mensal de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 14º - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado de comum acordo entre as partes, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 15º - Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 16º - Os casos omissos no presente instrumento serão regidos pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pelas disposições aplicáveis à espécie, das quais tem pleno conhecimento todos os sócios que a elas se sujeitam, como se cada uma delas se fizesse aqui especial menção.

Fis. nº 259
CPL

Cláusula 17ª - Fica eleito e feito desta Comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias na presença de 2 (duas) testemunhas.

Taguai, 06 de março de 2009

[Assinatura]
Cleonice Aparecida Massola

[Assinatura]
Rôsineia de Cássia Romano Valente

[Assinatura]
Nezilda Pereira da Silva Sene

Testemunhas

[Assinatura]
José Esio Garbeloti
RG nº 4.440.233-SSP-SP

[Assinatura]
Edneia Aparecida Gabriel
RG nº 21.972.836-SSP-SP

CÓPIA EXTRAÍDA FORA

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
CANTAREAS
1.248
AUTENTICAÇÃO
AUD-305A-A-0205835

ALVENAR DE MOURA
12 MAR 2009

PAULO AUGUSTO DUARTE - SUBSTITUTO
BRUNO AUGUSTO DUARTE - ESCRIVENTE
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
VALOR COARADO POR AUTENTICAÇÃO: R\$ 3,50

Luiz Carlos de S. S. Silva
Escrivente

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO

CERTIFICO O REGISTRO [Assinatura]
SOB O NÚMERO ANA CRISTINA DE S. F. CALANDRA
136.445/09-3 SECRETÁRIA GERAL



JUCESP

[Assinatura] [Assinatura] [Assinatura] [Assinatura] [Assinatura]

Fig. nº. 260
CPL

GRÁFICA VALENTE

Gráfica e Editora Valente Fartura Ltda Me

Rua Gerônimo de Andrade, nº 461 - CEP 18 870-000 - FARTURA-SP

CNPJ 02.364.672/0001-01 - Insc. Estadual 302.063.554.119

Fone (14) 3382.1666 - e-mail: valente.impressao@gmail.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná

Pregão Presencial nº 20/2019 - PMB

Processo Administrativo nº 109/2019 - PMB

ANEXO I - DECLARAÇÃO

GRÁFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.364.672/0001-01, com sede na Rua Gerônimo de Andrade, nº 461, na cidade de Fartura, Estado de São Paulo, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Fartura, 12 de agosto de 2019.

GRÁFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA - ME

Nezilda Pereira da Silva Sene - Sócia-Proprietária

RG nº 17.915.390-0 SSP/SP - CPF nº 065.366.438-95

(Handwritten signatures and stamps)

GRÁFICA VALENTE

Gráfica e Editora Valente Fartura Ltda Me

Rua Gerônimo de Andrade, nº 461 - CEP 18 870-000 - FARTURA-SP

CNPJ 02.364.672/0001-01 - Insc. Estadual 302.063.554.119

Fone (14) 3382.1666 - e-mail: valente.impresao@gmail.com



À PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná

Pregão Presencial nº 20/2019 - PMB

Processo Administrativo nº 109/2019 - PMB

DECLARAÇÃO

GRÁFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.364.672/0001-01, com sede na Rua Gerônimo de Andrade, nº 461, na cidade de Fartura, Estado de São Paulo, **DECLARA** sob penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos do art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele artigo, pelo qual pretende fazer uso do direito no certame acima indicado.

Fartura, 12 de agosto de 2019.

GRÁFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA - ME
Nezilda Pereira da Silva Sene - Sócia-Proprietária
RG nº 17.915.390-0 SSP/SP - CPF nº 065.366.438-95

A collection of handwritten signatures and stamps in blue ink. There are several large, stylized signatures, some of which appear to be the same person's signature. There are also some smaller, less legible signatures and stamps scattered around the main signature area.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35215009559		06/02/1998	23/01/1998				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
GRAFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO		NUMERO	COMPLEMENTO		
02.364.672/0001-01		RUA JERONIMO DE ANDRADE		461	SL. 1		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
CENTRO		FARTURA		SP	18870-000	R\$	10.000,00

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
NEZILDA PEREIRA DA SILVA SENE							
ENDEREÇO				NUMERO	COMPLEMENTO		
RUA LEONIDAS LANCA				178			
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
SANTA CATARINA		FARTURA		SP	18870-000	179153900	
CPF		CARGO				QUANTIDADE COTAS	
065.366.438-95		SÓCIO E ADMINISTRADOR				9.500,00	

SÓCIO							
NOME							
ROSINEIA DE CASSIA ROMANO VALENTE							
ENDEREÇO				NUMERO	COMPLEMENTO		
RUA JERONIMO DE ANDRADE				461			
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
CENTRO		FARTURA		SP	18870-000		
CPF		CARGO				QUANTIDADE COTAS	
246.929.528-90		SÓCIO				500,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NUMERO	

Fis. nº: 263
CPL

19/09/2013 364.167/13-0

ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO - DEMONSTRACAO DE RESULTADOS DO EXERCICIO 2012.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35215009559
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 09/08/2019

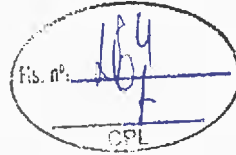


documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada emitida para GRAFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA : 02364672000101. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 121481022, segunda-feira, 12 de agosto de 2019 às 08:49:17.

Handwritten signatures and marks in blue and red ink.

Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 12/08/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **02.364.672/0001-01**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **GRAFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Processo nº: _____
 Data: 13/08/2019

Fls. nº: 265
 CPL

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002554/2019

Número do processo: 0002554/2019 Número único: 19T.460.055-13
 Solicitação: 38 - Processo Licitatório Número do protocolo: 7041
 Número do documento:
 Requerente: 3583 - GUILHERME GONÇALVES PADOVESI CPF/CNPJ do requerente: 28.480.889/0001-70
 Beneficiário: CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço:
 Município: Barro
 Lotação: Cond. inicial: Fluxo:
 Telefone: Celular: Fax:
 E-mail: Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 002.006.000 - Protocolo
 Localização atual: 002.006.000 - Protocolo

Org. de destino:
 Protocolado por: Protocolo Atualizado em: Protocolo
 Situação: Não analisado Em trâmite: Não Procedência: Externa Prioridade: Normal
 Data de abertura: 13/08/2019 08:46 Previsto para: 13/09/2019 08:46 Concluído em:

Sumula: PREGÃO PRESENCIAL EDITAL 20/2019 - PMB

Observação: É OBRIGATÓRIO ESSE COMPROVANTE PARA VERIFICAR NO SISTEMA O ANDAMENTO DO PROCESSO, QUE TAMBÉM PODE SER CONSULTADO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES NA BARRA PROTOCOLO ONLINE COM O NÚMERO ÚNICO QUE SE ENCONTRA NO CANTO SUPERIOR DIREITO DESSE COMPROVANTE.

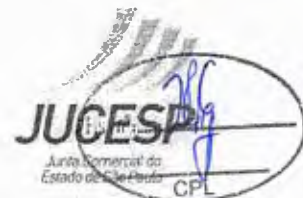
 Protocolo (Protocolado por)

 GUILHERME GONÇALVES PADOVESI (Requerente)



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - N.º RE DA SECC 3582488234-1		NOME DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) GUILHERME GONÇALVES PADOVESI			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Monte Aprazível		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Branca		SEXO Masculino	
ESTADO CIVIL Casado(a)	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens		
FILIAÇÃO (Pai) PAULO CESAR PADOVESI		FILIAÇÃO (Mãe) CELIA REGINA GONÇALVES PADOVESI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/06/1993	IDENTIDADE (número) 40609878	DÍGITO 5	DATA DE EXPEDIÇÃO 01/08/2011
ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	CPF (número) 431.880.708-88	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) RUA OSVALDO CRUZ			NÚMERO 601
BARRIO/DISTRITO CENTRO		CEP 15150-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5219
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Monte Aprazível		UF SP	PAÍS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
(O/S) Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Valor do Capital; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL GUILHERME GONÇALVES PADOVESI			PORTE ME
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA OSVALDO CRUZ			NÚMERO 601
BARRIO/DISTRITO CENTRO		CEP 15150-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5219
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Monte Aprazível	UF SP	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$) 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 1813099 Atividade(s) Secundária(s) 1811301 1813001 4761003 8219901	DESCRIÇÃO DE OBJETO IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, IMPRESSÃO DE JORNAIS, IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. ARTIGOS DE PAPELARIA E FOTOCOPIAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.480.889/0001-70	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece inalterado			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO GUILHERME GONÇALVES PADOVESI			
DATA DA ASSINATURA 22/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante autorizado do requerente/procurador) GUILHERME GONÇALVES PADOVESI (Empresário)		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

025658143-6



Fis. nº: 208
CPL

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
GUILHERME GONCALVES PADOVESI

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
40609878 SSP/SP

CPF 431.880.708-88 DATA NASCIMENTO 30/06/1993

FILIAÇÃO
PAULO CESAR PADOVESI
CELIA REGINA GONCALVES PADOVESI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
VALEZ B

Nº REGISTRO 05351343162 VALEZ 13/06/2021 1ª HABILITAÇÃO 16/11/2011

OBSERVAÇÕES

Guilherme G. Padovesi
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL MONTE APRAZIVEL, SP DATA EMISSÃO 16/06/2016

nanetta 98371076041
SP817688587

DETRAN - SP (SAO PAULO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1306120137

PROIBIDO PLASTIFICAR 1306120137

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 13/08/2019
Guilherme
ASSINATURA

✓

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

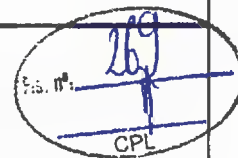
[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DE PARANÁ
RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457 - CENTRO
BANDEIRANTES

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019
PROCESSO Nº 109/2019

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Guilherme Gonçalves Padovesi, Portador da carteira de identidade RG. 40.609.878-5 SSP-SP, inscrito no CPF nº 431.880.708-88, representante legal da empresa GUILHERME GONÇALVES PADOVESI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.480.889/0001-70, estabelecida na Rua Osvaldo Cruz nº 601- Centro, Monte Aprazível – SP, declaro, sob penas da Lei Federal nº 10.520/02 e 8.8666/93 e suas alterações, conhecer e aceitar todas as condições constantes do Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 20/2019 Processo nº 109/2019, bem como de seus Anexos e que, assim sendo, atendemos plenamente a todos os requisitos necessários à participação e habilitação no mesmo.

Monte Aprazível-SP, 8 de Agosto de 2019

GUILHERME GONÇALVES PADOVESI

Guilherme Gonçalves Padovesi
Proprietário
R.G. 40.609.878-5 SSP-SP
CPF 431.880.708-88

28.480.889/0001-70

GUILHERME GONÇALVES PADOVESI

Rua Osvaldo Cruz, 601
Centro - CEP: 15.150-000
MONTE APRAZÍVEL - SP



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Fig. nº: 

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35824882341		23/08/2017	23/08/2017				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
GUILHERME GONÇALVES PADOVESI						EMPRESÁRIO (M.E.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO			
080.889/0001-70	RUA OSVALDO CRUZ		601				
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
CENTRO	MONTE APRAZÍVEL	SP	15150-000	R\$	50.000,00		

OBJETO SOCIAL
IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, IMPRESSÃO DE JORNAIS, IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ARTIGOS DE PAPELARIA E FOTOCOPIAS.

EMPRESÁRIO					
NOME					
GUILHERME GONÇALVES PADOVESI					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA OSVALDO CRUZ			601		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
CENTRO	MONTE APRAZÍVEL	SP	15150-000	406098785	
CARGO		QUANTIDADE COTAS			
EMPRESÁRIO					
401.880.708-88					

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	
DATA	NÚMERO
28/05/2019	275.567/19-9
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).	
ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA GUILHERME GONÇALVES PADOVESI.	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, IMPRESSÃO DE JORNAIS, IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ARTIGOS DE PAPELARIA E FOTOCOPIAS.	

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35824882341
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 05/07/2019



Handwritten mark in red ink, resembling a stylized 'S' or a signature.

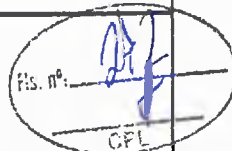
Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DE PARANÁ
RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457 - CENTRO
BANDEIRANTES

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019
PROCESSO Nº 109/2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A empresa GUILHERME GONÇALVES PADOVESI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.480.889/0001-70, estabelecida na Rua Osvaldo Cruz nº 601- Centro, Monte Aprazível – SP, por intermédio de seu representante legal, Sr(a). Paulo Cesar Padovesi, portador(a) do Registro de Identidade nº 9.760.305-3 SSP-SP, CPF sob nº 025.861.988-08, DECLARA que é microempresa ou empresa de pequeno porte, no termos do enquadramento previsto da Lei Complementar Nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, com as alterações da Lei Complementar Nº 147, de 07 de Agosto de 2014, cujo os termos declaro conhecer na íntegra, e não possuir quaisquer dos impedimentos previstos no incisos 4º e seguintes, todos do artigo 3º da Lei Complementar Nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, com as alterações da Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014, estado apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e/ou o benefício da habilitação com irregularidade fiscal no procedimento licitatório do pregão acima identificado.

Por ser verdade, firmamos a presente sob as penas da Lei.

Monte Aprazível-SP, 8 de Agosto de 2019

GUILHERME GONÇALVES PADOVESI
Guilherme Gonçalves Padovesi
R.G. 40.609.878-5 SSP-SP
CPF 431.880.708-88

28.480.889/0001-70
GUILHERME GONÇALVES PADOVESI

Rua Osvaldo Cruz, 601
Centro - CEP: 15.150-000
MONTE APRAZÍVEL - SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
28.480.889/0001-70
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
23/08/2017

NOME EMPRESARIAL
GUILHERME GONCALVES PADOVESI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
GRAFICA IMPERIAL

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.11-3-01 - Impressão de jornais
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
82.19-9-01 - Fotocópias
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R OSVALDO CRUZ

NÚMERO
601

COMPLEMENTO

CEP
15.150-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
MONTE APRAZIVEL

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
apracont@hotmail.com

TELEFONE
(17) 3275-1744

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/08/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Fl. nº: 2/3
CPL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/08/2019 às 15:51:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Código de controle da consulta: 7e1ebc01-ae4d-46ae-8290-168ba2ea1370

Fis. nº: 234
CPI

Estabelecimento	
IE: 462.041.051.117 CNPJ: 28.480.889/0001-70 Nome Empresarial: GUILHERME GONCALVES PADOVESI Nome Fantasia: GRAFICA IMPERIAL Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	
Endereço	
Logradouro: RUA OSVALDO CRUZ Nº: 601 CEP: 15.150-000 Município: MONTE APRAZIVEL	Complemento: Bairro: CENTRO UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL Atividade Econômica: Impressão de material para outros usos	Data da Situação Cadastral: 23/08/2017 Posto Fiscal: PF-10 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 27/10/2017 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010	

[Voltar](#)

VA EM TODOS OS TRIBUNOS RACIONAL

40.605.878-5

01/AGG/2011

GUILLERME GONÇALVES PADOVESI

PAULO CESAR PADOVESI

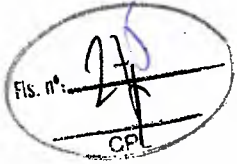
CELIA REGINA GONÇALVES PADOVESI

MONTE APRAZÍVEL -SP 30/JUN/1993

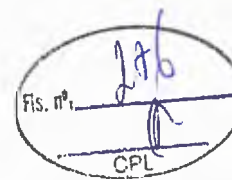
MONTE APRAZIVEL-SP
MONTE APRAZIVEL

CN: LV. A40 / FLS. 71V / N. 030499

157 Delegado Municipal
Kleber de Souza
LPI Nº 7 116 DE 2000/01



Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 07/08/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **28.480.889/0001-70**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **GUILHERME GONCALVES PADOVESI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 23/08/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Períodos de Opções Anteriores no SIMEI

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
23/08/2017	31/12/2018	Desenquadrada por Opção do Contribuinte

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Data: 13/08/2019
 Fls. nº: 287
 CPF

Filtros aplicados ao relatório

Numero do processo 0002552/2019

Numero do processo	0002552/2019	Numero unico	057.U22.K15-20
Solitação	38 - Processo Licitatorio	Numero do protocolo	7039
Numero do documento		CPF/CNPJ do requerente	77.344.067/0001-78
Requerente	980 - INDUSTRIA GRAFICA ALTIZANI LTDA.	CPF/CNPJ do beneficiario	
Beneficiario			
Complemento		Bairro	
Loteamento	Condominio	Municipio	Bandeirantes - PR
Telefone	(43) 3542-1527	Celular	
E-mail		Notificado por E-mail	
Valor da protocolização	002.006.000 - Protocolo		
Localização atual	002.006.000 - Protocolo		
Org. de destino		Atualmente com. Protocolo	
Protocolado por	Protocolo	Entr. trâmite: Não	Precedencia: Externa
Protocolado em	13/08/2019 08:44	Previsto para:	13/09/2019 08:44
Súmula	PREGÃO PRESENCIAL EDITAL 20/2019 - PMB		
Observação	É OBRIGATÓRIO ESSE COMPROVANTE PARA VERIFICAR NO SISTEMA O ANDAMENTO DO PROCESSO, QUE TAMBÉM PODE SER CONSULTADO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES NA BARRA PROTOCOLO ONLINE COM O NUMERO UNICO QUE SE ENCONTRA NO CANTO SUPERIOR DIREITO DESSE COMPROVANTE.		

Protocolo
 (Protocolado por)

INDUSTRIA GRAFICA ALTIZANI LTDA.
 (Requerente)

Hoja 08.44.45


CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Pelo presente, credenciamos o Sr. José Roberto Altizani, portador da Cédula de Identidade sob o nº 0.930.011-2 – SSP-PR, e CPF 280.938.609-91, residente e domiciliado na Rua Eurípedes Rodrigues, 872 – centro, CEP 86.360-000 na cidade de Bandeirantes estado do Paraná, a participar do procedimento licitatório, quem tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial EDITAL N.º 20/2019, instaurado pelo MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR :

Na qualidade de representante legal da empresa abaixo referida outorga-se ao acima credenciado, poderes de Formular Lances, Negociar Preços, assinar documentos referente ao processo licitatório, Interpor Recursos e Desistir de sua Interposição.

Bandeirantes, 13 de agosto de 2019.


José Roberto Altizani
Sócio Proprietário
Indústria Gráfica Altizani Ltda.
CPF 280.938.609-91
RG 0.930.011-2 SESP-PR


77.344.067/0001-78

Indústria Gráfica Altizani
Ltda.

Rua Eurípedes Rodrigues, 872 - Centro
CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PARANÁ



PROBADO PASTORAR
1595362845

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1595362845

JOSE ROBERTO ALTISSIMI
DOC. IDENTIF. / Cda. Brasil 1/16
0930011-2
SEST. PR

JOSE ALTISSIMI
NASC. 280.938.609-91
22/09/1950
C.F.

JULIANA DE CASTRO ALTISSIMI
NASC. 05/02/2021
21/07/1972
1ª REGISTRAÇÃO

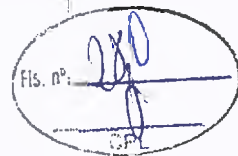
BANDEIRANTES, PR
LOCAL: APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO
DATA ÚLTIMO: 06/02/2018

PARANÁ
ASSINATURA DO TITULAR: *José Altissimi*
04015494155
PR014016168

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 10/01/2019
ASSINATURA: *[Signature]*

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

INDÚSTRIAS GRÁFICAS ALTIZANI LTDA - ME
C.N.P.J. M/F 77.344.067/0001-78
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



JOSÉ ROBERTO ALTIZANI, brasileiro, natural da cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, casado, sob regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portadora do CPF nº 280.938.609-91 e documento de identidade RG. nº 930.011 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, em Curitiba - PR, residente e domiciliada na Rua Prefeito Agenor Ferreira dos Santos, nº 370, Vila Nossa Senhora da Aparecida, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP 86.360-000 e **MARLENE APARECIDA DE SOUZA ALTIZANI**, brasileira, natural da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, casada sob regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora do CPF nº 005.034.059-06 e documento de identidade RG. nº 1.350.233-1 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Prefeito Agenor Ferreira dos Santos, nº 370, Vila Nossa Senhora da Aparecida, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP 86.360-000, únicos sócias da empresa **INDÚSTRIAS GRÁFICAS ALTIZANI LTDA - ME**, com sede à Rua Eurípedes Rodrigues, nº 872, Centro, neste município de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP 86.360-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41201677451 e inscrita no CNPJ sob o nº 77.344.067/0001-78, resolvem assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço residencial dos sócios **JOSÉ ROBERTO ALTIZANI**, e **MARLENE APARECIDA DE SOUZA ALTIZANI**, que era na Rua Prefeito Agenor Ferreira dos Santos, nº 370, Vila Nossa Senhora da Aparecida, de Bandeirantes, Estado do Paraná, cep 86.360-000, passa a ser na Rua Eurípedes Rodrigues, nº 872, Centro, de Bandeirantes, Estado do Paraná, cep 86.360-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo principal, Ramo de Gráfica e Papelaria, altera para, Ramo de Gráfica, Papelaria, Fabricação de Carimbos e Fotocópias.

CLAUSULA TERCEIRA: À vista da modificação ora ajustada, e em consonância com que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, as sócias **RESSOLVEM POR ESTE INSTRUMENTO ATUALIZAR E CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL, TORNANDO ASSIM SEM EFEITO, APARTIR DESTA DATA, AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES CONTIDAS NO CONTRATO PRIMITIVO, QUE ADEQUANDO ÀS DISPOSIÇÕES DA REFERIDA LEI 10.406/2002 APLICADA A ESSE TIPO SOCIETÁRIO PASSA TER A SEGUINTE REDAÇÃO:**

JOSÉ ROBERTO ALTIZANI, brasileiro, natural da cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, casado, sob regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portadora do CPF nº 280.938.609-91 e documento de identidade RG. nº 930.011 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, em Curitiba - PR, residente e domiciliada na Rua Eurípedes Rodrigues, nº 872, Centro, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP 86.360-000 e **MARLENE APARECIDA DE SOUZA ALTIZANI**, brasileira, natural da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, casada sob regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora do CPF nº 005.034.059-06 e documento de identidade RG. nº 1.350.233-1 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Eurípedes Rodrigues, nº 872, Centro, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP 86.360-000, únicas sócias da empresa **INDÚSTRIAS GRÁFICAS ALTIZANI LTDA - ME**, com sede à Rua Eurípedes Rodrigues, nº 872, Centro, neste município de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP 86.360-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41201677451 e inscrita no CNPJ sob o nº 77.344.067/0001-78, resolvem assim consolidar o contrato social:

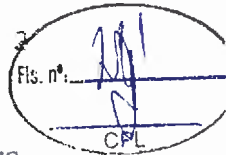
CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **INDÚSTRIA GRÁFICA ALTIZANI LTDA - ME**;



INDÚSTRIAS GRÁFICAS ALTIZANI LTDA - ME

C.N.P.J. M/F 77.344.067/0001-78

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Rua Eurípedes Rodrigues, nº 872, Centro, em Bandeirantes, Paraná, Cep 86.360-000.

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social é "Ramo de Gráfica, Papelaria, Fabricação de Carimbos e Fotocópias.

CLAUSULA QUARTA: O capital social no valor de 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) divididos em 35.000 (trinta e cinco mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

JOSÉ ROBERTO ALTIZANI.....	28.000 cotas	R\$ 28.000,00
MARLENE APARECIDA DE SOUZA ALTIZANI.....	7.000 cotas	R\$ 7.000,00
TOTAL.....		R\$ 35.000,00

CLAUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 18 de Fevereiro de 1.977 e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros, sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a este o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem;

CLAUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio JOSÉ ROBERTO ALTIZANI, com poderes e atribuição de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização de outro sócio;

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração

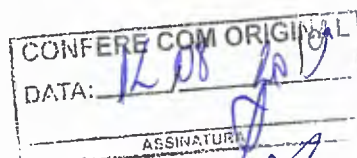
do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DÉCIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término os sócios deliberarão sobre as contas designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



Handwritten signatures and initials in blue and red ink.

Fis. nº: *df*
3

INDÚSTRIAS GRÁFICAS ALTIZANI LTDA. ME
C.N.P.J. M/F 77.344.067/0001-78
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara sob pena da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso e cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita, ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financiamento nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Bandeirantes, estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato."

E. por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias

Bandeirantes - PR, 15 de Outubro de 2012.

[Signature]

JOSÉ ROBERTO ALTIZANI

[Signature]

MARLENE APARECIDA DE SOUZA ALTIZANI

TESTEMUNHAS:-

[Signature]

ODAIR VON DER OSTEN JUNIOR
C.P.F. 463.472.709-04
R.G. 3.197.356-2 SSP-PR

[Signature]

ADENILSON JOSÉ PEREIRA
C.P.F. 614.839.749-87
R.G. 4.382.237-3 SSP-PR

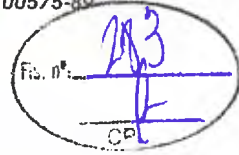
JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/10/2012
SOB NÚMERO: 20126882029
Protocolo: 12/688202-9, DE 03/10/2012
Empresa: 41 2 0167745 1
INDÚSTRIAS GRÁFICAS ALTIZANI LTDA - ME

[Signature]
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

[Signature]
Eder de Paula Ferreira
RG 8.153.469-1 PR
[Signatures]

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 12/10/2012
ASSINATURA


DECLARAÇÃO



Pregão Presencial nº 20/2019-PMB

A empresa Indústria Gráfica Altizani Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 77.344.067/0001-78, sediada na Rua Eurípedes Mesquita Rodrigues, 872 – centro de Bandeirantes - PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Bandeirantes, 13 de agosto de 2019.


José Roberto Altizani
Sócio Proprietário
Indústria Gráfica Altizani Ltda.
CPF 280.938.609-91
RG 0.930.011-2 SESP-PR

77.344.067/0001-78
Indústria Gráfica Altizani
Ltda.

Rua Eurípedes Rodrigues, 872 - Centro
CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PARANÁ



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Fl. nº: *[Handwritten Signature]*

Nome Empresarial
INDUSTRIA GRAFICA ALTIZANI LTDA ME

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0167745-1	77.344.067/0001-78	18/02/1977	18/02/1977

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA EURIPEDES RODRIGUES, 872, CENTRO, BANDEIRANTES, PR, 86.360-000

Objeto Social
GRAFICA PAPELARIA FABRICAÇÃO DE CARIMBOS E FOTOCOPIAS.

Capital: R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u> MARLENE APARECIDA DE SOUZA ALTIZANI 005.034.059-06	7.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
JOSE ROBERTO ALTIZANI 280.938.609-91	28.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 18/10/2012 Número: 20126882029 Situação: **REGISTRO ATIVO**

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO Status: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

BANDEIRANTES - PR, 02 de agosto de 2019



[Handwritten Signature]
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

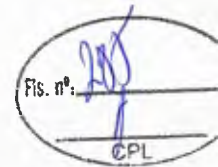
[Handwritten Signature]
LOURENÇO MACIAS NOGUEIRA
RG 6.214.543-9
RELATOR



CONFERE COM ORIGINAL
DATA: *[Handwritten]*
ASSINATURA: *[Handwritten]*

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 07/08/2019



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **77.344.067/0001-78**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **INDUSTRIA GRAFICAS ALTIZANI LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

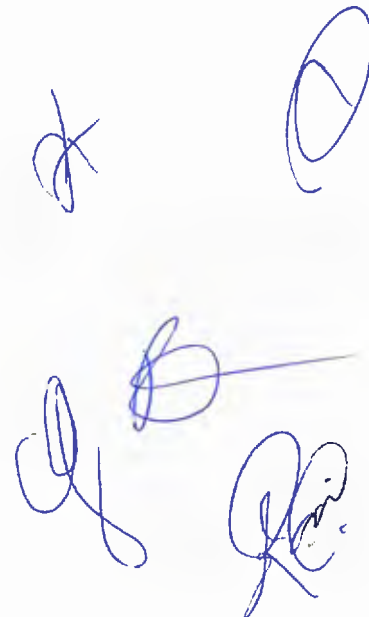
Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

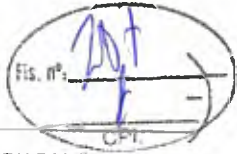
Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**





ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 de 1
 Data: 12/08/2019



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo 0002538/2019

Número do processo 0002538/2019
 Situação 38 Processo Licitatório
 Número do loteamento
 Executante 0071 - NORTE INDUSTRIA GRAFICA
 Beneficiário
 Endereço Nº 55 - 89062-212

Número único: 546.5DY.761-B5
 Número do protocolo 7025
 CPF/CNPJ do requerente 18.486.182/0001-18
 CPF/CNPJ do beneficiário


Endereço completo
 Loteamento, Condomínio, Bairro
 Telefone (47) 3337-6824 Celular Município: Blumenau - SC
 Fax

Endereço de entrega 002.006.000 Protocolo
 Localização atual 002.006.000 Protocolo


Org. de destino

Protocolado por Protocolo Atualmente com: Protocolo
 Situação Não analisado Em trâmite Não Procedência Externa Prioridade Normal
 Protocolado em 12/08/2019 13:53 Previsto para: 12/09/2019 13:53 Concluído em:
 Prioridade PRI - GAO PRI - SILENCIAL 20/2019 - PMB

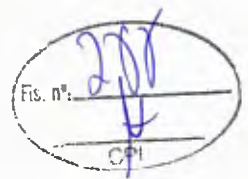
Observação: É OBRIGATORIO ESSE COMPROVANTE PARA VERIFICAR NO SISTEMA O ANDAMENTO DO PROCESSO, QUE TAMBÉM PODE SER CONSULTADO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES NA BARRA PROTOCOLO ONLINE COM O NÚMERO ÚNICO QUE SE ENCONTRA NO CANTO SUPERIOR DIREITO DESSE COMPROVANTE.



 Protocolo
 (Protocolado por)



 NORTE INDUSTRIA GRAFICA
 (Requerente)



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

JUCESC 0772

1. GISELE TATIANE ALBANO ROSSI, brasileira, natural de Blumenau/SC, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida na data de 31/12/1982, inscrita na CI sob n.º 4.514.109 SSP/SC e no CPF sob o n.º 045.148.179-88, residente e domiciliada na Rua Gregória Nicolau Fagundes, n.º 62, bairro Itoupava Central, Blumenau/SC, 89062-274, e

2. MAICON HENRIQUE ALBANO, brasileiro, natural de Gravataí/RS, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido na data de 21/07/1988, inscrito na CI sob o n.º 4.924.112 SSP/SC e no CPF sob o n.º 070.615.769-95, residente e domiciliado na Rua Pérola do Vale, n.º 41, Apto 03, bairro Itoupava Central, Blumenau/SC, 89062-212; **constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:**

CLÁUSULA 1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial de **NORTE INDÚSTRIA GRÁFICALTDA**, e terá a sua sede e domicílio na **Rua Pérola do Vale, n.º 55, sala 01, bairro Itoupava Central, Blumenau/SC, CEP 89062-212.**

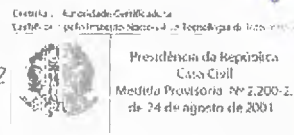
CLÁUSULA 2ª. O objeto social será:

- ✓ A Exploração no Ramo de Atividades Gráficas (Indústria e Comércio de Formulários Contínuos, Rótulos, Etiquetas, Envelopes, Bobinas de Cupom Fiscal);
- ✓ Impressão de Material para Uso Publicitário como: Cartazes, Banners, Outdoors, Catálogos, Tabloides, Calendários (Hot Stamp, Offset, Offset Plana e Flexografia);
- ✓ Impressão de Material para Outros Usos como: Cartões, Diplomas, Convites;
- ✓ Impressão de Blocos de Notas Fiscais;
- ✓ Comércio Atacadista e Varejista de Artigos de Escritório, Papelaria e Materiais Escolares;

CLÁUSULA 3ª. O capital social será de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) cotas de valor nominal de **R\$ 1,00** (hum real) cada uma e integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	VALOR
GISELE TATIANE ALBANO ROSSI	52.500	R\$52.500,00
MAICON HENRIQUE ALBANO	17.500	R\$17.500,00
TOTAL	70.000	R\$70.000,00

CLÁUSULA 4ª. A sociedade iniciará suas atividades na data de registro na Junta Comercial, e seu prazo de duração é indeterminado.



Documento Assinado Digitalmente 23/07/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 03.665.648/0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 121969/2019-03 na consulta de processos



CLÁUSULA 5ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 6ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA 7ª. A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MAICON HENRIQUE ALBANO** com poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 8ª – Gestão

Compete ao sócio administrador, isoladamente, a prática de todos os atos de Administração e Gestão necessários ao funcionamento da sociedade, e ainda:

- a) Zelar pela observância e cumprimento das leis vigentes, normas contratuais, deliberações dos sócios-quotistas e formular, com base nestas, as diretrizes operacionais da sociedade;
- b) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante repartições públicas, federais, estaduais, municipais e respectivas autarquias e entidades paraestatais;
- c) Constituir procuradores, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar, inclusive, na impossibilidade ou na ausência do(s) sócio(s) administrador(s) obter certificação digital emitido por Autoridade Certificadora credenciado ao ICP-BR, para fins de emitir nota fiscal eletrônica.

Parágrafo 1º. Fica expressamente vetado o uso do nome empresarial sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor em nome da sociedade salvo em operações ou negócios de interesse social comum.

Parágrafo 2º. Será necessária a assinatura em conjunto dos sócios para contrair obrigações, adquirir, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, prestar aval ou fiança, transigir e renunciar direitos.

Parágrafo 3º. A sociedade obriga-se também a manter os registros contábeis e fiscais exigidos por Lei.

CLÁUSULA 9ª. O sócio Administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

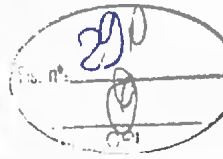
Parágrafo único: O sócio fará retirada de pró-labore a partir da data subsequente ao primeiro mês que a empresa apresentar lucros.

CLÁUSULA 10ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



JUCESC 0774

JUCESC



Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 11º. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 12º. O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 13º. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 14º. Qualquer deliberação social será tomada pelo sócio que possui no mínimo três quartos do capital social.

CLÁUSULA 15º. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 16º. Os casos omissos no presente contrato serão regulados pela legislação em vigor, ficando eleito o foro da Comarca de Blumenau/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor para que surta os efeitos legais e necessários.

Blumenau/SC, 10 de Junho de 2013.

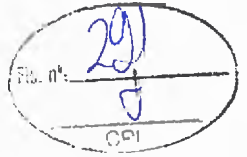
REC. FIRMA
Gisele-Blumenau

GISELE TATIANE ALBANO ROSSI

REC. FIRMA
Maicon-Blumenau

MAICON HENRIQUE ALBANO





JUCESC 0775



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/07/2013 SOB Nº: 4220505025C

Protocolo: 13/160059-1, DE 21/06/2013

NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA

Beckhauser

DEOCLESIO BECKHAUSER
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLÍDAMI CURETTO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

197

CPI

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE ITROUPAVA
COMARCA DE BLUMENAU - ESTADO DE SANTA CATARINA
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
SR. LO. GAYE JUNIOR - Escrivão de Paz
Rua Dr. Pedro Zimmermann, 5511 - B. Central - Blumenau - SC - CEP: 89064-003 - Tel: (47) 3222-5200 - cartilagayajunior@gmail.com

AUTENTICAÇÃO N° 285693 - Autêntico esta fotocópia por ser reprodução fiel do documento original a mim apresentado, do que dou fe.



Em Testemunho da verdade
Blumenau/SC. 05 de agosto de 2019

MARILZE TRIERWEILER GAYA - Escrivã de Paz Substituta
Emolumentos: R\$ 3,55 + selo: R\$ 1,95 -- Total: R\$5,50
Selo Digital de Fiscalização: Selo normal FMO54310-2H9C

Marilze Trierweiler Gaya
Escrivã de Paz Substituta

Confira os dados do ato em selo.ijsc.jus.br

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.924.112 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/07/2012

NOME MAICON HENRIQUE ALBANO

FILIAÇÃO BRAZ ALBANO ALIDA ALBANO

NATURALIDADE GRAVATAI-RS DATA DE NASCIMENTO 21/06/1993

DOG. ORIGEM CEF/ CAS. 380 LV B-10 FL 260
CART. GAYA JUNIOR - BLUMENAU SC

CNPJ 030.015.769-95

ASSINATURA DO DIRETOR Daniel Buchtem Kohn Perito Criminal

LEI N° 7.116 DE 20/06/83



Pregão Presencial nº 20/2019-PMB

NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.486.182/0001-18, sediada na RUA PÉROLA DO VALE, 55 - ITOUPAVA CENTRAL BLUMENAU - SC, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Blumenau, 13 de Agosto de 2019

NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA

MAICON HENRIQUE ALBANO

DIRETOR

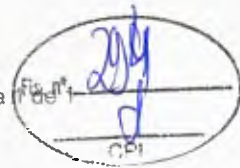
RG Nº 4.924.112 SSP-SC

CPF Nº 070.615.769-95

18.486.182/0001-18
NORTE INDUSTRIA GRAFICA
LTDA - EPP
RUA PÉROLA DO VALE, 55 - SALA 01
ITOUPAVA CENTRAL - CEP 89062-212
BLUMENAU - SC



CERTIDÃO SIMPLIFICADA



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0505025-0	CNPJ 18.486.182/0001-18	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 10/07/2013	Data de Início de Atividade 10/07/2013	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PEROLA DO VALE, 55-SALA 1, ITROUPAVA, BLUMENAU, SC, 89.062-212				
Objeto Social EXPLORACAO NO RAMO DE ATIVIDADES GRAFICAS (INDUSTRIA E COMERCIO DE FORMULARIOS CONTINUOS, ROTULOS, ETIQUETAS, ENVELOPES, BOBINAS DE CUPOM FISCAL), IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO COMO CARTAZES, BANNERS, OUTDOORS, CATALOGOS, TABLOIDES, CALENDARIOS (HOT STAMP, OFFSET, OFFSET PLANA E FLEXOGRAFIA); IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS COMO: CARTOES, DIPLOMAS, CONVITES; IMPRESSAO DE BLOCOS DE NOTAS FISCAIS; COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, PAPELARIA E MATERIAIS ESCOLARES.				
Capital: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital(R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Término do Mandato</u>
GISELE TATIANE ALBANO ROSSI 045.148.179-88	52.500,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
MAICON HENRIQUE ALBANO 070.615.769-95	17.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 13/02/2015 Número: 20157487695 Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX	



Florianópolis - SC, sexta-feira, 19 de julho de 2019

[Handwritten Signature]

Eu, Conferi e assino.

[Handwritten Signatures]

RIASCO BORGES BARCELOS
Certificação - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

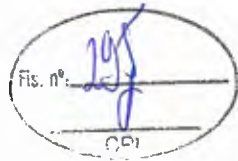


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 19/07/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 18/06/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 18.486.182/0001-18

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 10/07/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

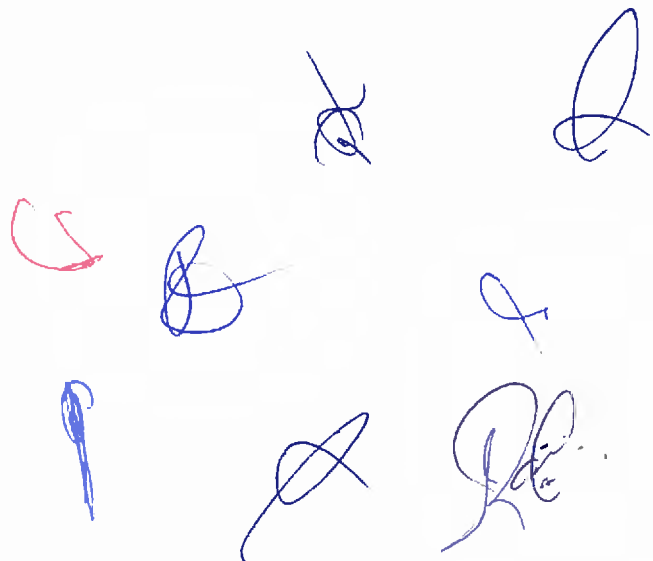
Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

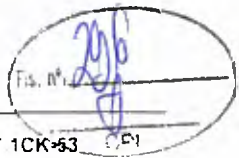




ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1
Data: 13/08/2019



Filtros aplicados ao relatório

Numero do processo: 0002550/2019

Numero do processo	0002550/2019	Numero único: 137.M07 1CK-53
Numero do documento	Processo 0002550	Numero do protocolo: 7037
Requerente	3581 WILSON DE PAULA LICO IPUA - ME	CPF (CNPJ) do requerente: 57.844.938/0001-05
Beneficiário		
Endereço	Nº 830 - 14610-000	
Logradouro		Bairro
Lotamento	Condominio	Município: Iguá - SP
Telefone: (16) 3832-1940	Celular	Fax
E-mail: wilson.lico@hotmail.com		Notificado por: E-mail
Local da protocolização	002.006.000 - Protocolo	
Protocolização atual	002.006.000 - Protocolo	
Obj. do destino		
Protocolado por	Protocolo	Atualmente com: Protocolo
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Não
Protocolado em:	13/08/2019 08:42	Previsto para: 13/09/2019 08:42
Sumula:	PREGÃO PRESENCIAL EDITAL 20/2019 - PMB	
Observação:	E OBRIGATÓRIO ESSE COMPROVANTE PARA VERIFICAR NO SISTEMA O ANDAMENTO DO PROCESSO, QUE TAMBEM PODE SER CONSULTADO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES NA BARRA PROTOCOLO ONLINE	

[Handwritten signature]

Protocolo
(Protocolado por)

[Handwritten signature]

WILSON DE PAULA LICO IPUA - ME
(Requerente)

[Handwritten signature]

Hora: 08:42:46

Assinatura em círculo com CPF e data.

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a empresa **WILSON DE PAULA LICO IPUÃ – ME**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Alberto Conrado, nº 830, Centro, Ipuã/SP, devidamente inscrita no **CNPJ nº 57.844.938/0001-05** e **Inscrição Estadual 361.008.811.116**, representada, neste ato, por **WILSON DE PAULA LICO**, Proprietário; Brasileiro, casado, RG 8.321.369-7 SP, CPF 982.114.988-04, residente e domiciliado na Av. Alberto Conrado, 830, Ipuã SP, centro, nomeia e constitui seu representante, a Sr.(a) **PATRICIA DE PAULA LICO**, portadora da carteira de identidade nº, RG nº **42.118.289-1** expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF nº **442.139.378-95** brasileira, solteira, representante comercial autônomo, residente e domiciliado na Av: Aberto Conrado, 820, Bairro Centro, Cep 14610-000, IPUÃ-SP, Tel. (16)98186-1537, para o **FIM ESPECIAL** de representar a **ORTOGANTE, Wilson de Paula lico IPUÃ ME** em licitações em geral, definidas no artigo 22 da Lei Federal 8.666/93, que porventura ocorrerem no prazo de validade deste mandato, nas repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, junto as Comissões de LICITAÇÕES PUBLICAS E PRIVADAS de todo o território Nacional, a quem confere ainda **PODERES ESPECIAIS** para assinar requerimentos, declarações, atas, termos de compromisso, termos de responsabilidade, contratos e distratos administrativos, propostas de preços, recorrer administrativamente de resultados ou renunciar desse direito, impugnar recursos, receber intimações, apresentar ofertas e lances de preços verbais e/ou por escrito, negociar preços diretamente com o pregoeiro, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, para o completo desempenho do presente instrumento de procuração. Este instrumento terá validade até 31/12/2019.

Ipuã/SP, 10 de Janeiro de 2019

Assinatura manuscrita de Wilson de Paula Lico.

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 13/01/2019
ASSINATURA

Wilson de Paula Lico

RG 8.321.369-7 / CPF 982.114.988-04

Proprietário

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS DE IPUÃ-SP
Avenida Dona Tereza, n. 570, Centro, Ipuã-SP
CEP 14.610-000 - wilson@notaspu.com
Telefone/Fax n. (16) 3832-1240

Recebi em Autenticidade a seguinte Declaração com valor econômico, assina firmada de: **WILSON DE PAULA LICO** (3745), do que dou fé. Cel: 933549
de 10 de janeiro de 2019. Em Teste da verdade.
AMANDA SILVIA A. DE MEDEIROS
C.O. de Segurança: 4257424930464957495249554951
Ipuã-SP
Amélia
WILSON SOMENZI BEM (AMENDADO) DO BRASIL

[57.844938/0001-05]
WILSON DE PAULA LICO - IPUÃ ME
Av. Alberto Conrado, Nº 830
Centro - CEP 14.610-000
IPUÃ - SP

Amélia
Escrevente
RG 40.506.773

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RECÍPITO GERAL 42.118.289-1 DATA DE EXPIRAÇÃO 13/NOV/2008

NOME PATRICIA DE PAULA LICO

FILIAÇÃO WILTON DE PAULA LICO

E ELZA MARIA DA SILVA LICO

EXPIRAÇÃO 24/NOV/1994

DOC ORIGEM CAÇU-GO

CAÇU

CN: LV.A009/FLS.253 /N.007421

CPF: 01.4.1.6.6.48

Divisão nº 48

Divisão nº 48

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - PAULISTA

1059-5

PROIBIDO PLASTIFICAR

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

LABORATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO DE CRIMINÓLOGIA




NOZESSEN DIRETO

Patricia de Paula Lico

1484-003281

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONFERE COM ORIGINAL

DATA: 08/20/19

ASSINATURA

FIS. Nº 291

7

o

A

||

||

2

||

o

00
 NÃO PREENCHER
 300

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
 CONVÊNIO ER FRANCA

WILSON DE PAULA LICO

natural de IPUA - SP

CASADO(A)

REGIME DE BENS

EMANCIPADO POR

filho de JAIME DE PAULA LICO

ANTONIEITA TOFANE LICO

nascido em 17/04/1959

profissão COMERCIANTE

CPF 01 98211498804

identidade 8.321.369 - SSP - SP

residente AVENIDA ALBERTO CONRADO

830 CASA CENTRO

14610-000 IPUA

CEP 14610-000

MUNICÍPIO SP

BAIRRO CENTRO

declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

atos para não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outro requerimento de empresário registrado,

025 1 - CONSTRUÇÃO

7 - Transferência de Sede para outra UF;

2 - Abertura de Filial

3 - Cancelamento de SEDE

4 - Alteração de dados da Filial

5 - Alteração de Dados da Sede

6 - Proteção de Nome Empresarial

03 WILSON DE PAULA LICO IPUA - ME

04 35103834451

NOME EMPRESARIAL

05 NIRE DA FILIAL (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)

06 RUA JOSÉ BONIFÁCIO

333 SALÃO

07 CENTRO

08 14610-000 IPUA

CEP 14610-000

MUNICÍPIO SP

BAIRRO CENTRO

09 R\$ 20.000,00

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

10 INÍCIO DAS ATIVIDADES

11 1 - ENQUADRAMENTO ME

2 - ENQUADRAMENTO EPP

12 57.844.938/0001-05

CNPJ - BÁSICO

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

COMPOSIÇÃO DE MATRIZES PARA IMPRESSÃO GRÁFICA

ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/pagante/procurador)

03/01/2006

DATA

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

03/01/2006

DATA

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

03/01/2006

DATA

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

03/01/2006

DATA

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

03/01/2006

DATA

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

03/01/2006

DATA

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

03/01/2006

DATA

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

03/01/2006

DATA

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

03/01/2006

DATA

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

03/01/2006

DATA

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

03/01/2006

DATA

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

03/01/2006

DATA

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

03/01/2006

DATA

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

03/01/2006

DATA

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

03/01/2006

DATA

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

JUCESP

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA
 DA CIDADANIA
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
 DE SÃO PAULO

CERTIFICADO O REGISTRO
 SOB O NÚMERO CRISTAL
 3.075/06-0

REGISTRO DE EMPRESÁRIO

000025221971

000025221971

000025221971

000025221971

000025221971

000025221971

000025221971

000025221971

000025221971

000025221971

000025221971

000025221971

000025221971

000025221971

000025221971

000025221971

000025221971

000025221971

000025221971

000025221971

000025221971

000025221971

000025221971

000025221971

000025221971

000025221971

000025221971

000025221971

000025221971

000025221971

000025221971

000025221971

000025221971

000025221971

000025221971

000025221971

000025221971

FIRMA INDIVIDUAL



00

NÃO PREENCHER ESTE ESPAÇO

0784

01

Exmo. Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL do ESTADO DE SÃO PAULO

WILSON DE PAULA LICO

natural de IPUA - SP BRASIL SOLTEIRO

filho de JAIME DE PAULA LICO E ANTONIETA TOFANE LICO

nascido em 17.04.59, portador do Documento de Identidade n.º RG- 8.321.369-

expedido pelo SEC.SEG.PUBLICA S.P. CPF n.º 01 9.8.2.1.1.4.9.8.8.0.4

residente na AVENIDA ALBERTO CONRADO 830, CENTRO- IPUA- SP- CEP-14.610

(CONTINUAÇÃO DO ENDEREÇO)

declarando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e, também, que NÃO POSSUI filiais, vem respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne de mandar proceder o/a

LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES

02 CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

02 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRE

03 DA 35 1 0303445 1

04 DA FILIAL (AGÊNCIA/SUCURBAL/OUTROS)

03 DATA DO DEFERIMENTO (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

05 DIA MES ANO

04 NOME COMERCIAL

06 WILSON DE PAULA LICO - IPUA ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (SE EXISTIR)

"LANCHONETE COUNTRY"

05 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO (TIPO E NOME DO LOGRADOURO E COMPLEMENTO (N.º, ANEXO, CASA, ETC))

07 AVENIDA ALBERTO CONRADO 679

08 NOME DO BARRIO CENTRO

09 CEP 14610

10 NOME DO MUNICÍPIO IPUA

11 N.º DO MUNICÍPIO (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

12 SIGLA DA UF SP

TELEFONES/OUTRAS INFORMAÇÕES

06 OUTRAS INFORMAÇÕES

13

14 CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL 5.000.000,00

15 INÍCIO DAS ATIVIDADES 2.2.0787

07 ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS

BAR

OUTRAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

COLLIGIO NOTARIAL... ATENÇÃO... NOTATO DE NOTAS... ESTADO DE IPUA-SP... Tabela Interna... Carlos-Fernando Peres Flores... Amanda Silva A. de Medeiros

16 CÓDIGO DAS ATIVIDADES
17
18 (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

08 DATA

22.07.87

ASSINATURA DO TITULAR

Handwritten signature of Wilson de Paula Lico

(MOD. APROVADO PELAS PORTARIAS MINISTERIAL N.º 371/79 E DNRC N.º 05/79)

CÓPIA REDUZIDA

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário à máquina ou à mão com letra de forma, em quatro vias legíveis, sendo a primeira original e as demais, cópias a carbonô ou reprografadas.
- Ao preencher, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Inscreva apenas um símbolo (letra, algarismo, etc.) em cada espaço demarcado.
- No preenchimento do "MOTIVO DO REQUERIMENTO", usar somente a expressão aplicável, constante da tabela de motivos do requerimento, sem alterá-la.

TABELA DE MOTIVOS DO REQUERIMENTO (USE EXATAMENTE UMA DAS EXPRESSÕES ABAIXO)

CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL
 ABERTURA DE FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
 PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
 CANCELAMENTO
 ENCERRAMENTO DE FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
 ALTERAÇÃO DE DADOS DA FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
 ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO DA SEDE
 ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA
 ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL
 ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E CAPITAL
 ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E ATIVIDADE ECONÔMICA
 ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL E ATIVIDADE ECONÔMICA
 ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO E DE ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA E CAPITAL
 ANOTAÇÃO DA..... (ANOTAÇÕES NÃO DISCRIMINADAS ACIMA)
 TRANSFERÊNCIA DA SEDE PARA OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO
 INSCRIÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DA SEDE DE OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO

PARA USO DA JUNTA COMERCIAL

15103885

COLEGIO NOTARIAL DE CAMPINAS

TABELA DE MOTIVOS DO REQUERIMENTO

124347

AUTENTICAÇÃO

AU0410AA0162063

08 JUN 2019

360

Carlos Fernando Peres Flores
 Tabelião Interno

Sandra Mari A. M. Molnar
 Oficial Substituto

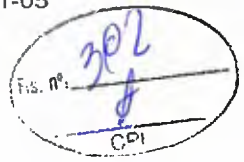
Amanda Silva A. de Medeiros
 Escrevente

Este documento tem o selo de autenticidade

Carlos Fernando Flores

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES/PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019

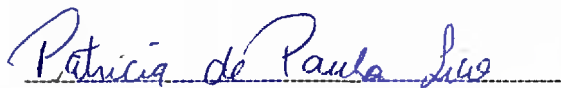


DECLARAÇÃO

A empresa WILSON DE PAULA LICO IPUÃ – ME, CNPJ 57.844.938/0001-05, sediada à Avenida Alberto Conrado, nº 830, Centro – Ipuã/SP, CEP 14.610-000, por seu representante legal infra-assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- a) não está impedida de participar de licitações promovidas por este Município e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) que é **microempresa (ME)** nos termos da legislação vigente, pretendendo exercer o direito de preferência na forma da LC nº 123/2006 e que, não existe nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do §4º do artigo 3º da LC 123/06; ainda, que a empresa não se enquadra em qualquer dos impedimentos previstos nos § 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra.
- c) para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, **que não emprega menor de 18 (dezoito) anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos;
- d) sob as penas da lei, que **cumprimenta plenamente os requisitos de habilitação**, a teor do art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002;
- e) sob as penas da lei que entre os dirigentes, gerentes, sócios e responsáveis técnicos da empresa, **não há nenhum servidor da Administração Municipal** (direta ou indireta) deste Município e nenhum que tenha sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data do certame;
- f) que **não está suspensa nem impedida** de licitar, bem como que não se encontra em processo falimentar ou concordatário/recuperação judicial;
- g) que **recebeu o edital** e todos os anexos, bem como tem pleno conhecimento dos seus termos e do objeto licitado, condições e exigências, aceitando-as com integridade, sendo que todas as informações documentais oferecidas pela licitante são verdadeiras;
- h) **possuir instalações**, possui condições operacionais, equipamentos, materiais e pessoal técnico adequado e disponíveis para a execução do objeto da licitação em epígrafe, sob pena de responsabilização nos termos da Lei;
- i) não se encontra sujeito aos efeitos de declaração de **inidoneidade para licitar** ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, IV, da Lei nº 8.666/93, firmada em quaisquer das esferas da Federação, ou a qualquer outro título;
- j) não existe qualquer **fato impeditivo** à sua habilitação ou eventual com o Poder Público, por atender integralmente às condições exigidas para sua habilitação, nos termos previstos na legislação em vigor e no presente Edital.
- k) Optante pelo **Simples Nacional**;
- l) Possui todos os requisitos exigidos no edital para habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal;
- m) Os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação;
- n) Está ciente de que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação ensejará aplicação de penalidade a Declarante;
- o) **Dados bancários**: Banco do Brasil, Agência 3156-9, C/C 14.564-5;
- p) **Responsável pela assinatura do contrato**: Wilson de Paula Lico, CPF: 982.114.988-04, RG: 8.321.369-7, proprietário;
- q) Declaramos para os devidos fins que na proposta comercial encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, comissões, frete e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fiel cumprimento do objeto.

Ipuã/SP 13 de Agosto de 2019.



Wilson de Paula Lico

RG: 8.321.369-7 CPF: 982.114.988-04

57.844938/0001-05

WILSON DE PAULA LICO - IPUÃ ME

Av. Alberto Conrado, Nº 830

Centro - CEP 14.610-000

IPUÃ - SP



DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO Município de BANDEIRANTES/PR

Pregão Presencial nº 20/2019

A empresa Wilson de Paula Lico Ipuã – ME, inscrita no CNPJ nº 57.844.938/0001-05, com sede na Avenida Alberto Conrado, nº 830, Centro, Ipuã/SP, por intermédio de seu representante legal o Sr. Wilson de Paula Lico (Proprietário) portador da carteira de identidade RG nº 8.321.369-7, e do CPF nº 982.114.988-04, declara para fins do disposto da Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser **microempresa**, nos termos da legislação vigente não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, optando pelo tratamento diferenciado e favorecido.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Declaro, mais, sob as penalidades desta lei, ser:

MICROEMPRESA ou Empresa de Pequeno Porte, EPP, definida no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações feitas pela Lei Complementar nº 147/2014, 154/2016 e 155/2016;

MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MEI, definida no art. 18-E da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações feitas pela Lei Complementar nº 147/2014, 154/2016 e 155/2016;

SOCIDADE COOPERATIVA EQUIPARADA Á ME OU EPP, Tenha auferido, no ano calendário anterior, receita bruta correspondente aos limites definidos no inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, nela incluídos os atos cooperados e não cooperados.

DECLARO QUE A EMPRESA POSSUI RESTRIÇÃO FISCAL NOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PRETENDO UTILIZAR O PRAZO PREVISTO NO ART.43, 1º Lei complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, com as alterações feitas pela Lei Complementar nº 147/2014, 154/2016 e 155/2016, para regularização, estando ciente que do, contrário decairá o direito da contratação estando sujeita ás sanções previstas no art. 81, da Lei Complementar nº 8.666/93.

Ipuã/SP, 13 de Agosto de 2019.



Wilson de Paula Lico
PROPRIETÁRIO

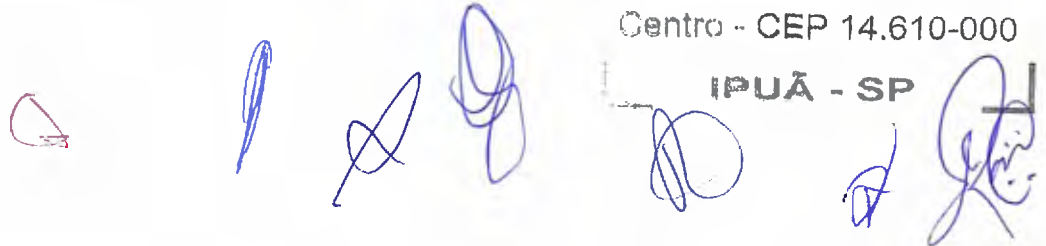
57.844938/0001-05

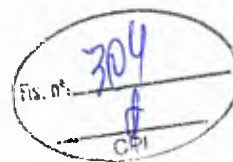
WILSON DE PAULA LICO - IPUÃ ME

Av. Alberto Conrado, Nº 830

Centro - CEP 14.610-000

IPUÃ - SP





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35103834451		14/08/1987	14/08/1987				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
WILSON DE PAULA LICO IPUA						EMPRESÁRIO (M.E.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
7.844.938/0001-05		AVENIDA ALBERTO CONRADO		830			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
CENTRO	IPUÃ		SP	14610-000	R\$	20.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMPOSICAO DE MATRIZES PARA IMPRESSAO GRAFICA, IMPRESSÃO DE JORNAIS E MATERIAL PUBLICITARIO, E EDIÇÕES DE LIVROS, REVISTAS E JORNAIS DIARIOS.

TITULAR							
NOME							
WILSON DE PAULA LICO							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
AVENIDA ALBERTO CONRADO				830	CASA		
BAIRRO	MUNICÍPIO			UF	CEP	RG	
CENTRO	IPUÃ			SP	14610-000	8321369	
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
982.114.988-04	TITULAR						

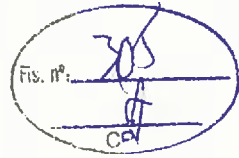
ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
18/09/2017	391.616/17-1	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMPOSICAO DE MATRIZES PARA IMPRESSAO GRAFICA, IMPRESSÃO DE JORNAIS E MATERIAL PUBLICITARIO, E EDIÇÕES DE LIVROS, REVISTAS E JORNAIS DIARIOS.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35103834451
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 19/07/2019



Certidão Simplificada emitida para WILSON DE PAULA LICO : 98211498804. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 120407417, sábado, 20 de julho de 2019 às 14:04:05.

Simplex Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 16/06/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **57.844.938/0001-05**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **WILSON DE PAULA LICO-IPUA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Several handwritten signatures in blue ink are scattered at the bottom of the page. There is also a small red mark on the left side.



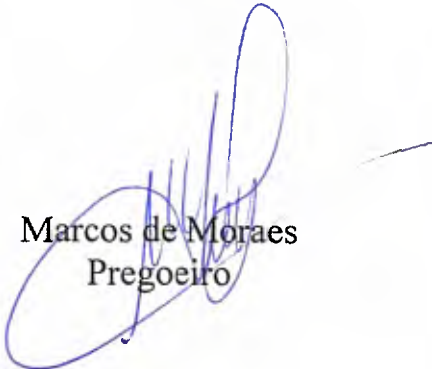
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

ENCERRO nesta data o 1º volume dos autos do Processo Administrativo 109/2019-PMB, que tem como assunto o PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019-PMB cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, iniciando no número 001 (hum) e findando no número 306 (trezentos e seis reais), a presente folha, não podendo mais nada lhe ser acrescentado.

Bandeirantes-PR, 22 de agosto de 2019.


Marcos de Moraes
Pregoeiro